



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO Nº 185

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2024

SUMÁRIO	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	20		Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	55	77
Vice-Governadoria.....		22		Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	56	79
Secretaria de Estado de Governo.....	15	22	61	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	56	
Secretaria de Estado de Economia.....	16	24	62	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		80
Secretaria de Estado de Saúde.....	17	27	63	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	57	81
Secretaria de Estado de Educação.....	18	33	66	Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	58	81
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		33		Secretaria de Estado de Turismo.....	18	59
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....		33	66	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		59
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	18		74	Controladoria-Geral.....	18	60
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		52	74	Defensoria Pública.....	19	60
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		53	74	Tribunal de Contas.....	19	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		54	74	Ineditorial.....		83
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		54	74			83
Secretaria de Estado da Mulher.....		55				

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.555, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, na Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 25 de setembro de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

Anexo único, que altera o Anexo IV da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023

ANEXO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS

(LDO, art. 45)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 45 DA LDO PARA 2024, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2024 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO						ACRÉSCIMOS AUTORIZADOS (1)		
						2024	2025	2026
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO								
2.12 - Fundação Hemocentro de Brasília - FHB		480				7.210.444	30.572.283	31.118.762
2.12.1 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Reestruturação da carreira Atividades do Hemocentro	480			Processo nº 00063-00003131/2024-26	7.210.444	30.572.283	31.118.762

LEI Nº 7.556, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
(Autoria: Mesa Diretora)

Dispõe sobre o subsídio dos Deputados Distritais e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O subsídio mensal dos Deputados Distritais, referido no art. 27, § 2º, da Constituição Federal e no art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, é fixado nos valores abaixo, calculados no percentual de 75% do subsídio dos Deputados Federais, contido no Decreto Legislativo nº 172, de 2022, do Congresso Nacional:

I – R\$ 29.469,99, a partir de 1º de janeiro de 2023;

II – R\$ 31.238,19, a partir de 1º de abril de 2023;

III – R\$ 33.006,39, a partir de 1º de fevereiro de 2024;

IV – R\$ 34.774,64, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos administrativos praticados com base no Decreto Legislativo nº 2.383, de 2022.

Art. 3º As despesas resultantes desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal, observados os preceitos da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de setembro de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.308, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Altera o Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º.....

Parágrafo único. As impugnações, os pedidos de esclarecimento e os recursos serão processados na forma prevista nos arts. 164 a 168 da Lei Federal nº 14.133/2021.” (NR)

“Art. 21.

§ 4º Nas atividades de fiscalização de contratos de prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o fiscal administrativo acompanhará o cumprimento, pelo contratado, da reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz.

§ 5º Na verificação do efetivo cumprimento da reserva de cargos para aprendiz pelo contratado, será observada a prioridade na contratação de jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social, conforme estabelecido em norma.”

“Art. 61.

IV - nas contratações de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a necessidade de ser exigida em edital e em contrato o cumprimento, pelo contratado, da reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz.”

“Art. 74.

IV - elasticidade-renda da demanda: a razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média dos consumidores.” (NR)

“Art. 75. O ente público considerará no enquadramento do bem como de luxo, conforme conceituado no inciso I do art. 74 deste Regulamento:

.....” (NR)

“Art. 76. Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do inciso I do art. 74 deste Regulamento:

.....” (NR)

“Art. 103.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput, os preços públicos com prazo de vigência superior ao fixado poderão ser atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do art. 3º do Decreto Distrital nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, ou norma que venha a substituí-lo, e os respectivos cálculos constarão nos autos do processo.”(NR)

“Art. 105. Nas contratações diretas por inexigibilidade ou dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 90 deste Regulamento.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 90 deste Regulamento, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos comercializados pela futura contratada, comprovados mediante apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 ano anterior à data da contratação pela Administração, ou comprovados por outro meio idôneo.

.....” (NR)

“Art. 109. Sempre que necessário e possível, observada a realidade do mercado do objeto que se pretende contratar, podem ser adotados critérios de análise dos preços exorbitantes e inexequíveis diferentes daqueles descritos nos arts. 99 a 104 deste Regulamento, desde que devidamente motivado e justificado pelo agente responsável.” (NR)

“Art. 134. Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta de que trata o art. 130 deste Regulamento, o pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante conforme disposições do edital de licitação, observadas as exigências de habilitação constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e neste Regulamento.

.....” (NR)

“Art. 156. O edital deverá conter as exigências de habilitação, em conformidade com os arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, exigências específicas de qualificação técnica, regras da contratação, valores fixados para remuneração por categoria de atuação, minuta de termo contratual ou instrumento equivalente e modelos de declarações.” (NR)

“Art. 224. São competentes para autorizar a inexigibilidade e a dispensa de licitação os ordenadores de despesa dos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal, vedada a delegação.

.....” (NR)

“Art. 234.

§ 2º Considera-se ramo de atividade:

I- A classe do Padrão Descritivo de Materiais (PDM), do Sistema de Catalogação de material do Governo Federal, para as dispensas de licitação realizadas no Sistema de Dispensa Eletrônica do Governo Federal; ou

II- A classe do item constante na catalogação do Sistema de Gestão de Compras do Governo do Distrito Federal, para dispensas de Licitação registradas no Sistema e-ComprasDF.

.....” (NR)

“Art. 254. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 dias da ordem de fornecimento, nas contratações com valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea “c” do inciso IV do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, somente será exigida a comprovação da regularidade:

I - das pessoas jurídicas:

a) fiscal federal, social e trabalhista; e

b) fiscal perante o Distrito Federal;

II - das pessoas físicas:

a) fiscal perante a Fazenda Federal; e

b) fiscal perante o Distrito Federal.” (NR)

“Art. 255. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no art. 253 deste Regulamento, o fornecedor será habilitado.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de setembro de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 46.309, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04018-00001085/2024-54, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejados no âmbito da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, mantendo os atuais ocupantes, os seguintes cargos:

I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 01400527, de Assessor Especial para a Assessoria Especial;

II - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGHR 01400325, de Assessor Especial para a Assessoria Especial;

III - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01400333, de Assessor, da Subsecretaria de Operações nas Cidades para a Diretoria de Acompanhamento de Insumos e Equipamento, da Subsecretaria de Operações nas Cidades;

IV - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 00001760, de Assessor, da Subsecretaria de Operações nas Cidades para a Diretoria de Acompanhamento de Insumos e Equipamento, da Subsecretaria de Operações nas Cidades;

V - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 16000156, de Assessor, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades para a Coordenação de Gestão e Acompanhamento dos Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliários Urbanos e Apoio às Cidades;

VI - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 01400339, de Assessor Técnico, da Gerência de Quiosques, Trailers, Bancas de Jornais e Revistas, da Diretoria de Mobiliários Urbanos, da Coordenação de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e apoio às Cidades para a Diretoria de Acompanhamento das Ações, da Coordenação de Gestão e Acompanhamento dos Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliários Urbanos e Apoio às Cidades;

VII - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 01400092, de Assessor Especial, da Diretoria de Acompanhamento das Ações da Coordenação de Gestão e Acompanhamento dos Mobiliários Urbanos da Subsecretaria de Mobiliários Urbanos e Apoio às Cidades para a Assessoria Especial;

VIII - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01400548, de Assessor, da Assessoria Especial para a Diretoria de Gestão dos Mobiliários Urbanos, da Coordenação de Gestão e Acompanhamento dos Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliários Urbanos e Apoio às Cidades;

IX - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01400593, de Assessor, da Diretoria de Gestão dos Mobiliários Urbanos, da Coordenação de Gestão e Acompanhamento dos Mobiliários Urbanos para a Coordenação de Gestão e Acompanhamento dos Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliários Urbanos e Apoio às Cidades;

X - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01400595, de Assessor, da Diretoria de Gestão dos Mobiliários Urbanos para a Diretoria de Ações da Coordenação, de Gestão e Acompanhamento dos Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliários Urbanos e Apoio às Cidades;

XI - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01400596, de Assessor, da Diretoria de Gestão dos Mobiliários Urbanos para a Diretoria de Mobiliários Urbanos, da Coordenação de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliários Urbanos e Apoio às Cidades;

XII - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 01400096, de Assessor, da Diretoria de Gestão dos Mobiliários Urbanos, da Coordenação de Gestão e Acompanhamento dos Mobiliários Urbanos para a Diretoria de Acompanhamento das Ações, da Coordenação de Gestão e Acompanhamento dos Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliários Urbanos e Apoio às Cidades;

XIII - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGHR 01400533, de Assessor, da Assessoria Especial para a Diretoria de Acompanhamento de Insumos e Equipamento, da Subsecretaria de Operações nas Cidades;

XIV - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01400288, de Assessor, da Subsecretaria de Operações nas Cidades para a Diretoria de Acompanhamento de Insumos e Equipamento, da Subsecretaria de Operações nas Cidades;

Art. 5º Ficam remanejados no âmbito da Secretaria Executiva das Cidades da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, mantendo o seu atual ocupante, o seguinte núcleo:

I - Núcleo de Projetos de Arquitetura e Urbanísticos, da Gerência de Desenvolvimento e Execução de Projetos - Polo 03, da Unidade de Serviços Compartilhados e Suporte ao Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Operações nas Cidades para a Gerência de Projetos de Arquitetura e Urbanísticos da Unidade de Serviços Compartilhados e Suporte ao Desenvolvimento Regional da Subsecretaria de Operações nas Cidades.

Art. 6º A Unidade de Arrecadação e Parcelamento de Débitos, da Secretaria Executiva das Cidades passa a denominar-se Unidade de Planejamento, Lançamento e Apoio Técnico, mantidas suas estruturas administrativas e de cargos, bem como seus atuais ocupantes.

Art. 7º Compete à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº

39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de setembro de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.309, de 25 de setembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÃO NAS CIDADES - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGHR 01400100) - UNIDADE DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS E SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - Assessor, CC-08, 01 (SIGHR 01400551) - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS - POLO 1 - Gerente, CC-08, 01 (SIGHR 01400135).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.309, de 25 de setembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÃO NAS CIDADES - DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS - Diretor, CNE-07, 01 - UNIDADE DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS E SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANÍSTICO - Gerente, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO POLO 01 - ÁREA SUL - Gerente, CC-08, 01.

DECRETO Nº 46.310, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04000-00002105/2024-67, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam transferidos os Cargos relacionados no Anexo I para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de setembro de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.310, de 25 de setembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGHR 05800385); Assessor, CC-08, 01 (SIGHR 05800418) - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - Assessor, CC-05, 01 (SIGHR 05800376) - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGHR 05800244) - GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Assessor, CC-08, 01 (SIGHR 05800250) - DIRETORIA DE CONTRATOS - Assessor, CC-08, 01 (SIGHR 05800265).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.310, de 25 de setembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - Assessor, CC-06, 01 - COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE SUPORTE - Gerente, CC-08, 01.

DECRETO Nº 46.311, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 86.597,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, inciso I, "a" da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo 00367-00000384/2024-04, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Administração Regional da Fercal, crédito suplementar no valor de R\$ 86.597,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de setembro de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
	CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190133/00001	9135	ADM. REG. DA FERCAL							86.597
15.752.6209.1836		AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
Ref.023296	0003	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA FERCAL - FERCAL							
		PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 0							
				31	44.90.51	0	1500.100	66.171	
15.752.6209.8507		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
Ref.022121	0002 (***)	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FERCAL							
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0							
				31	33.90.39	0	1500.100	20.426	
2024AC00382								TOTAL	86.597

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
	SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190133/00001	9135	ADM. REG. DA FERCAL							86.597
15.451.6209.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref.024324	9991	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- FERCAL							
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0							
				31	44.90.51	0	1500.100	86.597	
2024AC00382								TOTAL	86.597

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 46.312, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.281.877,00 (três milhões, duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, I, "a" da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o artigo 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 4026-00024293/2024-41, 00138-00004382/2024-52, 00431-00019646/2024-21, 00305-00000633/2024-23, 00090-00015739/2024-76 e 00020-00018354/2024-11, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 3.281.877,00 (três milhões, duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de setembro de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190111/00001	9111	ADM. REG. DE CEILÂNDIA						300.000
15.452.6209.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref.018877	0032	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-CEILÂNDIA						
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0						
			9	33.90.30	0	1500.100	300.000	
190126/00001	9126	ADM. REG. DO PARK WAY						100.000
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.024715	0024	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PARK WAY						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0						
			24	33.90.30	0	1500.100	14.500	
			24	33.90.39	0	1500.100	14.500	
15.451.6209.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref.021001	0290	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-- PARK WAY						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0						
			24	33.90.30	0	1500.100	7.500	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
			24	33.90.39	0	1500.100	32.500	
			24	44.90.51	0	1500.100	14.500	
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	24	44.90.52	0	1500.100	16.500	2.600.000
26.453.6216.3181		REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS						
Ref.019666	0003	REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS--DISTRITO FEDERAL						
		OBRA REALIZADA (METRO QUADRADO) 0						
			99	44.90.51	0	1500.100	2.600.000	
640101/00001	64101	SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						240.000
06.126.8217.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.021059	0099	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
			99	33.90.40	0	1500.100	28.000	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
06.128.8217.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.024776	0054 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	205.000	
06.421.6217.1720	REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO						
Ref.020790	0003 REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO-REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIARIO SEAP-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE REFORMADA (METRO QUADRADO) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	7.000	
2024AC00384						TOTAL	3.240.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						41.877
08.126.8228.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.019527	0088 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.40	0	1500.100	41.877	
2024AC00384						TOTAL	41.877

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190111/00001	9111 ADM. REG. DE CEILÂNDIA						300.000
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018882	0105 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		9	33.90.39	0	1500.100	300.000	
190126/00001	9126 ADM. REG. DO PARK WAY						100.000
04.421.6217.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.018590	0039 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY						
	PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
		24	33.91.39	0	1500.100	100.000	
120101/00001	12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						1.800.000
28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref.017968	0005 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.93	0	1500.100	1.800.000	
200101/00001	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						800.000
26.126.6216.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.024750	0022 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL						

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
640101/00001	64101	SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	1500.100	800.000	240.000
06.122.8217.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.021066	0095	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.30	0	1500.100	240.000	
2024AC00384							TOTAL	3.240.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						41.877
08.122.8228.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019566	0139	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.33	0	1500.100	9.444	
			99	33.90.39	0	1500.100	15.725	
08.244.8228.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.019520	0070	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SEDES- PLANO PILOTO .						
			99	33.90.30	0	1500.100	6.015	
			99	44.90.52	0	1500.100	10.693	
2024AC00384							TOTAL	41.877

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 46.313, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.336.186,00 (três milhões, trezentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, inciso I, "a" da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 00150-00005892/2024-98, 00060-00444502/2024-19, 00150-00005909/2024-15, 00431-00019481/2024-97 e 00132-00003000/2024-32, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 3.336.186,00 (três milhões, trezentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de setembro de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001	9105 ADM. REG. DE TAGUATINGA						70.000
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018579	0090 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		3	33.90.39	0	1500.100	70.000	
230101/00001	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						809.600
13.392.6219.2590	FOMENTO A EMPREENDIMENTOS E TERRITÓRIOS CRIATIVOS						
Ref.019331	0001 FOMENTO A EMPREENDIMENTOS E TERRITÓRIOS CRIATIVOS--DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO IMPLEMENTADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	186.900	
13.392.6219.2803	REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA						
Ref.010459	0001 REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA--DISTRITO FEDERAL						
	EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	125.150	
13.392.6219.2810	APOIO AO PROJETO CULTURA EDUCA						
Ref.019353	0001 APOIO AO PROJETO CULTURA EDUCA--DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.39	0	1500.100	111.400	
13.392.6219.2962	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL						
Ref.019338	0001 PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL--DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	44.90.52	0	1500.100	285.000	
13.392.6219.4004	IMPLEMENTAÇÃO DA BRASÍLIA FILM COMISSION						
Ref.019343	0001 IMPLEMENTAÇÃO DA BRASÍLIA FILM COMISSION--DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1500.100	92.550	
13.392.6219.4104	APOIO AO DISTRITO JUNINO						
Ref.024425	0001 APOIO AO DISTRITO JUNINO - DISTRITO FEDERAL						
	EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	8.600	
2024AC00379						TOTAL	879.600

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL							855
08.244.8228.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							
Ref.019520	0070	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SEDES- PLANO PILOTO .							
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0							
				99	33.90.39	0	1500.100	855	
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL							2.455.731
10.302.6202.2885		MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							
Ref.000643	0002	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-SES-DF-DISTRITO FEDERAL							
				99	33.90.39	0	1500.100	2.455.731	
2024AC00379								TOTAL	2.456.586

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001	9105	ADM. REG. DE TAGUATINGA							70.000
04.122.6207.4036		MANUTENÇÃO DE FEIRA							
Ref.019750	0003	MANUTENÇÃO DE FEIRA-- TAGUATINGA							
		FEIRA MANTIDA (UNIDADE) 0							
				3	33.90.39	0	1500.100	70.000	
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL							809.600
13.122.8219.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref.019163	9634	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL							
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0							
				99	33.90.39	0	1500.100	524.600	
13.392.6219.2962		PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL							
Ref.019338	0001	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL--DISTRITO FEDERAL							
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0							
				99	33.90.39	0	1500.100	285.000	
2024AC00379								TOTAL	879.600

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL							855
08.244.8228.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							
Ref.019520	0070	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SEDES- PLANO PILOTO .							
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0							
				99	44.90.52	0	1500.100	855	
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL							2.455.731
10.302.6202.3467		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
Ref.000633	6069	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-MATERIAIS PERMANENTES-SES-DISTRITO FEDERAL							
				99	44.90.52	0	1500.100	2.455.731	
2024AC00379								TOTAL	2.456.586

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 46.314, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 7.407.987,00 (sete milhões, quatrocentos e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, inciso I, "a" da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo 04044-00029660/2024-84, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 7.407.987,00 (sete milhões, quatrocentos e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de setembro de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						7.407.987
04.122.8203.2422		CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO						
Ref.019259	0006	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
		BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	1501.100	7.407.987	
2024AC00383								TOTAL 7.407.987

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						7.407.987
04.126.6203.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.000972	0012	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
			99	33.90.40	0	1501.100	7.407.987	
2024AC00383								TOTAL 7.407.987

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 46.315, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 15.429.616,00 (quinze milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e dezesseis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, III e IV, da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o artigo 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 00052-00023915/2024-36, 00145-00001165/2024-58, 04001-00004272/2024-14, 04022-00000644/2024-31, 00137-00002965/2024-77, 00147-00000692/2024-99, 00220-00005992/2024-80, 00110-00001151/2024-87 e 00309-00000717/2024-54, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 15.429.616,00 (quinze milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e dezesseis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de setembro de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190112/00001	9112	ADM. REG. DO GUARÁ						77.081
04.122.6207.4036		MANUTENÇÃO DE FEIRA						
Ref.019757	0011	MANUTENÇÃO DE FEIRA-- GUARÁ						
			10	33.90.39	0	1501.120	10.000	
15.451.6206.3048		REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref.018530	0016	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-- GUARÁ						
			10	33.90.39	0	1501.120	7.600	
15.451.6206.3902		REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES						
Ref.018529	0051	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-- GUARÁ						
			10	33.90.39	0	1501.120	27.800	
15.452.6209.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref.018387	0033	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
			10	33.90.30	0	1501.120	15.000	
28.846.0001.9127		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO						
Ref.023425	0022	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR-CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- GUARÁ						
			10	31.90.94	0	1500.100	16.681	
190117/00001	9117	ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS						92.095
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref.017972	0039	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PES-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS						
		PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
			15	31.90.94	0	1500.100	40.000	
28.846.0001.9127		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO						
Ref.023433	0029	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS						
		LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0						
			15	31.90.94	0	1500.100	52.095	
190121/00001	9121	ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA						18.510
28.846.0001.9127		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO						
Ref.023437	0033	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL						
		LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0						
			19	31.90.94	0	1500.100	18.510	
190134/00001	9137	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII						40.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref.021108	0110	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-- ARNIQUEIRA						
		PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
			33	31.90.94	0	1500.100	40.000	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						2.119.490
20.122.8201.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018475	0004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
		99	31.90.11	0	1500.100	2.119.490	
230101/00001	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						500.000
13.122.8219.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019126	8715 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
		99	31.90.11	0	1500.100	500.000	
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						4.060.400
04.122.8203.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019261	0055 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
		99	31.90.11	0	1500.100	60.400	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.019286	0077 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
	LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0						
		99	31.90.94	0	1500.100	4.000.000	
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						22.040
15.451.6209.5034	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORIA E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA INFRA/DF						
Ref.024520	0001 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORIA - DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	4	1500.100	22.040	
340902/34902	34902 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE						5.000.000
27.812.6206.1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref.021077	0026 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL						
	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0						
		99	44.90.51	0	2799.325	5.000.000	
570101/00001	57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						500.000
14.122.8211.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.020913	0113 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	31.90.11	0	1500.100	500.000	
2024AC00381						TOTAL	12.429.616

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140202/14202	19212	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL					3.000.000
10.122.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
Ref.022222	0006	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-INAS- DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.91	0	1659.225	3.000.000	
2024AC00381		TOTAL					3.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190112/00001	9112	ADM. REG. DO GUARÁ					77.081
04.122.8205.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.018380	0077	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ					
		10	31.90.13	0	1500.100	60.400	
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO					
Ref.018378	0113	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ					
		10	31.90.94	0	1500.100	16.681	
190117/00001	9117	ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS					1.092.095
04.122.8205.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.017912	0035	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE- RECANTO DAS EMAS					
		15	31.90.16	0	1500.100	1.092.095	
190121/00001	9121	ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA					845.000
04.122.8205.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.018240	0052	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA					
		19	31.90.11	0	1500.100	700.000	
		19	31.90.13	0	1500.100	40.000	
		19	31.90.16	0	1500.100	25.000	
		19	31.91.13	0	1500.100	80.000	

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190131/00001	9131	ADM. REG. DO SIA					1.353.400
04.122.8205.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.019136	0064	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA					
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0					
		29	31.90.11	0	1500.100	1.015.000	
		29	31.90.13	0	1500.100	146.000	
		29	31.90.16	0	1500.100	10.000	
		29	31.91.13	0	1500.100	72.000	
04.122.8205.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref.019139	0053	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA					
		BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0					
		29	33.90.08	0	1501.120	4.000	
		29	33.90.46	0	1501.120	50.400	

ANEXO III	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
	SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	29	33.90.49	0	1501.120	6.000	
Ref.019128	0064 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA						
	PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
190134/00001	9137 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII	29	31.90.94	0	1500.100	50.000	40.000
04.122.8205.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.021112	0117 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-- ARNIQUEIRA						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	33	31.90.11	0	1500.100	40.000	22.040
15.782.6216.3119	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)						
Ref.007935	0004 (**) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-- REGIÃO OESTE						
		83	44.90.92	0	1500.100	22.040	4.000.000
220105/00001	24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						

ANEXO III	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
	SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
06.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref.018129	7137 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-POLÍCIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL						
	PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
340902/34902	34902 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	99	31.90.94	0	1500.100	4.000.000	5.000.000
27.811.6206.2631	APOIO AO COMPETE BRASÍLIA						
Ref.012476	0005 APOIO AO COMPETE BRASÍLIA-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL						
	ATLETA APOIADO (UNIDADE) 0						
27.811.6206.9084	CONCESSAO DE BOLSA ATLETA	99	33.90.39	0	2799.325	500.000	
Ref.012477	0006 CONCESSAO DE BOLSA ATLETA-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL						
	BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 0						
27.812.6206.4170	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	99	33.90.48	0	2799.325	700.000	
Ref.021076	0009 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL						
	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE) 0						

ANEXO III	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
	SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
2024AC00381		99	33.90.39	0	2799.325	3.800.000	
						TOTAL	12.429.616

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140202/14202	19212	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL					3.000.000
28.846.0001.9033		FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					
Ref.024319	0024	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-INAS- DISTRITO FEDERAL					
2024AC00381		99	33.90.47	0	1659.225	3.000.000	TOTAL 3.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução							

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024 (*)

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43, do Decreto nº 38.094/2017, tendo por base o Decreto nº 39690/2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA, para a promoção de benfeitorias a serem exercidas na área pública que fica entre a Praça do Relógio - Taguatinga Centro - Distrito Federal e do lote C7 Lote 09, CEP: 72010-970, Taguatinga Centro - DF - Região Administrativa de Taguatinga (RA III), Coordenadas: -15.83268, -48.05597 para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00132-00001924/2024-02.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 177, de 16 de setembro de 2024, página 15.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como pelo art. 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021 e pelo que consta no Processo nº 00137-00002065/2024-20, resolve:

Art. 1º Acolher o Juízo de Admissibilidade nº 1/2024 - RA-GUAR/CODES/DIDORT quanto à análise dos itens levantados na Apuração Preliminar no Processo nº 00137-00002065/2024-20.

Art. 2º Arquivar os autos com fundamento no art. 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43, do Decreto nº 38.094/2017, e, tendo por base o Decreto nº 39.690/2019, resolve:

Art. 1º Comunicar e DAR conhecimento público da proposta de cooperação apresentada pela CIRANDA PÃES E CONVENIÊNCIA LTDA, em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º, do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, para a realização de benfeitorias a serem feitas na área pública que fica QUADRA EQNL 10/12 BL A S/N LOJA 02 E 03 Taguatinga Norte Brasília - DF. CEP: 72155-521 - Região Administrativa de Taguatinga (RA III), coordenadas: 15°49'15.8"S 48°04'50.7"W, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00132-00002644/2024-11.

Art. 2º Os documentos apresentados referentes à aprovação da referida proposta encontram-se disponíveis para consulta pública no Portal SEI-GDF, Processo SEI nº 00132-00002644/2024-11, Requerimento Sei - ADOTE UMA PRAÇA, 149124122. O acesso ao mencionado Processo deve ser solicitado presencialmente no Protocolo da Administração Regional de Taguatinga.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto Distrital nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de Cooperação apresentado por SIMONE VAZ DE HOLANDA, inscrito sob o CPF nº 001.xxx.751-xx, RG 2.xxx.878 SSP DF, para a promoção de benfeitorias e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, localizado no Parque Urbano e Vivencial Bosque dos Eucaliptos, na Região Administrativa do Guará, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo nº 00137-00002755/2024-89.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, QE 23, Área Especial do CAVE, Guará II - Bairro Guará - CEP 71025-900 - DF ou no endereço eletrônico dialic@guara.df.gov.br, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no Processo nº 00137-00001292/2024-38, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, localizado no endereço do o Estacionamento do Ginásio do CAVE, QE 25, Guará II - Brasília - DF, a se realizar no dia 22/09/2024, no horário das 12h às 21h, pelo Sr. PAULO CESAR DE ARAUÚO ARANTES, CPF nº xxx.207.691-xx, projeto financiado pelo Termo de Fomento (MROSC) Nº 100/2024, oriundo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no Processo nº 00137-00001730/2024-68, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na EQ 23/25 ao lado do CRAS e da 4ª delegacia de polícia do Guará II - Brasília, DF, entre o dia 27 de Setembro à 06 de Novembro de 2024, para realização do evento "Master Show Circus", realizado pela Sra. MICHELLE MOCELLIN DE ALMEIDA, CPF nº 315.xxx.648-xx

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42 do Regimento Interno, das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no artigo 12 do Decreto Distrital nº 17.079/1995 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00307-00001203/2024-72, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a utilização do espaço no Parque Vivencial do Jardim Botânico, Jardim Botânico III, Brasília/DF, com os horários estabelecidos das 17h às 23h no dia 20/09/2024 e das 08h às 15h no dia 21/09/2024, para realização do 20º aniversário da Região Administrativa do Jardim Botânico, para a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO, considerando que o evento é sem fins lucrativos, possui caráter social e é de conveniência comunitária.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADERIVALDO MARTINS CARDOSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO****DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE CONSULTA Nº 18/2024
(De acordo com Lei Ordinária distrital nº 4.567/2011)**

Processo SEI nº: 04044-00011134/2024-68. Requerimento de verificação de correção de procedimento de cálculo do ICMS-ST no Distrito Federal. Indicação de conflito interpretativo envolvendo legislação tributária do Distrito Federal. Ausência. Levantamento de raciocínio. Solicitação de confirmação. Impropriedade do instrumento Consulta. Inadmissibilidade.

RELATÓRIO

Os Autos versam sobre peticionamento promovido por pessoa jurídica de direito privado, através do qual a Consultante esclarece realizar “operações de vendas, tanto de produtos de fabricação própria, quanto de produtos de revenda, de informática e automação, relacionados no Anexo I, do Decreto Federal nº 5.906/2006, e Anexo II do Decreto Federal nº 10.356/2020 para destinatários, distribuidores, atacadistas e varejistas estabelecidos no Distrito Federal, com o objetivo de comercialização”, envolvendo o Protocolo ICMS nº 84/2011, tendo como signatários, dentre outros, o Estado de Minas Gerais e o Distrito Federal. Sua atividade econômica principal é “a fabricação de equipamentos para sinalização e alarme – CNAE: 2790-2-02.”

Expõe a consulta objetivar o esclarecimento de dúvidas quanto ao procedimento aplicável no cálculo do ICMS ST devido nas operações interestaduais oriundas de Estado signatário de Protocolo ICMS que destinem mercadorias ao Distrito Federal, sujeitas à alíquota de 12% em operação interna.

Segundo a Consultante, nos termos da Cláusula Primeira do referido Protocolo, nas operações interestaduais com as mercadorias listadas no Anexo Único, com a respectiva classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul / Sistema Harmonizado - NCM/SH, destinadas aos Estados signatários, fica atribuída ao estabelecimento industrial ou importador, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS relativo às operações subsequentes nesses Estados.

Cita como exemplo o produto “eletrificador de cerca eletrônico”, NCM 8543.70.92, cuja base normativa para a substituição tributária do ICMS seria o Protocolo ICMS nº 84/2011, produto esse que se enquadra no Anexo I do Decreto nº 5.906/2006 como “máquinas e aparelhos elétricos com função própria, baseados em técnicas digitais, exceto as mercadorias do segmento de áudio, áudio e vídeo, lazer e entretenimento, inclusive seus controles remotos”.

Considerando que, nessa hipótese, o imposto seria recolhido em benefício da Unidade Federada de destino, para fins do cálculo do ICMS ST relativo às operações subsequentes em cada Estado signatário, deveriam ser consideradas as alíquotas e tributações previstas na legislação de cada um desses Entes Federativos.

Nesse contexto, a Consultante acredita que, em relação ao Distrito Federal, os produtos de informática e automação estariam sujeitos à alíquota interna de 12%, conforme o item 8 da alínea “d” do inciso II do art. 18 da Lei ordinária distrital nº 1.254/1996 e o art. 1º da Instrução Normativa nº 17, de 05 de setembro de 2017.

Art. 1º Para a aplicação da alíquota prevista no item 8 da alínea “d” do inciso II do art. 18 da Lei distrital nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, consideram-se produtos de informática e automação aqueles bens listados:

I - no Anexo I do Decreto federal nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, observadas as exclusões contidas no Anexo II e atualizações posteriores; e

II - no Anexo II do Decreto federal nº 10.356, de 20 de maio de 2020, observadas as exclusões contidas no Anexo III e atualizações posteriores.

Entende a Consultante, na hipótese de haver no Estado de destino aplicabilidade da alíquota de ICMS de 12% na operação interna e estando tal operação sujeita à substituição tributária, no cálculo do ICMS devido pelas operações subsequentes (ICMS ST) deverá ser aplicada a alíquota de 12%, bem como o percentual de MVA ajustado estabelecido para o respectivo produto, de acordo com a classificação fiscal (NCM) e descrição.

Cita como novo exemplo o cálculo do ICMS-ST, devido ao DF, considerando o produto “eletrificador de cerca eletrônica”, com valores apenas hipotéticos, utilizando as alíquotas interestaduais de 7% e 4%, respectivamente:

Valor do produto (R\$ 1.000,00), ICMS NF 7% (R\$ 70,00), IPI NF (R\$ 0,00), %MVA (60,43), BC ST (R\$ 1.604,30), Valor ST (R\$ 192,52), ST a recolher (R\$ 122,52).

Valor do produto (R\$ 1.000,00), ICMS NF 4% (R\$ 40,00), IPI NF (R\$ 0,00), %MVA (65,60) BC ST (R\$ 1.656,00), Valor ST (R\$ 198,72), ST a recolher (R\$ 158,72).

Destarte, com vistas ao fiel cumprimento da legislação tributária e para que não parem dúvidas quanto ao procedimento a ser adotado à operação aqui tratada, formula a Consultante as seguintes questões:

Está correto o entendimento acima manifestado no que se refere à aplicação da alíquota interna (DF) de 12% no cálculo do ICMS ST devido ao Distrito Federal, quanto aos produtos de informática e automação?

Caso afirmativo, o cálculo acima pode ser aplicado, tanto para os produtos de fabricação própria da Consultante, quanto para os produtos adquiridos para revenda?

Estão corretos os cálculos efetuados nas tabelas 2 e 3 acima, utilizando as alíquotas interestaduais de 7% e 4%?

Caso o entendimento não esteja correto, qual seria a forma de cálculo do ICMS-ST, no Distrito Federal, considerando as informações acima?

Os Autos foram enviados à Coordenação de Atendimento ao Contribuinte (COATE), a fim de se promover o preparo/saneamento processual, com esteio nos arts. 74 e 75 do Decreto distrital nº 33.269/2011 (Documento SEI nº 142191458), e, em seguida, retornaram a essa Gerência, com a informação de que, “em consulta ao sistema AFE/SIGEST”, a Consultante “não se encontra sob ação fiscal.” (Documento SEI nº 142525157).

DA ANÁLISE

Ab initio, registre-se o fato de a Autoridade Fiscal promover a análise da matéria consultada plenamente vinculada à legislação tributária.

A faculdade de se formular consulta é um direito subjetivo do sujeito passivo em caso de dúvida, clara e objetiva, sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, ou pelo qual seja responsável.

Entenda-se Dúvida (substantivo feminino) a ausência de convicção diante de duas ou mais opiniões ou possibilidades. Ex.: tinha dúvida entre a aplicação da legislação A ou da legislação B a determinada situação de fato.

A Dúvida é concêntrica ao Não Saber, porém com este não se confunde, haja vista ser genérico a certo tema, ultrapassando a fronteira jurídica da ausência de convicção diante de duas ou mais opiniões ou possibilidades. Por essa razão, não cabe à Consulta convalidar tese ou raciocínio jurídicos.

No âmbito da consulta tributária, o quesito deve especificar a dúvida, ou seja, a ausência de convicção sobre duas ou mais interpretações e/ou aplicações da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato.

Na ausência de descrição clara e objetiva da dúvida, a Consulta será inadmissível quanto ao quesito em análise.

Noutra toada, se a situação apresentada já estiver regulamentada, definida ou declarada em disposição literal de legislação, bem como disciplinada em ato normativo, inclusive em Solução de Consulta, ou orientação publicados antes de sua apresentação, a Consulta será ineficaz.

A faculdade de formular Consulta se estende aos órgãos da Administração Pública e às entidades representativas das categorias econômicas ou profissionais, relativamente às atividades desenvolvidas por seus representados.

Uma vez exercida essa faculdade, o pronunciamento da Autoridade Fiscal poderá se operar em três sentidos, quais sejam: Inadmissibilidade da Consulta, Ineficácia de Consulta e Consulta Eficaz (arts. 76 a 80 do Decreto distrital nº 33.269/2011).

O instituto da consulta administrativa tributária se materializa por meio de um procedimento tributário de caráter preventivo, envolvendo determinado fato de duvidoso enquadramento tributário, que possa gerar insegurança jurídica em relação à situação fática, com força vinculante para a Administração, acaso seja favorável ao contribuinte, guardando força normativa até que outro ato a modifique ou revogue. Todavia, não é vinculativa para o sujeito passivo, uma vez que este poderá provocar o Judiciário para se pronunciar, com esboço no inciso XXXV do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988).

Por outro lado, avulta importância registrar a Consulta não ser o instrumento adequado para se questionar o lançamento tributário ou seu início por meio de uma ação fiscal, haja vista o instrumento adequado ser a Impugnação e/ou o Recurso.

Feita esta introdução, passemos ao caso versado nos Autos. Conforme já mencionado, os Autos versam sobre a verificação de correção do procedimento de cálculo do ICMS-ST no Distrito Federal, envolvendo operações interestaduais oriundas de Estado signatário de Protocolo ICMS que destinem mercadorias ao Distrito Federal, sujeitas à alíquota de 12% em operação interna.

No entanto, a Consultante não aponta dúvida acerca da interpretação da legislação do Distrito Federal, mas sim encampa raciocínio embasado em sua interpretação, não satisfazendo, assim, os requisitos formais para um peticionamento de Solução de Consulta à luz da Lei ordinária distrital nº 4.567/2011 e do Decreto distrital nº 33.269/2011.

O caso versado nos Autos enseja claramente uma Inadmissibilidade de Consulta.

Nada obstante, a título de cortesia e sem caráter vinculativo, esclarecemos o item 8 da alínea “d” do inciso II do art. 18 da Lei Distrital nº 1.254/1996 estabelecer sim a alíquota de 12% para operações internas com produtos de informática e automação. Essa disposição é complementada pela Instrução Normativa nº 17/2017, que define os bens listados no Anexo I do Decreto Federal nº 5.906/2006 (e suas atualizações) serem considerados produtos de informática e automação.

Além disso, a cláusula primeira do Protocolo ICMS nº 84/2011 (que regula as operações interestaduais com mercadorias sujeitas à substituição tributária entre os Estados signatários, incluindo o Distrito Federal) estabelece a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS-ST nas operações subsequentes recair sobre o remetente (estabelecimento industrial ou importador).

Portanto, para as mercadorias constantes no Anexo I do Decreto nº 5.906/2006 e destinadas ao Distrito Federal, é legítima a aplicação da alíquota interna de 12% no cálculo do ICMS-ST.

Conforme a legislação vigente, não há distinção entre produtos de fabricação própria ou produtos adquiridos para revenda no que diz respeito à aplicação da substituição tributária. A LC nº 87/1996 e o Protocolo ICMS nº 84/2011 tratam da substituição

tributária com base nas operações subsequentes, independentemente da origem do produto (fabricação própria ou revenda).

O Protocolo ICMS nº 85/2012 alterado pelo Protocolo ICMS nº 97/2019 está em plena vigência e regula a aplicação da substituição tributária entre os Estados signatários, incluindo o Distrito Federal. Eles devem ser observados nas operações interestaduais que envolvem mercadorias sujeitas à substituição tributária.

Para evitar sanções fiscais e garantir a conformidade com a legislação tributária do Distrito Federal, a Consulente deve seguir as orientações procedimentais a serem fornecidas pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, que podem ser obtidas através do Atendimento Virtual. Nesse sentido, recomenda-se à Consulente acessar a página eletrônica desta Subsecretaria de Receita (<https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>), dirigindo-se, inicialmente, para a aba “Perguntas Frequentes”, onde poderá inteirar-se sobre o tópico de seu interesse. Não sendo suficientes as orientações lá disponibilizadas, a Consulente poderá acessar, no endereço acima especificado, a aba “Atendimento Virtual” (<https://www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/Atendimento/SAC#/Home>) e seguir as orientações indicadas.

Avulta importância registrar a Declaração de Inadmissibilidade de Consulta não comportar a interposição de recurso voluntário, conforme dicção do parágrafo único do art. 79 do Decreto distrital nº 33.269/2011.

CONCLUSÃO

Em razão de todo o exposto, com espeque no inciso I do art. 5º da Lei ordinária distrital nº 4.717/2011, sugiro a inadmissibilidade desta formulação de Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto distrital nº 33.269/2011, não devendo ser aplicado o disposto no caput dos arts. 79, 80 e 82 do mesmo Diploma Normativo.

À consideração superior.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2024
ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO
Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal
Matrícula 109.123-9

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 23 de setembro de 2024
LUÍSA MATTA MACHADO FERNANDES SOUZA
Gerência de Esclarecimento de Normas
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea “b” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022 (Diário Oficial do Distrito Federal de 5 de julho de 2022, página 4).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 252 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021.

Brasília/DF, 24 de setembro de 2024
DAVILINE BRAVIN SILVA
Coordenação de Tributação
Coordenadora

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 70/2024

Recorrente: ROSSI SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA. Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA. OAB/DF Nº 27.027. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

ROSSI SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA, irredutível com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 04034-00009846/2023-73, pertinente ao Auto de Infração nº 3394/2023, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 148451031), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13/08/2024 (doc. SEI 148451030). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 23 de setembro de 2024
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 115/2024

Recorrente: CONFIANÇA FACTORING LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04034-00000208/2023-97 - SEI/DF. Origem da decisão: GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS/ NÚCLEO DE IMUNIDADES.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão contida no Ato Declaratório nº 400/2024 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM, que cassou o Ato Declaratório nº 420/2020 – NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, que suspendia a cobrança de ITBI na transmissão de imóveis, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. SEI 146781228, fls. 01 a 03). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 24 de setembro de 2024
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 116/2024

Recorrente: PAULO ROBERTO ALVES GUIMARÃES. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04044-00028545/2024-92 - SEI/DF Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO. NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. SEI 150739275, fl. 02/03 e 150740984). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 23 de setembro de 2024
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
Em 24 de setembro de 2024

TORNAR SEM EFEITO o RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, cujo Interessado figura a empresa INSTITUTO ORTOPÉDICO TAGUATINGA LTDA, publicado no DODF nº 68, de 11 de abril de 2023, página 58.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
Em 25 de setembro de 2024

TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE10213, PROCESSO: 00060-00413971/2024-88. Publicado no DODF nº 182, de 23 de setembro de 2024, página 102.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 953, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 907, de 13 de setembro de 2024.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 275, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar um instrumento normativo destinado à formalização de parcerias com instituições diversas, visando fortalecer as ações de captação e fidelização de doadores de sangue e promover ações que possam contribuir com a qualidade de vida dos servidores, constituído por meio da Instrução nº 170, de 05 de julho de 2024, publicada no DODF nº 130, de 10 de julho de 2024, pág. 52.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 532, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, página 38, consoante o disposto no art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 16, de 29 de janeiro de 2024, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2024, página 73, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080-00015359/2024-79, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 26 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 533, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, página 38, consoante o disposto no art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 208, de 24 de maio de 2024, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 100, de 27 de maio de 2024, página 53, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00152672/2024-97, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 25 de setembro de 2024

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Despacho - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320230007/2023-SEAPE.

Consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, prorrogo por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 29 de setembro de 2024, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do

Processo Administrativo Disciplinar nº 320230007/2023-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00037576/2023-71 e sigiloso nº 04026-00035950/2023-02), instaurado por meio da Portaria nº 330, de 26 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 188, de 05 de outubro de 2023. Publique-se.

GEORGE ALVES SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA CONJUNTA Nº 36, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL Substituta, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei Orçamentária nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023 (LOA 2024) e com o Plano Plurianual Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 (PPA 2024-2027), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.313, de 27 de julho de 2023 (LDO 2024), que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O - 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL.

U.G - 310.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL.

Para: U.O - 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

U.G - 230.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

I - OBJETO: Evento realização de projeto "TATTOO SHOW FESTIVAL", em atendimento ao Ofício Eletrônico nº 9666 - SISCONEP (151236421), Parlamentar Pepsa, Processo nº 00001-00034638/2024-00.

II - VIGÊNCIA: de 27/09/2024 com término previsto para 27/01/2025.

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 23.695.6207.9085.0089 - APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41, FONTE: 100, VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO

Secretário de Estado de Turismo

U.O. Concedente

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa - Substituta

U.O. Executante

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 174, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a Portaria nº 122, de 26 de julho de 2024, que institui o processo de Chamamento Público da Subcontroladoria de Correição Administrativa - SUCOR, da Controladoria-Geral do Distrito Federal

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.938/2012, resolve:

Art. 1º Os subitens 3.3 e 4.1 do Anexo Único da Portaria nº 122, de 26 de julho de 2024, publicado no DODF nº 144, de 30 de julho de 2024, página 39, e republicado no DODF nº 148, de 05 de agosto de 2024, página 45, passam a vigorar com a seguinte alteração:

“3 -
3.1.....
3.2.....
3.3. A entrevista será realizada até o dia 04 de outubro de 2024, no âmbito da Subcontroladoria de Correição Administrativa, conforme agendamento a ser comunicado aos servidores participantes.
.....
4 -
4.1. No dia 09 de outubro de 2024, será divulgado o resultado da seleção no sítio: <http://www.cg.df.gov.br>.” (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 400, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência atribuída pelo art. 8º, da Lei Orçamentária Anual n.º 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e ainda tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00401-00027904/2024-54, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CELESTINO CHUPEL

ANEXO I						
48 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO						
REDUÇÃO						
ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9050.0092	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	31.90.94	0	100	250.000,00	250.000,00
28.846.0001.9050.0092	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	31.90.96	0	100	250.000,00	250.000,00
28.846.0001.9093.0038	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	33.90.08	0	100	400.000,00	400.000,00
28.846.0001.9093.0038	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	33.90.93	0	100	400.000,00	400.000,00
03.122.6211.3747.0002	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF - DISTRITO FEDERAL	44.90.51	0	100	10.000,00	10.000,00
03.122.8211.1984.0013	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-Construção da Sede- DISTRITO FEDERAL	44.90.51	0	100	10.000,00	10.000,00
03.122.8211.8505.0023	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - UTILIDADE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL	33.90.39	0	100	50.000,00	50.000,00
TOTAL R\$ 1.370.000,00						

ANEXO II						
48 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO						
ACRÉSCIMO						
ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9041.0121	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL	31.90.94	0	100	500.000,00	500.000,00
03.061.8211.2422.0019	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO--DISTRITO FEDERAL	33.90.39	0	100	800.000,00	800.000,00
03.061.6211.2948.0001	INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DA CIDADANIA NA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF--DISTRITO FEDERAL	33.90.48	0	100	70.000,00	70.000,00
TOTAL R\$ 1.370.000,00						

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA VIRTUAL Nº 37/2024

SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL DOS DIAS 30 DE SETEMBRO DE 2024 A 04 DE OUTUBRO DE 2024 (*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Virtual Nº 125

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00011358/2022-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00004157/2024-11-e, Regularização de Débito, Ana Lúcia Miranda Lima; 3) 00600-00004274/2024-85-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00005525/2024-49-e, Regularização de Débito, Lívia Amorim Queiroz; 5) 00600-00009788/2024-27-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00009968/2024-17-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00010053/2024-46-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00010307/2024-26-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 9) 00600-00010596/2024-63-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00011054/2024-16-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC.

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00013142/2023-63-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00010041/2024-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00010108/2024-18-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00010591/2024-31-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00010602/2024-82-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00010611/2024-73-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00011391/2024-03-e, Admissão de Pessoal, Banco de Brasília S/A - BRB.

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 00600-00003095/2024-21-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00009330/2024-78-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 3) 00600-00009335/2024-09-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00010238/2024-51-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00010287/2024-93-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 6) 00600-00010321/2024-20-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC.

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 00600-00009419/2024-34-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00009787/2024-82-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00010251/2024-18-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00010289/2024-82-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 5) 00600-00010466/2024-21-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 6) 00600-00010584/2024-39-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00010590/2024-96-e, Análise de Concessão, SIRAC.

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 00600-00010550/2024-44-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES.

CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00007209/2022-40-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00007708/2023-18-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00013665/2023-18-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00000618/2024-87-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00009446/2024-15-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00009646/2024-60-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 7) 00600-00010023/2024-30-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00010033/2024-75-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00010042/2024-66-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00010062/2024-37-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00010305/2024-37-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC.

(*) Elaborado conforme o art. 116, § 3º do RI/TCDF.

Emissão em 25/09/2024.

Sandro Cunha Coelho - Secretário das Sessões Substituto.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR MAYARA CRISTINA PIAULINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 05002897, de Assessor Técnico, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Secretaria Executiva de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DEBORAH GABRIELLA CARDOSO ROSA, matrícula 276.317-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00703449, de Assessor Especial, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAELA COELHO SALIM, matrícula 278.002-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00703449, de Assessor Especial, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAFAELA COELHO SALIM, matrícula 278.002-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00701351, de Assessor Especial, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR SABRINA LINS TEIXEIRA, matrícula 282.091-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00701351, de Assessor Especial, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SABRINA LINS TEIXEIRA, matrícula 282.091-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00703162, de Chefe, da Divisão de Administração, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DEBORAH GABRIELLA CARDOSO ROSA, matrícula 276.317-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00703162, de Chefe, da Divisão de Administração, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELO PIO FERNANDES DE CASTRO, matrícula 283.124-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00704057, de Coordenador, da Coordenação de Gestão Estratégica de Sistemas de TIC, da Subsecretaria de Sistemas da Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 28 de agosto de 2024.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de setembro de 2024, publicado na Edição Extra nº 60-A, de 04 de setembro de 2024, página 05, o ato que nomeou REGINA HELENA BRAGA DE SIQUEIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Análise Sistêmica, da Diretoria de Consignações e Benefícios, da Coordenação de Consignações e Acompanhamento de Normas e Decisões Judiciais, da Subsecretaria de Administração da Folha de Pagamento, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARINALVA LARISSA ANDRADE DE SOUSA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00704451, de Gerente, da Gerência de Análise Sistêmica, da Diretoria de Consignações e Benefícios, da Coordenação de Consignações e Acompanhamento de Normas e Decisões Judiciais, da Subsecretaria de Administração da Folha de Pagamento, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DE FÁTIMA CABRAL BARBOZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01400100, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUSTAVO PESSOA DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400551, de Assessor, da Unidade de Serviços Compartilhados e Suporte ao Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEXANDRO FERREIRA MOTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400135, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento e Execução de Projetos - Polo 01, da Unidade de Serviços Compartilhados e Suporte ao Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA CABRAL BARBOZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento e Monitoramento de Insumos e Equipamentos, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO PESSOA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Projetos de Arquitetura e Urbanística, da Unidade de Serviços Compartilhados e Suporte ao Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRO FERREIRA MOTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência da Topografia e Desenho Técnico Polo 01 - ÁREA SUL, da Unidade de Serviços Compartilhados e Suporte ao Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIANA DE FARIA GOMES, Técnico Administrativo, matrícula 14367505, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55006068, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THAMER JOSE CELESTINO YAMAGUTI, Técnico Administrativo, matrícula 14364743, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55006068, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ISABEL CRISTINA DE LANA, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 01562193, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55003019, de Chefe, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Taguatinga, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores, Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR UZIEL DA SILVA ALVES, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 1565567, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55003019, de Chefe, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Taguatinga, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores, Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MILTON LOPES COUTINHO, matrícula 01275607, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55003021, de Chefe, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de São Sebastião, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores, Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE RUBEN CARDOSO FERNANDES CAIXETA, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 01565842, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55003021, de Chefe, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de São Sebastião, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores, Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de agosto de 2024, publicado no DODF nº 157, de 16 de agosto de 2024, página 19, o ato que nomeou FELIPE SILVA ALVES BORGES, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 17117747, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006755, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MIGUEL ANGELO SARTORI ALFENAS, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 1709450X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006755, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KAREN CRISTINE TONINI, Farmacêutica, matrícula 17073006, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55006122, de Apoio Técnico, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA VERAS MARINHO TOMAZ SANTANA, Administradora, matrícula 17142822, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55006122, de Apoio Técnico, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LORENA FREITAS BARROS MALAQUIAS, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 17049008, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55006194, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KAREN CRISTINE TONINI, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 17073006, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55006194, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GEYSA ANTUNES MARQUES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14363674, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006219, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA PRISCILA PEREIRA DA SILVA, Administradora, matrícula 17093538, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH

55006219, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, IRAQUITÂNIA BERNARDO BARBOSA, matrícula 1316508, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004228, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELLO PEREIRA DA SILVA, matrícula 1201581, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004228, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de agosto de 2024, publicado no DODF nº 166, de 29 de agosto de 2024, página 14, o ato que nomeou LARYSSA BORGES SILVA MACHADO, Contadora, matrícula 17141591, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00001072, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELZIMAR FERREIRA DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 16868056, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00001072, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LETÍCIA DA COSTA LIMA D'OLIVEIRA, Farmacêutica Bioquímica-Farmácia, matrícula 17114748, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003099, de Gerente, da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS MAGEDANZ, Farmacêutico Bioquímico-Farmácia, matrícula 14406624, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003099, de Gerente, da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FABIO SOUZA DURAES ORNELAS, Técnico Administrativo, matrícula 01920774, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55004555, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FRANCIELLE MARTINS AMARAL, Técnica em Enfermagem, matrícula 14338025, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004494, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 03 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCIELLE MARTINS AMARAL, Técnica em Enfermagem, matrícula 14338025, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55004555, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO SOUZA DURAES ORNELAS, Técnico Administrativo, matrícula 01920774, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004494, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 03 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCAS TAVARES MARQUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05800385, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, a contar de 19 de agosto de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CÉLIO JOSE DA SILVA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 05800376, de Assessor, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CHARLES DA COSTA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05800244, de Assessor Especial, da Diretoria Administrativa, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CRISTIAN RIBEIRO ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05800250, de Gerente, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Diretoria Administrativa, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ISABELA DE SOUSA RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05800265, de Assessor, da Diretoria de Contratos, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELA DE SOUSA RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR CÉLIO JOSE DA SILVA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR CHARLES DA COSTA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia, da Coordenação de Tecnologia

da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIAN RIBEIRO ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Suporte, da Diretoria de Tecnologia, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAILTON DOS SANTOS VASCONCELOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 240.819-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260066, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 13 de setembro de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EVELINE DE OLIVEIRA SPAGNA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.677-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 65260056, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR EVELINE DE OLIVEIRA SPAGNA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.677-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260066, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ITAMAR GERALDO SILVEIRA NETO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.350-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 65260056, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LAIANA DIAS MORAIS, matrícula 242.583-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 65260057, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de setembro de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, KERVIN JONATHAN PAULO DE MEDEIROS, matrícula 251.469-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 65260059, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR KERVIN JONATHAN PAULO DE MEDEIROS, matrícula 251.469-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 65260057, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VINÍCIUS GABRIEL PEREIRA FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 65260059, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de agosto de 2024, publicado na Edição Extra nº 53-A, de 20 de agosto de 2024, o ato que nomeou LEONARDO GARCIA ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000843, de Diretor, da Diretoria de Administração de Terminais e Mobilário Urbano, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EVERALDO FIRMINO DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000722, de Gerente, da Gerência de Administração de Terminais, da Diretoria de Administração de Terminais e Mobilário Urbano, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR EVERALDO FIRMINO DE LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000843, de Diretor, da Diretoria de Administração de Terminais e Mobilário Urbano, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MILLAI RICHARDSON DIAS FARKAS, matrícula 738.885-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102403, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 26 de agosto de 2024.

NOMEAR MIRIAM GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102403, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOPM DANIELLA ABRAHÃO, matrícula 50.712-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102437, de Chefe, do Centro de Manutenção, da Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimento, do Departamento de Logística e Finanças, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR GLAUCIA CRISTINA DA SILVA, Delegada de Polícia, matrícula 47.180-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3102352, de Assessor Especial, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 12 de setembro de 2024.

NOMEAR YURI SANTANA DE BRITO ROCHA, Delegado de Polícia, matrícula 75.932-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3102352, de Assessor Especial, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR RAIMUNDO CARLOS GOMES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 57.508-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101090, de Chefe da Seção de Lavagem e Lubrificação, da Divisão de Transporte, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON RICARDO FERNANDES DA CUNHA, Agente de Polícia, matrícula 58.206-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101090, de Chefe da Seção de Lavagem e Lubrificação, da Divisão de Transporte, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, URSULA DARIA DARAJO DIAS, Agente de Polícia, matrícula 58.324-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3102047, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 17 de setembro de 2024.

EXONERAR RICARDO CABRAL DE FARIA, Agente de Polícia, matrícula 58.018-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101974, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS HENRIQUE GOMES LIMA, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.504-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101974, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE HENRIQUE PEREIRA BORBA, Escrivão de Polícia, matrícula 236.002-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101838, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA BESERRA DE ALMEIDA, Escrivã de Polícia, matrícula 1.716.113-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101838, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR THAISE DE ALMEIDA DE SOUSA, Escrivã de Polícia, matrícula 230.298-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101884, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO DE FREITAS NEDER, Escrivão de Polícia, matrícula 1.716.111-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101884, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR RENATA PORTO STYPULKOWSKI, Papiloscopista Policial, matrícula 236.943-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101697, de Chefe do Laboratório de Exames Necropapiloscópicos em Cadáveres Preservados, da Divisão de Exames Laboratoriais, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GESSIANE HIROMI GONCALVES MATSUOKA, Papiloscopista Policial, matrícula 242.168-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101697, de Chefe do Laboratório de Exames Necropapiloscópicos em Cadáveres Preservados, da Divisão de Exames Laboratoriais, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR MAURO ZEYMER ALVES CORREA, Agente de Polícia, matrícula 78.686-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3102377, de Secretário de Ensino e Desenvolvimento, da Divisão Técnica de Ensino, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ISLEIA BASTOS DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 75.870-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3102377, de Secretário de Ensino e Desenvolvimento, da Divisão Técnica de Ensino, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ALEXANDRE ABREU CARDOZO, Agente de Polícia, matrícula 34.152-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 0001052, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, da Divisão de Apoio ao Ensino, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DEISE LUCI BELEM DE ANDRADE, Agente de Polícia, matrícula 58.314-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 0001052, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, da Divisão de Apoio ao Ensino, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de julho de 2024, publicado no DODF nº 142 de 26 de julho de 2024, página 39, o ato que nomeou CRISTINA FEITOSA DE AMORIM MARQUES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Educacional - Secretariado Escolar, matrícula 0215631-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 07800118, de Gerente, da Gerência de Gestão de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTINA FEITOSA DE AMORIM MARQUES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Educacional - Secretariado Escolar, matrícula 0215631-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 07800118, de Gerente, da Gerência de Gestão de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR O 1º SGT QPPMC DENIS INÁCIO DOS SANTOS, matrícula PMDF 024.354/X, para exercer o Cargo, SGRH 10001606, de Assessor Técnico, da Gerência de Segurança Pessoal III, da Coordenação de Segurança, da Assessoria Militar, do Gabinete da Vice-Governadoria, bem como autorizar o recebimento do pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI - 2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 23 de setembro de 2024, publicado na Edição Extra nº 69-A, de 23 de setembro de 2024, página 15, o ato que nomeou ANA KELMA DE SOUSA MELO, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 012.119-X...", LEIA-SE: "...matrícula 129119X...".

No Decreto de 24 de setembro de 2024, publicado na Edição Extra nº 70-A, de 24 de setembro de 2024, página 35, o ato que nomeou VILMONDES GERALDO BORGES, ONDE SE LÊ: "...do Núcleo de Contrainteligência, da Secretaria Executiva de Inteligência e Compliance,...", LEIA-SE: "...Núcleo de Operações, da Secretaria Executiva de Inteligência e Compliance,..."; o ato que nomeou SÔNIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...Núcleo de Operações, da Secretaria Executiva de Inteligência e Compliance,...", LEIA-SE: "...Núcleo de Contrainteligência, da Secretaria Executiva de Inteligência e Compliance,...".

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 130, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03, de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 05 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, matrícula 1.720.587-5, para atuar como Executora Titular, e o servidor THALES AUGUSTO DE ANDRADE VIANA CAMPOS, matrícula 1.719.920-4, para atuar como Executor Suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2019, firmado com a empresa VOAR TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.585.506/0001-01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em gerenciamento de viagens (Travel Management Company – TMC) para prestação de serviços de viagens executados por meio de ferramenta online de auto agendamento (self-booking) para atender as necessidades da Vice-Governadoria do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (24104618), com vigência abrangendo o período de 12/11/2023 a 12/11/2024, objeto do processo 00014-00000060/2019-09.

Art. 2º O executor titular, ou na falta desta o suplente, deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar faturas, de acordo com o disposto no inciso II e nos §§3º e 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, da Ordem de Serviço nº 03, de 07 de abril de 2020, da Ordem de Serviço nº 08, de 02 de junho de 2022, bem como nos §§1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições da Ordem de Serviço nº 72, de 05 de junho de 2024, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2024, página 21.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 120, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a composição do grupo de trabalho para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal – SEGOV, para o período de 2024 a 2027.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, na qualidade de presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - CGTI/SEGOV, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 101, de 09 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 154, de 13 de agosto de 2024, para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal – SEGOV, referente ao período de 2024 a 2027.

Art. 2º O grupo de Trabalho é alterado nos seguintes termos:

- I – Dispensar THIAGO DINIZ MAGNO PINTO, matrícula 17229315-X;
- II – Designar THIAGO RIBEIRO BORGES, matrícula 1707496-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 123, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar SILAS SANTOS DE FREITAS FILHO, matrícula 0125846-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Gama para, em substituição a ANDREA CRISTINA SILVA OLIVEIRA, matrícula funcional 174821-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Gama, integrar a Comissão de Processo Disciplinar nº 00131-00001430/2023-67, instaurada pela ORDEM DE SERVIÇO nº 126, de 21 de novembro de 2023, na qualidade de presidente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO CARNEIRO DE AGUIAR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 11, incisos II e VI, do Decreto 38.094/2017, Art. 1º, inciso VI, do Decreto 39.133/2018, e a Lei Complementar nº 840 de 2001, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor da contribuição previdenciária à servidora, MARCIA CRISTINA TIerno FERREIRA, matrícula 1.401.407-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, AU-10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter cumprido os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, de acordo com o Artigo 3º, incisos I, II da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com os artigos, 44 e 45 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 17/09/2024. Processo nº 00055-00071548/2024-01.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANY GONÇALVES OLIVEIRA MARQUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e que consta no Processo SEI 00134-00001698/2024-03, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor WAGNER AVELINO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 38.970-6, lotado na Administração Regional de Sobradinho, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, c/c com artigo 114, da Lei Complementar nº 840, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária previstos no artigo 3º da EC nº 47/05 e optado por permanecer em atividade, a contar de 10 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON CARDOSO ARAUJO MORAES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 inciso V do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Averbá o tempo de serviço prestado pela servidora MARLENE APARECIDA GASPAROTTO ALVES DE LIMA, matrícula 174.398-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Administração Regional de Sobradinho, do Governo do Distrito Federal; Averbá no total 4.787 (quatro mil setecentos e oitenta e sete) dias, compreendendo os períodos de 01/12/1979 a 05/06/1980; 18/12/1980 a 30/09/1982; 01/09/1984 a 24/01/1986; 03/02/1986 a 30/04/1987; 01/07/1987 a 19/12/1987; 04/05/2000 a 14/08/2000; 08/05/2001 a 02/03/2007; 02/04/2007 a 18/12/2007; 01/04/1994 a 31/01/1995; 01/04/2008 a 31/05/2008; contados para efeitos de aposentadoria conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante no processo SEI nº 00134-00001452/2024-23.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON CARDOSO ARAÚJO MORAES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 25 DE ABRIL DE 2024 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar JORIVAL FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 43.227-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor ALISSON SANTOS DE LIMA, matrícula nº 1.714.688-7, Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, Símbolo

CC-08, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, nos seguintes períodos de 08 a 17 de julho de 2024; 26 de agosto a 01 de setembro de 2024 e 11 a 20 de dezembro de 2024, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo SEI nº 00135-00001158/2024-93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 84, de 03 de maio de 2024, página 39.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com os Termos da Instrução Normativa nº 11, de 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes da Administração Regional do Guará do Distrito Federal, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Designar os servidores MYTON GODOI DOS SANTOS, Assessor, matrícula 1.718.035-X; MARCO AURÉLIO CARNEIRO MENDES, Assessor, matrícula 1.712.819-6; VITOR ROCHA MENESES, Assessor, matrícula 1.716.678-0, e ELIAKIM CLEMENTE DO NASCIMENTO, Assessor, matrícula 1.712.538-3, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Designar o servidor MARCO AURÉLIO CARNEIRO MENDES, para atuar como Presidente Substituto da Comissão, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º A data para a conclusão dos trabalhos deverá ser seguida pelo encerramento do exercício 2024, a ser publicado pelo Senhor Governador, que estabelecerá o prazo limite para entrega do Inventário Patrimonial Anual em questão.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024 (*)

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 inciso V do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com a Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Averbá o tempo de serviço prestado pelo servidor RODRIGO ALVES LOCH, matrícula 1.200.279-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Administração Regional do Guará, do Governo do Distrito Federal; Averbá no total 1492 (um mil quatrocentos e noventa e dois) dias, excluindo-se os tempos concomitantes, compreendendo os períodos de 12/08/2004 à 05/11/2004; 01/01/2005 à 30/11/2006; 01/01/2007 à 31/01/2007, 01/03/2007 à 31/08/2008 e 01/09/2008 à 04/01/2009, contados para efeitos de aposentadoria conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS conforme Processo nº 000137-00002933/2024-71.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO ALVES BAHIA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 177, de 16 de setembro de 2024, página 67.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 inciso V do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência ao servidor WILIAM SANTANA TORRES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 92.042-8, a contar de 02/08/2024, conforme Processo nº 00137-00002828/2024-32, com fundamento na Portaria nº 12/2016, IPREV/DF e as Decisões nº 2623/2010 e nº 3784/2023 e nº5287/2022 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, após verificada a presença dos pressupostos legais para a concessão de aposentadoria especial.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO ALVES BAHIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e nos Termos da Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015 e da Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário do Almoarifado e Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis referentes ao exercício de 2024.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão, VERALICE PEREIRA LIMA, Gerente, da Gerência de Administração, matrícula 1.701.400-X, GEILA LOURRANY LIMA MENDES, Assessora do Gabinete, matrícula 1.705.877-5, e FILIPE MONTENEGRO OLIVEIRA, Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, matrícula 1.711.807-7.

Art. 3º A comissão será presidida por VERALICE PEREIRA LIMA, matrícula 1.701.400-X, e será substituída nos seus impedimentos legais e eventuais por GEILA LOURRANY LIMA MENDES, matrícula 1.705.877-5.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS SANTORO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII, do art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017; e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2015-SUCON/SEF, com as alterações da Instrução Normativa nº 04/2017-SUCON/SEF, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Administração Regional, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão: CRISTINA GUALBERTO CARDOSO, matrícula nº 174.666-9, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental; PEDRO HENRIQUE COELHO STRAATMANN, matrícula nº 1.709.405-4, Especialista em Saúde; ELLEN PEREIRA BORGES, matrícula 1.714.613-5, Diretora de Ordenamento Territorial da Coordenação de Desenvolvimento; e FERNANDA NEVES DIB, matrícula nº 1.691.974-2, Assessora da Coordenação de Administração Geral.

Art. 3º A Comissão será presidida por CRISTINA GUALBERTO CARDOSO, matrícula nº 174.666-9, e será substituída, nos seus impedimentos legais e eventuais, por PEDRO HENRIQUE COELHO STRAATMANN, matrícula nº 1.709.405-4.

Art. 4º Fica expressamente proibida a movimentação de bens patrimoniais entre os setores durante o período do inventário.

Art. 5º A documentação referente ao Inventário Patrimonial deverá ser encaminhada por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), anexada ao Processo SEI nº 04044-00028317/2024-12, e encaminhada diretamente à Diretoria de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Mobiliário – DIPAM/UGPAT/SUCON/SEPLAD, excepcionalmente, nos termos do Ofício Circular Nº 3/2024 - SEEC/SEFIN/CONTDF/UGP/DIPAM (151024975).

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA LEITE DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUA QUENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que consta no Processo nº 04041-00000441/2024-06, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS ANTONIO MELO PEREIRA, matrícula 1715177-5, ocupante do Cargo em Comissão, símbolo CC-06, Chefe, do Núcleo de Informática (NUINF), para substituir nos seus afastamentos ou impedimentos legais, o Gerente, da Gerência de Esporte e Lazer, símbolo CC-08, da Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIA GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 748, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 040237/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 5, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo nº 00040-00034630/2019-57:

I - JEAN DE FIGUEIREDO CRONEMBERGER, matrícula 274.079-6, para atuar como Executor Titular e RYVO MATIAS PIRES DOS SANTOS, matrícula 275.131-3, para atuar como Suplente, no âmbito da SEL - Estádio Augustinho Lima; e

II - RYVO MATIAS PIRES DOS SANTOS, matrícula 275.131-3, para atuar como Executor Titular e JEAN DE FIGUEIREDO CRONEMBERGER, matrícula 274.079-6, para atuar como Suplente, no âmbito da SEL - Estádio Adonir José Guimarães.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40237/2019 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 749, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, no âmbito da Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - Estádio Joaquim Domingos Roriz, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 040236/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 3, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo nº 00040-00034628/2019-88:

I - PAULO HUMBERTO PEREIRA DE ALENCAR, matrícula 284.841-4, para atuar como Executor Titular; e

II- MARCELO DE CARVALHO SOUZA, matrícula 284.844-9, para atuar como Suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40236/2019 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 750, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, no âmbito da Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - Estádio Maria de Lurdes Abadia, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 040240/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 4, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 00040-00034637/2019-79:

I - MARCELO DE CARVALHO SOUZA, matrícula 284.844-9, para atuar como Executor Titular; e

II - PAULO HUMBERTO PEREIRA DE ALENCAR, matrícula 284.841-4, para atuar como Suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40240/2019 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 751, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, no âmbito da Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - Estádio Valmir Campelo Bezerra, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 040238/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 6, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo nº 00040-00034631/2019-00:

I - PEDRO IVO ROCHA MIRANDA, matrícula 279.115-3, para atuar como Executor Titular; e

II - JOÃO DOMINGOS DE MATOS DANTAS, matrícula 285.017-6, para atuar como Suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40238/2019 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 756, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionado abaixo para atuar como executores da Nota de Empenho nº 2024NE15853 e seu respectivo substituto, da Esat - Escola de Auditoria Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, nº 39.921.722/0001-14, para a prestação de serviços de inscrições de servidores no Curso de Auditoria Contábil com a utilização da ferramenta Contábil da Receita Federal, conforme Proposta Comercial (151648244) e Termo de Referência 2 - Coiss (143516925), com 25 vagas sendo R\$ 1.700,00 o valor individual, e R\$ 42.500,00 o valor total, constante nos autos do Processo de Instrução nº 04044-00005224/2024-10:

I - SINVALDO VIEIRA BRAGA, Auditor-Fiscal da Receita, matrícula 280.382-8, para atuar como Executor; e

II - JOSÉ MENDES DE MELO JÚNIOR, Auditor-Fiscal da Receita, matrícula 280.481-6, para atuar como Executor Substituto.

Art. 2º Os servidores, de que tratam o art. 1º, devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c os arts. 10,11,12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010, e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 763, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (SECEC) - Complexo Cultural Samambaia, para atuarem como Executores do Contrato nº 51960/2024, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 074/2024 - SEEC, e respectivos anexos, referente ao Grupo 03, conforme Processo nº 04044-00020012/2024-62:

I - SUELLEN CHRISTINE RODRIGUES SOUSA, matrícula 240.507-5, para atuar como Executor Titular; e

II - GUSTAVO DE FARIAS LISBOA, matrícula 174.549-2, para atuar como Suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 51960/2024, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 764, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Disciplina a formação de grupo de trabalho com vistas à elaboração de artefatos e acompanhamento do processo licitatório do novo Sistema Integrado de Gestão Governamental - Novo SIGGO para o Governo do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; e

Considerando que o Programa de Apoio à Gestão dos Fiscos do Brasil Segunda Etapa - PROFISCO II tem como objetivo geral contribuir para a sustentabilidade fiscal dos estados, por meio da modernização da gestão fazendária, do aprimoramento da administração tributária e da eficiência na gestão do gasto público;

Considerando que a Comissão de Gestão Fazendária - COGEF, instituída no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, destacou a necessidade de estabelecer um Sistema Financeiro e Contábil em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, integrado aos sistemas estruturantes do estado e atualizado tecnologicamente, como requisito obrigatório para os entes federativos aderirem ao PROFISCO II, constituindo-se em um instrumento de governança pública essencial;

Considerando que o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC, demonstrou interesse na adesão ao PROFISCO II, por meio da elaboração e envio de Carta Consulta ao Ministério da Economia;

Considerando, por fim, a aprovação do Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal para a aquisição de um novo Sistema de Administração Financeira e Contábil para o Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT, no âmbito da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para acompanhar o processo licitatório de aquisição de um novo Sistema de Administração Financeira para o Distrito Federal, em substituição ao atual Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, constante do Processo SEI nº 00040-00034503/2021-72, o qual estará sob a coordenação da Contadoria Geral do Distrito Federal - CONTDF, da Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN, com o apoio do Escritório de Projetos Institucional e Inovação - ESPII, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia e da Subsecretaria de Sistemas de Informação - SUBSIS, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC.

Art. 2º Para efeitos desta Portaria, o Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I - representantes da Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN;

II - representantes da Contadoria Geral do Distrito Federal - CONTDF, da Secretaria Executiva de Finanças;

III - representantes da Subsecretaria de Planejamento Governamental - SUPLAN, da Secretaria Executiva de Finanças;

IV - representantes da Subsecretaria de Orçamento Público - SUOP, da Secretaria Executiva de Finanças;

V - representantes da Subsecretaria do Tesouro - SUTES, da Secretaria Executiva de Finanças;

VI - representantes da Subsecretaria de Captação de Recursos - SUCAP, da Secretaria Executiva de Finanças;

VII - representantes da Subsecretaria de Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados - SEST-DF, da Secretaria Executiva de Finanças;

VIII - representantes da Unidade de Controle de Emendas Parlamentares - UCEP, da Secretaria Executiva de Finanças;

IX - representantes do Escritório de Projetos Institucionais e Inovação - ESPII, da Secretaria Executiva de Planejamento - SEPLAN; e

X - representante da Subsecretaria de Sistemas de Informação - SUBSIS, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC.

Art. 3º Designar os membros do Grupo de Trabalho:

I - Pela Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN:

a) SARAH BORGES ALMADA DE ABREU, Auditora de Controle Interno, matrícula 188.717-3 (Titular); e

b) CRISTIANE REIS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 172.464-9 (Suplente).

II - Pela Contadoria Geral do Distrito Federal - CONTDF/SEFIN:

a) JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Assessor Especial, matrícula 284.093-6 (Titular);

b) ALISSON LIRA DA ROCHA, Auditor de Controle Interno, matrícula 190.047-1 (Titular); e

c) DANIEL DA SILVA MELLO, Auditor de Controle Interno, matrícula 190.483-3 (Suplente).

III - Pela Subsecretaria de Planejamento Governamental - SUPLAN/SEFIN:

a) RAFAEL DUARTE DE PAULA SILVA, Auditor de Controle Interno, matrícula 272.467-7 (Titular); e

b) ANDREA NUNES LAZZARINI, Auditora de Controle Interno, matrícula 192.565-2 (Suplente).

IV - Pela Subsecretaria de Orçamento Público - SUOP/SEFIN:

a) JOÃO FILIPE FIGUEIRA BARROS, Auditor de Controle Interno, matrícula 271.928-2 (Titular); e

b) ANA CAROLINA DA SILVA RAMOS, Auditora de Controle Interno, matrícula 189.658-X (Suplente).

V - Pela Subsecretaria do Tesouro - SUTES/SEFIN:

a) FELIPE RODRIGUES DA SILVA, Auditor de Controle Interno, matrícula 187.368-7 (Titular); e

b) ALLAN ALEXANDRE MENDES GONÇALVES, Auditor de Controle Interno, matrícula 271.927-4 (Suplente).

VI - Pela Subsecretaria de Captação de Recursos - SUCAP/SEFIN:

a) SADI PERES MARTINS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 79.206-3 (Titular);

b) JOÃO PINHEIRO DA SILVEIRA NETO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 158.354-9 (Suplente).

VII - Pela Subsecretaria de Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados - SEST-DF/SEFIN:

a) PRISCILA DA COSTA DE PAULA, Subsecretária da Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados, matrícula 2.801.820;

b) MARCELO IGLESIAS TEIXEIRA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 42.857-4.

VIII - Pela Unidade de Controle de Emendas Parlamentares - UCEP/SEFIN:

a) SILVANO RODRIGUES DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 276.342-7 (Titular);

b) URIAS FONCECA DE LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 267.892-6 (Suplente).

IX - Pelo Escritório de Projetos Institucionais e Inovação – ESPII:

a) MARGARETH COUTINHO RUAS, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.480-1 (Titular);

b) KLEIDINAR ALVES DE FARIA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula: 43.290-3 (Suplente).

X - Pela Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC:

a) IVAN CARLOS DE OLIVEIRA, Secretário de Sistemas da Informação, matrícula - 0285243-8 (Titular);

b) EWERTON LUIZ KNEBEL MASERA, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula - 126.832-5.

Art. 4º Designar JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, matrícula 284.093-6, Assessor Especial da Contadoria Geral do Distrito Federal - CONTDF, da Secretaria Executiva de Finanças, para exercer a função de presidente deste Grupo de Trabalho e nas suas ausências ALISSON LIRA DA ROCHA, matrícula 190.047-1.

Art. 5º A comissão responsável pelo processo licitatório pode demandar informações de natureza técnica aos membros do Grupo de Trabalho, de acordo com as competências regimentais.

Art. 6º A participação no GT não acarretará qualquer remuneração para seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados de relevância para o interesse público.

Art. 7º Estabelecer que o prazo de duração deste Grupo de Trabalho cessará quando efetivada a contratação do novo Sistema de Administração Financeira para o Distrito Federal - Novo SIGGo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 766, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 39597/2019 - SEEC, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA - EPP, cujo objeto é prestação de serviço de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustível (gasolina, etanol, óleo diesel, óleo diesel S10 e Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo - ARLA), por intermédio de rede credenciada, para atender as unidades que dão suporte às atividades administrativas do Governo do Distrito Federal, a fim de atender às demandas da Secretaria Estado de Economia do Distrito Federal, conforme Processo nº 00040-00004823/2019-83:

I - JOSMAR FERNANDES DA COSTA JUNIOR, matrícula 1.703.439-6 para atuar como Executor Titular e FERNANDA SANTIAGO ROCHA, matrícula 218.664-3, para atuar como Suplente, no âmbito da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal/SIG - RA XX.

II - SIDILON MARCELO MOTA DE SOUSA, matrícula 1.715.038-8 para atuar como Executor Titular e MICHELLE PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.712.877-3, para atuar como Suplente, no âmbito da Administração Regional do Jardim Botânico - RA XXVII.

III - MARIA ALDA DA SILVA, matrícula 1.690.291-2 para atuar como Executora Titular e MARITANA MOREIRA BORGES, matrícula 1.716.971-2, para atuar como Suplente, no âmbito da Administração Regional do SIA - RA XXIX.

IV - JOÃO SILVANO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 284.887-2, para atuar como Executor Titular e DÊNIS CARDOSO MARTINS NUNES, matrícula 282.762-X, para atuar como Suplente, no âmbito do Jardim Botânico de Brasília.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de

15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 45.669/2022-SEEC, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 767, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções, para atuarem no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 52300/2024 - SEEC, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF) com a empresa NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 04.041.085/0001-07, para fornecimento de copos descartáveis biodegradáveis, para líquidos frios e quentes, 180ml, nos termos, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital nº 90014/2024, todos constantes do Processo SEI nº 04044-00024872/2024-75, a saber:

I - FABIO AMARAL SANTOS, matrícula 140994-8, para atuar como Gestor; e

II - JOÃO BOSCO PANTALEÃO, matrícula 38887-4, para atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto nos artigos 10 a 31, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, e alterações; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 768, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 04044-00010810/2024-86, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório nº 16/2024 - SEEC/SEALOG/SUAG/ATCE/CPAD, apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEEC nº 399, de 28 de maio de 2024, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

Art. 2º Aplicar a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA a RODRIGO DE AZEVEDO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.447-X, nos termos do artigo 199, c/c com o comando previsto nos incisos I e IX, "b", do artigo 190, no inciso II, do artigo 191, e no inciso III, do artigo 193, todos da Lei Complementar Distrital nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 25 de setembro de 2024

Processo SEI nº: 00400-00050345/2022-42. Interessada: JULYANA ANANDA LIMA BATISTA. Assunto: PRORROGAÇÃO AFASTAMENTO DO PAÍS PARA ESTUDO.

AUTORIZO, de acordo com o art. 2º, § 1º, inc. IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a prorrogação do afastamento do país, mediante dispensa de ponto, da servidora JULYANA ANANDA LIMA BATISTA, matrícula 171.938-6, ocupante do cargo efetivo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), com o objetivo de participar do cursar Pós-Graduação Stricto Sensu, referente à Mestrado, na Faculdade de Letras da Universidade do Porto – Portugal, conforme o art. 161, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, no período de 16/09/2024 a 31/07/2025, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme o Processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à SEJUS, para os fins pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 25 de setembro de 2024

PROCESSO: 00002-00004285/2021-34. INTERESSADA: SARA CABRAL SILVEIRA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISICÃO DO TRE/DF.

PRORROGO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a requisição/disposição da servidora SARA CABRAL SILVEIRA, matrícula 239.584-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal(SEE/DF), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, autorizada no DODF nº 183, de 28 de setembro de 2023, página 50. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão de origem. II - PRAZO CERTO: até 28/10/2025. III - FIM

DETERMINADO: atuar no Cartório da Zona Eleitoral do Exterior. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; arts. 3º e 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 25 de setembro de 2024

PROCESSO: 00010-00001032/2024-71. INTERESSADA: DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA COUTO. ASSUNTO: REQUISIÇÃO DO TRE/DF/TORNA SEM EFEITO. Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, considerando os termos do Ofício nº 2.673/2024 - SEMOB/GAB, de 10/09/2024, proveniente da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB/DF), TORNO SEM EFEITO o Despacho do Secretário, de 05 de setembro de 2024, publicado no DODF nº 172, de 09 de setembro de 2024, página 40. Publique-se e encaminhe-se à SEMOB/DF para conhecimento e registro.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 450, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 509, inciso VII, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Central de Inventário do Bens Móveis e Imóveis (CCIBMI) da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal e suas Subcomissões para o exercício de 2024.

§ 1º CCIBMI é composta pela Subcomissão de Bens Móveis e Subcomissão de Bens Imóveis, distribuída em cada região de saúde e unidades de referência.

§ 2º Compõe a CCIBMI os seguintes servidores:

I) Presidente do Inventário de Bens Móveis: Presidente: LUCIANA DE FARIA GOMES, matrícula 1436750-5, Vice-Presidente LEANDRO LEITE RAMALHO, matrícula 0155435-2 e Secretário THAMER JOSÉ CELESTINO YAMAGUTI, matrícula 1436474-3.

§ 3º As Subcomissões de Bens Imóveis serão compostas por todos os Gerentes de Apoio Operacional das Superintendências, do Hospital Materno Infantil de Brasília, e do Complexo Regulador em Saúde, além dos seguintes indicados:

I. Presidente BERNARDO SPELLER TRAJANO, matrícula 138724-3;

II. Representante do Hospital de Apoio de Brasília, SUZANE CARVALHO DA MOTA FLORES, matrícula 150994-2;

III. Representante do Hospital São Vicente de Paulo, MOACIR PEREIRA ARAUJO, matrícula 1443072-X;

IV. Representante da Administração Central, LUIS CLÁUDIO DA SILVA, matrícula 129751-1; e

V. Os Gerentes Administrativos da Subsecretaria de Vigilância à Saúde como representantes da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Diretoria de Vigilância Ambiental, da Diretoria de Vigilância Sanitária, Diretoria de Saúde do Trabalhador e do Laboratório Central de Saúde Pública;

§ 4º Compõe a Subcomissão de Bens Móveis os seguintes servidores:

a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL:

1. Atenção Especializada/Secundária da Região Central:

Presidente: MAURO GOMES DA SILVA JÚNIOR, matrícula 1709222-1;

Secretário: VALCIR BARROS DA SILVA, matrícula 1432970-0;

Membros auxiliares: SANDRA CLÁUDIA MARTINS, matrícula 1443016-9; DIEGO SILVA ARAUJO, matrícula 1696589-2; JULIA COELHO RODRIGUES, matrícula 1711401-2; MARIANI VIDAL CHAGAS GUIMARÃES, matrícula 1440551-2.

2. Atenção Primária de Saúde da Região Central:

Presidente: ADRIANO AIRES CARVALHO SERRANO, matrícula 1709853-X;

Vice-Presidente: ALINE OGLIARI, matrícula 145637-7;

Membros: RUTE BARBOSA ALVES DA CAMARA MUNIZ, matrícula 151460-1, RAYSSA DE PAIVA BENDOR TORRES, matrícula 1686306-2, JOSÉ RENATO DE CERQUEIRA, matrícula 0147666-1, ERIVELTO CAVALCANTI CATÃO, matrícula 0189211-8.

b) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL:

1. Atenção Especializada/Secundária da Região Centro-Sul:

Presidente: LUCIVANIA NATALI LUCAS DA SILVA, matrícula 0145686-5;

Secretário: KATIA SAMPAIO MARTINS DE BARROS FERRAZ, matrícula 14399385;

Vice-Presidente: VALERIA DOS SANTOS SOUZA, matrícula 1660095-9; MARIO SERGIO EICHHOLZ, matrícula 0151578-0; EVILÁSIO SILVA, matrícula 0144330-5; KELY RODRIGUES MOURÃO, matrícula 137750-7; ANTONIO FERNANDO LIMA, matrícula 1672416-X; RENATO DE ARAÚJO COREANO, matrícula 146745-X; CRISTIANE SILVA, matrícula 173633-0; VALDIRENE MACHADO XAVIER DE PAIVA, matrícula 134063-8.

2. Atenção Primária de Saúde da Região Centro-Sul:

Presidente: MEIRE RUTH SILVA ANSELMO, matrícula 1658904-1;

Vice-Presidente: FÁBIO FERREIRA GONÇALVES, matrícula 171549-6;

Membros: DIOGO PAULO DE SOUSA, matrícula 1443261-7; DANIEL GOTTSCH, matrícula 190159-1; ÉRICA PADILHA GUSMÃO, matrícula 1442653-6; IVANILDO GUEDES DA COSTA, matrícula 139704-4; DANIEL BRITO MACHADO, matrícula 198496-9; GILSON VIEIRA DOS PASSOS JÚNIOR, matrícula 1433340-6; LUCIANA LUCI ALVES SIQUEIRA, matrícula 146597-X; LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO, matrícula 142269-3; KAROLINE MARIA SOBREIRA SILVA, matrícula 1678096-5; PAULA GONÇALVES BICALHO CARVALHO, matrícula 1696850-6; MARJA LETÍCIA CHAVES ANTUNES SAIGG, matrícula 1696786-0.

c) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE:

1. Atenção Especializada/Secundária (Hospital Regional de Sobradinho):

Presidente: SUZANA GOMES DE MORAIS, matrícula 14438941;

Vice-Presidente: MIGUEL FERNANDO TEIXEIRA SAMPAIO, matrícula 1680244-6;

Membros: ANA FIDELLY GUIMARÃES COSTA, matrícula 1140798-1; RENATA PORTO ROSA, matrícula 1660462-8; CLECIO DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 1707254-9; FLÁVIA NÚBIA GOMES, matrícula 1433092-X, MARIA DA GLÓRIA LEITE DE SOUSA, matrícula 1680255-1; LETICIA RESENDE SILVA, matrícula 1719040-1.

2. Atenção Especializada/Secundária (Hospital Regional de Planaltina):

Presidente: JOÃO VITOR NEVES VILA NOVA ARAÚJO, matrícula 1714760-3;

Vice-Presidente: WANDERLEY HERCULANO DA SILVA I, matrícula 127663-8;

Membros: SOLANGE GONCALVES DE ALMEIDA, matrícula 1684669-9; WILMAR GOMES DA SILVA, matrícula 0131926-4; FERNANDA SILVA WADIE, matrícula 1663355-5; JANAINA LEILANE GOMES PESSOA, matrícula 0151472-5; LARYSSA MARINNA MADEIRA DE ANDRADE, matrícula 1714172-9; RAFAEL DIAS GOMES, matrícula 1660658-2.

3. Atenção Primária de Saúde Região Norte:

Presidente: ROBERTO SPINOSA VILA, matrícula 0182618-2;

Vice-Presidente: POLLYANA MARQUES DE LIMA, matrícula 0174026-1;

Membros: TEOFILO JOSE ACIOLI DA SILVA, matrícula 1435975-8; ALESSANDRO DE JESUS ROCHA, matrícula 0179462-0; THAYARA SANTANA SILVA, matrícula 1696963-4; SIMARA DE ALMEIDA CAVALCANTI, matrícula 1684490-4; ALESSANDRA PIMENTEL, matrícula 1442919-5.

d) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL:

1. Atenção Especializada/Secundária da Região Sul:

Presidente: MÁRCIO TEIXEIRA DA COSTA, matrícula 159059-6;

Vice-Presidente: ELDER GOMES LEITE, matrícula 0188587-1;

Membros: MICHELLE BARBOSA, matrícula 199011-X; VALDEMIR OLIVEIRA DE MOURA, matrícula 0168511-2; EDMA RODRIGUES CORDEIRO, matrícula 1245810-3; BRUNA KAMILA PRADO RIBEIRO, matrícula 1662101-8.

2. Atenção Primária de Saúde da Região Sul:

Presidente: ROBSON DOS SANTOS ROCHA, matrícula 1711071-8;

Vice-Presidente: CARLOS EDUARDO LIRA DOS SANTOS, matrícula 1709549-2;

Membros: MARCELO NEIVA COSTA, matrícula 141392-9; LAISA CONCEIÇÃO GALENO XAVIER, matrícula 1435751-8; JOSÉ DA SILVA, matrícula 1438399-3; SILVIO RODRIGUES SANTANA, matrícula 1443056-8.

e) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE:

1. Atenção Especializada/Secundária da Região Leste:

Presidente: LUIZA REGINA MELLO, matrícula 1691024-9;

Vice-Presidente: DANIEL DOS SANTOS COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 1438487-6;

Membros: MARIA ROSA FURTADO CLEMENS TEIXEIRA DE ARAÚJO, matrícula 1682695-7; NILZA OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula 1693447-4; MARIA LUIZA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 1704742-0; ALBERTO LIMA JAMMAL, matrícula 0142115-8; RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 159010-3; CINTIA CHUMBINHO PASSOS VIEIRA, matrícula 1711074-2; JANE SAMPAIO CARVALHO FRANKLIN, matrícula 180518-5; MÁRCIA MARQUES VIEIRA, matrícula 1685497-7; MARIA DA GLORIA RODRIGUES, matrícula 143058-0; LARISSA FREIRE ARLINDO CHAGAS, matrícula 1711858-1; LUCIANE SANTANA FREITAS, matrícula 0198943-X; ANA CAROLINA SOBRAL HAGIHARA, matrícula 182650-6; VINÍCIUS TORRES MARTINS, matrícula 1718374-X; ELIANE MEDEIROS ESCOLA FERREIRA, matrícula 1659293-X; JUSSIARA AUGUSTA SANTOS CARDOSO, matrícula 1432779-1; PATRÍCIA MATOS GIACHINI, matrícula 198191-9; MARCOS FERREIRA CALIXTO, matrícula 1673080-1; LÍVIA SAMPAIO BARRIONUEVO, matrícula 1658054-0; ROSANE SARAIVA DE MELO, matrícula 1672272-0; VALDEMAR DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 139049-X; ANA PAULA CANGUSSU, matrícula 1440421-4; PAULA CORATINI DA SILVA, matrícula 1709404-6; CIBELE SILVA DE QUEIROZ, matrícula 1671417-2.

2. Atenção Primária de Saúde da Região Leste

Presidente: GLEDSON SEBASTIAO N DA SILVA, matrícula 1438608-9;

Vice-Presidente: FRANCIENE MENDONÇA DE OLIVEIRA, matrícula 140278-1;

Membros: DANIELLE GONÇALVES FIGUEIREDO, matrícula 0156137-5; MARCIA SILVA DALLE MOLLE, matrícula 1442406-1; JOÃO BOSCO GUIDO DE MEDEIROS DANTAS, matrícula 0142233-2; TEDY KARLO DE BRITO SILVA, matrícula 0171097-6.

f) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE:

1. Atenção Especializada/Secundária (Hospital Regional da Ceilândia):

Presidente: FELLIPE DIENER FONSECA, matrícula 1704871-0;

Vice-Presidente: WERUSKA ARAUJO RIBEIRO, matrícula 1698248-7. URUÃ BORGES DE SOUSA, 0157023-4;

Membros: ADRIANO GONCALVES PENA, matrícula 1689698-X; EPIFANIO MESSIAS DE JESUS, matrícula 0142554-4, URUÃ BORGES DE SOUSA, matrícula 0157023-4; ZENILDE SILVA ARAUJO, matrícula 130650-2; CLAUDIA CRISTINA SOUSA DE BRITO, matrícula 0179613-5.

2. Atenção Especializada/Secundária (Hospital Regional de Brazlândia):
Presidente WECSLEI MACIEL DE LIMA, matrícula 1441503-8;
Vice-Presidente: TÁSSIA TAMIE TAKAKI, matrícula 1432994-8;
Membros: TIAGO DE FRANÇA OLIVEIRA, matrícula 1690530-X; ARTHUR GONÇALVES, matrícula 1710052-6; GIVANILDO ELIAS GONÇALVES, matrícula 1442397-9; EDSON CARLOS DE SOUSA SILVA, matrícula 1692140-2; NELY DE ANDRADE E SILVA, matrícula 1401540-4.

3. Atenção Primária de Saúde da Região Oeste:
Presidente: KELMA LOUZEIRO DA COSTA DAMACENO, matrícula 198162-5;
Vice-Presidente: LUANA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 141407-0;
Membros: AILTON RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 0139649-8; ROBERTO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 0179144-3; ROSANA MARIA DA SILVA, matrícula 0179688-7; EUNICE LIMA MARQUES, matrícula 1687414-5; CLAUDIO EDUARDO DOS SANTOS VIANA, matrícula 0145348-3; ARIIVALDO ASSUNÇÃO GAMA, matrícula 0151448-2.

g) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE:
1. Atenção Especializada/Secundária (Hospital Regional da Samambaia):
Presidente: GILDETE VIANA FRANCOLINO BEZERRA, matrícula 1443933-6;
Vice-Presidente: WANESSA VIEIRA DE OLIVEIRA DE JESUS VELOSO, matrícula 1661007-5;
Membros: CLEUCIA GRIGATI FIRMINO, matrícula 1662020-8; MICHAEL DOUGLAS MORAES PEREIRA, matrícula 1677345-4; EDLAINE FERREIRA AGUIAR, matrícula 144397-6; MARIANA VARELA DE AVILA, matrícula 143865-3; MARIA APARECIDA PERES RODRIGUES THEOBALD, matrícula 146007-2; KAMILA ALVES DA SILVA, matrícula 1716677-2.

2. Atenção Especializada/Secundária (Hospital Regional de Taguatinga):
Presidente: ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 1702873-6;
Vice-Presidente: MARCELO RAMOS ALMEIDA BATISTA, matrícula 1442641-2;
Membros: MARIA IVANEIDE DA SILVA, matrícula 130238-8; OZINEIDE VALNEYA DIAS LAURINDO, matrícula 1719718-X; MARIA DAS GRAÇAS CRUZ RODRIGUES, matrícula 141225-6; ANA LUCIA GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula 1436385-2; DANIEL VIEIRA DE SOUSA, matrícula 1711337-7; JULIANA DE MORAIS CALDEIRA TOLENTINO LISBOA, matrícula 1659918-7; MIRIAN CRISTINA SALES DAMÁSIO, matrícula 139154-2; MARCUS VINICIUS SOARES GUEDES, matrícula 1440062-6; ISAC GONÇALVES SANTOS , matrícula 1718138-0; SÉRGIO DA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 1701446-8; HAMILTON JOSE DE SOUSA, matrícula 1401221-9; LUDMILA DA SILVA MACHADO, matrícula 1438830-8; HERCULES ANSELMO GRUBER, matrícula 140010-X; HELLEN CRISTINA GOMES DO AMARAL, matrícula 142657-5.

3. Atenção Primária de Saúde da Região Sudoeste:
Presidente: NATAL PEREIRA COSTA, matrícula 1438514-7;
Vice-Presidente: ANDREIA WESDNA DA SILVA, matrícula 0138854-1;
Membros: CAIO FELLIPE DE BARROS, matrícula 1431640-4; STELLA DOS SANTOS RODRIGUES KRAUSE, matrícula 0148035-9; NADJA WALÉRIA VILELA CÂMARA, matrícula 0190091-9; ANE CRISTIE MOREIRA DE SOUZA SANTOS, matrícula 0196438-0; RAILON FERNANDES TAVARES, matrícula 1443333-8.

4. Atenção Especializada Secundária da Região Sudoeste –DIRASE:
Presidente: HERCULES MARINHO LOPES, matrícula 139215-8;
Vice-Presidente: MARIA ALICE DIAS DE A. NEVES, matrícula 166727-1;
Membros: ALINE BORGES DE SOUZA, matrícula 172667-6; ANA LUISA LAMOUNIER, matrícula 172083-X; GABRIELLE TERESA ARAUJO, matrícula 1680117-2; ELTON DE SOUZA MOREIRA, matrícula 1433890-4; KECILIN ASSIS, matrícula 1708896-8, KELLY CRISTINA VIEIRA SILVA, matrícula 189431-5.

h) HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO:
Presidente: LUCIANA FRANCA MARTINS RANGEL, matrícula 1443246-3;
Vice-Presidente: LUIZ CARLOS COSSAO DE SOUZA, matrícula 1435579-5;
Membros: LORRAN MENDONCA DE OLIVEIRA, matrícula 1443248-X; ELIEZER DAS GRAÇAS SANTOS, matrícula 18017-5; CAMILA RIBEIRO LIMA, matrícula 16969081; ALICE APARECIDA DA SILVA DANTAS, matrícula 1431600-5.

i) HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA:
Presidente: SUZANE CARVALHO DA MOTA FLORES, matrícula 150994-2;
Vice-Presidente: FLÁVIO FERNANDES VINHAL, matrícula 1443889-5;
Membros: LILIAN LORENA DE MELO MORAES, matrícula 1838717; EMÍLIA CAROLINA ALVES SILVA, matrícula 1688364-0; PEDRO IGOR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1688336-5.

j) HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA:
Presidente: JULIANNA ALVES PORTO, matrícula 1688299-7;
Vice-Presidente: EDELBRAN COELHO LOPES, matrícula 11689754-4;
Membros: ESTANIS MARTINELE DA SILVA, matrícula 157131-1; LAURIE DOS REIS CUNHA, matrícula 16852559; PAULA MARTINS BALDUINO CARRIJO, matrícula 1658081-8; THAIS DE LELES BALISA, matrícula 1711459-4.

k) COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE:
Presidente: IGOR MARQUES SOARES DE FARIA, matrícula 1657776-0;
Vice-Presidente: WOLNEY RODRIGUES SOUZA, matrícula 162970-0;

Membros: ANA CARLA SILVA ARAGÃO, matrícula 1704723-4; ALEX FELIX CARVALHO, matrícula 1435684-8; AMANDA LEITE DE LUNA, matrícula 1714307-1; ANDERSON BARBOSA NUNES, matrícula 1682879-8; ANE CAROLINE DA SILVA GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 0180347-6; AVALLUS ANDRE ALVES ARAUJO, matrícula 1686427-1; CAETANO MATEUS DE MOURA, matrícula 1438699-2; CAROLINA DA SILVA QUEIROZ, matrícula 1435394-6; CLAUDIA VENTURELLI DELMONDES, matrícula 0137455-9; CRISTIANE MENDES ABREU, matrícula 0182733-2; DAYANE XAVIER DE BARROS, matrícula 1440427-3; FABIANA JANAÍNA DA SILVA HUSEIN, matrícula 0183922-5; FERNANDA BORGES DA SILVA , matrícula 142646-X; FRANCISCO DAS CHAGAS PONTES RODRIGUES, matrícula 0130139-X; FRANCISCO TEOBALDO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 1438403-5; GEORGE LUIZ ANTUNES RODRIGUES JUNIOR, matrícula 1438373-X; GLAÚCIA JOSÉ SOL, matrícula 1435430-1; GLAUCIANE SILVA VILARINHO, matrícula 1685196-X; HAULA MOHAMED HUSSEIN DE CERQUEIRA, matrícula 0138685-9; JOÃO FLAVIO DE SOUZA, matrícula 0135829-4; JOSUÉ DE SOUSA DE XAVIER, matrícula 0163045-8; KARLA MOREIRA E SILVA BARBOSA, matrícula 1436189-2; LUCIANA FERNANDES EMERY, matrícula 0151231-5; LUDMILA SANTOS LAMOUNIER, matrícula 1673668-0; NAYARA RODRIGUES SILVA, matrícula 1433285-X; POLYANNA DE MOURA BANDEIRA, matrícula 1433014-8; PRISCILA DE LIMA OLIVEIRA, matrícula 0183996-9; PRISCILA NOGUEIRA DE LIMA SILVA, matrícula 0183793-1; ROSINEIDE FRANCISCA DE LIMA, matrícula 1666720-4; SERGIO DE OLIVEIRA LEITE, matrícula 163319-8; SANDRO ROGÉRIO GABRIEL DOS SANTOS, matrícula 136439-1.

l) SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE:
Presidente: KATIA LOPES DOS SANTOS, matrícula 0139291-3;
Vice-Presidente: EDNALDO DE JESUS DA TRINDADE SANCHES, matrícula 1704867-2;
Membros: FERNANDO MARTINS MACHADO, matrícula 185106-3; NILSON LOULI, matrícula 1401544-7; KÁTIA MARIA DA SILVA CORDEIRO, matrícula 1401005-4; TATIANY LINS BARBOSA, matrícula 1695442-4; ISABEL GOMES DE SOUSA, matrícula 1441106-7.

m) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:
1. Subsecretaria de Administração Geral:
Presidente: GABRIELA VIDAL LIMA DO VALE, matrícula 1706854-1;
Vice-Presidente: SANDRA CRISTINA CORREIA, matrícula 1715057-4;
Membros: JOELSON CAETANO DA SILVA, matrícula 133386-0; LEANDRO BEZERRA PEREIRA, matrícula 1709485-2.

2. Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde:
Presidente: ERIVALDO PEREIRA BANDEIRA, matrícula 0131340-1;
Vice-Presidente: ANTONIO LUIZ DE MORAIS CUNHA, matrícula 0131271-5;
Membros: ÁGATA VIEIRA AMORIM, matrícula 192812-0; DANIEL SILVA LARANGEIRA, matrícula 1687558-3; JAMIL TANCREDI ISRAEL DE LIMA, matrícula 1441893-2; GERALDO DONIZETE DA SILVA, matrícula 139398-7; DENILSON DIAS PEREIRA, matrícula 127597-6; JOSÉ ROBERTO CARVALHO GUEDES, matrícula 1690633-0; PAULO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 1433427-5; GENIVALDO APOSTOLO EVANGELISTA, matrícula 133.300-3.

3. Subsecretaria de Planejamento em Saúde:
Presidente: LUCAS DE CASTRO SILVA PEREIRA, matrícula 164815-2;
Vice-Presidente: DARLAN MESSIAS FREITAS MOREIRA, matrícula 1688900-2.

4. Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde:
Presidente: ISABELA ALVES RODRIGUES FERREIRA, matrícula 1678143-0;
Vice-Presidente: PAMELA MICHALICK, matrícula 1679935-6;
Membros: VALERIA MARIA FRANCO MARINHO, matrícula 1436431-X; RENATA AMARAL DE CARVALHO, matrícula 144292-9.

5. Subsecretaria de Logística em Saúde:
Presidente: SARAH GUIMARAES ROCHA, matrícula 1672994-3;
Vice-Presidente: ELLEN PEREIRA DE NORMANDO, matrícula 1710947-7;
Membros: WELLINGTON ALVES DA SILVA, matrícula 0138750-2; LORENA AGUILAR LEMOS RIBEIRO, matrícula 1711734-8, SUELEM ALVES MOREIRA, matrícula 1433063-6; RAMIRA GOMES GARCIA OLIVEIRA, matrícula 1704874-5; BARBARA KELLY OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 1686771-8; LUZIA SALES RODRIGUES, matrícula 0143161-7.

6. Subsecretaria de Gestão de Pessoas:
Presidente: ADALTO FELISISIMO DE ARAUJO, matrícula 1442769-9;
Vice-Presidente: SANDRA SILVA SOARES, matrícula 1709554-9;
Membro: CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA, matrícula 1709294-9.

7. Subsecretaria de Compras e Contratações:
Presidente: DANAISE LOPES SOARES, matrícula 1704891-5;
Vice-Presidente: LYDIANA D'ANTONIO MARCOLINO PINHEIRO, matrícula 1709671-5.

8. Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde:
Presidente: IAN REIS RODRIGUES, matrícula 1689423-5;
Vice-Presidente: SERGIO LUIZ DA COSTA JUNIOR, matrícula 1703548-1.

9. Fundo de Saúde do Distrito Federal:
Presidente: Saulo de Resende Vianna Barbosa, matrícula 198581-7;
Vice-Presidente: Raphael Gama de Rezende, matrícula 198243-5.

10. Controladoria Setorial da Saúde:
Presidente: GABRIEL MULLER DE SOUSA FERNANDES, matrícula 1720646-4;
Vice-Presidente: DAVI SANTOS DA SILVA, matrícula 1680906-8;

Membros: CAROLINA CAMPOS MELO MEIRELES, matrícula 1684026-7; THAÍS MARTINS DE SOUZA, matrícula 1659939-X; LEONARDO AUGUSTO FERNANDES AGUIAR PEREIRA, matrícula 1702578-8; REJANE HELENA MARIA RIBEIRO, matrícula 150947-0; MOEMA CARLA VELOSO FERNANDES, matrícula 198801-8; ROSIANE DE NAZARÉ CORREA, matrícula 198958-8; PAULO RENATO SCHOLTZ, matrícula 133442-5; BRUNO ROCHA DE MESQUITA, matrícula 1432976-X; LUCAS PORTES GONÇALVES, matrícula 1686925-7; RAFAEL KATSHIRO NAITO, matrícula 1432827-5; NATÁLIA SPINDOLA SOARES, matrícula 1684370-3.

11. Assessoria Jurídico-Legislativa:

Presidente: EDSON COSTA FERREIRA, matrícula 133132-9;

Vice-Presidente: NAYSLA MARQUES BORETI, matrícula 1689186-4.

12. Conselho de Saúde do Distrito Federal:

Presidente: JULIANO ALVES CARNEIRO, matrícula 1681213-1;

Vice-Presidente: DEBORA LEMOS OLDEMBURGO, matrícula 199285-6.

13. Secretaria Adjunta de Governança em Saúde

Presidente: ANDREIA HELENA FERREIRA, matrícula 1685738-0;

Vice-Presidente: ELENA FERREIRA DA CUNHA, matrícula 1709407-0.

14. Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde

Presidente: THIAGO SANTOS MARTINS ALVES, matrícula 1439585-1;

Vice-Presidente: SUELLEN CHRISTINE ROCHA DE HOLANDA, matrícula 1686329-1.

15. Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde

Presidente: JOSÉ ANDRADE JUNIOR, matrícula 137862-7;

Vice-Presidente: YHURY GUIMARÃES AGUIAR DE OLIVEIRA, matrícula 141012-1.

§ 5º Os servidores indicados nesta Portaria ficarão à disposição da Comissão Central e Subcomissões para realização do inventário até a entrega dos relatórios

I) as atividades de inventário serão desempenhadas dentro da escala contratual do servidor, salvo necessidade do serviço;

II) mantêm-se o controle de registro de Ponto Eletrônico dos servidores indicados pela chefia imediata.

Art. 2º São atribuições da CCIBMI:

I) monitorar e conferir à entrega dos Relatórios de Inventário pelas Subcomissões;

II) orientar as Subcomissões na realização do inventário;

III) fixar diretrizes para realização do inventário, em observância as normas vigentes;

IV) consolidar, no relatório final, as informações enviadas pelas Subcomissões, observando ao disposto na Instrução Normativa nº 11, de 20 de agosto de 2024;

Art. 3º Compete as Subcomissões:

I) Bens móveis:

a) a inventariação dos bens móveis da SES de acordo com a sua região saúde ou unidade de referência;

b) auxiliar os detentores da carga patrimonial na realização do inventário;

c) consolidar as informações enviadas pelos detentores da carga;

d) elaborar o relatório consolidado da sua região ou unidade de referência;

e) reportar as intercorrências durante a realização do inventário;

f) demais atribuições estabelecidas pela Comissão Central.

II) Bens imóveis:

a) a inventariação dos bens Imóveis da SES de acordo com a sua região saúde ou unidade de referência;

b) auxiliar os detentores da carga patrimonial na realização do inventário;

c) consolidar as informações enviadas pelos detentores da carga;

d) elaborar o relatório consolidado da sua região ou unidade de referência;

e) reportar as intercorrências durante a realização do inventário;

f) demais atribuições estabelecidas pela Comissão Central.

Parágrafo único: A Fundação Hemocentro de Brasília, a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, o Hospital da Criança José de Alencar, a Fundação Universidade de Brasília e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF) deverão realizar o levantamento dos bens pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em uso por esses órgãos, elaborar Relatório previsto na Instrução Normativa Nº 11 a ser enviada a CCIBMI

Art. 4º Caberá ao Presidente da Comissão Central de Inventário:

I) orientar os trabalhos das Subcomissões;

II) encaminhar as autoridades competentes as intercorrências durante a realização do inventário para apuração;

III) fixar o prazo para entrega dos relatórios das Subcomissões;

IV) auxiliar aos Presidentes das Subcomissões na realização dos trabalhos;

V) enviar a carga patrimonial de cada Região de Saúde e Unidade de Referência;

VI) disponibilizar os modelos de documentos para elaboração dos relatórios;

Art. 5º Caberá aos Presidentes das Subcomissões:

I - participar das reuniões realizadas pela CCIBMI para apresentação dos trabalhos e das documentações necessárias;

II - monitorar a entrega dos Relatórios de Inventário dos membros das Superintendências e Unidades de Referência, bem como da Administração Central e Subsecretaria de Vigilância à Saúde e conferir os Relatórios, de modo a potencializar a conclusão da integralidade dos imóveis inventariados dentro do prazo estabelecido;

III - consolidar os Relatórios recebidos e elaborar o Relatório Final de Inventário, a ser entregue à Comissão Central;

IV - comunicar ao superior hierárquico da Região ou Unidade de Referência e CCIBMI os setores que não realizarem o inventário; e

V – demais atribuições estabelecidas pela CCIBMI.

Art. 6º Caberá aos membros das Subcomissões:

I) auxiliar, os detentores da carga patrimonial, na realização do inventário in loco;

II) comunicar ao Presidente da Subcomissão as intercorrências;

III) demais atribuições estabelecidas pelo Presidente da Subcomissão.

Art. 7º As titulares da carga patrimonial, integram as subcomissões de acordo com sua carga, devem conferir os bens do seu respectivo setor, com auxílio dos membros da Subcomissão, atendendo-se às instruções constantes do Memorando encaminhado pelo Presidente da Subcomissão.

Parágrafo único: Após a realização do inventário o detentor da carga patrimonial e membro devem assinar a Declaração de Inventário in loco.

Art. 8º As informações recebidas do Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis serão utilizadas para atualização da carga patrimonial dos setores no Sistema Geral de Patrimônio.

I - As inconsistências patrimoniais evidenciadas em sede de Inventário Anual ficam vinculadas ao titular do setor inventariado, exceto quando o trabalho de inventariação ocorrer dentro do prazo estipulado no art. 25 do Decreto nº 16.109/94 a contar da posse no cargo comissionado;

II - Todos os bens sem tombamento localizados no setor deverão ser devidamente informados, após conferência pelo titular quanto a verificação se os mesmos estão contidos na carga patrimonial do respectivo setor. Os setores que, no próximo exercício, informarem bens patrimoniais como sem tombamento para fins de manutenção preventiva, e que os mesmos não constarem do relatório de inventário do presente ano, serão passíveis de apuração de responsabilidade pela ocultação de informação em Inventário Anual.

Art. 9º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Portaria, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos ou de imperativa necessidade.

Art. 10. Os setoriais de Patrimônio deverão prestar todo apoio necessário durante a realização do Inventário, adotando as providências necessárias para a devida regularização das inconformidades detectadas.

Art. 11. Os Relatórios de Inventário de setores e os dos Presidentes das Subcomissões e Comissão Central que não observarem as instruções de elaboração serão considerados como não realizados e estarão sujeitos a processo administrativo disciplinar pela não observância das normas de Inventário Anual.

Art. 12. Após a emissão do relatório final serão adotadas as providências para regularizar as inconsistências, assegurando ao responsável a oportunidade para manifestar-se.

Parágrafo único: Na falta de manifestação o processo será submetido à autoridade competente para instauração de Tomada de Contas Especial (TCE).

Art. 13. Atendendo as recomendações da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, após a realização do inventário anual e regularização das inconformidades apresentadas, todos os Termos de Guarda e Responsabilidade por Localização deverão ser atualizados pelos Setoriais de Patrimônio e devidamente assinados pelos titulares de cargo comissionado. A não assinatura dos Termos de Guarda e Responsabilidade por Localização enseja a apuração de responsabilidade destes titulares.

Art. 14. A não conclusão das tratativas relacionadas à regularização das inconformidades apresentadas no inventário anual enseja a apuração de responsabilidade dos chefes de Núcleos de Patrimônio e Documentação.

Art. 15. Finalizados os trabalhos de conferência patrimonial, caberá aos titulares de cargo comissionado a comunicação de toda e qualquer alteração na situação de bens patrimoniais de sua carga, por meio de processo específico já criado e encaminhamento ao agente setorial de patrimônio a si vinculado, para fins de registros e atualizações.

Art. 16. As violações ao disposto nesta Portaria e Lei Complementar nº 840/2011 serão enviadas para apuração de responsabilidades.

Art. 17. Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pela Diretoria de Patrimônio (SUAG/DPAT).

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 24 de setembro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00124670/2023-00. INTERESSADO JESSICA MOURA DE SANTANA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, § 2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR JESSICA MOURA DE SANTANA, matrícula 01513419, cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 418/2024 - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, de 09/09/2024, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº 00060-00124670/2023-00.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 24 de setembro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00389120/2024-15. INTERESSADO: GUSTAVO TELES DE MATOS. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº

39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, § 2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, GUSTAVO TELES DE MATOS, matrícula 1718965-9, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, a contar de 20 de junho de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 24 de setembro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00422280/2024-75. INTERESSADO: HEBERT SAMPAIO DE CASTRO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, § 2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, HEBERT SAMPAIO DE CASTRO, matrícula 16804449, da carreira de GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - THD, 2º Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Central, a contar de 05 de setembro de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 24 de setembro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00489440/2022-02. INTERESSADO: ALBERTO AMORIM DOS SANTOS. ASSUNTO: READAPTAÇÃO. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, § 2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR ALBERTO AMORIM DOS SANTOS, matrícula 01456598, cargo AOSD-PADIOLEIRO, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 412/2024, de 04/09/2024, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº 00060-00489440/2022-02.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 24 de setembro de 2024

PROCESSO Nº: 0278-000462/2016. INTERESSADO: VITORIA VERLENE BORGES DA SILVA, matrícula 01507257. ASSUNTO: READAPTAÇÃO. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, § 2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR VERLENE BORGES DA SILVA, matrícula 01507257, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 085/2018, de 02/03/2018, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº 0278-000462/2016.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso III, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar LEILAINE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 14430142; Técnico em Saúde; ELIANE CARDOSO DA SILVA, matrícula 14429527; Técnico em Saúde; SILAS CESAR ALVES DE LIMA, matrícula 16883039, Técnico em Saúde, MAIARA DE AZEVEDO DUARTE, matrícula 14358646; Técnico em Saúde; e NAIARA APOLIANE DE CASTRO RIBEIRO, matrícula 14433524; Técnico em Saúde, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Atenção Especializada da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar LEILAINE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 14430142; Técnico em Saúde; SHEILA MARIA ARAÚJO PINHEIRO, matrícula 0189272X; Técnico em Saúde; CLAUDINEIA DE ARAÚJO SILVA, matrícula 14428113; Técnico em Saúde; FRANCISCA DAS C. GABRIEL DA SILVA, matrícula 01888552; Técnico em Serviço; e GABRIEL CUNHA LIMA, matrícula 17141745; Especialista em Saúde, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Atenção Primária e Secundária da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Revogar a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Atenção Especializada da Superintendência da Região de Saúde Oeste e da Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Atenção Primária e Secundária da Superintendência da Região de Saúde Oeste da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, designada através da Ordem de Serviço nº 18, de 25 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2024, página 71, e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 566, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares à servidora AMANDA MAGALHAES MOTA FELIX, matrícula 1688889-8, Técnica Administrativa, lotada na SES/SRSLE/DA, a contar de 11/09/2024, pelo período de 3 anos, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00407679/2024-26.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 569, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(a) servidor(a) SYLMARA DOS SANTOS TELLES, matrícula 1662239-1, Cargo: Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde(a), 40 horas semanais, lotado(a) no SES/SAIS/COEMAC/DAQUA, com redução de 30% (trinta por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 15/04/2024, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 51/2024. Processo (00060-00543366/2022-79).

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 570, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETARIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 438, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no DODF Nº 181, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022, página 60, o ato que designou o a servidora CAROLINA CÉSAR FERREIRA, matrícula 1.709332-5, Enfermeira, para substituir o cargo de Chefe, símbolo CPC-08, da Assessoria de Redes de Atenção à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Designar a servidora MARIANE CURADO BORGES, matrícula 196547-6, ocupante do cargo de Especialista em Saúde – Nutricionista, para substituir o cargo de Chefe, símbolo CPC-08, da, da Assessoria de Redes de Atenção à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, tendo em vista o Decreto Nº 44.748. Processo SEI: 00060-00339858/2023-42.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EUDES FILHO

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 147, de 1º de agosto de 2022, publicada no DODF nº 145, de 03 de agosto de 2022, página 44, o ato que designou a composição da Comissão Permanente Gestora (CPG) e da Comissão Permanente Ampliada (CPA) do e SUS AB, conforme Portaria nº 152, de 09 de março de 2021.

Art. 2º Designar a composição da Comissão Permanente e-SUS APS que é dividida em 2 (duas) subcomissões, a saber: Comissão Permanente Gestora (CPG) e Comissão Permanente Ampliada (CPA), conforme Portaria nº 409, de 04 de setembro de 2024.

I - Comissão Permanente Gestora (CPG), composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

a) Coordenação de Atenção Primária à Saúde - COAPS/SAIS;
Titular - LÍDIA GLASIELLE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 01831259;
Suplente - JOSIANE LÍVIA LEITE E SOUZA, matrícula 14365634.

b) Gerência de Processamento de Informações de Atenção Primária - GEPAP/DICS/SUPLANS:
Titular - ELIZIA CRISTINA OLIVEIRA REGO, matrícula 17109353;
Suplente - TALITHA DE CASSIA RODRIGUES SOARES, matrícula 16884434.

c) Gerência de Desenvolvimento - GD/DSI/CTINF:
Titular - LEONARDO CARVALHO DE LIMA matrícula 1680413-9;
Suplente - ALINE PINHEIRO DANTAS, matrícula 17110106.

d) Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia - DIT/CTINF
Titular - CARLOS AUGUSTO LIMA ALVES, matrícula 17111412;
Suplente - PAULO ANTONIO ALVAREZ, matrícula 17111189.

II - Comissão Permanente Ampliada (CPA), composta pela CPG citada no inciso I, presidida pelo designado na alínea a do inciso anterior, mais os seguintes representantes das Gerências de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (GPMA) das Diretorias de Regionais de Atenção Primária à Saúde (DIRAPS):

a) Região de Saúde Central:
Titular - CHARMENE DE ALCÂNTARA MARQUES MENEZES, matrícula 1547216;
Suplente - RODRIGO DE OLIVEIRA VILELA, matrícula 14357658.

b) Região de Saúde Centro-sul:
Titular - PATRÍCIA KELLY DANTAS DE OLIVEIRA CUTRIM, matrícula 17071771;
Suplente - FÁBIO PINTO TEIXEIRA, matrícula 16580567.

c) Região de Saúde Leste:
Titular - MARIA KATALLINI ALVES COSTA, matrícula 01469444;
Suplente - RENES SHINAIDER DO NASCIMENTO, matrícula 14396947.

d) Região de Saúde Norte:
Titular - BRUNO LEONARDO SOARES NERY, matrícula 16827031;
Suplente - WALLACE RODRIGUES DE MELO, matrícula 01514954.

e) Região de Saúde Oeste:
Titular - MARA OLIMPIA MACHADO, matrícula 14385082;
Suplente - LORENA BEZERRA DA SILVA, matrícula 17071712.

f) Região de Saúde Sudoeste:
Titular - JULIANA FELIX SILVEIRA, matrícula 01592424;
Suplente - JAINE CLAUDIA MADUREIRA MENDE, matrícula 01379593.

g) Região de Saúde Sul:
Titular - WILIAN BARBOSA DE ARAUJO, matrícula 01472275;
Suplente - AFRA DA CONCEIÇÃO CHAVES ROCHA, matrícula 01983873.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA SOUZA LIMA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 a CARLOS ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 123733-1, 5º quinquênio: 30/01/1992 a 27/05/1997, 6º quinquênio: 28/05/1997 a 25/07/2002, 7º quinquênio: 26/07/2002 a 23/08/2007, 8º quinquênio: 24/08/2007 a 20/10/2012, 9º quinquênio: 21/10/2012 a 19/10/2017, 10º quinquênio: 20/10/2017 a 18/10/2022; ROBERTO CARLOS MOREIRA, matrícula 127440-6, 7º quinquênio: 10/08/2017 a 08/08/2022; NILMA APARECIDA DA SILVA, matrícula 140301-X, 4º quinquênio: 01/05/2016 a 29/04/2021.

TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 71, de 15 de abril de 2005, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a CARLOS ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 123733-1.

TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 84, de 24 de abril de 2013, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a CARLOS ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 123733-1.

TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 114, de 19 de junho de 2020, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a CARLOS ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 123733-1.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 157, de 25 de maio de 2009, publicada no DODF nº 107, de 04 de junho de 2009, página 37, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a NILMA APARECIDA DA SILVA, matrícula 140301-X, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 06 de março de 2001 a 05 de março de 2006...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 06/03/2001 a 03/04/2006...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 85, de 27 de março de 2017, publicada no DODF nº 64, de 03 de abril de 2017, página 18, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a NILMA APARECIDA DA SILVA, matrícula 140301-X, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 06 de março de 2006 a 05 de abril de 2011...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 04/04/2006 a 02/05/2011..."; ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 06 de abril de 2011 a 05 de abril de 2016...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 03/05/2011 a 30/04/2016...".

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a REGINA CLAUDIA JOSINO, cargo: TEC. HIGIENE DENTAL - THD, matrícula 01796046, lotação: SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP1-CRZ, referente ao 3º Quinquênio, nos períodos de: 09/07/2019 à 07/07/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00451049/2024-99; BRUNO RIBEIRO DE SANT ANNA, cargo: FISIOTERAPEUTA, matrícula 01805754, lotação: SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP1-AN, referente ao 3º Quinquênio, nos períodos de: 01/09/2019 à 10/09/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00409387/2020-02; ELISABETE VALADAO ESTEVES, cargo: TECNICO ADMINISTRATIVO, matrícula 01349961, lotação: SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP1-AS, referente ao 6º quinquênio, no período de 08/09/2019 à 05/09/2024 , conforme Processo SEI nº 00060-00358654/2019-24.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 330, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 8, de 15 de janeiro de 2024, que designou o servidor RAFAEL WEDER DA SILVA, matrícula 1443384-2, para substituir o cargo de DIRETOR, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar a servidora KELLY GONÇALVES MARQUES, matrícula 1706679-4, para substituir o cargo de DIRETOR, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 331, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR a Ordem de serviço Nº 275, de 23 de agosto de 2024, publicada no DODF página 70 Nº 163, segunda-feira, 26 de agosto de 2024, a Dispensa de Ponto de JOÃO ALBERTO NEVES FILHO, matrícula: 1672068-7, Médico - Psiquiatria, lotada na Unidade SES/SRSCE/DIRASE/ADOLESCENTRO, da Diretoria Regional de Atenção Secundária , da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XLI Congresso Brasileiro de Psiquiatria, a realizar-se em Brasília-DF , com afastamento pretendido no período de 23/10/2024 a 26/10/2024, conforme Processo SEI 00060-00385399/2024-50.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 13, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto de MÁRCIA CHRISTINA MEDINA NASCIMENTO, matrícula 01376926, médica psiquiatra, lotada na Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Guarã, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do CONGRESSO BRASILEIRO DE PSIQUIATRIA, no período de (23/10/2024) a (26/10/2024), em BRASÍLIA/BRASIL, conforme Processo SEI nº 00060-00438193/2024-30, Comprovante (151076386).

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.345, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1.240, de 09 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 151, de 10 de agosto de 2023, página 52, a qual designou ALESSANDRO G. DE FRANCA VERAS, matrícula: 150.772- 9, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, para substituir o Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária à Saúde nº 05 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar a servidora EDNA ROCHA, matrícula: 01413066, ocupante do cargo efetivo de AOSD-OPERADOR DE MAQUINA, para substituir o Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária à Saúde nº 05 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00418007/2019-89.

Art. 3º Esta ordem entra em vigor na data de sua publicação.

LUISA DE MARILAK BERNARDES FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.346, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 837, de 11 de maio de 2022, publicada no DODF nº 89, de 13 de maio de 2022, página 45, a qual designou ROMULO ROGERIO DE ALMEIDA - Matr.1439621-1, ocupante do cargo efetivo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Brazlândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar o servidor WANDERSON RENE DE FREITAS, matrícula: 1.438.354-3, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Brazlândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00213322/2022-17.

Art. 3º Esta ordem entra em vigor na data de sua publicação.

LUISA DE MARILAK BERNARDES FERREIRA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 13, inciso XI, da Portaria SES nº 396/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora EDNA GIRLENE CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula 138.147-4, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CLASSE ESPECIAL, PADRÃO V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 6º - EC nº 041/2003, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 17/03/2024, conforme processo 00060-00389195/2024-98.

CASSIANO TEIXEIRA DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º inciso II, letra "b", da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio nos termos da Seção VI, Artigo 143, da Lei Complementar/DF nº 840/2011, ao servidor: ANDREA DA CUNHA RIBEIRO ROCHA, MATRÍCULA: 146.006-4, CARGO EFETIVO: AOSD-LAVAND.HOSPITALAR (8056), PROCESSO 0284-000152/2010, 4º QUINQUÊNIO, PERÍODO: 10/07/2019 a 09/07/2024; MARIO LOPES DA SILVA, MATRÍCULA: 134.559-1, CARGO EFETIVO: TECNICO EM ENFERMAGEM, PROCESSO 061.046.137/1999, 6º QUINQUÊNIO, PERÍODO: 12/07/2019 a 08/08/2024.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 77 de 10 de setembro de 2024 , publicada no DODF nº 175, de 12 de setembro de 2024, pág.39; referente a (o) servidor(a) LETICIA BORGES ANTONIALLI CHILON, MATRÍCULA:180.465-04; ONDE SE LÊ: "...LETICIA BORGES ANTONIALLI CHILON, MATRÍCULA:180.465-0, CARGO EFETIVO: TERAPEUTA OCUPACIONAL, PROCESSO SEI: 00060-00298868/2019-34, 3º QUINQUÊNIO, PERÍODO: 14/08/2019 a 03/09/2024..."; LEIA -SE: "...LETICIA BORGES ANTONIALLI CHILON, MATRÍCULA:180.465-0, CARGO EFETIVO: TERAPEUTA OCUPACIONAL, PROCESSO SEI: 00060-00436902/2024-42 (LICENÇA SERVIDOR), 3º QUINQUÊNIO, PERÍODO: 14/08/2019 a 03/09/2024...".

CASSIANO TEIXEIRA DE MORAIS

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "k", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar o valor da Gratificação de Atividade Ensino – GAE concedida à docente do Curso de Graduação em Enfermagem, ROSELANE CRISTINA PASSOS, matrícula FEPECS 0264569-6, em razão da mudança da titulação de ESPECIALIZAÇÃO para MESTRADO. Processo SEI nº 00064-00003756/2024-60.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 273, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto, aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

De acordo com Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, autorizar ampliação da carga horária, dos servidores abaixo listados, a contar da publicação. Processo 00063-00003215/2024-60.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
OLAVIO PEREIRA GOMES	17005469	TECNICO ATIV DO HEMOCENTRO	ASCONT
MARIANNI GONCALVES RAMOS	17066530	TECNICO ATIV DO HEMOCENTRO	GPRO
ALICE BOIANOVSKY VEIGA RIOS	17145333	ANALISTA ATIV DO HEMOCENTRO	DIAMB
CARLA RAFAELA FERREIRA DUARTE	17038081	ANALISTA ATIV DO HEMOCENTRO	GCOL
JULIANA RODRIGUES ALVES	1703372-1	ANALISTA ATIV DO HEMOCENTRO	GSAT
GRAZIELLY TEIXEIRA REZENDE	3530353	TECNICO ATIV DO HEMOCENTRO	GAOP

GLEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 274, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores da Carreira de Atividade do Hemocentro de Brasília, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, data da estabilidade, média final: BEATRIZ WERNECK LOPES SANTOS, 1703336-5, Analista de Atividades do Hemocentro, 13/07/2024, aprovada com média final 9,90; CAROLINA RODRIGUES CAMESCHI, 1703652-6, Técnica de Atividades do Hemocentro, 15/07/2024, aprovada com média final 9,63; DOUGLAS RANGEL GOULART, 1703636-4, Analista de Atividades do Hemocentro, 17/07/2024, aprovado com média final 10; LARISSA CAROLINE DE ARAÚJO SAMPAIO, 1703419-1, Analista de Atividades do Hemocentro, 1703419-1, 16/08/2024, aprovada com média final 10; MORGANA CRUZ DOS SANTOS, 1703597-X, Técnica de Atividades do Hemocentro, 12/07/2024, aprovada com média final 10.

GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 276, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Recompôr sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, a contar do dia subsequente ao do vencimento prazo para conclusão dos trabalhos, o Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar um instrumento normativo destinado à formalização de parcerias com instituições diversas, visando fortalecer as ações de captação e fidelização de doadores de sangue e promover ações que possam contribuir com a qualidade de vida dos servidores, conforme processo SEI nº 00063-00003260/2024-14.

Art. 2º O referido grupo será composto, sob a coordenação do primeiro, pelos seguintes membros: FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 17073480; MAYARA AOYAMA SOARES, matrícula nº 1694458-5; ROSANE LILIANE DOS REIS, matrícula nº 16819861; FÁBIO DE SOUZA DA COSTA, matrícula nº 1402098-X; e NATALY BUJOS GOUVEIA, matrícula nº 1694418-6.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias, em caráter improrrogável.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 277, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANA CECÍLIA SZEWINSK SOUSA, matrícula nº 1697747-5, ANA LUISA ALVES MAFRA, matrícula nº 1401852-7, CAMILAH

AMORIM ABRÃO, matrícula nº 1697531-6, FLÁVIA ALVES MARTINS, matrícula nº 1697843-9, HITALLO GUILHERME COSTA FONTINELE, matrícula nº 1694602-2, LAÍZA MAGALHÃES DE ARAÚJO, matrícula nº 1681992-6, LUIZ HENRIQUE PAZ DE LIMA, matrícula nº 1697681-9, MAÍRA NUNES PEREIRA, matrícula nº 1697323-2 e PEDRO HENRIQUE DE JESUS DIOGO, matrícula: 1402132-3, para comporem o Comitê de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional da Fundação Hemocentro de Brasília -CPDI/FHB, constituído pela Instrução nº 140, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 167, de 31 de agosto de 2018, pág.35.

Art. 2º Designar LAÍZA MAGALHÃES DE ARAÚJO, matrícula nº 1681992-6, para integrar o Comitê de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional da Fundação Hemocentro de Brasília – CPDI/FHB, na função de Presidente.

Art. 3º Designar ANA CECÍLIA SZEWINSK SOUSA, matrícula nº 1697747-5, para integrar o Comitê de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional da Fundação Hemocentro de Brasília – CPDI/FHB, na função de Secretária.

Art. 4º Revogam-se as Instruções nº 141, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 167, de 31 de agosto de 2018, pág. 35, nº 85, de 30 de maio de 2019, publicada no DODF nº 103, de 03 de junho de 2019, pág. 24, nº 111, de 12 de julho de 2019, publicada no DODF nº 132, de 16 de julho de 2019, pág. 26, nº 39, de 12 de março de 2020, publicada no DODF nº 50, de 16 de março de 2020, pág. 48, nº 161, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, pág. 36, nº 52, de 05 de março de 2021, publicada no DODF nº 45, de 09 de março de 2021, pág. 29, nº 88, de 22 de abril de 2021, publicada no DODF nº 75, de 23 de abril de 2021, pág. 47, nº 153, de 07 de julho de 2021, publicada no DODF nº 128, de 09 de julho de 2021, pág. 25, nº 445, de 21 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 200, de 24 de outubro de 2022, pág. 59, nº 301, de 03 de dezembro de 2021, publicada no DODF, nº 227, de 07 de dezembro de 2021, pág. 32, nº 66, de 04 de março de 2022, publicada no DODF nº 45, de 08 de março de 2022, pág. 40, nº 174, de 10 de junho de 2022, publicada no DODF nº 110, de 13 de junho de 2022, pág. 44, nº 220, de 22 de julho de 2022, publicada no DODF nº 138, de 25 de julho de 2022, pág. 48, nº 306, de 20 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 179, de 22 de setembro de 2022, pág. 16, nº 350, de 29 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 186, 03 de outubro de 2022, pág. 74, nº 53, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 30, 10 de fevereiro de 2023, pág. 41, nº 75, de 02 de março de 2023, publicada no DODF nº 44, de 06 de março de 2023, pág. 34, nº 95, de 13 de março de 2023, publicada no DODF nº 51, de 15 de março de 2023, pág. 44, nº 136, de 26 de abril de 2023, publicada no DODF nº 79, de 27 de abril de 2023, pág. 37, nº 139, de 03 de maio de 2023, publicada no DODF nº 83, de 04 de maio de 2023, pág. 38, nº 146, de 10 de maio de 2023, publicada no DODF nº 89, de 12 de maio de 2023, pág. 84, nº 300, de 13 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 174, de 15 de setembro de 2023, pág. 57, nº 312, de 18 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 176, de 19 de setembro de 2023, pág. 29, nº 324, de 26 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 182, de 27 de setembro de 2023, pág. 44, nº 407, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 240, de 26 de dezembro de 2023, pág. 54 e nº 118, de 30 de abril de 2024, publicada no DODF nº 83, de 02 de maio de 2024, pág. 49.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 381, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Gestora do Acordo de Cooperação nº 11/2024, celebrado entre a SEE/DF e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA (ANDE-BRASIL), objeto do Processo nº 00080-00155669/2023-44, composta pelos seguintes servidores:

I - DEYVISON VANDERLEY DA SILVA, matrícula 234.074-7, membro titular;

II - ALINE AIRES FERNANDES CUNHA, matrícula 235.156-0, membro titular;

III - MARIA RENATA DA SILVA PEREIRA COSTA ANDRADE, matrícula 47.962-4, membro suplente;

IV - ALLINY DE MATOS FERRAZ ANDRADE, matrícula 300.702-2, membro suplente.

Art. 2º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 163, de 16 de maio de 2024, publicada no DODF nº 94, de 17 de maio de 2024, página 84.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 25 de setembro de 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere

a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, em conformidade com a delegação de competências tratada na Instrução nº 33 de 2024 e de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "e", AUTORIZA a dispensa de ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, do servidor: RICARDO AUGUSTO RAMOS, matrícula 256.564-1, Professor de Educação Superior, lotado no Centro Interdisciplinar de Ciências Humanas, Cidadania e Meio Ambiente, a fim de participar do curso/evento denominado "44ª edição do Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (CONBRAI)", a ser realizado na cidade de Salvador/Brasil, nos dias 13 a 16 de outubro de 2024, com deslocamento de 13 a 16 de outubro de 2024. O servidor ao final, deverá comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, conforme Processo 04030-00001728/2024-19.

SUZANA GONÇALVES RODRIGUES

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 25 de setembro de 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, em conformidade com a delegação de competências tratada na Instrução nº 33 de 2024 e de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "e", AUTORIZA a dispensa de ponto, com ônus total para o Distrito Federal, do servidor: ANTONIO AUGUSTO MARTINS PEREIRA JÚNIOR, matrícula 254.595-0, Professor de Educação Superior, lotado no Centro Interdisciplinar de Engenharias, Tecnologia e Inovação, a fim de participar do curso/evento denominado "45º Congresso Ibero-Latino-Americano de Métodos Computacionais em Engenharia (Cilamce)", a ser realizado na cidade de Maceió-AL, Brasil, nos dias 11 a 14 de novembro de 2024, com deslocamento de 10 a 15 de novembro de 2024. O servidor ao final, deverá comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, conforme Processo 04030-00000557/2024-01.

SUZANA GONÇALVES RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea f, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008 e no Decreto nº 45.001/2023, o afastamento, com ônus total ao Distrito Federal, do servidor CEL QOBM FÁBIO MARTINS DA SILVA, Subsecretário de Modernização Tecnológica, matrícula SSP 1.712.453-0, para participar do 4º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 23 a 25 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 551, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00032070/2024-13, resolve:

Art. 1º Reformar, ex officio, o 1º SGT QPPMC TIMOTEO RODRIGUES SILVA, matrícula 21.017/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais correspondente, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II, e art. 96, incisos V e VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, art. 21, inciso VI, art. 24, inciso IV, § 1º, e art. 26, inciso II, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; artigos 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009; artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; e artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço policial militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA Nº 552, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no Processo SEI/GDF nº 00054-00067007/2022-36, resolve:

Art. 1º Reformar, ex officio, o 2º SGT QPPMC RAFAEL VASCONCELOS SANTOS GOMES, matrícula 73.292/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso III, 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, §§ 1º, inciso II, 4º, art. 21, inciso VI, art. 24, § 2º e art. 25, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; artigos 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e art. 117, § 1º da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido julgado incapaz, temporariamente, para o serviço policial militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA Nº 553, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no Processo SEI/GDF nº 00054-00003405/2024-96, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 2º SGT QPPMC PLINIO ROCHA COSTA, matrícula 215.821/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II, 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, §§ 1º, inciso II, 4º, art. 21, inciso VI, art. 24, § 2º e art. 25, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; artigos 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e art. 117, § 1º da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço policial militar.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 6º, do Decreto nº 32.539, de 2 de dezembro de 2010 c/c artigo 17, inciso II, da Portaria PMDF nº 777, de 18 de maio de 2012, resolve:

NOMEAR o ST RR HUMBERTO DUARTE DE CARVALHO, matrícula 19.439/5, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na divisão administrativa do Centro de Inteligência (CI), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar administrativo, assessorando e executando tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, tais como: produção de minutas e documentos diversos de interesse da UPM, controle de efetivo, lançamentos de informações no SGPOL, além de operar o sistema de controle do Serviço Voluntário Gratificado, SVG, realizando todas as etapas necessárias até a geração das escalas pertinentes. Operar equipamentos de informática e sistemas utilizados pela PMDF (SEI, SGPOL, GÊNESIS, SVG) e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR SÉRGIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 18.951/0, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na seção de logística do Centro de Inteligência (CI), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar administrativo, assessorando e executando as atividades de gestão e controle de viatura, almoxarifado e bens patrimoniais, constantes na carga geral da UPM, pertinentes ao Sistema Geral de Patrimônio do GDF (SISGEPAT), cabendo, dentre as funções, o acompanhamento e solicitações das manutenções das instalações prediais, baixa e alta de viaturas, confecção de documentos ordenados à Seção de Logística, SLOG, sejam eles físicos ou tramitados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI); prestar as informações necessárias no tocante ao patrimônio da Unidade, quando da conferência de material carga, realizado pela Comissão de Inventário Patrimonial (CIP); operar equipamentos de informática e sistemas utilizados pela PMDF (SEI, SGPOL, GÊNESIS) dentre outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR MARCOS ANTÔNIO DA CRUZ, matrícula 20.624/5, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Divisão de Inteligência do Centro de Inteligência (CI), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de

Auxiliar administrativo, assessorando e executando tarefas tais como: produzir conhecimentos de Inteligência de interesse da Segurança Pública, afetos à preservação da ordem pública, à polícia ostensiva e aos assuntos institucionais; produzir documentação relacionada à atividade desenvolvida na Divisão de Inteligência; operar equipamentos de informática e sistemas utilizados pela PMDF (SEI, SGPOL, GÊNESIS), dentre outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR ALUÍSIO PORTELA DE OLIVEIRA, matrícula 21.926/6, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Divisão de Inteligência do Centro de Inteligência (CI), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar administrativo, assessorando e executando tarefas tais como: produzir conhecimentos de Inteligência de interesse da Segurança Pública, afetos à preservação da ordem pública, à polícia ostensiva e aos assuntos institucionais; produzir documentação relacionada à atividade desenvolvida na Divisão de Inteligência; operar equipamentos de informática e sistemas utilizados pela PMDF (SEI, SGPOL, GÊNESIS), dentre outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR JUNIVALDO SABINO GONÇALVES, matrícula 16.138/1, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Divisão de contrainteligência do Centro de Inteligência (CI), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar administrativo, assessorando e executando tarefas tais como: produção de conhecimentos de candidatos à admissão na PMDF; auxiliar e incentivar o desenvolvimento da Doutrina de Segurança Orgânica, na Corporação; pesquisar, nos bancos de dados disponíveis, informações, antecedentes criminais e antecedentes disciplinares acerca dos policiais militares, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR CLAUDINEI DA SILVA ARAÚJO, matrícula 18.001/7, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Arquivo Central da Divisão de contrainteligência do Centro de Inteligência (CI), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar administrativo, assessorando e executando tarefas relativas ao arquivo do Centro de Inteligência, analisando, lançando, encaminhando e/ou arquivando documentação, além de analisar, extrair e fazer lançamentos de dados dos documentos, dentre outras atividades relacionadas ao tratamento de documentos classificados; produzir documentação relacionada com a atividade desenvolvida pelo Arquivo Central; operar equipamentos de informática, com sistemas utilizados pela PMDF (SEI, SGPOL, GÊNESIS) e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR a 1º SGT RR ELIANE RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 15.434/2, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Divisão de controle de armas e munição do Centro de Inteligência (CI), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar Administrativo, no Atendimento aos policiais para aquisição de arma de fogo e renovação de porte de armas; lançamento e controle em sistemas próprios dos processos relacionados a aquisição; renovação e suspensão/revalidação de porte de armas; produzir documentação relacionada à atividade desenvolvida pela Divisão de Controle de Armas e Munição; operar equipamentos de informática e sistemas utilizados pela PMDF (SEI, SGPOL, GÊNESIS) e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR DANTE NOGUEIRA DE LEMOS, matrícula 12.853/8, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Divisão de Educação e Doutrina do Centro de Inteligência (CI), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar Administrativo, instrutor/professor, para ministrar aulas e auxiliar a coordenação nos cursos promovidos pelo Centro de Inteligência (instrutor); produzir documentação relacionada à atividade desenvolvida na Divisão de Educação e Doutrina; operar equipamentos de informática e sistemas utilizados pela PMDF (SEI, SGPOL, GÊNESIS), dentre outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR CLEITON LUIZ DA SILVA, matrícula 17.701/6, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Divisão de Educação e Doutrina do Centro de Inteligência (CI), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar Administrativo, instrutor/professor, para ministrar aulas e auxiliar a coordenação nos cursos promovidos pelo Centro de Inteligência (instrutor); produzir documentação

relacionada à atividade desenvolvida na Divisão de Educação e Doutrina; operar equipamentos de informática e sistemas utilizados pela PMDF (SEI, SGPOL, GÊNESIS), dentre outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR ROBERTO GIL FERREIRA SILVA BARROS, matrícula 21.987/8, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Protocolo-Geral do Gabinete da Comandante-Geral (GCG), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para Auxiliar o Gabinete da Comandante-Geral no tocante aos assuntos inerentes ao trâmite de toda correspondência ou documento destinados a Comandante-Geral e às unidades da PMDF, entregues no Palácio Tiradentes ou recebidos via correio eletrônico; receber, registrar, classificar, distribuir, controlar a tramitação e a expedição de processos administrativos da corporação, e de órgãos externos, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF); receber, registrar, classificar, distribuir, controlar a tramitação e a expedição de documentos físicos; tramitar e controlar o fluxo e numeração dos processos administrativos oriundos do Sistema de Integrado de Controle de Processos (Sicop) do GDF; produzir, inserir, enviar e receber os documentos e processos de interesse do Comando-Geral; receber e encaminhar, por meio do módulo TRAMITA.GOV, ou outro meio oficial, os processos administrativos da corporação e de órgãos externos; garantir o atendimento ao público para pesquisa sobre tramitação de processos ou documentos; observar as normas vigentes quanto aos documentos que contenham assuntos sigilosos, no trato de toda documentação e correspondência descritas neste artigo; atendimento ao público interno e externo; exercer outras atribuições que lhes forem conferidas, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR CLAIR MATEUS ALVES GUIMARÃES, matrícula 10.866/9, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Subseção de Logística do Gabinete da Comandante-Geral (GCG), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para operar o sistema SEI/GDF, e outros sistemas de controle de bens/materiais; confeccionar planilhas, formulários, relatórios, memorandos e outros documentos produzidos pela Subseção de Logística; manter organizados os documentos produzidos pela seção, alocando-os em seus respectivos arquivos; realizar controle de estoque, conferência de mercadorias, fazendo os registros de entrada e saída dos itens de estoque; ter habilidades nas atividades de almoxarifado, devendo ser cuidadoso e atento ao realizá-las; organizar/conferir/separar os materiais no depósito, bem como realizar a distribuição do material carga; controlar os bens patrimoniais por meio de documentação própria, como TGR, TTGR, TMBP e cautelas, bem como por meio de movimentação física dos bens; acompanhar, quando necessário, a execução de serviços de manutenção por empresas prestadoras de serviço nas instalações deste Gabinete; realizar controle de agendamentos da sala de reuniões, auditório e salão nobre; providenciar a climatização, acesso, adequação e demais logísticas na disponibilização e configuração de dispositivos eletrônicos (mesa de som, microfone, projetor de multimídia, operação de vídeo-wall, notebook, etc) da Sala de Reuniões, auditório e Salão Nobre, todos do Gabinete do Comandante-Geral; manter o controle de chaves das seções e das viaturas, existentes no claviculário; apoiar a garagem deste Gabinete, realizando a manutenção e a limpeza das viaturas, deixando-as em condições de uso para o Comandante-Geral, Subcomandante-Geral, Chefe e Subchefe do GCG, quando necessário; manter o controle dos veículos oficiais quanto às revisões preventivas (por quilometragem e/ou por período), às revisões corretivas (dentro ou fora das revisões preventivas), ao controle de consumo de combustível e transferência de guarda e responsabilidade destes veículos; providenciar a vistoria de veículos oficiais (tanto na entrega, quanto na devolução), para policiais militares deste Gabinete por meio de TTGR, ou para policiais de outra UPM (a título de empréstimo), por meio de Cautelas; notificar o chefe imediato, quando for constatada alguma irregularidade nas viaturas, instalações e no material sob sua supervisão e controle; manter atualizadas as pastas individuais das viaturas, as quais deverão conter toda documentação, inclusive as referentes aos serviços de manutenção periódicas e eventuais; exercer outras atribuições concernentes ao bom funcionamento da Subseção de Logística, em relação ao perfeito suporte destinado ao Comandante-Geral, Subcomandante-Geral, Chefe e Subchefe do GCG, as quais lhe sejam conferidas, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR MOACIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 16.123/3, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Seção Administrativa do Centro de Comunicação Social (CCS), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assessor de Projetos e Orçamento, para Elaborar Documento de Oficialização de Demanda (DOD); elaborar Estudo Técnico Preliminar (ETP); elaborar Mapas de Risco (MR); elaboração de Mapa Comparativo de Preços (MCP); elaborar Termo de Referência (TR); auxiliar o Coordenador Setorial de Orçamento nas demandas pertinentes ao tema, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR JAILSON FERNANDES GONÇALVES, matrícula 17.629/X, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na SAI

do Centro de Comunicação Social (CCS), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para Realizar funções administrativas, produzindo documentos no sistema SEI, bem como controle de atividades administrativas, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR JOSÉ ADMIR ARAÚJO BENTO, matrícula 16.558/1, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na SAI do Centro de Comunicação Social (CCS), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para Realizar funções administrativas, produzindo documentos no sistema SEI, bem como controle de atividades administrativas, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR ROGÉRIO BASÍLIO BACARIAS, matrícula 13.692/1, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Seção Administrativa do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para exercer atividades de controle operacional/levantamento; auxiliar na captação de efetivo de todo o complexo administrativo para emprego em serviço extraordinário e batalhão virtual; auxiliar no lançamento e controle do diversos afastamento legais de todo o efetivo do DGP e diretorias subordinadas; auxiliar na confecção de termos de posse, bem como acompanhar as publicações diárias do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF; auxiliar na confecção de memorandos/ofícios/escalas e demais documentações oriundas da secretária de caráter geral, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR JOSÉ CARLOS DE SOUZA FEITOSA, matrícula 17.785/7, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Seção Administrativa do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para exercer atividades de controle operacional/levantamento; auxiliar na captação de efetivo de todo o complexo administrativo para emprego em serviço extraordinário e batalhão virtual; auxiliar no lançamento e controle do diversos afastamento legais de todo o efetivo do DGP e diretorias subordinadas; auxiliar na confecção de termos de posse, bem como acompanhar as publicações diárias do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF; auxiliar na confecção de memorandos/ofícios/escalas e demais documentações oriundas da secretária de caráter geral, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 2º SGT RR JONELITO FERREIRA DE MELO, matrícula 20.466/8, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Seção Administrativa do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para exercer atividades de controle operacional/levantamento; auxiliar na captação de efetivo de todo o complexo administrativo para emprego em serviço extraordinário e batalhão virtual; auxiliar no lançamento e controle do diversos afastamento legais de todo o efetivo do DGP e diretorias subordinadas; auxiliar na confecção de termos de posse, bem como acompanhar as publicações diárias do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF; auxiliar na confecção de memorandos/ofícios/escalas e demais documentações oriundas da secretária de caráter geral, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 2º TEN QOPMA RR ANTÔNIO AGNALDO RIBEIRO LIMA, matrícula 13.421/X, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Divisão de Recrutamento e Seleção (DRS), do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Técnico Administrativo, para Executar e controlar os procedimentos administrativos inerentes ao ingresso de pessoal civil e militar na corporação; instruir respostas às demandas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF, Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF e outros órgãos, acerca de processos seletivos de inclusão, nos temas afetos à sua competência administrativa, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR FERNANDO ALVES SILVA, matrícula 12.765/5, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na seção de cadastro da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cíveis (DVPC), do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar Administrativo, para operação dos Sistemas de Gestão de Pessoal da Corporação – SIAPE – SIGRH/GDF –

SGPOL/PMDF – SEI/GDF, voltado para inclusão e exclusão de dependente nos sistemas SGPOL/PMDF e sistema SIAPE; manutenção e alteração de dados cadastrais de Policiais Militares e seus dependentes nos sistemas SGPOL/PMDF e SIAPE; manutenção e alteração de dados cadastrais de pensionistas nos sistemas SGPOL/PMDF e SIGRH/GDF; alteração e manutenção de benefícios no sistema SIAPE; fornecer dados informativos sobre o pessoal cadastrado e suas atividades, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR a 1ª SGT RR JUSCIVÂNIA ALMEIDA BATISTA, matrícula 17.671/0, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na seção de cadastro da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cívís (DVPC), do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar Administrativo, para operação dos Sistemas de Gestão de Pessoal da Corporação – SIAPE – SIGRH/GDF – SGPOL/PMDF – SEI/GDF, voltado para inclusão e exclusão de dependente nos sistemas SGPOL/PMDF e sistema SIAPE; manutenção e alteração de dados cadastrais de Policiais Militares e seus dependentes nos sistemas SGPOL/PMDF e SIAPE; manutenção e alteração de dados cadastrais de pensionistas nos sistemas SGPOL/PMDF e SIGRH/GDF; alteração e manutenção de benefícios no sistema SIAPE; fornecer dados informativos sobre o pessoal cadastrado e suas atividades, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR JAILSON DUQUE PORTO, matrícula 19.168/X, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na seção de atendimento/recadastramento da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cívís (DVPC), do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar Administrativo, para operação dos Sistemas de Gestão de Pessoal da Corporação – SIAPE – SIGRH/GDF – SGPOL/PMDF – SEI/GDF, voltado para assessorar e executar tarefas de atendimento e recadastramento dos Policiais Militares da Reserva Remunerada, Reformados e Pensionistas, bem como elaborar requerimentos diversos ao público alvo da DVPC, na Unidade Central ou nos postos avançados, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 3º SGT RR JOSÉ MENDES DO NASCIMENTO, matrícula 21.867/7, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na seção de atendimento/recadastramento da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cívís (DVPC), do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar Administrativo, para operação dos Sistemas de Gestão de Pessoal da Corporação – SIAPE – SIGRH/GDF – SGPOL/PMDF – SEI/GDF, voltado para assessorar e executar tarefas de atendimento e recadastramento dos Policiais Militares da Reserva Remunerada, Reformados e Pensionistas, bem como elaborar requerimentos diversos ao público alvo da DVPC, na Unidade Central ou nos postos avançados, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR ROOSEVELT TORRES CAMPELO SANTOS, matrícula 20.237/1, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na seção de atendimento/recadastramento da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cívís (DVPC), do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar Administrativo, para operação dos Sistemas de Gestão de Pessoal da Corporação – SIAPE – SIGRH/GDF – SGPOL/PMDF – SEI/GDF, voltado para assessorar e executar tarefas de atendimento e recadastramento dos Policiais Militares da Reserva Remunerada, Reformados e Pensionistas, bem como elaborar requerimentos diversos ao público alvo da DVPC, na Unidade Central ou nos postos avançados, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR ALUZAILTON PEREIRA PINTO, matrícula 21.032/3, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na seção de atendimento/recadastramento da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cívís (DVPC), do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar Administrativo, para operação dos Sistemas de Gestão de Pessoal da Corporação – SIAPE – SIGRH/GDF – SGPOL/PMDF – SEI/GDF, voltado para assessorar e executar tarefas de atendimento e recadastramento dos Policiais Militares da Reserva Remunerada, Reformados e Pensionistas, bem como elaborar requerimentos diversos ao público alvo da DVPC, na Unidade Central ou nos postos avançados, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR DONIZETE DA SILVA RIBEIRO BIAS, matrícula 18.572/8, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na seção de atendimento/recadastramento da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cívís (DVPC), do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), da Polícia Militar do Distrito Federal

(PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar Administrativo, para operação dos Sistemas de Gestão de Pessoal da Corporação – SIAPE – SIGRH/GDF – SGPOL/PMDF – SEI/GDF, voltado para assessorar e executar tarefas de atendimento e recadastramento dos Policiais Militares da Reserva Remunerada, Reformados e Pensionistas, bem como elaborar requerimentos diversos ao público alvo da DVPC, na Unidade Central ou nos postos avançados, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR EDVAM PEREIRA DE SOUSA, matrícula 17.529/3, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na seção de atendimento/recadastramento da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cívís (DVPC), do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar Administrativo, para operação dos Sistemas de Gestão de Pessoal da Corporação – SIAPE – SIGRH/GDF – SGPOL/PMDF – SEI/GDF, voltado para assessorar e executar tarefas de atendimento e recadastramento dos Policiais Militares da Reserva Remunerada, Reformados e Pensionistas, bem como elaborar requerimentos diversos ao público alvo da DVPC, na Unidade Central ou nos postos avançados, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO AUGUSTO, matrícula 19.262/7, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na seção de atendimento/recadastramento da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cívís (DVPC), do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar Administrativo, para operação dos Sistemas de Gestão de Pessoal da Corporação – SIAPE – SIGRH/GDF – SGPOL/PMDF – SEI/GDF, voltado para assessorar e executar tarefas de atendimento e recadastramento dos Policiais Militares da Reserva Remunerada, Reformados e Pensionistas, bem como elaborar requerimentos diversos ao público alvo da DVPC, na Unidade Central ou nos postos avançados, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR MÁRCIO DE ÁVILA FILHO, matrícula 21.607/0, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na seção de atendimento/recadastramento da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cívís (DVPC), do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar Administrativo, para operação dos Sistemas de Gestão de Pessoal da Corporação – SIAPE – SIGRH/GDF – SGPOL/PMDF – SEI/GDF, voltado para assessorar e executar tarefas de atendimento e recadastramento dos Policiais Militares da Reserva Remunerada, Reformados e Pensionistas, bem como elaborar requerimentos diversos ao público alvo da DVPC, na Unidade Central ou nos postos avançados, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR GILNEY DE ARAÚJO COSTA, matrícula 20.955/4, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na seção de atendimento/recadastramento da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cívís (DVPC), do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar Administrativo, para operação dos Sistemas de Gestão de Pessoal da Corporação – SIAPE – SIGRH/GDF – SGPOL/PMDF – SEI/GDF, voltado para assessorar e executar tarefas de atendimento e recadastramento dos Policiais Militares da Reserva Remunerada, Reformados e Pensionistas, bem como elaborar requerimentos diversos ao público alvo da DVPC, na Unidade Central ou nos postos avançados, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR a ST RR ANA LILIAN DE LIMA DIAS, matrícula 15.631/0, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na seção de atendimento/recadastramento da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cívís (DVPC), do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar Administrativo, para operação dos Sistemas de Gestão de Pessoal da Corporação – SIAPE – SIGRH/GDF – SGPOL/PMDF – SEI/GDF, voltado para assessorar e executar tarefas de atendimento e recadastramento dos Policiais Militares da Reserva Remunerada, Reformados e Pensionistas, bem como elaborar requerimentos diversos ao público alvo da DVPC, na Unidade Central ou nos postos avançados, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 2º TEN RR ADELAIDO JOSÉ DA SILVA, matrícula 10.181/8, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, seção de auditoria da Diretoria de Pagamento de Pessoal (DPP), do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas

as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar da chefia de seção de auditoria, para Auxiliar na verificação, organização e auditoria dos processos executados na DPP por meio de sistemas e em conformidade com a legislação relativa a pagamento de pessoal, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º TEN RR WALDOMIRO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 19.091/8, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, Subseção de mobilização da Diretoria de Pagamento de Pessoal (DPP), do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar da Subseção de mobilização, para Auxiliar na instrução dos processos de afastamentos para cursos e viagens a serviço da Corporação, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR EDUARDO JANUÁRIO DIAS, matrícula 19.370/4, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, seção de auditoria da Diretoria de Pagamento de Pessoal (DPP), do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar da seção de auditoria, para Auxiliar na verificação, organização e auditoria dos processos executados na DPP por meio de sistemas e em conformidade com a legislação relativa a pagamento de pessoal, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR CRISTIANO LOPES DA SILVA, matrícula 22.269/0, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Diretoria de Pagamento de Pessoal (DPP), do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar administrativo, para realizar a conformidade de gestão, diariamente, e conformidade de operadores, mensalmente, no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI; Efetuar as etapas do processo de despesas públicas (empenho, liquidação e pagamento) das folhas de pessoal ativo, inativo, pensionistas, civis e comissionados do Governo do Distrito Federal – GDF; Solicitar orçamento e financeiro à Coordenadoria do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF; IV – confeccionar planilhas de impacto orçamentário e financeiro; Analisar as retenções e devoluções de pagamentos de decisões judiciais; Realizar os pagamentos das decisões judiciais devolvidas em folha de pagamentos; Regularização das equações contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI; Regularização das devoluções de pagamentos de pessoal; Efetuar os pagamentos de exercícios anteriores, conforme disponibilidade orçamentária e financeira; Controlar e acompanhar o gasto do orçamento e financeiro disponibilizado pelo FCDF e GDF das ações orçamentárias destinadas ao pagamento de pessoal e de custeio de folha; Montar processos de pagamentos de pessoal dos sistemas SGRH – Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos GDF e SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos; Gerar os processos de folha de pagamento de pessoal no SEI-GDF – Sistema Eletrônico de Informações; Preparar planilhas orçamentárias e encaminhar para o Estado-Maior da PMDF, para o Departamento de Gestão de Pessoal, para a Diretoria de Pagamento de Pessoal e Subsecretaria do Tesouro – SUTES/GDF; Verificar saldos orçamentários para despesas futuras e encaminhar para os seguintes destinatários: Estado Maior da PMDF; Departamento de Gestão de Pessoal; Diretoria de Pagamento de Pessoal e Subsecretaria do Tesouro – SUTES/GDF; Acompanhamento do Orçamento e Financeiro de Pessoal; Confeccionar expedientes diversos e realizar atendimentos diversos ao público interno e externo, relacionados às funções de controle contábil de pessoal, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 2º TEN RR ADILSON JOSÉ ADELAIDE, matrícula 13.472/4, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na seção de cadastro da Diretoria de Pessoal Militar (DPM), do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar administrativo, para operação dos Sistemas de Gestão de Pessoal da Corporação – SIAPE/SERPRO – SIGH/GDF – SGPol/PMDF – SEI/GDF e SIRAC/TCDF, voltado para as seguintes funções: inclusão e exclusão de dependente nos sistemas SGPol/PMDF e sistema SIAPE/SERPRO; manutenção e alteração de dados cadastrais de dependentes nos sistemas SGPol/PMDF e sistema SIAPE/SERPRO; alteração e manutenção de benefícios no sistema SIAPE/SERPRO; cadastrar no sistema SIAPENET os cursos necessários para o pagamento do adicional de certificação profissional; fornecer dados informativos sobre o pessoal cadastrado e suas atividades; incluir e alterar dados cadastrais (pessoais, funcionais e endereço) no sistema SGPol e SIAPE. Incluir e alterar dados cadastrais (pessoais, funcionais e endereço) no sistema SGPol e SIAPE; confeccionar o calendário de férias da Corporação no Sistema SIAPE/SERPRO e remetê-lo às UPM's; cadastrar os novos policiais militares nos sistemas SIAPE/SERPRO, SGPol/PMDF e SIGH/GDF; auxiliar nas diversas atividades inerentes à Seção de Cadastro desta Diretoria e ter conhecimento das legislações aplicadas à gestão de pessoal, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 2º TEN RR ERIVALDO CEZÁRIO DA SILVA, matrícula 17.698/2, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na seção de movimentação da Diretoria de Pessoal Militar (DPM), do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar administrativo, para as atividades desenvolvidas na Seção de Movimentação, relacionadas à legislação específica (portarias e decretos, referentes a movimentação; operacionalização do sistema SGPol, voltado à atualização de lotação nas modalidades de classificação, transferência, nomeação, mobilização e designação de efetivo; informações para cessão/mobilização de policiais militares para outros órgãos; alteração de nome de guerra no Sistema SGPol; confecção de relatórios diversos sobre distribuição do efetivo da corporação conforme QODE; conhecimento para a confecção de mapas semanais enviados ao Estado-Maior e ao Centro de Inteligência, contendo informações sobre o efetivo da Corporação; ter conhecimento para confecção de mapas sobre efetivo enviado aos órgãos ligados à PMDF, quando solicitado; ter conhecimentos voltados a sanar demandas da Auditoria Militar, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR a 1ª SGT RR ROSEANE DOS SANTOS SEVERINO, matrícula 15.403/2, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Subseção de assentamentos da Diretoria de Pessoal Militar (DPM), do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar administrativo, para as atividades desenvolvidas na Subseção de Assentamentos, relacionadas à legislação específica (portarias e decretos); operacionalização do sistema SGPol, voltado à atualização de assentamentos dos policiais militares referentes às publicações constantes nos boletins internos das Unidades e nos boletins do Comando Geral da Corporação; ter conhecimento nos trâmites administrativos voltados à Gestão de Pessoal da Corporação; a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR ROBÉRIO AGOSTINHO DA SILVA, matrícula 12.709/4, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Seção de Logística do Estado-Maior (EM), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para assessorar e executar tarefas relativas à gestão e de administração logística; execução de tarefas afins da área de tecnologias, materiais e equipamentos e, outras atividades previstas em lei, regulamentos e normas, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o MAJ RR ANTÔNIO MARCOS ALEXANDRE DA COSTA, matrícula 50.387/8, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Seção de Orçamento e Finaças do Estado-Maior (EM), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Analista de Orçamento e Finaças, para elaborar, monitorar, avaliar e revisar o orçamento público afeto à PMDF; elaborar relatórios gerenciais diários de acompanhamento da execução financeira da PMDF e acompanhar, emitindo relatórios gerenciais, a execução da folha de pagamento, mensalmente, tanto na esfera distrital, quanto na federal, propondo as devidas adequações, quando necessárias, a fim de garantir a realização da despesa de forma equilibrada, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR a ST RR CLÉRIA FRANCA DA SILVA, matrícula 15.437/7, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Subseção de arquivo do Departamento de Controle e Correição (DCC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para organizar arquivos correntes visando à preservação dos documentos; gerir, preservar e disponibilizar o acesso às informações e aos documentos produzidos e recebidos na sua esfera de competência, dentre outros encargos decorrentes da função de assessor da Subseção de Arquivo do DCC, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR VALDIVINO BARBOSA GRACIANO, matrícula 12.366/8, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Subseção Administrativa do Departamento de Controle e Correição (DCC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para criar, editar e gerenciar bases de dados de pessoal em planilhas eletrônicas e em sistemas de bancos de dados do pacote Office, para fins de controle de pessoal na Subseção Administrativa do DCC, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR COSME DE JESUS CLAUDINO, matrícula 13.442/2, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Protocolo-Geral do Departamento de Controle e Correição (DCC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente

administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para receber e direcionar requerimentos de porte de arma; de nada consta; realizar vistas e emissão de cópias em processos; recebimento de recursos e pedido de celeridade na análise de processos; receber; registrar; classificar; distribuir; controlar a tramitação e a expedição de documentos; garantir o atendimento ao público para pesquisa sobre tramitação de processos ou documentos e controle de prazos dos documentos encaminhados ao Corregedor-Geral; observar as normas vigentes quanto aos documentos que contenham assuntos sigilosos, no trato de toda documentação e correspondência descrita neste artigo; exercer outras atribuições que lhe forem conferidas, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula 11.611/4, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Subseção Logística do Departamento de Controle e Correição (DCC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para auxiliar administrativamente no controle de viaturas, considerando alta e baixa; manutenção diversas; controle de combustíveis; domínio do sistema SIAG; alimentar banco de dados da SLOG, para controle das viaturas do departamento; confecções de documentos administrativos; realizar pequenos reparos e acompanhar equipe terceirizada na manutenção predial, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 2º TEN RR UMBERTO SILVIO DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula 19.162/0, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Subseção Logística do Departamento de Controle e Correição (DCC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Analista Administrativo, para auxiliar no controle e fiscalização das atividades de controle de viaturas; controle e fiscalização patrimonial e predial; coordenar as atividades de logística, em geral; assessoramento e produção de relatórios e pareceres diversos, referentes aos assuntos da Subseção de Logística, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR a 2ª TEN RR AMÉLIA FREITAS DE SOUZA, matrícula 11.511/8, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Gabinete do Departamento de Controle e Correição (DCC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Analista Administrativo, para controlar os processos do SEI e destiná-los ao setor competente; receber a documentação física e digital oriunda do protocolo/atendimento e e-mails remetidos por diversos setores da PMDF. Além disso, controle e processo da documentação enviada por órgãos externos, tais como TJDF, MPDFT, PCDF dentre outros, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR a 1ª SGT RR GERISNEIDE GOMES DEOLINDO, matrícula 17.588/9, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Gabinete do Departamento de Controle e Correição (DCC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para controlar os processos do SEI e destiná-los ao setor competente; receber a documentação física e digital oriunda do protocolo/atendimento e e-mails remetidos por diversos setores da PMDF. Além disso, controle e processo da documentação enviada por órgãos externos, tais como TJDF, MPDFT, PCDF dentre outros, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o CAP RR MARONITE BATISTA DA COSTA, matrícula 09.621/0, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Subseção de Procedimentos Sumários da Corregedoria Adjunta (CA) do Departamento de Controle e Correição (DCC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Analista Administrativo, para assessorar a chefia; auxiliar na gestão da seção; confeccionar portarias de instauração; confeccionar minutas de publicação; coleta de informações; pesquisas jurídicas diversas; confecção de relatórios circunstanciados; análise de processos; gestão do SGC e SEI, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR MARCOS ANTÔNIO CIRILO, matrícula 18.127/7, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Subseção de Procedimentos Demissórios da Corregedoria Adjunta (CA) do Departamento de Controle e Correição (DCC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para assessorar a chefia e executar tarefas, coletando informações e redigindo documentos relacionados a procedimentos administrativos e de correição, análise de processos e manuseio de documentação corporativa; manusear o SGC e o SEI, preferencialmente, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR WALDECI ALVES DA COSTA, matrícula 9.591/5, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Subseção de Procedimentos Demissórios da Corregedoria Adjunta (CA) do Departamento de Controle e Correição (DCC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para assessorar a chefia e executar tarefas, coletando informações e redigindo documentos relacionados a procedimentos administrativos e de correição, análise de processos e manuseio de documentação corporativa; manusear o SGC e o SEI, preferencialmente, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 22.073/6, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Subseção de Correição da Corregedoria Adjunta (CA) do Departamento de Controle e Correição (DCC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para realizar atividade de análise correicional de Sindicâncias, de Procedimento de Investigação Preliminar (PIP), de Memorando Acusatório; Realizar a análise de recursos disciplinares e requerimentos de anulação de punições disciplinares; assessorar a chefia e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos relacionados a procedimentos administrativos e de correição; análise de processos e manuseio de documentação corporativa; manusear o sistema PMDF, SGC e o sistema SEI-GDF, preferencialmente, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR a CAP RR EDLÚCIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 15.669/8, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Subseção de Convocação Judicial da Corregedoria Adjunta (CA) do Departamento de Controle e Correição (DCC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Analista Administrativo, para assessorar a chefia na execução de tarefas ligadas às esferas de convocação judicial, por meio de e-mail; fornecer resposta aos diversos órgãos da administração pública; atendimento ao público interno e externo, nas questões de nossa pasta; correlacionar os dados e informações, redigindo relatórios periódicos de dados, a fim de subsidiar informações ligadas à Corregedoria PMDF; analisar e enviar respostas aos processos, com pedidos de informações judiciais, e de polícia judiciária, bem como manuseio de documentação corporativa; utilizar o SGPOL, GÊNESIS, SGC e o SEI, preferencialmente, ou outras plataformas e bases de informações para a execução das atividades de convocação judicial da PMDF, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR CARLOS RENATO SACRAMENTO E SILVA, matrícula 18.033/5, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Subseção de Convocação Judicial da Corregedoria Adjunta (CA) do Departamento de Controle e Correição (DCC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para assessorar a chefia na execução de tarefas ligadas às esferas de convocação judicial, por meio de e-mail; fornecer resposta aos diversos órgãos da administração pública; atendimento ao público interno e externo, nas questões de nossa pasta; correlacionar os dados e informações, redigindo relatórios periódicos de dados, a fim de subsidiar informações ligadas à Corregedoria PMDF; analisar e enviar respostas aos processos, com pedidos de informações judiciais, e de polícia judiciária, bem como manuseio de documentação corporativa; utilizar o SGPOL, GÊNESIS, SGC e o SEI, preferencialmente, ou outras plataformas e bases de informações para a execução das atividades de convocação judicial da PMDF, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR JAN CARLOS DOS SANTOS, matrícula 18.945/6, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Subseção de Convocação Judicial da Corregedoria Adjunta (CA) do Departamento de Controle e Correição (DCC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para assessorar a chefia na execução de tarefas ligadas às esferas de convocação judicial, por meio de e-mail; fornecer resposta aos diversos órgãos da administração pública; atendimento ao público interno e externo, nas questões de nossa pasta; correlacionar os dados e informações, redigindo relatórios periódicos de dados, a fim de subsidiar informações ligadas à Corregedoria PMDF; analisar e enviar respostas aos processos, com pedidos de informações judiciais, e de polícia judiciária, bem como manuseio de documentação corporativa; utilizar o SGPOL, GÊNESIS, SGC e o SEI, preferencialmente, ou outras plataformas e bases de informações para a execução das atividades de convocação judicial da PMDF, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR RONALDO NONATO DE SENA COSTA, matrícula 13.546/1, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Subseção de Sindicâncias da Corregedoria Adjunta (CA) do Departamento de Controle e Correição (DCC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas

as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para executar tarefas coletando informações e redigindo documentos relacionados a procedimentos administrativos e de correção; manuseio de documentação corporativa; manusear o SGC e o SEI, preferencialmente, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR SÉRGIO ROSA MACHADO, matrícula 15.252/8, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Seção de Inteligência da Divisão de Assuntos Técnicos do Departamento de Controle e Correição (DCC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para assessorar a chefia e executar análise de dados correlatos à atividade de inteligência no âmbito correicional, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR NILTON XAVIER DOS SANTOS, matrícula 18.507/8, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Subseção de Inquérito Técnico da Auditoria do Departamento de Controle e Correição (DCC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para análise de documentos que compõem a instauração do PARV - Processo Administrativo de Recuperação de Viatura; confeccionar portaria de instauração de PARV, quando necessário; numerar portarias instauradas; acompanhar prazo dos procedimentos instaurados; realizar a correição de processos em andamento ou finalizados; confeccionar Nota Técnica com o fim de remessa à Subseção de Tomada de Contas Especial; confecção de outros documentos afetos à Subseção; digitalização de todos os procedimentos, quando necessário; promover o arquivo dos procedimentos relativos à Subseção; realizar diariamente atualizações dos bancos de dados da subseção, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR a ST RR CLÁUDIA MARIA RODRIGUES, matrícula 17.306/1, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Subseção de análise de Danos ao Erário da Auditoria do Departamento de Controle e Correição (DCC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para auxiliar o Chefe da SSADE nos assuntos relativos à Subseção, a fim de facilitar a tomada de decisão nos processos a serem analisados, de acordo com as medidas administrativas anteriores à instauração de Tomada de Contas Especial, conforme previsto na Instrução Normativa nº 03/2021-TCDF e Instrução Normativa nº 05/2022-CGDF; analisar IPM's, sindicâncias, processos administrativos, ou outros procedimentos que apuraram fatos que ensejaram prejuízo ao erário, de forma a identificar os responsáveis, quantificar, atualizar e/ou depreciar valores de bens públicos; atender, de forma presencial ou virtual, envolvidos, ou seus representantes legais, indicados como responsáveis por dano ao erário; identificar os casos de instauração ou de não instauração de Tomada de Contas Especial, observando a legislação vigente; confeccionar expedientes com o fim de confirmar a autoria e a materialidade de atos que resultaram prejuízo ao erário; confeccionar Notas Técnicas contendo os resultados obtidos em sede de medidas anteriores à Tomada de Contas Especial; confeccionar demonstrativos de Não Instauração ou de Dispensa de Instauração de Tomada de Contas Especial; digitalizar documentos e arquivar procedimentos; realizar atualização diária dos bancos de dados da Subseção; Fazer uso funcional do Sistema Eletrônicos de Informações – SEI/GDF, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 2º SGT RR WALTER ALVES REIS DE OLIVEIRA, matrícula 14.113/5, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Subseção de Tomada de Contas Especial da Auditoria do Departamento de Controle e Correição (DCC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para auxiliar no assessoramento ao Auditor da PMDF nos assuntos relativos à seção de Tomada de Contas Especial, no que diz respeito à Instauração ou não instauração de TCE, de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2022-CGDF; confeccionar portarias de instauração de TCE, a serem assinadas pela Comandante-Geral e providenciar a publicação no DODF; comunicações ao Tribunal de Contas do Distrito Federal acerca das Tomadas de Contas Especiais instauradas e/ou concluídas, bem como encaminhar os pedidos de prorrogação de prazos ao Comandante-Geral ou ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, quando for o caso; comunicações à Controladoria-Geral do Distrito Federal acerca das Tomadas de Contas Especiais instauradas, dispensadas, concluídas, em andamento e os casos de não instauração, mediante demonstrativos; analisar as circunstâncias dos fatos que ensejaram prejuízo ao erário, de forma a identificar os responsáveis e quantificar e atualizar os danos, bem como identificar os casos de instauração ou não de Tomada de Contas Especial, observando a legislação vigente; requisitar aos órgãos, distritais ou de outra unidade federativa, informações, documentos, processos e provas, inclusive in loco, coletando, desta forma, elementos indispensáveis à formação de juízo acerca do dano, da responsabilidade e, quando for o caso, de suas excludentes; encaminhar os autos dos procedimentos administrativos de Tomada de Contas Especial aos órgãos de controle para os devidos fins; elaborar os Demonstrativos de Instauração de TCE, de Não-Instauração

de TCE e de Dispensa de Instauração de TCE; elaborar e fazer minutas para publicação dos Pronunciamentos; digitalização de todos os procedimentos; promover o arquivo dos procedimentos relativos à seção, e encaminhamento dos procedimentos ora instaurados pela CGDF ao protocolo da Auditoria, após registro no Controle Geral da STCE; realizar, diariamente, atualizações dos bancos de dados da seção para manter o controle da quantidade de processos sob responsabilidade da STCE, dos ritos a serem seguidos em cada TCE, das tramitações desses processos e controle dos prazos referentes a cada TCE instaurada; orientar os Tomadores de Contas, nomeados pela Comandante-Geral, quanto às peculiaridades dos respectivos trabalhos de TCE, em qualquer fase da instrução, utilizando meio telefônico, presencial ou e-mail, no intuito de obter o grau máximo de acerto nas conclusões das apurações; auxiliar nas diligências solicitadas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal-CGDF, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal-PGDF e do Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF referentes às Tomadas de Contas Especiais sob responsabilidade da PMDF, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 2º SGT RR JOSÉ RAMOS LOPES FILHO, matrícula 19.648/7, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Capelania Católica da Seção de Assistência Religiosa do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para prestar assistência religiosa e espiritual aos policiais militares, aos servidores civis e às suas respectivas famílias; atender a encargos relacionados às atividades de educação moral e outras próprias da assistência religiosa policial militar, de acordo com a formação religiosa exigida e os parâmetros institucionais e estratégicos da PMDF, além de atividades administrativas, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR MARCOS JOSÉ LOPES GARCIA, matrícula 10.948/7, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Capelania Evangélica da Seção de Assistência Religiosa do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para prestar assistência religiosa e espiritual aos policiais militares, aos servidores civis e às suas respectivas famílias; atender a encargos relacionados às atividades de educação moral e outras próprias da assistência religiosa policial militar, de acordo com a formação religiosa exigida e os parâmetros institucionais e estratégicos da PMDF, além de atividades administrativas, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR MANOEL DOMINGOS DA SILVA, matrícula 22.179/1, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira(DEOF) do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar técnico em orçamento, para realizar empenho, liquidação e pagamento de contas da saúde no SIAFI; executar tarefas administrativas; operar o Sistema SEI/GDF e outras missões determinadas pelo Chefe da Seção, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR JOSÉ ORLANDO INOCÊNCIO, matrícula 17.229/4, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira(DEOF) do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar técnico em orçamento, para realizar empenho, liquidação e pagamento de contas da saúde no SIAFI; executar tarefas administrativas; operar o Sistema SEI/GDF e outras missões determinadas pelo Chefe da Seção, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR MARCELO LIMA DA SILVA, matrícula 20.005/0, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira(DEOF) do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar técnico em orçamento, para realizar empenho, liquidação e pagamento de contas da saúde no SIAFI; executar tarefas administrativas; operar o Sistema SEI/GDF e outras missões determinadas pelo Chefe da Seção, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR JAIME ALVES CAVALCANTI, matrícula 11.175/9, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira(DEOF) do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar técnico em orçamento, para realizar empenho, liquidação e pagamento de contas da saúde no SIAFI; executar tarefas

administrativas; operar o Sistema SEI/GDF e outras missões determinadas pelo Chefe da Seção, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR MAURÍCIO GOMES DE JESUS, matrícula 21.620/8, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira (DEOF) do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar técnico, para realizar atendimento ao público; receber, analisar e instruir os processos SEI de ressarcimento e coparticipação, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR a ST RR MARGARETE MARTINS DE ANDRADE MACEDO, matrícula 10.599/6, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos (DPCG) do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente em Gestão de Aquisição e Contratos, para realizar tarefas de fiscalização e gestão de contratos, credenciamento, produção de editais, execução de contrato, publicação, confecção e análise de DOD e ETPs, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR RÚBIO ANTUNES RUELA, matrícula 11.121/X, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos (DPCG) do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente em Gestão de Aquisição e Contratos, para realizar tarefas de fiscalização e gestão de contratos, credenciamento, produção de editais, execução de contrato, publicação, confecção e análise de DOD e ETPs, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR ANDRÉ OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 23.255/6, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos (DPCG) do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente em Gestão de Aquisição e Contratos, para realizar tarefas de fiscalização e gestão de contratos, credenciamento, produção de editais, execução de contrato, publicação, confecção e análise de DOD e ETPs, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR WASHINGTON PAIVA ALENCAR, matrícula 21.647/X, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Subseção de suporte aos executores de contratos da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos (DPCG) do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assessor de Execução de Contratos e Credenciamentos, para assessorar na execução dos credenciamentos em saúde; assessorar no controle de execução dos contratos e credenciamentos em saúde; assessorar na instrução de processos referentes a execução de contratos e a credenciamentos em saúde, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR CLOVIS JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 15.066/5, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Subseção de acompanhamento e liquidação de contas médica da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos (DPCG) do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assessor de Faturamento e Contas Médicas, para assessorar na execução dos credenciamentos em Saúde; assessorar no controle de execução dos contratos e no credenciamentos em saúde; assessorar na instrução de processos referentes à execução de contratos e de credenciamentos em saúde; assessorar na instrução de processos de pagamento aos prestadores contratados e credenciados, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR MARCIAL ARAÚJO DA SILVA, matrícula 13.909/2, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, No Centro Médico da PMDF (CMed) da Diretoria de Assistência à Saúde(DAS) do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de tripulante de ambulância/socorrista, para atuar na área de socorrista/tripulante no Centro Médico e Centro de Capacitação Física, conforme demanda, atuando na ambulância, conforme escala; assessorar e executar tarefas de assistência à saúde, execução de contratos, ETP, DOD e administração de recursos humanos; providenciar a gestão de manutenção veicular, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 2º SGT RR ARNOR ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 23.289/0, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Diretoria de Assistência à Saúde(DAS) do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de tripulante de ambulância/socorrista, para atuar na área de socorrista/tripulante no Centro Médico e Centro de Capacitação Física, conforme demanda, atuando na ambulância, conforme escala; assessorar e executar tarefas de assistência à saúde, execução de contratos, ETP, DOD e administração de recursos humanos; providenciar a gestão de manutenção veicular, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR EDSON DE ARAÚJO E SILVA, matrícula 11.641/6, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, No Centro Médico da PMDF (CMed) da Diretoria de Assistência à Saúde(DAS) do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de tripulante de ambulância/socorrista, para atuar na área de socorrista/tripulante no Centro Médico e Centro de Capacitação Física, conforme demanda, atuando na ambulância, conforme escala; assessorar e executar tarefas de assistência à saúde, execução de contratos, ETP, DOD e administração de recursos humanos; providenciar a gestão de manutenção veicular, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RENILDO MELO CORREIA JÚNIOR, matrícula 19.372/0, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, No Centro Médico da PMDF (CMed) da Diretoria de Assistência à Saúde(DAS) do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de tripulante de ambulância/socorrista, para atuar na área de socorrista/tripulante no Centro Médico e Centro de Capacitação Física, conforme demanda, atuando na ambulância, conforme escala; assessorar e executar tarefas de assistência à saúde, execução de contratos, ETP, DOD e administração de recursos humanos; providenciar a gestão de manutenção veicular, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST ALBERTO FRANÇA DE OLIVEIRA, matrícula 18.108/0, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, No Centro Médico da PMDF (CMed) da Diretoria de Assistência à Saúde(DAS) do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de motorista de ambulância e veículo oficial, para atuar na área de condução de ambulância, de ônibus e de viaturas do DSAP, de acordo com as necessidades e escala; ter disponibilidade para fazer o curso para condução de veículos especiais; assessorar e executar tarefas de execução de contratos, ETP, DOD e administração de recursos humanos; realizar ações para manutenção preventiva; realizar a limpeza da viatura, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 2º SGT ENIVALDO PEREIRA DE QUEIROZ, matrícula 22.361/1, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, No Centro Médico da PMDF (CMed) da Diretoria de Assistência à Saúde(DAS) do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de motorista de ambulância e veículo oficial, para atuar na área de condução de ambulância, de ônibus e de viaturas do DSAP, de acordo com as necessidades e escala; ter disponibilidade para fazer o curso para condução de veículos especiais; assessorar e executar tarefas de execução de contratos, ETP, DOD e administração de recursos humanos; realizar ações para manutenção preventiva; realizar a limpeza da viatura, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RUBENS OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 19.254/6, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, No Centro Médico da PMDF (CMed) da Diretoria de Assistência à Saúde(DAS) do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de motorista de ambulância e veículo oficial, para atuar na área de condução de ambulância, de ônibus e de viaturas do DSAP, de acordo com as necessidades e escala; ter disponibilidade para fazer o curso para condução de veículos especiais; assessorar e executar tarefas de execução de contratos, ETP, DOD e administração de recursos humanos; realizar ações para manutenção preventiva; realizar a limpeza da viatura, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST MARCELO MARTINS DE ANDRADE, matrícula 18.957/X, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, No Centro Médico da PMDF (CMed) da Diretoria de Assistência à Saúde(DAS) do Departamento de

Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de motorista de ambulância e veículo oficial, para atuar na área de condução de ambulância, de ônibus e de viaturas do DSAP, de acordo com as necessidades e escala; ter disponibilidade para fazer os curso para condução de veículos especiais; assessorar e executar tarefas de execução de contratos, ETP, DOD e administração de recursos humanos; realizar ações para manutenção preventiva; realizar a limpeza da viatura, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR ABMAEL DE CARVALHO MOURA, matrícula 15.110/6, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, No Centro Médico da PMDF (CMed) da Diretoria de Assistência à Saúde(DAS) do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de motorista de ambulância e veículo oficial, para atuar na área de condução de ambulância, de ônibus e de viaturas do DSAP, de acordo com as necessidades e escala; ter disponibilidade para fazer os curso para condução de veículos especiais; assessorar e executar tarefas de execução de contratos, ETP, DOD e administração de recursos humanos; realizar ações para manutenção preventiva; realizar a limpeza da viatura, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 2º TEN RR FRANCISCO MARTINS NOVAIS, matrícula 13.452/X, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, No Centro Médico da PMDF (CMed) da Diretoria de Assistência à Saúde(DAS) do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde - área de enfermagem, para assessorar e executar tarefas de assistência à saúde, de auditoria de contas médicas, de execução de contratos, ETP, DOD e de administração de recursos humanos, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR CÍCERO GAMA DE SOUZA, matrícula 18.373/3, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, No Centro Médico da PMDF (CMed) da Diretoria de Assistência à Saúde(DAS) do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para assessorar e executar tarefas de assistência à saúde, de execução de contratos, ETP, DOD e de administração de recursos humanos, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR ROQUE LANE DE ALMEIDA LARA, matrícula 20.538/9, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Logística de Materiais do Centro de Capacitação Física(CCF) do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para Atuar na área de logística, no Centro de Capacitação Física, e, conforme demanda, execução de contratos, ETP, DOD e de administração de recursos humanos, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR a 1º SGT RR DILENE MELO FONSECA, matrícula 15.351/6, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Centro de Assistência Psicológica e Social do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Psicóloga, para atuar na assistência psicológica; auditoria e acompanhamento dos casos em andamento na rede credenciada; trabalhar nos projetos do CAPS relacionados à área de atuação; executar contratos da área de saúde mental; confeccionar DOD, Estudo Técnico Preliminar-ETP, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR a ST RR MARIA LUIZA NUNES DE MATOS VIEIRA DE SOUZA, matrícula 15.428/8, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Centro de Assistência Psicológica e Social do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de auxiliar saúde mental, para atuar e auxiliar nos programas preventivos e de assistência já desenvolvidos pelo CAPS, como o Roda de Conversa, Saúde para Bem Servir e Alcoólicos anônimos; Atuar na triagem de militares e dependentes que procuram o CAPS; atuar nas tarefas e atividades desenvolvidas pelo SBES e SAS, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR EDSON MAIA RIBEIRO, matrícula 20.233/9, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Centro de Assistência

Psicológica e Social do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de auxiliar saúde mental, para atuar e auxiliar nos programas preventivos e de assistência já desenvolvidos pelo CAPS, como o Roda de Conversa, Saúde para Bem Servir e Alcoólicos anônimos; Atuar na triagem de militares e dependentes que procuram o CAPS; atuar nas tarefas e atividades desenvolvidas pelo SBES e SAS, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR a 1º SGT RR MARLY DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 17.358/4, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Centro de Assistência Psicológica e Social do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de auxiliar saúde mental, para atuar e auxiliar nos programas preventivos e de assistência já desenvolvidos pelo CAPS, como o Roda de Conversa, Saúde para Bem Servir e Alcoólicos anônimos; Atuar na triagem de militares e dependentes que procuram o CAPS; atuar nas tarefas e atividades desenvolvidas pelo SBES e SAS, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR ROBERTO MACIEL BARBOSA, matrícula 20.469/2, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Centro de Assistência Psicológica e Social do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de auxiliar saúde mental, para atuar e auxiliar nos programas preventivos e de assistência já desenvolvidos pelo CAPS, como o Roda de Conversa, Saúde para Bem Servir e Alcoólicos anônimos; Atuar na triagem de militares e dependentes que procuram o CAPS; atuar nas tarefas e atividades desenvolvidas pelo SBES e SAS, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 2º TEN RR JURACI PEREIRA DE FRANCA, matrícula 13.116/4, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Centro de Assistência Psicológica e Social do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assessor técnico, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas relacionadas às rotinas do Centro de Perícias e Saúde Ocupacional; executar contratos, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR PEDRO CÉSAR MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 16.097/0, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Centro de Assistência Psicológica e Social do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar técnico, para auxiliar na recepção de pacientes para as perícias médicas; agendamento de perícias; arquivamento e documentação pericial; escrituração de atas; confecção de documentação administrativa (escalas, minutas, publicações); organização e tramitação de processos eletrônicos pelo SEI, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR a 1º SGT RR VÂNIA RAQUEL DA SILVA PEREIRA, matrícula 22.587/8, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Centro de Assistência Psicológica e Social do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar técnico, para auxiliar na recepção de pacientes para as perícias médicas; agendamento de perícias; arquivamento e documentação pericial; escrituração de atas; confecção de documentação administrativa (escalas, minutas, publicações); organização e tramitação de processos eletrônicos pelo SEI, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 2º SGT RR JOSÉ LUIZ ARAÚJO DO NASCIMENTO, matrícula 16.684/7, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na SAd/SSLog da Subseção de Biosegurança do Centro de Assistência Odontológica da Diretoria de Assistência Odontológica do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar Técnico administrativo, para assessorar e executar tarefas administrativas de suporte à Odontologia, visando a promover a melhoria das condições de saúde dos policiais militares e de seus dependentes, conforme as atribuições adiante descritas: Auxiliar na manutenção do controle de estoque de materiais; auxiliar na execução de pedidos de insumos e prestação de serviços quando necessário, apoiando a confecção de documentos de formalização de demandas, documentos de solicitação de compras e demais atividades inerentes à função; receber e conferir notas fiscais dos materiais adquiridos; efetuar o recebimento, o registro, a fiscalização, a manutenção e a guarda de bens patrimoniais, a contar de 30 de

setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR JUAREZ BARCELOS VIEIRA, matrícula 20.430/7, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na SSB/SCO da Subseção de Biosegurança do Centro de Assistência Odontológica da Diretoria de Assistência Odontológica do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar Técnico administrativo, para assessorar e executar tarefas voltadas à assistência em Odontologia visando promover a melhoria das condições de saúde dos policiais militares e de seus dependentes, conforme as atribuições descritas: Controlar e coordenar, por meio de padrões e rotinas específicas, as ações de lavagem, higienização, desinfecção e esterilização dos insumos que compõem o atendimento odontológico – materiais, instrumentais, equipamentos, sala clínica, pessoal, executar contrato e outros; prover ao atendimento clínico, meios seguros que evitem não conformidades ocasionadas pela disseminação de enfermidades, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 2º SGT RR JOSÉ MOURA DA SILVA, matrícula 18.611/2, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Subseção de Clínicas Odontológicas do Centro de Assistência Odontológica da Diretoria de Assistência Odontológica do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar Técnico administrativo, para assessorar e executar tarefas voltadas à assistência em Odontologia, visando a promover a melhoria das condições de saúde dos policiais militares e de seus dependentes, conforme as atribuições descritas: Apoiar os cirurgiões-dentistas na gestão dos serviços odontológicos: agendamentos, recepção, executar contratos e outros; planejar, coordenar, realizar tarefas administrativas, bem como realizar acompanhamento e controle das rotinas de trabalho do Centro de Assistência Odontológica, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR EDILSON SERAFIM BEZERRA, matrícula 19.312/7, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na SEAD do Departamento de Educação e Cultura (DEC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar na área de ensino a distância, para aplicar os conhecimentos na área de TI e ou de Bancos de Dados, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR MANOEL FERNANDES SOBRINHO, matrícula 18.516/7, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na SAP do Departamento de Educação e Cultura (DEC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar na área de assessoria pedagógica, para correção e revisão de textos - (TCC, artigos e trabalhos de conclusão de curso), a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 3º SGT RR JORGE LUIZ DAMASCENO VIDAL, matrícula 11.275/5, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na SP, Departamento de Educação e Cultura (DEC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar na área de pesquisa; na confecção da revista eletrônica, para correção e revisão de textos - (TCC, artigos e trabalhos de conclusão de curso), a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR MARA SIMONE DE OLIVEIRA MOURA, matrícula 17.273/1, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Gabinete do Departamento de Educação e Cultura (DEC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar na área do Gabinete do DEC, para redigir documentos administrativos (escalas, memorando, ofícios, parecer, mensagens e etc); produzir documentos em conformidade com as normas institucionais; trabalhar com os sistemas SGPol, GENESIS, e demais utilizados no âmbito desta Corporação; ser conhecedor da gestão de documentos digitais, inclusive no sistema SEI/GDF; ser conhecedor a fim de incluir e alterar dados cadastrais referentes aos registros funcionais dos policiais militares SGPol/PMDF e SIAPE; ter conhecimento no Office (confecção de documentos no Word e Excel e etc), a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 2º TEN RR ROBERTO RIVELINO DE SOUZA, matrícula 14.833/4, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Centro de Aperfeiçoamento (CAP) da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento (DEA) do Departamento de Educação e Cultura (DEC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de

Assistente Administrativo, Instrutor e Tutor nos cursos CAP e CAEP, para atuar na Seção de Ensino do Centro de Aperfeiçoamento; coordenar a gestão pedagógica dos cursos CAP e CAEP; coordenar o planejamento do desenvolvimento dos cursos CAP e CAEP; gerenciar o banco de tutores, de instrutores dos cursos CAP e CAEP; acompanhar o processo do ensino-aprendizagem desenvolvido na EAAEP, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o CAP RR ANDERSON ALVAREZ, matrícula 08.870/6, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Centro de Aperfeiçoamento (CAP) da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento (DEA) do Departamento de Educação e Cultura (DEC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, Instrutor e Tutor nos cursos CAP e CAEP, para atuar na Seção de Ensino do Centro de Aperfeiçoamento; coordenar a gestão pedagógica dos cursos CAP e CAEP; coordenar o planejamento do desenvolvimento dos cursos CAP e CAEP; gerenciar o banco de tutores, de instrutores dos cursos CAP e CAEP; acompanhar o processo do ensino-aprendizagem desenvolvido na EAAEP, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o CAP RR MARIO CÉLIO DOS SANTOS, matrícula 11.367/0, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Seção Técnica de Ensino da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento (DEA) do Departamento de Educação e Cultura (DEC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para atuar na Subdiretoria de Treinamento e Especialização; produção de processos no SEI/GDF para atendimento das demandas atinentes à Subdiretoria de Treinamento e Especialização; interpretação das normas aplicadas à administração pública e militar; interpretação das leis aplicadas ao ensino; conhecimento em gestão de pessoal, informática e visão sistêmica em Direito, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR LUCAS MALAQUIAS, matrícula 12.049/9, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Seção Técnica de Ensino da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento (DEA) do Departamento de Educação e Cultura (DEC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para atuar na Subdiretoria de Treinamento e Especialização; produção de processos no SEI/GDF para atendimento das demandas atinentes à Subdiretoria de Treinamento e Especialização; interpretação das normas aplicadas à administração pública e militar; interpretação das leis aplicadas ao ensino; conhecimento em gestão de pessoal; informática e visão sistêmica em Direito, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR EDMILSON BATISTA GOMES, matrícula 10.245/8, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Centro de Aperfeiçoamento (CAP) da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento (DEA) do Departamento de Educação e Cultura (DEC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo; Instrutor e Tutor nos cursos CAP e CAEP, para executar atividades administrativas das subseções do CAP: de planejamento e desenvolvimento dos cursos CAP e CAEP (Plano de Curso; Notas de Instrução; Relatórios, Calendários; QTS); assessorar no planejamento e desenvolvimento pedagógico dos cursos CAEP e CAP; atuar como tutor (EaD) e instrutor (Presencial) nos cursos CAEP e CAP; elaborar conteúdos (apostila) concernentes às disciplinas da matriz curricular dos cursos CAEP e CAP; atuar como adjunto nos cursos CAEP e CAP; elaborar documentos no sistema SEI, Word e Excel, atinentes às atividades de planejamento, desenvolvimento e de avaliação dos cursos CAP e CAEP, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR EDMILSON BATISTA GOMES, matrícula 20.042/5, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Centro de Aperfeiçoamento (CAP) da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento (DEA) do Departamento de Educação e Cultura (DEC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo; Instrutor e Tutor nos cursos CAP e CAEP, para executar atividades administrativas das subseções do CAP: de planejamento e desenvolvimento dos cursos CAP e CAEP (Plano de Curso; Notas de Instrução; Relatórios, Calendários; QTS); assessorar no planejamento e desenvolvimento pedagógico dos cursos CAEP e CAP; atuar como tutor (EaD) e instrutor (Presencial) nos cursos CAEP e CAP; elaborar conteúdos (apostila) concernentes às disciplinas da matriz curricular dos cursos CAEP e CAP; atuar como adjunto nos cursos CAEP e CAP; elaborar documentos no sistema SEI, Word e Excel, atinentes às atividades de planejamento, desenvolvimento e de avaliação dos cursos CAP e CAEP, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR JOSÉ DE RIBAMAR DO NASCIMENTO FREITAS, matrícula 20.149/9, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Centro de Aperfeiçoamento (CAP) da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento (DEA) do Departamento de Educação e Cultura (DEC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função Assistente Administrativo; Instrutor e Tutor nos cursos CAP e CAEP, para executar atividades administrativas das subseções do CAP: de planejamento e desenvolvimento dos cursos CAP e CAEP (Plano de Curso; Notas de Instrução; Relatórios, Calendários; QTS); assessorar no planejamento e desenvolvimento pedagógico dos cursos CAEP e CAP; atuar como tutor (EaD) e instrutor (Presencial) nos cursos CAEP e CAP; elaborar conteúdos (apostila) concernentes às disciplinas da matriz curricular dos cursos CAEP e CAP; atuar como adjunto nos cursos CAEP e CAP; elaborar documentos no sistema SEI, Word e Excel, atinentes às atividades de planejamento, desenvolvimento e de avaliação dos cursos CAP e CAEP, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR JOSIVANDRO DOS SANTOS SILVA, matrícula 17.819/5, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Seção Administrativa (SAD) da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento (DEA) do Departamento de Educação e Cultura (DEC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função Assistente Administrativo, para produção de processos no SEI/GDF, para atendimento das demandas atinentes à Seção Administrativa, tais como: ofícios, requerimentos, escalas, minutas, memorandos e circulares; conhecimentos na área de recursos humanos; conhecimento gerais na área de arquivologia; realização das atividades internas de classificação e de avaliação de documentos, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR CARLOS ALBERTO FERREIRA RIBEIRO, matrícula 13.395/7, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Seção Administrativa (SAD) da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento (DEA) do Departamento de Educação e Cultura (DEC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função Assistente Administrativo, para produção de processos no SEI/GDF, para atendimento das demandas atinentes à Seção Administrativa, tais como: ofícios, requerimentos, escalas, minutas, memorandos e circulares; conhecimentos na área de recursos humanos; conhecimento gerais na área de arquivologia; realização das atividades internas de classificação e de avaliação de documentos, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR RONALDO VILAS BOAS FONSECA, matrícula 18.147/1, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Seção Administrativa (SAD) da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento (DEA) do Departamento de Educação e Cultura (DEC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função Assistente Administrativo, para produção de processos no SEI/GDF, para atendimento das demandas atinentes à Seção Administrativa, tais como: ofícios, requerimentos, escalas, minutas, memorandos e circulares; conhecimentos na área de recursos humanos; conhecimento gerais na área de arquivologia; realização das atividades internas de classificação e de avaliação de documentos, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR FRANCISCO DE BRITO CARNEIRO JÚNIOR, matrícula 13.916/5, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Subseção Logística (SSLOG) da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento (DEA) do Departamento de Educação e Cultura (DEC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função Assistente Administrativo, para elaborar planilhas, relatórios, ofícios, e outros documentos produzidos pela Subseção de Logística; controlar os bens patrimoniais, bem como manutenção das instalações desta Diretoria; acompanhar, quando necessário, a execução de serviços por empresas nas dependências desta Diretoria; manter o controle dos veículos, quanto à quilometragem, prazo de manutenção e consumo de combustível; manter atualizadas as pastas individuais das viaturas, as quais deverão conter toda documentação, inclusive as referentes aos serviços de manutenção periódicas e eventuais, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR EDIVALDO ALVES DA SILVA, matrícula 12.246/7, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Subseção de Pilotagem Policial da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento (DEA) do Departamento de Educação e Cultura (DEC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função Instrutor/Monitor, para Ministrar instruções com o intuito de capacitar, aperfeiçoar e treinar os policiais militares no emprego e condução adequados de viaturas da Corporação

e em técnicas de pilotagem policial; auxiliar nos processos administrativos referentes às missões do núcleo de pilotagem; elaborar e acompanhar a documentação que tramita no SEI, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR ADILSON RIBEIRO BARRETO, matrícula 12.733/7, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Subseção de Tiro da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento (DEA) do Departamento de Educação e Cultura (DEC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função Monitor/Auxiliar Administrativo, para ministrar instruções com o intuito de habilitar, aperfeiçoar e treinar os policiais militares da Corporação no manuseio de arma de fogo; auxiliar nos processos administrativos referentes às missões da Subseção de Tiro; elaborar e acompanhar a documentação que tramita no SEI, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR RICARDO CAPINGOTE PEREIRA, matrícula 20.611/3, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Subseção de Atualização Técnica da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento (DEA) do Departamento de Educação e Cultura (DEC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função Monitor/Auxiliar Administrativo, para desenvolver atividades de capacitação em temas relacionados ao exercício finalístico da atividade policial, voltado às tecnologias da informação e da comunicação, aplicados à atividade policial; elaboração de ocorrências, de termo circunstanciado e de outros documentos pertinentes ao tema; auxiliar nos processos administrativos referentes às missões da Subseção de Atualização Técnica; elaborar e acompanhar a documentação que tramita no SEI, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 2º SGT RR GERALDO FRANCISCO DA SILVA, matrícula 14.363/4, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Subseção de Abordagem Policial da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento (DEA) do Departamento de Educação e Cultura (DEC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função Monitor/Auxiliar Administrativo, para treinar policiais militares para o emprego adequado das técnicas e táticas de abordagem policial, busca pessoal, veicular e em edificações; auxiliar nos processos administrativos referentes às missões da Subseção de Abordagem Policial; elaborar e acompanhar a documentação que tramita no SEI, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR ANTÔNIO GERSON ARRUDA, matrícula 18.343/1, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Subseção de Defesa Pessoal da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento (DEA) do Departamento de Educação e Cultura (DEC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função Monitor/Auxiliar Administrativo, para Auxiliar nos processos administrativos referentes às missões da Subseção de Defesa Pessoal; elaborar e acompanhar a documentação que tramita no SEI, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR HUDNON AZEVEDO MATOS, matrícula 16.114/4, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Escola de Formação de Praças (EsFP) da Academia de Polícia Militar de Brasília (APMB) do Departamento de Educação e Cultura (DEC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função Auxiliar Administrativo, para exercer atividades na EsFP: controlar os processos do SEI e destiná-los ao setor competente; receber a documentação física e/ou digital, respectivamente do protocolo/atendimento e e-mails; elaborar parecer; auxiliar na realização das tarefas administrativas relacionadas ao cadastro e controle dos alunos apresentados na APMB para frequentarem cursos realizados na EsFP; auxiliar na confecção de escalas para os serviços em que os alunos e o corpo permanente da Escola estejam envolvidos; auxiliar no fornecimento de dados e documentos específicos dos alunos, quando solicitado; auxiliar na remessa, à Secretaria Acadêmica da Seção de Ensino, da Ficha de Controle de Faltas e Assuntos Ministrados nos pelotões, devidamente assinadas; auxiliar no controle, encaminhamentos e arquivo dos processos do SEI e destiná-los ao setor competente; receber a documentação física e/ou digital, respectivamente, do protocolo/atendimento e e-mails; Verificar, diariamente, os meios eletrônicos utilizados na Corporação e na APMB para comunicação e remessa de documentos e mensagens, providenciando os devidos encaminhamentos e a adoção das medidas que forem da alçada da subseção; elaborar, dar trâmite e arquivar toda a documentação originada ou destinada à subseção, em consonância com as normas de redação em vigor na PMDF; elaborar os relatórios de atividades da escola, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 2º SGT RR JAVAN BUARQUE DE GUSMÃO JÚNIOR, matrícula 24.132/6, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Seção Administrativa da Academia de Polícia Militar de Brasília (APMB)

do Departamento de Educação e Cultura (DEC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função Auxiliar de Seção Pessoal, para confeccionar escalas diversas; confeccionar ofícios relativos às praças e funcionários civis lotados na unidade; confeccionar partes relativas aos assuntos internos da Subseção; confeccionar memorandos relativos aos assuntos internos da Subseção; confeccionar minutas para publicação em BI; confeccionar o mapa força da UPM para remessa ao DGP; confeccionar pernoite do Corpo Administrativo da Unidade; confeccionar requerimentos, declarações diversas; classificar as praças; realizar formaturas diversas do Corpo Administrativo da Unidade; controlar férias das praças e funcionários civis; controlar abonos, licenças e dispensas diversas das praças e funcionários civis; realizar o cadastramento dos policiais da Unidade. Auxiliar do chefe da subseção; separar os documentos despachados para distribuição; transcrever do Boletim do Comando Geral e do Diário Oficial do Distrito Federal os assuntos de interesse geral; confecciona o Boletim Interno da APMB, dando-lhe a devida tramitação; acompanhar o e-mail institucional; organizar e manter atualizado o arquivo de atos normativos de interesse da APMB; fazer o controle de recebimento do Livro de Parte diária do Oficial de Dia; distribuir os documentos despachados nas seções; atender ao público interno e externo no balcão, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 15.735/X, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no núcleo de Projetos da Seção Administrativa da Academia de Polícia Militar de Brasília (APMB) do Departamento de Educação e Cultura (DEC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função Auxiliar Administrativo - Núcleo de Projetos, para exercer atividades no núcleo de Projetos da APMB: controlar os processos do SEI relacionados a projetos de aquisição e institucionais e destiná-los ao setor/militar competente; receber a documentação física e/ou digital, respectivamente, do protocolo/atendimento e e-mails, elaborar parecer; elaborar Termos de Referência, Documentos de Oficialização de Demandas, Projetos Básicos, além de artefatos específicos previstos na MGPPM; realizar visitas às empresas ou órgãos da administração, a fim de conhecer produtos, realizar cotações de valores de produtos e pesquisas relacionadas às aquisições, além de pesquisas e acesso a sistemas específicos governamentais de gestão de atas e de projetos, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR SIMEI DEOLINDO, matrícula 14.558/0, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Subseção Logística da Academia de Polícia Militar de Brasília (APMB) do Departamento de Educação e Cultura (DEC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função Auxiliar de Logística, para controlar a entrega de materiais de consumo , escritórios e equipamentos solicitados por empréstimos por outras unidades; apoiar na conferência e realização do inventário patrimonial; apoio logísticos nas organizações de eventos, formaturas ou outras solenidades na APMB; apoio logísticos nas instruções, acampamentos ou outras atividades das ESFO e ESFP; solicitar ao Almoxarifado Central reposição de materiais de consumo, escritório e outros necessários no uso diário da unidade, de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR ABELARDO FERREIRA DE MELLO, matrícula 19.018/7, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Seção de Cultura e Tradições Militares da Academia de Polícia Militar de Brasília (APMB) do Departamento de Educação e Cultura (DEC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função Auxiliar Administrativo, para exercer atividades na SCTM, de controle dos processos SEI, e destiná-los ao setor competente; receber a documentação física e/ou digital, respectivamente, do protocolo/atendimento e e-mails, elaborar parecer, fazer a escala da Banda para os eventos que a ela forem atribuídos, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR EVERSON DE ALMEIDA RICARDO, matrícula 19.071/3, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Escola de Formação de Oficiais da Academia de Polícia Militar de Brasília (APMB) do Departamento de Educação e Cultura (DEC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Educador Físico, para desenvolver as atividades de acordo com sua formação específica, proporcionando condições adequadas para promover o bem-estar dos alunos e seu desenvolvimento físico, emocional, mental, cognitivo e social; planejar, organizar e ministrar as aulas e/ou treinamentos, bem como eventos e atividades, de forma individual e/ou coletiva, de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR ALEX DE JESUS TRINDADE, matrícula 19.520/0, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Seção de Ensino da Academia de Polícia Militar de Brasília (APMB) do Departamento de Educação

e Cultura (DEC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar de Ensino, para planejar, coordenar, implementar e avaliar o desenvolvimento de ações pedagógicas voltadas a estudantes, professores, aplicando metodologias e técnicas para favorecer o processo de ensino-aprendizagem e desenvolvimento integral dos educandos; acompanhando e avaliando os processos educacionais, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR a ST RR KATHIA CIRQUEIRA GOMES FERREIRA, matrícula 15.679/5, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Núcleo de Comunicação Social da Academia de Polícia Militar de Brasília (APMB) do Departamento de Educação e Cultura (DEC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar de Comunicação, para Atuar no assessoramento e execução de tarefas relativas à Assessoria de Imprensa, em situação de normalidade e no contexto operacional; atuar no assessoramento e execução de tarefas relativas à Divulgação Institucional, em situação de normalidade e no contexto operacional; atuar no assessoramento e execução de tarefas relativas a Relações Públicas, em situação de normalidade e no contexto operacional, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR LUIZ CLÁUDIO OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 14.144/5, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Seção Pedagógica da Colégio Militar Tiradentes (CMT) do Departamento de Educação e Cultura (DEC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para planejar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo didático pedagógico; prestar assessoria didático pedagógica ao Chefe da Divisão de Ensino; elaborar, acompanhar e avaliar os conteúdos programáticos; assessorar o corpo docente no planejamento, execução e avaliação das atividades de ensino; coordenar o processo de seleção de livros didáticos; estimular a integração, o desenvolvimento e a cooperação científica; prestar atendimento; coordenar os serviços de apoio psicológico, psicopedagógico, orientação educacional e assistência social à comunidade escolar; promover ações que favoreçam o bem-estar do docente, do discente, da instituição escolar e da família, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR CÍCERO JOSÉ DA SILVA, matrícula 20.678/4, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Regimento de Polícia Montada (RPMon) do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de mecânico de veículos pesados, para ser o responsável pelo controle, identificação e resolução de problemas com a frota de veículos especiais, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR ANTÔNIO CARLOS MAITO, matrícula 18.216/8, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Regimento de Polícia Montada (RPMon) do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de picadoria, para ser responsável pela reeducação de equinos e doma de potros nascidos na unidade, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR JOÃO BATISTA GOMES, matrícula 16.292/2, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Regimento de Polícia Montada (RPMon) do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de picadoria, para ser responsável pela reeducação de equinos e doma de potros nascidos na unidade, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR DIERSON DE CARVALHO PIMENTEL, matrícula 12.113/4, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Regimento de Polícia Montada (RPMon) do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de picadoria, para ser responsável pela reeducação de equinos e doma de potros nascidos na unidade, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR VALFREDO MARQUES DO NASCIMENTO, matrícula 11.804/4, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Regimento de Polícia Montada (RPMon) do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Correalia, para ser responsável pela manutenção e conserto de mateiras em couro do encilhamento, mantas, barrigueiras, protetores e etc, a contar de

30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR CARLOS ANTÔNIO JOAQUIM, matrícula 10.468/X, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Regimento de Polícia Montada (RPMon) do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Serralheria/Manutenção, para ser responsável pela manutenção e conserto de cercas, alambrados, colchetes, portas de baias, piquetes, coberturas e etc, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR PAULO SÉRGIO DA SILVA, matrícula 20.824/8, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Regimento de Polícia Montada (RPMon) do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Serralheria/Manutenção, para ser responsável pela manutenção e conserto de cercas, alambrados, colchetes, portas de baias, piquetes, coberturas e etc, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR KLAUDEIR TELES GONÇALVES, matrícula 17.614/1, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Regimento de Polícia Montada (RPMon) do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Monitor/Instrutor de Equitação, para ser responsável pelas instruções nos programas sociais de Equoterapia e Escolinha de Equitação, bem como apoio nas instruções diárias e nos cursos promovidos pela unidade, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR ROBERVAL TELES MARTINS, matrícula 21.597/X, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Regimento de Polícia Montada (RPMon) do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Monitor/Instrutor de Equitação, para ser responsável pelas instruções nos programas sociais de Equoterapia e Escolinha de Equitação, bem como apoio nas instruções diárias e nos cursos promovidos pela unidade, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR a 2ª SGT RR ELAINE FERREIRA SILVA, matrícula 20.729/2, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Regimento de Polícia Montada (RPMon) do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Monitora/Instrutora de Equitação, para ser responsável pelas instruções nos programas sociais de Equoterapia e Escolinha de Equitação, bem como apoio nas instruções diárias e nos cursos promovidos pela unidade, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR a ST RR MARLENE DE SOUSA GAMA, matrícula 11.500/2, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Regimento de Polícia Montada (RPMon) do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Monitora/Instrutora de Equitação, para ser responsável pelas instruções nos programas sociais de Equoterapia e Escolinha de Equitação, bem como apoio nas instruções diárias e nos cursos promovidos pela unidade, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR a ST RR SANDRA UAUQUI DA CRUZ, matrícula 17.313/4, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Regimento de Polícia Montada (RPMon) do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Equoterapia - Psicólogo, para atuar na assistência psicológica a integrantes dos projetos sociais da Equoterapia e da Escolinha de Equitação, em avaliações, terapia individual e de grupo, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 2º SGT RR HADIDE DA SILVA NUNES, matrícula 17.648/6, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Regimento de Polícia Montada (RPMon) do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Equoterapia - Psicólogo, para atuar na assistência psicológica a integrantes dos projetos sociais da Equoterapia e da Escolinha de Equitação, em avaliações, terapia individual e de grupo, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR MAURÍCIO DUTRA CORREA, matrícula 22.409/X, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Batalhão de Aviação Operacional do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Mecânico de Aeronave, para ser responsável pelo controle, identificação e resolução de problemas com as aeronaves da PMDF, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o CEL RR RICARDO YAMASAKI SANTIAGO, matrícula 50.097/6, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Batalhão de Aviação Operacional do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Piloto instrutor de helicóptero, para ser responsável pela formação, readaptação, instrução e nivelamento dos pilotos de helicóptero da PMDF, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o TC RR GUTEMBERG PARREIRA LIMA, matrícula 50.256/1, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Batalhão de Aviação Operacional do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Piloto instrutor de avião, para ser responsável pela formação, readaptação, instrução e nivelamento dos pilotos de avião da PMDF, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR FRANCISCO WELLINGTON DANTAS, matrícula 20.782/9, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Comando de Policiamento de Trânsito (CPTran) do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar Administrativo, para executar tarefas administrativas referentes ao controle, recebimento, digitalização e remessa de autos de infração do DETRAN/DF e DER/DF; operar sistema de gestão de talonários DETRAN/DF e DER/DF; operar o sistema SEI e confecção de documentos diversos nas atribuições da Subseção, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR FRANCISCO PAULO FARIAS FILHO, matrícula 15.956/5, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Comando de Policiamento de Trânsito (CPTran) do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar Administrativo, para executar tarefas administrativas referentes ao controle, recebimento, digitalização e remessa de autos de infração do DETRAN/DF e DER/DF; operar sistema de gestão de talonários DETRAN/DF e DER/DF; operar o sistema SEI e confecção de documentos diversos nas atribuições da Subseção, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR PAULO ROBERTO DE SOUZA MACHADO, matrícula 20.340/8, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Comando de Policiamento de Trânsito (CPTran) do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar Administrativo, para coordenar as ações educativas de trânsito e qualificar os Policiais Militares e/ou os agentes atuantes na área de trânsito; realizar palestras, seminários e exposições relativas à legislação de trânsito; assessorar o Comando do CPTran nos assuntos técnicos especializados relativos a trânsito, bem como responder a reclamações, sugestões e dúvidas encaminhadas pelas demais Unidades da Corporação, órgãos públicos e sociedade civil nos assuntos atinentes à legislação de trânsito vigente; produzir documentação relacionada com a atividade desenvolvida na Subseção de Doutrina Operacional e Instrução (SsDOI); operar equipamentos de informática e sistemas utilizados pela PMDF (SEI, SGPOL, GÊNESIS) e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR FLAUBISNEY MARTINS SANTOS, matrícula 18.799/2, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Comando de Policiamento de Trânsito (CPTran) do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar Administrativo, para coordenar as ações educativas de trânsito e qualificar os Policiais Militares e/ou os agentes atuantes na área de trânsito; realizar palestras, seminários e exposições relativas à legislação de trânsito; assessorar o Comando do CPTran nos assuntos técnicos especializados relativos a trânsito, bem como responder a reclamações, sugestões e dúvidas encaminhadas pelas demais Unidades da Corporação, órgãos públicos e sociedade civil nos assuntos atinentes à legislação de trânsito vigente; produzir documentação relacionada com a atividade desenvolvida na Subseção de Doutrina Operacional e Instrução (SsDOI); operar equipamentos de

informática e sistemas utilizados pela PMDF (SEI, SGPOL, GÊNESIS) e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º TEN RR ADILSON ALVES GONTIJO, matrícula 21.168/0, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM) do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Gestão e manutenção dos sistemas de atendimento (telefonia) e despacho (rádio comunicações), para assessorar, planejar, coordenar, executar tarefas, coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da PMDF e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas; executar atividades de gestão e manutenção nos sistemas relativos ao tele atendimento e despacho de ocorrências utilizados pela PMDF (COPOM) e canal 190, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula 18.753/4, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM) do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de assessor de manutenção dos sistemas de atendimento (telefonia) e despacho (rádio comunicações), para planejar, coordenar, executar atividades e tarefas relacionadas a assessoria e manutenção nos sistemas relativos ao tele atendimento e despacho de ocorrências utilizados pela PMDF (COPOM) por meio do canal 190, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR LUIZ HENRIQUE MENDES SILVA, matrícula 14.950/0, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM) do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de assessor de manutenção dos sistemas de atendimento (telefonia) e despacho (rádio comunicações), para planejar, coordenar, executar atividades e tarefas relacionadas a assessoria e manutenção nos sistemas relativos ao tele atendimento e despacho de ocorrências utilizados pela PMDF (COPOM) por meio do canal 190, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o MAJ RR EDSON GONDIN SILVESTRE, matrícula 50.904/3, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Comando de Policiamento de Missões Especiais do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para ser responsável pela gestão de contratos de aquisição e serviços; responsável pela gestão de bens e patrimônios (equipamentos de Operações Especiais), a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR SANDRO VILMAR M E SILVA, matrícula 19.183/3, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Batalhão de Policiamento Escolar (BPEsc) do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para operação dos sistemas de Gestão Policial da Corporação – SGPOL/PMDF – SGC/PMDF e SEI/GDF, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR AFONSO VIANA MENESES, matrícula 10.690/9, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Batalhão de Policiamento Escolar (BPEsc) do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para operação dos sistemas de Gestão Policial da Corporação – SGPOL/PMDF – SGC/PMDF e SEI/GDF, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR MARCELO CARDOSO DE MELO, matrícula 21.861/8, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Batalhão de Policiamento Escolar (BPEsc) do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para operação dos sistemas de Gestão Policial da Corporação – SGPOL/PMDF – SGC/PMDF e SEI/GDF, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR GILSON CARLOS COSTA, matrícula 18.260/5, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Batalhão de

Policiamento Escolar (BPEsc) do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para operação dos sistemas de Gestão Policial da Corporação – SGPOL/PMDF – SGC/PMDF e SEI/GDF, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR DANÚBIO VELLOSO DE CASTRO FILHO, matrícula 12.503/2, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Batalhão Operações Especiais (BOPE) do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para ser responsável pela manutenção e controle de equipamentos especiais de uso coletivo do BOPE, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 2º SGT RR JOSÉ FERNANDES NETO, matrícula 16.943/9, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Policiamento de Prevenção Orientada à Violência Doméstica (PROVID) do Batalhão de Policiamento Rural (BPR) do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para o tratamento de demandas relacionadas ao PROVID na UPM, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR WARLEY ARRUDA ARAÚJO, matrícula 18.720/8, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Policiamento de Prevenção Orientada à Violência Doméstica (PROVID) do Batalhão de Policiamento Rural (BPR) do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para o tratamento de demandas relacionadas ao PROVID na UPM, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR WILSON SANTOS DE AZEVEDO, matrícula 18.667/8, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Policiamento de Prevenção Orientada à Violência Doméstica (PROVID) do Batalhão de Policiamento Rural (BPR) do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para o tratamento de demandas relacionadas ao PROVID na UPM, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR MARCOS JOSÉ PEREIRA, matrícula 21.341/1, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Batalhão de Policiamento Ambiental (BPMA) do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para Docência ou instrutoria, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 2º TEN RR ANTÔNIO IVO DOS SANTOS, matrícula 08.755/6, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para operação dos sistemas de Gestão Policial da Corporação – SGPOL/PMDF – SGC/PMDF e SEI/GDF, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 2º TEN RR FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 15.547/0, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para operação dos sistemas de Gestão Policial da Corporação – SGPOL/PMDF – SGC/PMDF e SEI/GDF, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR RICARDO CÉSAR CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula 20.399/8, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Subchefia de Operações do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para operação dos sistemas de Gestão Policial da Corporação – SGPOL/PMDF – SGC/PMDF e SEI/GDF, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 2º TEN RR NELSON RODRIGUES RAMOS, matrícula 10.472/8, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Subchefia de Ordem Pública (SOP) do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para operação dos sistemas de Gestão Policial da Corporação – SGPol/PMDF – SGC/PMDF e SEI/GDF, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 2º TEN RR JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, matrícula 14.786/9, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Subchefia de Ordem Pública (SOP) do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para operação dos sistemas de Gestão Policial da Corporação – SGPol/PMDF – SGC/PMDF e SEI/GDF, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR WILLIAN ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 11.251/8, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no 4º Batalhão de Polícia Militar (4º BPM) do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para operação dos sistemas de Gestão Policial da Corporação – SGPol/PMDF – SGC/PMDF e SEI/GDF, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR RENIVALDO ALVES DA SILVA, matrícula 18.217/6, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no 4º Batalhão de Polícia Militar (4º BPM) do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para operação dos sistemas de Gestão Policial da Corporação – SGPol/PMDF – SGC/PMDF e SEI/GDF, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR a 1ª SGT RR DÉBORA LOPES MUNIZ, matrícula 17.674/5, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no 15º Batalhão de Polícia Militar (15º BPM) do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para operação dos sistemas de Gestão Policial da Corporação – SGPol/PMDF – SGC/PMDF e SEI/GDF, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR ADRIANO SOUZA DANTAS, matrícula 20.341/6, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no 15º Batalhão de Polícia Militar (15º BPM) do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para operação dos sistemas de Gestão Policial da Corporação – SGPol/PMDF – SGC/PMDF e SEI/GDF, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR VALDENIR DE SOUZA MAIA, matrícula 18.647/3, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no 15º Batalhão de Polícia Militar (15º BPM) do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para operação dos sistemas de Gestão Policial da Corporação – SGPol/PMDF – SGC/PMDF e SEI/GDF, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR SILVIO CÉSAR DE AGUIAR CURADO, matrícula 18.770/4, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no 25º Batalhão de Polícia Militar (25º BPM) do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para operação dos sistemas de Gestão Policial da Corporação – SGPol/PMDF – SGC/PMDF e SEI/GDF, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR EDIMAR CEZÁRIO DA SILVA, matrícula 20.568/0, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no 25º Batalhão de Polícia Militar (25º BPM) do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo, para operação dos sistemas de Gestão Policial da Corporação – SGPol/PMDF – SGC/PMDF e SEI/GDF, a contar de 30

de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o TC RR LUÍS HENRIQUE DE BARROS RODRIGUES, matrícula 21.401/9, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Seção de Procedimentos Licitatórios da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças (DALF) do Departamento de Logística e Finanças (DLF), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Agente de Contratação / Pregoeiro, encarregado de liderar todo o processo de licitação, desde a abertura do certame até a adjudicação, garantindo que todos os procedimentos sejam seguidos de acordo com as leis, regulamentos e normas estabelecidas para o processo licitatório, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO, matrícula 18.470/5, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Seção Administrativa do Departamento de Logística e Finanças (DLF), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar Administrativo, para auxiliar na recepção, triagem, classificação, protocolo, confecção e tramitação de documentos na plataforma SEI; auxiliar na catalogação, classificação, sistematização e digitalização de documentos físicos; auxiliar no controle de campanha das escalas, confecção do Gênesis, afastamentos e classificação de Oficiais e Praças; auxiliar na confecção e publicação de boletins internos; auxiliar na elaboração de documentos e expedientes; auxiliar nas atividades de controle e distribuição de patrimônio; assessorar, planejar, coordenar, executar atividades de controle e gestão relativas às atividades da Seção administrativa, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR MANOEL FERREIRA DIAS, matrícula 19.193/0, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Seção de Execução Orçamentária da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças (DALF) Departamento de Logística e Finanças (DLF), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo da SEO (SSL/SSP), para análise de documentação juntada ao processo de pagamento da despesa (notas fiscais, nota de recebimento, atesto, certidões, e etc.), especialmente o conteúdo das certidões de situação fiscal e trabalhista, em conformidade com as recomendações dos órgãos de controle; elaboração de planilha detalhada a ser assinada pelo auxiliar e pelo chefe da subseção e ordenador, constando os documentos necessários à formalização do processo de liquidação, bem como a análise da regularidade fiscal e trabalhista da empresa; Instrução de processo de Reconhecimento de Dívida, com emissão da documentação complementar necessária para emissão de nota de empenho, após devidamente apurado por meio de processo administrativo; operar o Sistema SEI, executar tarefas administrativas e outras missões determinadas pelo Chefe da Seção; executar lançamentos no sistema SIAC/SIGGO e SIAFI para regularizações de contas contábeis, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o MAJ RR SEBASTIÃO ALVES DA SILVA, matrícula 09.890/6, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Divisão de Controle Contábil do Departamento de Logística e Finanças (DLF), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar Administrativo, para repactuações de Reequilíbrio Financeiro; cálculos de multas; conformidade de Registro e de Gestão; análise de Prestação de Contas; auditorias em Processos de Pagamentos; processo de Regularidade de CNPJ da PMDF; cadastro SISCOMEX; Conciliação Contábil de Material (consumo / permanente); diligências externas, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o TC RR MARCO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 50.496/3, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Divisão de Controle Contábil do Departamento de Logística e Finanças (DLF), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar Administrativo, para repactuações de Reequilíbrio Financeiro; cálculos de multas; conformidade de Registro e de Gestão; análise de Prestação de Contas; auditorias em Processos de Pagamentos; processo de Regularidade de CNPJ da PMDF; cadastro SISCOMEX; Conciliação Contábil de Material (consumo / permanente); diligências externas, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR FRANKLIN DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 18.359/8, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Seção de Análise de Projetos da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças (DALF) do Departamento de Logística e Finanças (DLF), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Analista de Projetos em Contratação Direta e de Licitações, para analisar documentos e atos administrativos que lhe forem submetidos; analisar processos de contratação direta e inexigibilidade; realizar cotação eletrônica em sistemas públicos; auxiliar demandantes em orientações para ajustes em processos de contratação pública; exercer outras atividades que lhe forem

atribuídas na sua área de atuação, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o MAJ RR GILVAN MONTEIRO CUNHA, matrícula 09.538/9, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Seção de Patrimônio da Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimento (DPTS) do Departamento de Logística e Finanças (DLF), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função assessor do Chefe da Seção de Patrimônio, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas relacionadas às rotinas da Seção de Patrimônio; assessorar e executar tarefas relacionadas à Chefia da Seção de Patrimônio; auxiliar na incorporação, distribuição, remanejamento e desincorporação dos bens móveis, imóveis e semoventes, exceto os especificados em normas próprias; emitir termos de transferência, guarda e responsabilidade; de movimentação; e de recolhimento de bens patrimoniais; efetuar as alterações necessárias e atualizações em sistema governamental de controle do patrimônio; Fiscalizar e controlar processo de recolhimento dos materiais ao depósito central do Governo do Distrito Federal; acompanhar e controlar os processos de Tomada de Contas Especial; coordenar, fiscalizar e manter atualizada a carga patrimonial e de instalações da Corporação; assessorar na supervisão do inventário patrimonial da Diretoria e da PMDF; produzir documentos em conformidade com as normas da PMDF; produzir pareceres, despachos e ofícios; Integrar comissões para realização de tarefas específicas relacionadas ao patrimônio da PMDF; Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR NARCISO JOSÉ LUCINDO DE FRANCA, matrícula 20.311/4, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Seção de Transporte da Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimento (DPTS) do Departamento de Logística e Finanças (DLF), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função Auxiliar Administrativo, para apoiar a Comissão de Leilão; solicitar placa vinculada; coordenar as notificações de trânsito; controlar o registro e licenciamento das viaturas; produzir documentos para serem encaminhados aos órgãos de fiscalização de trânsito (DETRAN, DER, DNIT, PRF e outros), a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR GILSON LUIZ BRAGA, matrícula 17.974/4, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Seção de Transporte da Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimento (DPTS) do Departamento de Logística e Finanças (DLF), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função Auxiliar Administrativo, para informar mensalmente DLF dados para o Portal da Transparência; Elaborar Mapa de viaturas, por meio das informações prestadas pelas UPM's da PMDF; Apoiar o DOP no empréstimo e disponibilização de ônibus para serviço operacional (ex: manifestações, carnaval, jogos de futebol, etc.); Consultar e prestar informações a respeito da frota para o público interno e externo; Apoiar o CMan, a respeito da frota disponível e indisponível, além dos contratos de manutenção ativos; Distribuir (novas aquisições), Classificar (prefixo e classe) e Transferir viaturas; Recadastramento; Quota de combustível vamos transferir para o p4. Gerenciar os sistemas de frota (SISGEPAT, SGPOL); Elaborar Minuta de publicação BRGC, por meio do GCG/Seção de Boletim; Normalizar condutas referentes à gestão de frota; Controlar a frota, desde a incorporação à até sua alienação. Avaliar as viaturas para doação de veículos para outros órgãos; Realizar inspeções nas viaturas; Apoiar recadastramento, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR JOSÉ GERALDO LOPES PEREIRA, matrícula 20.287/8, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Seção de suprimento da Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimento (DPTS) do Departamento de Logística e Finanças (DLF), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função Auxiliar Administrativo, para o atendimento de PIM (pedido interno de material); Recebimento de materiais diversos de toda PMDF; Entrega e controle de pneus de toda PMDF; Controle e organização do estoque; Pagamento e controle de material expedido pelo comandante da sessão de suprimentos; Descarregamento de mercadorias. Trabalhar com os sistemas SEI e SIGMA.Net, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º TEN RR HELENO FAUSTINO DE ALMEIDA, matrícula 12.398/6, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Centro de Material Bélico (CMBel) do Departamento de Logística e Finanças (DLF), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função Auxiliar Técnico, para Manutenção e reparo de armas de fogo: Isso envolve a limpeza regular, inspeção e reparo de armas de fogo para garantir que estejam em perfeitas condições de funcionamento. Os armeiros são responsáveis por garantir que todas as armas estejam em conformidade com os padrões de segurança e regulamentos; distribuição de armas e equipamentos: distribuir armas de fogo, munições e

outros equipamentos de segurança para os policiais, garantindo que cada oficial tenha o equipamento apropriado para realizar suas funções com segurança. Treinamento em armas de fogo: fornecer treinamento básico em armas de fogo para os membros da força policial dotando o instrutor de conhecimento de manutenção e limpeza de arma de fogo em primeiro escalão. Controle de estoque: Os armeiros geralmente são responsáveis por manter registros precisos do estoque de armas de fogo, munições e outros equipamentos relacionados, garantindo que haja um controle adequado sobre esses itens. Aconselhamento sobre equipamentos: fornecer conselhos e recomendações sobre a seleção e aquisição de novas armas de fogo e equipamentos de segurança, com base em seus conhecimentos técnicos. Emissão de parecer técnico: o policial deverá ser capaz de emitir parecer técnico das armas institucionais, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR EDUARDO GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 21.014/5, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, no Centro de Material Bélico (CMBel) do Departamento de Logística e Finanças (DLF), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função Auxiliar Técnico, para Manutenção e reparo de armas de fogo: Isso envolve a limpeza regular, inspeção e reparo de armas de fogo para garantir que estejam em perfeitas condições de funcionamento. Os armeiros são responsáveis por garantir que todas as armas estejam em conformidade com os padrões de segurança e regulamentos; distribuição de armas e equipamentos: distribuir armas de fogo, munições e outros equipamentos de segurança para os policiais, garantindo que cada oficial tenha o equipamento apropriado para realizar suas funções com segurança. Treinamento em armas de fogo: fornecer treinamento básico em armas de fogo para os membros da força policial dotando o instrutor de conhecimento de manutenção e limpeza de arma de fogo em primeiro escalão. Controle de estoque: Os armeiros geralmente são responsáveis por manter registros precisos do estoque de armas de fogo, munições e outros equipamentos relacionados, garantindo que haja um controle adequado sobre esses itens. Aconselhamento sobre equipamentos: fornecer conselhos e recomendações sobre a seleção e aquisição de novas armas de fogo e equipamentos de segurança, com base em seus conhecimentos técnicos. Emissão de parecer técnico: o policial deverá ser capaz de emitir parecer técnico das armas institucionais, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR NESTOR NAVARRO DOS SANTOS, matrícula 15.878/X, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Seção Administrativa do Centro de Manutenção (CMan) do Departamento de Logística e Finanças (DLF), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função Auxiliar administrativo, para auxiliar na recepção, triagem, classificação, protocolo, confecção e tramitação de documentos na plataforma SEI. Auxiliar na catalogação, classificação, sistematização e digitalização de documentos físicos. Auxiliar no controle de campanha das escalas, confecção do gênese, afastamentos e classificação de Oficiais e Praças. Auxiliar na confecção e publicação de boletins internos. Auxiliar na elaboração de documentos e expedientes, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR JAIRO PEREIRA DE ASSUNÇÃO SANTOS, matrícula 11.406/5, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Seção de Combustíveis do Centro de Manutenção (CMan) do Departamento de Logística e Finanças (DLF), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função Auxiliar administrativo, para o controle, confecção, recepção e distribuição de cartões de abastecimento. Auxiliar na recepção, triagem, classificação, protocolo, confecção e tramitação de documentos na plataforma SEI. Cadastrar viaturas no sistema de abastecimento. Gestão de abastecimento, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR JOSÉ LOPES DOS SANTOS, matrícula 16.232/9, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Seção de Logística do Centro de Manutenção (CMan) do Departamento de Logística e Finanças (DLF), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função Auxiliar administrativo, para auxiliar no controle e gestão patrimonial do CMan, assessorando conferências esporádicas e membros da CIP. Auxiliar na elaboração de documentos e expedientes. Auxiliar na elaboração e controle de planilhas eletrônicas de controle patrimonial. Auxiliar no controle de TTGRs/TMBP, etc. Auxiliar no controle de documentação e gestão de frota do CMan, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR JANUÁRIO ARAÚJO DA MOTA, matrícula 19.898/6, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Seção de Manutenção e Transportes do Centro de Manutenção (CMan) do Departamento de Logística e Finanças (DLF), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função Auxiliar administrativo, para auxiliar na triagem, classificação, protocolo e tramitação de documentos e processos

eletrônicos. Auxiliar na catalogação, classificação, sistematização e digitalização de documentos físicos. Auxiliar na elaboração de documentos e expedientes de Alta/Baixa de Viaturas. Auxiliar na confecção de processos na plataforma SEI, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 2º SGT RR RAMILDO JORGE DE MENESES, matrícula 17.899/3, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Seção de Manutenção e Transportes do Centro de Manutenção (CMan) do Departamento de Logística e Finanças (DLF), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Mecânico/Guincheiro, para ser Mecânico de Veículos Leves, Pesados e Motos - Fiscalização da frota (vistoria nas viaturas a fim de atestar se os serviços foram executados e as peças aplicadas), auxiliar o executor e a baixa quanto a necessidade da troca de peças, condução de viaturas quando necessário, eventuais serviços de mecânica. Eletricistas/Eletrônica de automóveis. Guincheiro, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 1º SGT RR NEWTON MENDONÇA DE CARVALHO, matrícula 15.029/0, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Seção de Manutenção e Transportes do Centro de Manutenção (CMan) do Departamento de Logística e Finanças (DLF), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Mecânico/Guincheiro, para ser Mecânico de Veículos Leves, Pesados e Motos - Fiscalização da frota (vistoria nas viaturas a fim de atestar se os serviços foram executados e as peças aplicadas), auxiliar o executor e a baixa quanto a necessidade da troca de peças, condução de viaturas quando necessário, eventuais serviços de mecânica. Eletricistas/Eletrônica de automóveis. Guincheiro, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR LAURILON ALVES DOS SANTOS, matrícula 13.691/3, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Seção de Manutenção e Transportes do Centro de Manutenção (CMan) do Departamento de Logística e Finanças (DLF), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Mecânico/Guincheiro, para ser Mecânico de Veículos Leves, Pesados e Motos - Fiscalização da frota (vistoria nas viaturas a fim de atestar se os serviços foram executados e as peças aplicadas), auxiliar o executor e a baixa quanto a necessidade da troca de peças, condução de viaturas quando necessário, eventuais serviços de mecânica. Eletricistas/Eletrônica de automóveis. Guincheiro, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o 2º SGT RR ELIEDÉSIO DE BRITO RAMOS, matrícula 13.401/5, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Seção de Manutenção e Transportes do Centro de Manutenção (CMan) do Departamento de Logística e Finanças (DLF), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Mecânico/Guincheiro, para ser Mecânico de Veículos Leves, Pesados e Motos - Fiscalização da frota (vistoria nas viaturas a fim de atestar se os serviços foram executados e as peças aplicadas), auxiliar o executor e a baixa quanto a necessidade da troca de peças, condução de viaturas quando necessário, eventuais serviços de mecânica. Eletricistas/Eletrônica de automóveis. Guincheiro, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR JOSÉ FÉLIX RIBEIRO QUEIROZ, matrícula 14.930/6, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Seção de Manutenção e Transportes do Centro de Manutenção (CMan) do Departamento de Logística e Finanças (DLF), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Mecânico/Guincheiro, para ser Mecânico de Veículos Leves, Pesados e Motos - Fiscalização da frota (vistoria nas viaturas a fim de atestar se os serviços foram executados e as peças aplicadas), auxiliar o executor e a baixa quanto a necessidade da troca de peças, condução de viaturas quando necessário, eventuais serviços de mecânica. Eletricistas/Eletrônica de automóveis. Guincheiro, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

NOMEAR o ST RR JOSÉ CÍCERO DA SILVA ROCHA, matrícula 15.925/5, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Seção de Atendimento ao Usuário da Diretoria de Telemática (DiTel) do Departamento de Logística e Finanças (DLF), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Técnico da SAU/DiTel / Assistente Administrativo da SAU/DiTel, para realizar suporte na parte técnica: Realizar manutenção em desktop e notebook; Realizar manutenção e instalação de softwares; Realizar manutenção/ configuração de pontos de rede; Realizar manutenção e configuração de impressoras; Realizar configuração de outros hardwares, tais como videowalls, câmeras, etc; Realizar a configuração de pastas compartilhadas e e-mails, a contar de 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 549, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 0054-001611/2017 e Processo SEI nº 00413-00005456/2024-44, resolve:

CONCEDER ao 2º SGT PM RR ERZEM TORRES ALVES, matrícula 14.784/2, Isenção de Imposto de Renda, a contar da data da decisão prolatada nos autos do Processo TJDFT PJE nº 0736026-47.2024.8.07.0000.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 554, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor do Processo nº 054.000.871/2014 e da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 1º SGT PM RR ANTONIO DE FRANCA LEITE, matrícula 10.429/9, a contar da data do diagnóstico (25/05/2023), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 555, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24, da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor do Processo nº 054.003.017/1989, resolve:

CONCEDER a parcela do auxílio-invalidez, ao CEL PM REF. ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDAO, matrícula 41/8, nos termos dos artigos 20, § 1º, inciso I e 24, § 3º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486/02, a contar da data da primeira ata (15 de agosto de 2024); e isentá-lo do Imposto de Renda a contar da data do diagnóstico (22/03/2024), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 556, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054-000570/2015 e processo SEI/GDF nº 00054-00130362/2024-11, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 17 de setembro de 2022, o 1º SGT PM RR MAURICIO RODRIGUES DE MATOS, matrícula 12.164/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 354, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Memorando nº 89/2024 - PMDF/RPMON/SOI/SSPROJ - (149611836) o 1º SGT QPPMC OLCIMAR ALVES BARRETO, matrícula 18.809/4, da função de 1º Membro e o 2º SGT QPPMC OTAVIO HENRIQUE TEIXEIRA PIMENTA, matrícula 73.256/7, da função de 2º Membro e DESIGNAR, para Comissão Central de Executores, o 1º SGT QPPMC EGBERTO DA SILVA SANTANA, matrícula 23.462/1, para a função de 1º membro, e o 2º SGT QPPMC ANDERSON ROLDÃO DA SILVA, matrícula 199.752/1, para a função de 2º membro do Contrato nº 175/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAÇÃO BRASILIA S.A, nos autos do Processo SEI nº 00054-00016326/2023-64.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - ST QPPMC JOSÉ COELHO MACENA, matrícula 23.918/6, na função de Presidente;

I - 1º SGT QPPMC EGBERTO DA SILVA SANTANA, matrícula 23.462/1, na função de 1º membro; e

III - 2º SGT QPPMC ANDERSON ROLDÃO DA SILVA, matrícula 199.752/1, na função de 2º membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 382, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:
Art. 1º Designar, conforme Memorando nº 526/2024 - PMDF/DEC/DEA/SAD/SSAD - (149801165), para a Comissão Central de Gestores, o 1º SGT QPPMC EDMILSON PEREIRA TAVARES, matrícula 22.153/8, para a função de Presidente, 2º SGT QPPMC EVANDRO DE CASTRO ALVES, matrícula 74.181/7, para a Função de 1º Membro, e o 2º SGT QPPMC CARLOS EDUARDO DA SILVA, matrícula 74.316/X, para a função de 2º membro, da Ata de Registro de Preços nº 77/2024 - GDF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa VCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA - ME, nos autos do Processo SEI nº 00054-00108356/2024-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 384, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:
Art. 1º Designar o MAJ QOPM RODRIGO DE ARAÚJO RIBEIRO, matrícula 50.805/5, para a função de executor, e o 2º TEN QOPMA ALBERTO MARTINS DA SILVA, matrícula 21.414/0, para a função de executor substituto, da Nota de Empenho nº 2024NE00411, referente a Inexigibilidade de Licitação celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa IBRACON - INSTITUTO BRASILEIRO DO CONCRETO, nos autos do Processo SEI nº 00054-0008856/2024-95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 385, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:
Art. 1º Designar, para a Comissão Central de Executores, o MAJ QOPMSV RENATO FONSECA FERREIRA II, Mat. 177.985/0, para a função de Presidente, CAP QOPMA FÁBIO JUNIO DE OLIVEIRA RAMOS, Mat. 23.532/6, para a função de 1º membro, 1º TEN QOPM CLEITON DE OLIVEIRA ALVES, Mat. 731.486/8, para a função de 2º membro, 2º SGT QPPMC JADERCILDO SILVA DOS SANTOS, Mat. 72.794/6, para a função de 3º membro, 2º SGT QPPMC ODONIAS DE SA SARAIVA, Mat. 73.933/2, para a função de 4º membro, e o SD QPPMC FELIPE EMANUEL DE JESUS SILVA ANTUNES, Mat. 738.509/6, para a função de 5º membro, do Contrato nº 34/2024, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2023-PMDF (Doc. SEI nº 149019936), da Proposta (Doc. SEI nº 149021084) e da Lei Federal nº 8.666/1993, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa GTX ENGENHARIA LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00117813/2024-24 e Origem 00054-00117813/2024-24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 386, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:
Art. 1º Designar, para a Comissão Central de Executores, o ST QPPMC MAINAR FEITOSA DA SILVA ROCHA, Mat. 23.771/X, para a função de Presidente, ST QPPMC JAN GUSTAVO GOMES RIBEIRO, Mat. 21.660/7, para a função de 1º membro, e o 2º SGT QPPMC CLEITON PEREIRADE CASTRO, Mat. 215.395/5, para a função de 2º membro, do Contrato nº 36/2024, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 44/2020-PMDF (Doc. SEI nº 74697621), da Ata e Registro de Preços nº 33/2024 (Doc. SEI nº 150301292), da Proposta (Doc. SEI nº 150304603) e da Lei Federal nº 8.666/1993, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00126122/2024-11 - Gestão Contratual e 0054-003134/2016 - Origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2024
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:
AGREGAR o Major QOBM/Intd. CLAUDIO SIQUEIRA CARDOSO, matr. 1403133, ao respectivo Quadro a contar do dia 10 de setembro de 2024, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea “b” e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00149525/2024-67.

AGREGAR o Major QOBM/Intd. ROGÉRIO CARDOSO DOS SANTOS, matr. 1404150, ao respectivo Quadro a contar do dia 11 de setembro de 2024, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea “b” e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00156845/2024-73.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2024
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:
TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. MARCELO DOS SANTOS CIRILO, matr. 1404439, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00154130/2024-86.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Maj. QOBM/Intd. SANDRO MORAES PEIXOTO, matr. 1403396, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00155037/2024-99.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. ALEXANDRE DA SILVA CARMONA, matr. 1403704, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00154702/2024-27.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o 1º Sgt. QBMG-1 CARLOS ALBERTO MAIA, matr. 1404629, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00147252/2024-16.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o 1º Sgt QBMG-1 LUCIANO FERREIRA RAMOS, matr. 1403735, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00091572/2024-12.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e de acordo com o Processo SEI nº 00052-00016626/2021-38, resolve:

CONCEDER prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares a DANILO PEREIRA AUCÉLIO, Perito Criminal, matrícula 39.286-3, sem remuneração, por mais 18 (dezoito) meses, a contar do dia 20 de setembro de 2024.

JOSÉ WERICK DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 08 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 31, de 15 de fevereiro de 2024, a concessão do abono de permanência ao servidor CARLOS AUGUSTO MENDES DA SILVA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 59.304-4, matrícula SIAPE nº 1098097, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00030925/2023-47, em virtude da Decisão nº 3074/2024 do Tribunal de Constas do Distrito Federal.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112/90, resolve:

NOTIFICAR CLAUDETE BEZERRA ANTUNES, matrícula 57.022-2, pensionista do servidor LUIZ CORREIA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 20.918-X, acerca do indeferimento do pedido proferido nos autos do Processo SEI/GDF nº 0052-001272/2009, que versa sobre pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, vez que foi atingido pela prescrição; e conceder prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação, para apresentar recurso, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 9.784/99 e disposto no art. 59 da mesma Norma.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 630, DE 20 SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder licença-servidor, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ODINEIA DE JESUS, matrícula 83822-5, no período de 23/08/2019 a 20/08/2024.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 631, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar GABRIEL AUGUSTO DE FARIA JULIAO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 67.804-X, para substituir HERCULES DE OLIVEIRA DUTRA MAMEDE, Especialista em Atividades de Trânsito, matrícula 193.055-9, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Análise e Desenvolvimento de Sistema (Geade), da Coordenação de Gestão de Sistema e Auditoria (Cosis), da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Diretc), do DETRAN/DF, no período de 30/09 a 09/10/2024, por motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00044773/2024-66.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 632, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar SILVANEIDE DINIZ DE SOUZA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 65.174-5, para substituir DANILO DE ASSIS

MEDEIROS DA COSTA, Agente de Trânsito, matrícula 250.534-7, chefe, símbolo CPC-06, do Depósito de Veículo Apreendido Sul (DVA Gama), da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul (Copol Sul), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do DETRAN/DF, no período de 23/09 a 27/09/2024, por motivo de abono de ponto anual, nos termos do processo SEI: 00055-00070746/2024-49.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 633, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor NERILSON VASCONCELLOS, matrícula 67429-X, agente de trânsito, classe especial, padrão V, de acordo com o art. 40, § 19, da CRFB, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para se aposentar, a contar de 20/09/2024. Processo nº 00055-00066591/2024-46.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 634, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora GRAZIELA CARDOSO PILONI, Matrícula 192.367-6 da Comissão responsável por elaborar e executar o Plano de Curso da Fase Presencial, relativo ao Programa Ressignificar, em cumprimento ao Decreto Distrital nº 45.404.

Art. 2º Designar a servidora FRANCINE TOMASINI, Matrícula 256.758-X, para compor Comissão responsável por elaborar e executar o Plano de Curso da Fase Presencial, relativo ao Programa Ressignificar, em cumprimento ao Decreto Distrital nº 45.404.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 635, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora NÁDIA MOHAMAD SARAH, matrícula nº 125.234-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a servidora ELLEN SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 1.340-4, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Formação e Cursos de Trânsito (Nufor), da Escola Pública de Trânsito (EPT), da Diretoria de Educação de Trânsito (Direduc), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 23/09 a 12/10/2024, em virtude de férias regulamentares da Titular, nos termos do processo 00055-00129794/2023-70.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 636, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR HÉLIO GONÇALVES DE LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 126.353-6, para substituir DENISE DE CARVALHO OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.209-3, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento de Veículos (Nuvei II), da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga (Gertran II), da coordenação Geral de Atendimento ao Usuário (CGATE), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv) do DETRAN/DF, no período de 16 a 20/09/2024, por motivo de Licença Médica do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00029933/2024-47.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 637, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pela servidora MÁRCIA DA SILVA COELHO, matrícula 250403-0, Técnico em Atividades de Trânsito, no total de 1.828 (mil, oitocentos e vinte e oito) dias, ou seja, 5 anos, 0 mês e 3 dias, conforme Certidão de

Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativa aos períodos de 01/09/1990 a 06/02/1991, 01/05/1993 a 02/06/1993, 08/06/1993 a 01/02/1994, 11/04/1994 a 30/06/1996, 01/04/1997 a 29/06/1997, 20/11/1997 a 30/11/1998, 01/05/2003 a 04/01/2004, 05/01/2004 a 10/03/2005 e 22/07/2005 a 12/01/2006, contados para aposentadoria. Processo nº 00055-00070182/2024-44.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 638, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR SUZY PRADO DE AGUIAR PINTO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.431-6, para substituir MARIA REGE SODRÉ DIAS RODRIGUES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 1.219-X, Chefe, Símbolo CPC-06, da Secretaria Executiva das Juntas Administrativas de Recursos de Infração (Sejari), da Direção-Geral Adjunta (DGA), da Direção-Geral (DG), do DETRAN/DF, no período de 07 a 16/10/2024, por motivo de férias da Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00094890/2023-90.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 639, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora GABRIELLE PEREIRA LIMA, matrícula 259888-4, Analista em Atividades de Trânsito, no total de 85 (oitenta e cinco) dias, ou seja, 0 ano, 2 meses e 25 dias, conforme Declaração de Tempo de Serviço emitida pela Administração Regional do Núcleo Bandeirante, contados para aposentadoria e adicional. Processo nº 00055-00069220/2024-16.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 640, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - CSAD/DETRAN-DF, instituída por meio da Instrução nº 23 de 14 de maio de 2020.

Art. 2º Dispensar da referida Comissão o servidor IRALDO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 251235-1.

Art. 3º Designar a servidora LIZANI DE LIZ TAVARES, matrícula 250399-9, para compor a Comissão de que trata o Art. 1º

Art. 4º Designar o servidor FRANCISCO DERICK SOUSA CARVALHO, matrícula 250441-3, como Presidente da CSAD.

Art. 5º Caberá a servidora Cátia Guedes Evangelista, matrícula 1278-5, a substituição da presidência em eventuais impedimentos do titular.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 641, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX, matrícula 1304-8, Agente de Trânsito, no total de 2.133 (dois mil, cento e trinta e três) dias, ou seja, 5 anos, 10 meses e 8 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativa aos períodos de 22/08/1990 a 07/04/1995 e de 19/06/1996 a 10/09/1997, contados para aposentadoria. Processo nº 00055-00072286/2024-93.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências

conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00013148/2022-01, resolve:

Art. 1º Designar PAULO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 283448-0 e HERON ROBLEDO LEITE, matrícula nº 174917-X, para atuarem como Gestor Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 228/2022 - cujo objeto é o fornecimento e distribuição de energia elétrica, mediante os termos de Compra de Energia Regulada – CCER e Uso do Sistema de Distribuição – CUSD, para unidades consumidoras do Grupo A, necessária ao funcionamento do Terminal BRT Santa Maria, localizado na QR 118, Santa Maria-DF, sob o registro identificador CEB nº 1.581.739-3, imobiliário público, sob a administração da Secretaria de Transportes e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB).

Art. 2º Competirá aos servidores designados como Gestores atenderem as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos.

Art. 3º Revoga-se da Ordem de Serviço nº 38, de 17 de fevereiro 2024 , publicada no DODF Nº 36, de 28 de fevereiro de 2024, p.36.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00013132/2022-90, resolve:

Art. 1º Designar PAULO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 283.446-4 e HERON ROBLEDO LEITE, matrícula 174917-X, para atuarem como Gestor Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 230/2022 - cujo objeto é o fornecimento e distribuição de energia elétrica, mediante os termos de Compra de Energia Regulada – CCER e Uso do Sistema de Distribuição – CUSD, para unidades consumidoras do Grupo A, necessária ao funcionamento do Terminal BRT Gama, localizado na DF 480, Gama-DF, sob o registro identificador CEB nº 1.581.743-1, imobiliário público, sob a administração da Secretaria de Transportes e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB).

Art. 2º Competirá aos servidores designados como Gestores atenderem as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 28, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 35, de 21 de fevereiro de 2024, p. 29.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 56, inc. III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inc. XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 840, Processo SEI nº 00090-00017045/2024-73, resolve:

Art. 1º Designar DANIELLE SANTIAGO DE OLIVEIRA, matrícula nº 284.406-0, para substituir o cargo de Diretor de Gestão Orçamentária e Financeira, símbolo CNE-07, no período de 29/10/2024 a 07/11/2024, considerando o afastamento da servidora substituta, bem como a ausência da titular no período.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, considerando, ainda, o Art. 10, inciso IV da Instrução Normativa SCD/ME Nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00090-00003678/2023-13, resolve:

Art. 1º Designar MARIA CAROLINA CAMPOS MARTINS DE OLIVEIRA,Matrícula nº 279.747-X, como Integrante Requisitante, ADALBERTO CARVALHO SANTOS JUNIOR, Matrícula nº 284.605-5, como Integrante Técnico e THALITA PEREIRA SALES, matrícula 279756-9, como Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, cujo objeto é a contratação de licenças de softwares de solução de diagramação, produção de materiais gráficos, produção de vídeos e edição de imagens.

Art. 2º As atribuições e a destituição da Equipe de Planejamento da Contratação constam na IN SGD/ME Nº 94/2022 emitida pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, recepcionada pelo DECRETO Nº 45.011, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 938, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e delegadas pelo art. 1º, II, "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e o contido no art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, resolve:

AUTORIZAR, com fundamento no artigo 161, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, a prorrogação do afastamento para estudo de SUHELEM BRASIL SANTOS, ocupante do Cargo Efetivo de Especialista Socioeducativa - Pedagogia, matrícula 171.918-1, da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal, visando a prorrogação do afastamento remunerado para estudo a nível de Mestrado na Universidade de Brasília, dentro do país, no período de 28/12/2024 a 28/02/2025, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00400-00019801/2023-68.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 939, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JANAI FIGUEREDO RODRIGUES, matrícula 02179326, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SIGRH nº 02802979, da Gerência Administrativa, da Unidade de Interação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 31/08/2024 a 03/09/2024 e na data de 11/09/2024, por motivo de licença médica e folga eleitoral.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 940, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JORGE ALEXANDRE SILVA DE SOUZA, matrícula 1724207, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02802902, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 26/09/2024, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 941, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013 e, delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) que realizará a instrução processual necessária à aquisição de Material de Expediente a fim de atender às necessidades das Unidades Administrativas vinculadas à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), sob a coordenação do primeiro, será composta pelos seguintes membros:

I - RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula 242.562-9;

II - DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula 242.489-4; e

III - FERNANDA BARROS SILVA GOMES, matrícula 245.116-6.

Art. 3º A EPC elaborará os documentos obrigatórios para a aquisição e/ou contratação, bem como os estudos complementares, nos termos da Instrução Normativa nº 05, de 26 de

maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Governo Federal, recepcionada no Distrito Federal por meio do Decreto nº 38.934/2018.

Art. 4º São atribuições da EPC:

a) Estudo Técnico Preliminar;

b) Estudo Técnico de Viabilidade, se necessário;

c) Análise de Riscos;

d) Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 5º Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 388, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a SILVIA CARDOSO DE LIMA, matrícula 0.092.696-5, Gestor(a) Em Políticas Públicas e Gestão Governamental PPGG, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 23 de Setembro de 2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade. Processo SEI nº 00400-00048902/2024-27.

JALLES GONÇALVES DOS REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 389, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestado por ANDERSON SOARES PEIXOTO, matrícula 171.915-7, ocupante do cargo efetivo de Especialista Socioeducativo - Pedagogia, sendo 396 (trezentos e noventa e seis) dias, referente ao período de 01/11/1999 a 30/11/2000, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00070741/2023-77.

JALLES GONÇALVES DOS REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 390, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c com o Art. 144 da LC nº 840/2011, resolve:

PRORROGAR, por igual período, a contar de 14/10/2024, a Licença para tratar de Interesse Particular, concedida por meio da Ordem de Serviço nº 369, de 1º de outubro de 2021, publicada no DODF nº 187, de 04 de outubro de 2021, pelo prazo de 3 (três) anos, sem remuneração, com início em 13/10/2021, relativo ao servidor HENRIQUE DUARTE FERRAZ, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula 01952242, em conformidade com o Processo nº 00400-00040527/2021-24.

JALLES GONÇALVES DOS REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 391, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula 237.494-3, e DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula 242.489-4, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 21/2024-SEJUS, que tem por objeto a aquisição de 33.000 (trinta e três mil) garrafas de 20 litros de água potável, celebrado com a INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, objeto do Processo 00400-00047523/2024-10.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JALLES GONÇALVES DOS REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 392, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº127, de 09 de julho de 2019 e tendo em vista o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, resolve:
CONCEDER, para fins de regularização funcional, Gratificação de Titulação - GTIT, ao servidor relacionado: Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: CARMELO ANTONIO VAZ, agente socioeducativo, 104.413-3, Pós-Graduação, 15%, 03/04/2013, 0400-001509/2010.
JALLES GONÇALVES DOS REIS

RETIFICAÇÃO
Na Ordem de Serviço nº 21, de 19 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2017, página 20, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, o ato que averbou o tempo de serviço de MARIA DAS DORES SA, matrícula 104.730-2, ONDE SE LÊ: "...no total de 1.883 (mil oitocentos e oitenta e três) dias, sendo: 290 dias, no período de 16/03/1982 a 30/12/1982; 59 dias, no período de 03/01/1983 a 02/03/1983; 250 dias, no período de 01/12/1983 a 06/08/1984; 62 dias, no período de 01/12/1984 a 31/01/1985; 182 dias, no período de 10/02/1995 a 10/08/1995; e, 1.040 dias, no período de 01/03/1996 a 04/01/1999...", LEIA-SE: "...no total de 1.881 (um mil e oitocentos e oitenta e um) dias, referente aos períodos de: 16/03/1982 a 30/12/1982, 03/01/1983 a 02/03/1983, 01/12/1983 a 06/08/1984, 01/12/1984 a 31/01/1985, 10/02/1995 a 10/08/1995 e de 01/03/1996 a 04/01/1999..."

Na Ordem de Serviço nº 88, de 29 de junho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, página 40, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor JOSE EDER MAGALHÃES BAIÃO, matrícula nº 125.148-1, ONDE SE LÊ: "...averba: 6.575 dias, referente aos períodos de: 01/05/1979 a 30/09/1980, prestados a EUNIDES PONTES SOARES; 01/11/1980 a 05/03/1981, prestados a JOSE MARTINES PERES FILHO - ME; 11/06/1981 a 30/12/1988, prestados a Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos SA; 01/03/1989 a 14/02/1994, prestados a OCT Veículos Ltda; 03/07/1995 a 15/01/1996, prestados a OCT Veículos Ltda; 01/02/1996 a 01/11/1996, prestados a Jorlan Veículos Automotores Importação e Comércio; 02/06/1997 a 30/07/1997, prestados a Lubrifi Representações Peças e Lubrificantes Ltda; 02/02/1998 a 05/02/1999, prestados a Lubrifi Representações Peças e Lubrificantes Ltda.; 01/10/2001 a 09/01/2003, prestados a Autofort Veículos Ltda...", LEIA-SE: "...averba: 6.604 dias, referente aos períodos de: 01/05/1979 a 30/09/1980, 01/11/1980 a 05/03/1981, 11/06/1981 a 30/12/1988, 01/03/1989 a 14/02/1994, 03/07/1995 a 15/01/1996, 01/02/1996 a 01/11/1996, 02/06/1997 a 30/07/1997, 02/01/1998 a 31/01/1998, 02/02/1998 a 05/02/1999 e de 01/10/2001 a 09/01/2003..."

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10, resolve:
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a ROBERTO GONÇALVES DE ARAUJO, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 91.447-9, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI nº 04017-00026354/2024-13, com vigência a contar de 24 de setembro de 2024.
ROSELAINE ALVES VALLADÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10, resolve:
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a BUDIENE GRANGEIRO QUEIROZ DE

ARAUJO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 42.181-2, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI nº 04017-00027341/2024-61, com vigência a contar de 20 de setembro de 2024.
ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:
CONCEDER averbação do tempo de serviço prestado por ABELITE GERMANO DA SILVA, matrícula 181.927-5, ANALISTA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA. 257 (duzentos e cinquenta e sete) dias, 00 Ano(s), 08 Mês(es) e 13 dia (s) conforme Certidão de tempo de Serviço Militar relativo ao período de 18/03/1996 a 30/11/1996 para fins de aposentadoria e tempo de serviço público, e 2.729 (dois mil setecentos e vinte e nove) dias, 07 Ano(s), 05 Mês(es) e 24 Dia(s), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo ao período de: 23/10/2000 a 30/11/2001, de 03/04/2002 a 01/12/2007, de 02/12/2007 a 01/02/2008, de 25/09/2008 a 03/11/2008, de 11/05/2009 a 18/08/2009, de 01/02/2009 a 31/03/2009 contados somente para aposentadoria, conforme o processo SEI Nº 00113-00020548/2024-93.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 682, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
DESIGNAR o(a) servidor(a) VALÉRIA PEREIRA DIAS MORAES, matrícula nº 197.598-6, para substituir o(a) servidor(a) ROBSON DE PAULA, matrícula nº 94.307-X, no cargo de Encarregado de Subalmoxarifado do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 07/10/2024 a 21/10/2024, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 683, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
DESIGNAR o(a) servidor(a) PAULO CESAR DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 223.010-0, para substituir o(a) servidor(a) MARCOS ALEXANDRE MARTINS, matrícula nº 197.563-3, no cargo de Encarregado de Vistoria e Inspeção Dos Elementos Geradores de Conservação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CC-06, no período de 14/10/2024 a 12/11/2024, por motivo de titular do cargo irá substituir o Chefe Núcleo de Monitoramento Dos Elementos.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 684, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
DESIGNAR o(a) o servidor MATEUS RIBEIRO CAETANO matrícula nº 02569078, para substituir o(a) servidor(a) GISANDRA FARIA DE PAULA, matrícula nº 01820796, no cargo de GERENTE DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE PAVIMENTO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 25/09/2024 A 27/09/2024, por motivo de Titular em viagem a serviço, no período.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 685, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no

Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOHNES ALTAMIRO VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 222.573-5, para substituir o(a) servidor(a) **ALESSANDRO MACEDO SANTOS**, matrícula nº 197.476-9, no cargo de Chefe do NURES do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 09/10/2024 a 18/10/2024; 23/10/2024; 26/10 e 27/10; e de 29/10 a 01/11/2024, por motivo de titular substituído Gerente da GITIN.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 686, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOSELY CORREA DA SILVA**, matrícula nº 93.847-5, para substituir o(a) servidor(a) **NILSON ROSA CALIXTO**, matrícula nº 94.282-0, no cargo de ENCARREGADO DE SOLDA E SERRALHERIA do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, por motivo de Férias regulamentares do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 145, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a delegação de competência conferida por meio do art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018, e ainda com o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 04011-00005637/2024-91, resolve:

EXONERAR, a pedido, **FRANCISCO SOLANO DE SOUSA LOPES FILHO**, matrícula 281.229-0, do cargo efetivo de Especialista em Assistência Social, Especialidade: Serviço Social, Classe/Padrão BE-33, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, a contar de 05 de setembro de 2024.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 179, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 23 de agosto de 2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para análise e saneamento das pendências listadas no Portal UCI, ferramenta desenvolvida pela Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, destinada para a atualização do sistema E-Contratos, designada pela Portaria nº 162, de 08 de julho de 2024, publicada no DODF nº 129, de 09 de julho de 2024.

Art. 2º Designar **IZABEL DANTAS FERREIRA**, matrícula 1710762-8, em substituição a **VANESSA QUEIROZ COSTA**, matrícula 1710804-7, para compor a comissão descrita no artigo anterior.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 162, de 08 de julho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVALDO RABELO

PORTARIA Nº 180, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias firmadas entre a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como as disposições contidas na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação prevista na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuarem na Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - **MARCO ANTÔNIO AMARAL MELO**, matrícula 1.719.072-X, como Presidente;

II - **MARCELO LEITE DE ARAUJO**, matrícula 1711791-7; e

III - **YASMIN ROCHA BERGAMASCHI**, matrícula 17110813-6.

Art. 3º As ações de monitoramento e avaliação tem caráter preventivo e saneador e visam apoiar a boa e regular gestão das parcerias para aprimoramento dos procedimentos, padronização de objetos, custos e indicadores, unificação de entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Parágrafo único: A presente comissão deverá adotar as medidas administrativas que lhe competem descritas no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016 e na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como, as medidas constantes da Portaria nº 38, 07 de julho de 2023, que institui o Ato Normativo Setorial da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal para celebração, execução e prestação de contas de parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

Art. 4º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação, emitido pela Comissão Gestora das Parcerias, e deverá conter os seguintes elementos:

I - descrição sumária do objeto da parceria;

II - análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no benefício social da execução do objeto; e

III - valores transferidos pela administração pública distrital.

Parágrafo único. O relatório poderá conter seções específicas, nas seguintes hipóteses:

I - nas parcerias com vigência superior a um ano, nos casos em que as ações de monitoramento e avaliação permitirem a verificação de que houve descumprimento injustificado quanto ao objeto da parceria, haverá uma seção que analisará os documentos apresentados na prestação de contas anual com a finalidade de comprovação de despesas; e

II - nos casos em que houve auditorias pelos órgãos de controle interno ou externo, haverá uma seção que analisará os achados de auditoria e as respectivas medidas adotadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVALDO RABELO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 104, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial, referente ao exercício de 2024, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam designados para integrar a Comissão os seguintes servidores:

I - **ROBERTO BARROS**, matrícula 02843595, Presidente;

II - **FILIPE CAMPOS MENDES**, matrícula 02847299, membro;

III - **BRUNA PETRONYLLA GOMES DE SOUSA**, matrícula 02837730, membro;

IV - **ANDRESSA JUCA NORONHA**, matrícula 02828421, membro;

V - **GABRIELLA OLIVEIRA TAVARES**, matrícula 02832852, membro.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida por **ROBERTO BARROS**, substituído em seus impedimentos legais por **BRUNA PETRONYLLA GOMES DE SOUSA**, matrícula 02837730.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 dias para apresentar Relatório ao Ordenador de Despesas, a contar da publicação deste ato, composto por Termo de Guarda e Responsabilidade por Localização, devidamente assinado, relação de bens não constantes na carga geral, assim como aqueles não localizados e, ainda, informações sobre providências adotadas por unidades administrativas, caso exista alguma situação pendente de regularização.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão, excepcionalmente, auxiliar na regularização do patrimônio mobiliário alocado na sede administrativa da Secretaria, nos casos de alteração decorrente da mudança de endereço.

Art. 5º Os titulares das unidades administrativas integrantes desta Secretaria de Estado deverão facilitar o acesso dos membros da Comissão às dependências onde se localizem bens a inventariar.

Art. 6º Os servidores que não cumprirem as normas estabelecidas por esta Portaria estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 7º O Relatório de Inventário Patrimonial será elaborado pela Comissão, na forma do art. 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, devendo sua conclusão atender ao disposto no parágrafo único do artigo em referência.

Art. 8º Fica expressamente proibida qualquer movimentação patrimonial, no âmbito desta Secretaria de Estado, durante a vigência da presente Portaria, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00001042/2024-14, resolve:

Art. 1º Designar IONIO RODRIGUES SERRALHA NETO, matrícula 0280236-8, Assessor Especial, símbolo CC-06, da Diretoria Administrativa, para substituir JECIANE SEREJO BERNARDINO VIEIRA, matrícula 0281762-4, lotada na Gerência de Frotas da Subsecretaria de Administração Geral, no dia 20 de setembro de 2024, em virtude de abono de ponto do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00001068/2024-54, resolve:

Art. 1º Designar IONIO RODRIGUES SERRALHA NETO, matrícula 0280236-8, Assessor Especial, símbolo CC-06, da Diretoria Administrativa, para substituir QUEILA CORREA DA COSTA, matrícula 0281689X, lotada na Gerência de Materiais da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 07/10/2024 a 16/10/2024, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar LISRAEL FERREIRA COSTA, matrícula nº 1.693.566-7, e Edmilson Almeida de Oliveira, matrícula nº 1.693.670-1, para atuarem, sem prejuízo de suas atribuições, como Executores Titular e Suplente do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Vendas de Produtos, conforme o Processo SEI-GDF nº 00193-00001057/2024-55.

Art. 2º Os servidores mencionados no artigo 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, nos arts. 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, em consonância com o inciso II e o § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; assim como na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 237, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 (*)
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Julgamento Específica, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, referente ao processo 00150-00005355/2024-48.

Art. 2º Compete à Comissão a avaliação das candidaturas ao Edital nº 37/2024 – Prêmios Mestre Zezito, DJ Jamaika e Dulcina de Moraes, que selecionará agentes culturais a serem premiados com recursos do Fundo de Apoio à Cultura.

Art. 3º A Comissão de Seleção será composta, da seguinte forma:

I - Prêmio Mestre Zezito:

- a. CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRITO JÚNIOR, matrícula 243481-4;
- b. GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, matrícula 0240566-0
- c. DANILO DOS REIS REBOUÇAS, matrícula 0255271-x;
- d. Valtemir Cedro dos Santos CPF nº 873.***.***-72;
- e. Daniela Rueda CPF Nº 335.***.***-18;
- f. Alessandra Rosa de Carvalho, CPF nº 976***.***87.

II - Prêmio DJ Jamaika:

- a. TASSIO ELIAS CARNEIRO, matrícula 256.800-4;
- b. KARLA GOMES REIS, matrícula 2557037;
- c. SHURAMA PINHEIRO TOLEDO, matrícula 2547295;

- d. GABRIEL PARENTE OLIVEIRA, matrícula 2549700;
- e. Davi Marcos da Silva Oliveira, CPF nº 000.***.***-71;
- f. Antônio de Pádua Oliveira Sá, CPF nº 713.***.***-15;
- g. Raissa Merielle Oliveira Saraiva, CPF nº 024.***.***-05;
- h. Ocimar Diógenes Feitosa, CPF nº 646.***.***-87.

III - Prêmio Dulcina de Moraes:

- a. ANDREIA MARTINELE DA SILVA, matrícula 241498-8;
- b. SUERLEN KAROLINE FERREIRA CARVALHO, matrícula 02598329;
- c. ANDRÉIA AUGUSTA DE SOUSA SANTOS, matrícula 254364-8;
- d. HELOISA HELENA DE OLIVEIRA, matrícula 0038969-2;
- e. Marcela Mota Moreira Lopes, CPF nº 854.***.***-87;
- f. Maria Costa Tavares, CPF nº 008.***.***-02;
- g. Angélica Marçílio de Moraes, CPF nº 804***.***34;
- h. Naiana Mendes da Silva Alves, CPF nº 020.***.***-18

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 171, de 05 de setembro de 2024, página 61.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 556, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve:

Art. 1º Designar EDSON BARBOSA DOS SANTOS DE ARAÚJO, matrícula 254.973-5, Assessor, Símbolo CC-08, da Coordenação de Promoção Cultural, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para substituir WILLER CANTALLOPS FERREIRA, matrícula 254.492-X, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Promoção Cultural, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 13 e 16/09/2024, por motivo de abono do titular, conforme Processo nº 00150-00005844/2024-08.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 557, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ DE MELO TRINDADE, matrícula 02551063, Assessor e LENINHA APARECIDA SILVÉRIO, matrícula 02551063, Gestora em Política Pública e Gestão Governamental, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento, referente ao projeto "FLORES DO CERRADO", celebrado no âmbito do Processo SEI nº 00150-00005713/2024-12.

Art. 2º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 459, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "a", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 57, § 1º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta dos Processos nº 00431-00019769/2024-61 e nº 00431-00014555/2022-37, resolve:

Art. 1º Autorizar a ampliação da jornada de trabalho, para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, a VERÔNICA LUIZA GUEDES RODOVALHO, matrícula 0283125-2, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicóloga.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 460, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "a", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 57, § 1º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta dos Processos nº 00431-00017713/2024-72 e nº 00431-00014555/2022-37, resolve:

Art. 1º Autorizar a ampliação da jornada de trabalho, para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, a RANETE COELHO PEREIRA, matrícula 0103345-X, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Administrativa.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 24 de setembro de 2024

Processo: 00431-00019245/2024-71. Interessados: TÂMARA ROBERTA VIANA PINHEIRO, KAROLINE ALVARES RODRIGUES E CYNTHIA SANTOS RIBEIRO.

Assunto: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, com fundamento no inciso I, alínea "f" do art. 8º da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, combinado com o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, com ônus limitado, das servidoras TÂMARA ROBERTA VIANA PINHEIRO, matrícula 277.426-7; KAROLINE ALVARES RODRIGUES, matrícula 16916808; e CYNTHIA SANTOS RIBEIRO, matrícula 277.462-3, para participarem do evento "Prática em Cerimonial e Protocolo", dias 23 e 24 de setembro de 2024, em Brasília/DF.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 684, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de KAREN ANNY GOMES DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 02791560, para substituir CARLOS GOMES JÚLIO, matrícula 02776677, Diretor, Símbolo CNE 07, da Diretoria de Orçamento e Finanças da Secretaria/COPOF/SUAG/SEEDS, no dia 01/07/2024, em razão de licença médica, conforme Processo nº 00431-00015720/2023-59.

TORNAR PÚBLICA a designação de KAREN ANNY GOMES DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 02791560, para substituir CARLOS GOMES JÚLIO, matrícula 02776677, Diretor, Símbolo CNE 07, da Diretoria de Orçamento e Finanças da Secretaria/COPOF/SUAG/SEEDS, nos dias 27/07/2024 e 28/07/2024 e no período de 02/08/2024 a 13/08/2024, conforme Processo nº 00431-00015720/2023-59.

TORNAR PÚBLICA a designação de LILIANE DE SOUSA TRIGUEIRO, matrícula 02821168, para substituir CARLOS GOMES JÚLIO, matrícula 02776677, Diretor, Símbolo CNE 07, da Diretoria de Orçamento e Finanças da Secretaria/COPOF/SUAG/SEEDS, no período de 29/07/2024 a 01/08/2024, conforme Processo nº 00431-00015720/2023-59.

TORNAR PÚBLICA a designação de KAREN ANNY GOMES DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 02791560, para substituir CARLOS GOMES JÚLIO, matrícula 02776677, Diretor, Símbolo CNE 07, da Diretoria de Orçamento e Finanças da Secretaria/COPOF/SUAG/SEEDS, no período de 15/07/2024 a 26/07/2024, conforme Processo nº 00431-00015720/2023-59.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 249, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a FEDERAÇÃO DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FESU, visando a realização do projeto denominado "DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL 2024 – Realização de Seletivas Distrital (JUDF e JUDF Praia), Apoio aos

Atletas para o JUB's (Nacional e Praia) e Evento Melhores do Ano", conforme Processo nº 00220-00001191/2024-45.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 74, de 12 de abril de 2024, com o seguinte membro: OTONIEL ANGELO PEREIRA GALVAO, matrícula 02838141, em substituição a KEILA CHAVES VIEIRA, matrícula 02845563, na função de Presidente da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 250, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a Associação Desportiva de Futsal do Distrito Federal – ADEF/DF, Organização da Sociedade Civil, visando a realização do projeto denominado "REALIZAÇÃO DO REGIONAL CENTRO NORTE DE FUTEBOL DE CEGOS", conforme Processo nº 00220-00001187/2024-87.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 86, de 03 de maio de 2024, com o seguinte membro: OTONIEL ANGELO PEREIRA GALVAO, matrícula 02838141, em substituição a KEILA CHAVES VIEIRA, matrícula 02845563, na função de Presidente da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 251, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o INSTITUTO LEVANTA BRASIL, Organização da Sociedade Civil, visando a realização do projeto denominado "Brasília Capital Fitness e Wellness 2024", conforme Processo nº 00220-00005235/2024-14.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 86, de 03 de maio de 2024, com o seguinte membro: RODRIGO BATISTA RAPOSO, matrícula 02845571, em substituição a TIAGO SALOMAO, matrícula 02826208, na função de Presidente da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 252, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o INSTITUTO ANJOS DA FÉ, Organização da Sociedade Civil, visando a realização do projeto denominado "1º Circuito Copa Brasília de Jiu-Jitsu", conforme Processo nº 00220-00004501/2024-83.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por MORVAM JORGE DE CARVALHO, matrícula 02824914, que atuará como Presidente; e VALESKA CRISTIANE SANTA TERRA ALMEIDA, matrícula 02821338, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 253, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o REAL BRASILIENSE VOLEIBOL

CLUBE, Organização da Sociedade Civil, visando a realização do projeto denominado "Vôlei Para Todos", conforme Processo nº 00220-00003987/2024-32.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por RODRIGO MARCELO DO AMPARO SIMOES, matrícula 02822857, que atuará como Presidente; e EDNUBIA COSTA BRAGA, matrícula 02824868, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 254, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o INSTITUTO ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL DE CEILÂNDIA, Organização da Sociedade Civil, visando a realização do projeto denominado "A BASE VEM FORTE", conforme Processo nº 00220-00002212/2024-40.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por MATEUS MACHADO CABRAL LOLAS OLGUIN, matrícula 02827204, que atuará como Presidente; e ELIAS PEREIRA CARVALHO, matrícula 02808919, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 255, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a ASSOCIAÇÃO SKULL JIU JITSU FÊ & ESPERANÇA, Organização da Sociedade Civil, visando a realização do projeto denominado "SKULL JJ TEAM FE E ESPERANÇA", conforme Processo nº 00220-00003950/2024-12.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por LEANDRO COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 02830299, que atuará como Presidente; e LUANA GOMES DOS SANTOS, matrícula 02822288, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pelo inciso I, alínea "s" da Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019, republicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 11/09/2024 a 10/10/2024, a LUCAS ARAÚJO MÁXIMO, matrícula 283.545-2, pelo nascimento de sua filha Ágatha Narciso Máximo em 11/09/2024, conforme documentação apresentada no processo 00220.00006232/2024-90 sendo, 07 (sete) dias nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e prorrogação de 23 (vinte e três) dias nos termos do artigo 2º do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 73, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Institui acompanhamento do Convênio nº 02/2023 e seu respectivo Plano de Trabalho, firmado entre o FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL (FUNAM), vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL (SEMA-DF) e a entidade autárquica INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF, nos termos do Instrução Normativa nº 01, de 22 de Dezembro de 2005, cujo objeto é: transferência de recursos do FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - FUNAM para o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, para execução do Projeto "Caminhos da Restauração: valoração de produtos florestais não madeireiros do Cerrado".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA, Matrícula: 0285.031-1, como Executor Titular.

Art. 2º Designar MARIA VITÓRIA NERES NOGUEIRA DE ARAUJO, Matrícula: 0285.144-X como Executor Suplente, em substituição ao servidor PIETRO MATHEUS PEREIRA SANTOS, Matrícula: 0283.366-2.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 213, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558/2018, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO SAMPAIO OLIVEIRA, matrícula 1.711.841-7, CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA, e KEMERSON FABIANO DE OLIVEIRA, matrícula 263.883-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente, como GESTORES TITULAR e SUPLENTE, respectivamente, bem como BRUNNA JANAÍNA VIEIRA MACIEL, matrícula 195.576-4, Técnica em Atividades do Meio Ambiente, e LUCIANA DA SILVA PACHECO, matrícula 263.887-8, como FISCAIS TITULAR e SUPLENTE, respectivamente, da contratação de prestação de serviços para fornecer participação no 38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, visando atender às necessidades de capacitação de servidores deste Instituto, junto à empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IBDA. Processo nº 00391-00001823/2024-45.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Distrital nº 44.330/2023, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A SUAG deverá disponibilizar aos servidores respectivo Contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÔNEY NEMER

INSTRUÇÃO Nº 214, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558/2018, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ TADEU SILVA, matrícula 0184039-8, Técnico de atividades do meio ambiente, como GESTOR; ROGÉRIO DE CASTRO DUARTE E SILVA, matrícula 183941-1, Analista de atividades do meio ambiente, como FISCAL; e ANTONIO CARLOS PAIM TERRA, matrícula 0184072-X, Técnico de atividades do meio ambiente, como SUPLENTE, das Notas de Empenho nº 2024NE01115 e nº 2024NE01116 emitidas por este BRASÍLIA AMBIENTAL, referentes à contratação de serviço de capacitação, mediante o pagamento de 12 (doze) inscrições no evento "LicitaWeek - 2ª edição: Soluções Simples, Segurança na Aplicação", visando atender às necessidades dos agentes de contratação e das linhas de defesa nas contratação deste Instituto, junto à empresa 3R CAPACITA COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA. Processo nº 00391-00006568/2024-27.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Distrital nº 44.330/2023, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A SUAG deverá disponibilizar aos servidores respectivo Contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÔNEY NEMER

SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 212, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, art. 2º da Instrução nº 104, de 25 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar procedimento administrativo disciplinar visando apuração dos fatos relatados no Processo nº 00391-00008533/2023-41, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar SIMONE DE PAULA GOMES COSTA, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 266408-9; SAULO CHAGAS MENDONÇA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 266.483-6, e HUGO CAMARGO DE PAIVA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 266.400-3; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo Disciplinar.

Art. 3º Designar LUCIANA DA SILVA PACHECO, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 263887-8, como substituta eventual, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão processante, conforme dispõe o Art. 229, § 7º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 189, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ANDERSON MARTINS NUNES, matrícula 285.140-7, como gestor e WILMERSON WARLAN BRANDAO, matrícula 284.150-9, como fiscal, para atuarem como executores do Contrato de prestação de serviços nº 51.725/2024, firmado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAPÁGINA Processo nº 00196-00001079/2024-31.

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal designados, as atribuições previstas nos artigos 23 a 24, do Decreto nº 43.330/2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 190, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Recompor Comissão Processante para a condução do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio desta Instrução, designando os seguintes servidores: VANESSA CARNEIRO FERNANDES, matrícula 175.620-6; LINCOLN NUNES OLIVEIRA, matrícula 284.249-1; DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARAES, matrícula 174.811-4.

Parágrafo único. A presidência da Comissão Processante de que trata o caput deste artigo será exercida por VANESSA CARNEIRO FERNANDES.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº 00196-00000989/2024-04.

Art. 3º Revogam-se as instruções em contrário.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, no artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 resolve:

DESIGNAR ZAMBIDAS FERREIRA DA SILVA, matrícula: 2842076, ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo CPE-08 para substituir RAFAEL CUNHA COVACEVICK SILVA, matrícula nº 2795817, CHEFE, Símbolo CNE-06, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, no período de 23/09/2024 a 07/10/2024, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme Processo nº 04009-00001807/2024-80.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 10 e art. 11 do Decreto nº 44330/2023, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO LUIZ TORRES DE OLIVEIRA, Matrícula: 02842513, Assessor Especial, e LAIS MARTINS CARNEIRO, Matrícula: 02847183, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem respectivamente, como Executor Titular e Suplente no contrato de comodato de cessão de área da Torre Digital, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo e a TORRE DIGITAL FLOR DO CERRADO, que tem por objeto a cessão de área na Torre Digital Flor do Cerrado, SHTQ Trecho 02, Quadra 200, Conjunto 1, Sala 1 Térreo, Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, Brasília, Distrito Federal, para a instalação de 01 (um) Centro de Atendimento ao Turista - CAT, conforme informações contidas no processo SEI 04009-00001747/2022-33.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, dentre outras atribuições, de acordo com a Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 144, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VII, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Portaria Conjunta SEAGRI/SEPE/SEMP nº 01, de 15 de janeiro de 2021, a Portaria nº 48, de 12 de setembro de 2022, o Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, no qual a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Passou a integrar a Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, alterada sua denominação para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET, bem como considerando a instrução do Processo SEI nº 00370-00004132/2022-34, resolve:

Art. 1º Recompor a Comissão de Acompanhamento do Edital de Chamamento Público para empreendimentos interessados em se instalar nos Polos Agroindustriais Rural do Rio Preto e do PAD-DF, nos termos e limites da Lei nº 2.499/1999, do Decreto nº 21.500/2000, da Portaria Conjunta SEAGRI/SEPE/SEMP nº 01, de 15 de janeiro de 2021, e das demais normas de regência do PRÓ-RURAL/DF-RIDE.

Art. 2º Designar Comissão de Acompanhamento do Edital de Chamamento Público de que trata o art. 1º, para desempenhar as seguintes atribuições:

I. Recebimento e conferência da Carta-Consulta, do PVTEFS e da documentação de habilitação dos processos remanescentes pendentes de análise desde que tenham sido protocolizados durante o período de vigência do Edital de Chamamento Público nº 01/2022 - Polo Agroindustrial do Rio Preto e do Edital de Chamamento Público nº 02/2021 - PAD-DF;

II. Abertura e instrução inicial de processo pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI;

III. Encaminhamento do processo ao Conselho de Políticas de Desenvolvimento Rural – CPDR, a quem cabe decidir quanto à seleção dos empreendimentos, a concessão dos incentivos e os benefícios previstos na Lei nº 2.499/1999 e o prosseguimento do rito processual;

IV. Recebimento de recursos e habilitação de acesso externo aos interessados nos processos, nos termos de portaria específica; e

V. Demais atividades inerentes ao bom andamento do Edital de Chamamento Público.

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento será composta pelos seguintes servidores:

I. PABLO JOSÉ LOPES LEAL, matrícula 274.987-4, membro presidente;

II. ALINE SANTOS VIEIRA, matrícula 282.591-0, membro; e

III. GERALDO MÁRCIO DE ARAÚJO BONIFÁCIO, matrícula 284.891-0, membro.

Art. 4º Nos impedimentos e afastamentos legais, o presidente da comissão será substituído por ALINE SANTOS VIEIRA, matrícula 282.591-0.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Conjunta nº 117, de 16 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 160, de 21 de agosto de 2024, página 68.

THALES MENDES FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Executora responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato para Aquisição de Bens nº 048.560/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SPL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de cestas de alimentos, visando o atendimento do Programa Cesta do Trabalhador, de acordo com as informações constantes no Processo SEI nº 04012-00004857/2021-26, a saber:

I – GABRIEL AUGUSTO MASSON DE MATOS, matrícula: 281.069-7, lotado na Coordenação Administrativa/COAD para atuar como Executor Titular;

II – ISMAEL NASCIMENTO VIEIRA matrícula: 284.957-7, lotado na Unidade de Controle de Estoque, para atuar como Executor Suplente.

Art. 2º Cabe aos executores:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilhaexecutor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais, o Subsecretário da área deverá ser cientificado formalmente para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos legais.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos e Convênios desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se em DODF

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso II, alínea b, da Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, páginas 18 e 19, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição de MARCOS BARBOSA DA SILVA, matrícula 42.446-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, totalizando 478 (quatrocentos e setenta e oito) dias líquidos, correspondendo a 1 ano(s), 3 mês(es) e 23 dia(s), relativo ao período de 03/01/1985 a 25/04/1986, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base no art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011, e autos do Processo SEI nº 04035-00008730/2024-70.

CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 144, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00004196/2024-94, resolve:

DESIGNAR LUANA TAVARES DA SILVA, matrícula 2833964, Assessora, CC-08, da Diretoria de Registro Empresarial, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a NAIARA MENDES PINHEIRO, matrícula 02839741, Gerente de Análise V da Diretoria de Registro Empresarial, CNE-08, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no dia 07/10/2024, por motivo usufruto de abono de ponto anual, da titular da unidade, conforme o Processo SEI nº 04019-00004157/2024-97.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 145, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; consoante ao disposto no art. 8º, inciso IV, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como com fundamento no art. 1º, II, "f", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento no período de 14/10/2024 a 19/10/2024, com dispensa de ponto, LARISSA CORADO LUSTOSA, matrícula 279.194-3, Chefe da Unidade de Gestão Estratégica e de Projetos da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF, para participação da reunião ordinária presencial do Convênio Redesim Conectada, a ser realizada de 15 a 18 de outubro, em Fortaleza – Ceará, nos termos da Convocação no Despacho JUCIS-DF/PRESI (149824835 e 149825010), com ônus total para o Distrito Federal, conforme constam dos autos do Processo SEI nº 04019-00003791/2024-11.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 146, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00004194/2024-03, resolve:

DESIGNAR RAFAELA NASCIMENTO SILVA, matrícula 2781468, Assessora, CC-08, da Diretoria de Registro Empresarial, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MICHELINE OLIVEIRA GENNARI ANDRADE, matrícula 02834871, Gerente de Análise I da Diretoria de Registro Empresarial, CNE-08, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 09/10/2024 a 18/10/2024, por motivo usufruto de férias anual, da titular da unidade, conforme o Processo SEI nº 04019-00000219/2024-91.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas por meio do inciso III, do art. 1º, da Portaria CGDF nº 60, de 26 de abril de 2024, c/c o inciso VII, do art. 55, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00480-00004187/2024-22, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, as quais compreendem a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, pesquisa de preços e do Termo de Referência, observada a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º O objeto consiste na inscrição de servidores no Congresso Internacional do Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I – integrante requisitante: ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES, matrícula nº 279.328-8.

II – integrante técnico: BÁRBARA MACIEL SIDOU PIMENTEL, matrícula nº 283.908-3.

III – integrante administrativo: FERNANDA SANTORO NOGUEIRA, matrícula nº 284.910-0.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 399, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Processo GDF-SEI: 00401-00028523/2024-92. Interessado: ALCEU JOSE CICCIO FILHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do § 2º da CF c/c 114, § 1º da Lei Orgânica do DF c/c art. 97-A, incisos III e VI e art. 100 ambos da Lei Complementar 80/1994 c/c art. 9º incisos VII e XV e art. 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

AUTORIZAR, em caráter excepcional, com base na alínea "b", inciso I, art. 152, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, juntamente com o §3º e ainda, c/c inciso II, art. 26 e art. 2º do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018 a cessão de ALCEU JOSE CICCIO FILHO, matrícula nº 2400154, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da Defensoria Pública do Distrito Federal para exercer a Função Comissionada de Assistente VI, Código STM-FC-06, no Gabinete da Exma. Sra. Ministra Dra. Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, do Superior Tribunal Militar. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário. II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 401, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, à YÊDA PATRÍCIA RODRIGUES DIAS, matrícula nº 38.982-X, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada no Núcleo de Assistência Jurídica de Plantão, de acordo com o art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, c/c o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, a contar de 16/09/2024, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III da Lei Distrital Complementar nº 769/08 e tendo optado por permanecer em atividade. Processo nº 00401-00028171/2024-75.

CELESTINO CHUPEL

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 49/2024
LISTA DE CONTEMPLADOS

RELAÇÃO DE VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS, MODALIDADE BARRACA LICENCIADOS PARA ÁREA PÚBLICA, ÁREA DESCAMPADA, APÓS A CICLOVIA, NA SRPN QD. 901 TRECHO 01- ASA NORTE, PARA EVENTO "CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE A - BOTAFOGO X GRÊMIO", DIA 28/09/2024, AS 21:00 HORAS.		
Nº	VENDEDORES AMBULANTES	CPF
1	ANTONIO CARLOS RODRIGUES MANOEL	XXX.525.021-XX
2	ANTONIO DE PADUA SILVA DA ROCHA	XXX.123.503-XX
3	CARLOS EDUARDO FERREIRA LIMA	XXX.523.973-XX
4	DELIZETE CHARLES LIMA	XXX.273.491-XX
5	DOUGLAS GABRIEL FERREIRA DE LIMA	XXX.495.841-XX
6	EDILENE SOUZA DA CUNHA	XXX.760.741-XX
7	ELIOMAR FERREIRA DOS SANTOS	XXX.744.561-XX
8	EMERSON SANTOS DA SILVA	XXX.808.731-XX
9	FELLIPH RODRIGUES CARDOSO	XXX.612.061-XX
10	FRANCISCO OTACILIO FERREIRA DA ROCHA	XXX.412.241-XX
11	FRANCISCO SANTANA DE OLIVEIRA	XXX.598.201-XX
12	IRENIO JOSÉ DOS SANTOS NETO	XXX.156.265-XX
13	ISAQUE PERES LOPES DA SILVA	XXX.452.311-XX
14	JACKSON DOS SANTOS PINTO	XXX.774.811-XX
15	JEAN CARLOS MACIEL COSTA	XXX.132.271-XX
16	JHONATA DE SOUZA SILVA	XXX.772.271-XX
17	KEDMA KATHLEEN DE SOUSA COSTA	XXX.684.621-XX
18	LAZARO FELIX ALVES MARQUES	XXX.980.381-XX
19	LEILIANE DE ARAUJO COUTINHO	XXX.062.711-XX
20	LUCIA MELO DA SILVA (PCD)	XXX.984.047-XX
21	LUISMAEL RAMOS COSTA	XXX.526.811-XX
22	MANUELLY CRISTINA ARAUJO SILVA	XXX.267.993-XX
23	MICIELLY CRISTINA ARAUJO SILVA	XXX.759.703-XX
24	OLANDIA DE OLIVEIRA MELO	XXX.455.923-XX
25	RITA DE CASSIA DE ARAUJO RIBEIRO	XXX.181.211-XX
26	ROGERIO LUIZ DA SILVA DE JESUS	XXX.084.521-XX
27	ROSILANDE DA SILVA	XXX.608.921-XX
28	SAMARA PEREIRA SANTOS	XXX.829.751-XX
29	UBIRAJARA MARQUES PINTO	XXX.138.268-XX
30	VANIA MARIA DOS SANTOS MATOS	XXX.795.943-XX

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 50/2024
LISTA DE CONTEMPLADOS

LISTA RELAÇÃO DE VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS, MODALIDADE BARRACA LICENCIADOS PARA ÁREA PÚBLICA, ÁREA DESCAMPADA, APÓS A CICLOVIA, NA SRPN QD. 901 TRECHO 01- ASA NORTE, PARA EVENTO "CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE A - SÃO PAULO X CORINTHIANS", DIA 29/09/2024, AS 16:00 HORAS.		
Nº	VENDEDORES AMBULANTES	CPF
1	ANTONIO CARLOS RODRIGUES MANOEL	XXX.525.021-XX
2	ANTONIO ELISMAR FERREIRA PASSOS	XXX.710.883-XX
3	ARY GOMES INACIO	XXX.085.703-XX
4	AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	XXX.833.743-XX
5	CLEBERSON SANTOS SOUSA	XXX.148.691-XX
6	CLEYTON SANTOS DE SOUSA	XXX.694.591-XX
7	DELIZETE CHARLES LIMA	XXX.273.491-XX
8	EDILENE SOUZA DA CUNHA	XXX.760.741-XX
9	ELISANGELA OLIVEIRA INACIO	XXX.471.245-XX
10	EMERSON SANTOS DA SILVA	XXX.808.731-XX
11	FERNANDO FERREIRA ANSELMO	XXX.531.121-XX
12	IRENIO JOSE DOS SANTOS NETO	XXX.156.265-XX
13	JEAN CARLOS MACIEL COSTA	XXX.132.271-XX
14	JILDEMAR SIRINO DE SOUZA	XXX.392.825-XX
15	KEDMA KATHLEEN DE SOUSA COSTA	XXX.684.621-XX
16	LUCIA MELO DA SILVA	XXX.984.047-XX
17	LUISMAEL RAMOS COSTA	XXX.526.811-XX
18	LUIZA MARQUES DA COSTA	XXX.883.491-XX
19	MANUELLY CRISTINA ARAUJO SILVA	XXX.267.993-XX

20	NANDARA RODRIGUES CARDOSO	XXX.606.741-XX
21	NELCY PEREIRA DOS SANTOS	XXX.325.891-XX
22	REGINA DE LIMA SILVA	XXX.838.451-XX
23	REGIVALDO MORAES	XXX.706.551-XX
24	RITA DE CASSIA DE ARAUJO RIBEIRO	XXX.181.211-XX
25	ROGERIO LUIZ DA SILVA DE JESUS	XXX.084.521-XX
26	ROSILANDE DA SILVA	XXX.608.921-XX
27	SAMARA PEREIRA SANTOS	XXX.829.751-XX
28	SARA PEREIRA DO NASCIMENTO VASCONCELOS	XXX.991.741-XX
29	THAIS CRISTINA PAGLIARIN	XXX.898.098-XX
30	UBIRAJARA MARQUES PINTO	XXX.138.268-XX

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE AMBULANTES
PARA O EVENTO: "FESTA DE SÃO MIGUEL ARCANJO"
PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE SÃO SEBASTIÃO

O Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de São Sebastião- RA XIV cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 03.602.202/0001-00, com sede na Quadra 101 Área Especial S/N - CEP: 71.692-090 – São Sebastião-DF, leva ao conhecimento dos interessados o Edital de Chamamento Público para credenciamento de ambulantes locais para comercialização de alimentos e bebidas não alcoólicas no evento "Festa de São Miguel Arcanjo" a ser realizado no Parque de Exposições de São Sebastião, no dia 29 de setembro de 2024 (Domingo), das 16h00 às 02h00 do dia 30 de setembro de 2024.

1. DO OBJETO
- 1.1. O presente Edital tem por objeto credenciar os interessados em exercer o comércio ou prestação de serviços de ambulantes na modalidade: barraca; "Festa de São Miguel Arcanjo" a ser realizada no Parque de Exposições de São Sebastião, no dia 29 de setembro de 2024 (Domingo), das 16h00 às 02h00 do dia 30 de setembro de 2024.
- 1.2. Os interessados devem comparecer a Gerência do Gestão de Territórios da Administração Regional de São Sebastião – RA/XIV, localizada na Quadra 101, Área Especial S/N, para entrega do requerimento e documentos necessários objetivando obter Termo de Autorização de Trabalho de Ambulante, o qual se dará por meio de ordem de chegada.
- 1.3. Serão disponibilizados até 10 (dez) Termos de Autorização de Trabalho de Ambulante para exercer o comércio de alimentos e bebidas não alcoólicas, os quais ficarão ao longo da direita e esquerda da entrada do Parque, mediante croqui elaborado pela Administração de São Sebastião, indicando a área autorizada, com metragem de no máximo 9 m² (nove metros quadrados).
- 1.4. Caso o número de interessados ultrapasse o número previsto no subitem 1.3, não será realizado sorteio, pois as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada e cadastramento.
- 1.5. Os ambulantes só podem trabalhar no evento mediante preenchimento do requerimento e assinatura do Termo de Autorização de Uso.
- 1.6. As ações previstas neste Edital não implicam em qualquer ônus financeiro para o Distrito Federal.
2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 2.1. Poderão participar:
- 2.1.1. Interessados, que atuam na Região Administrativa de São Sebastião;
- 2.1.2. Ter solicitado, até a data da publicação deste edital, autorização de trabalho de ambulante junto à Administração Regional de São Sebastião.
- 2.2. Para fins de habilitação, os interessados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados:
- 2.2.1. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;
- 2.2.2. Cadastro de Pessoa Física;
- 2.2.3. Comprovante de residência atual em nome do requerente ou declaração do próprio requerente;
- 2.2.4. Os interessados devem apresentar a documentação solicitada acompanhada de uma cópia legível.
3. CRONOGRAMA
- 3.1. O requerimento para cadastramento e emissão do Termo de Autorização de Trabalho de Ambulante poderá ser entregue até 26 de setembro de 2024 das 8h00 às 17h00, na Gerência do Gestão de Territórios da Administração Regional de São Sebastião – RA/XIV, localizada na Quadra 101, Área Especial S/N.
- 3.2. O horário para acesso ao local e instalação no dia do evento será a partir das 8h do dia 29/09/2024 e se encerra às 02h00 do dia 30/09/2024.
- 3.3. É indispensável a apresentação do Termo de Autorização de Trabalho de Ambulante emitido pela Administração Regional de São Sebastião para acesso ao local de instalação.
4. DO JULGAMENTO, DA SELEÇÃO E DO CHAMAMENTO DOS SELECIONADOS
- 4.1 Os documentos de habilitação apresentados pelos interessados serão analisados pelos servidores da Diretoria de Articulação - DIART, bem como da Gerência de Gestão do Território da Administração Regional de São Sebastião.
- 4.2 A documentação referente à habilitação será objeto de análise pela Administração Regional de São Sebastião, que verificará a conformidade dos documentos com as exigências do Edital, sendo desclassificadas, motivadamente, aquelas que não estejam adequadas aos requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos.
- 4.3 O comunicado dos ambulantes selecionados será realizado por ligação telefônica até o dia 27 de setembro de 2024.

4.3.1 Serão declarados “HABILITADOS” todos os proponentes cujos requerimentos estiverem de acordo com este Edital, até o limite de vagas disposto no item 1.3.

4.4 A exploração das atividades não gera para a Administração Regional de São Sebastião qualquer compromisso relacionado com a contratação dos serviços típicos decorrentes desta exploração, reservando-se tão somente o direito de supervisionar a qualidade dos serviços prestados.

5. DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE TRABALHO DE AMBULANTE

5.1 Após a homologação, a Administração Regional de São Sebastião lavrará o Termo de Autorização de Trabalho de Ambulante para os HABILITADOS, concedido em caráter pessoal e intransferível, a título precário, observadas as condições inerentes ao comércio a ser exercido.

5.2 O Termo de Autorização de Trabalho de Ambulante terá validade exclusivamente para o período de realização do evento a que se refere.

5.3 A autorização poderá ser revogada pela Administração a qualquer tempo, desde que configurada situação de conveniência e/ou oportunidade, sem que caiba à Administração ressarcimento ou indenização de qualquer espécie, seja a que título for, nos termos da legislação vigente.

5.4 O HABILITADO deverá iniciar as atividades para ocupação da área autorizada em tempo hábil para que esteja, até a data prevista do evento, apto para explorar o espaço de acordo com a legislação vigente, sob pena de revogação da autorização.

5.5 É de responsabilidade exclusiva e integral do HABILITADO a utilização de pessoal para a exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para à Administração.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO HABILITADO

6.1. São obrigações do HABILITADO:

6.1.1 Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;

6.1.2 Manter a área que lhe foi autorizada, durante todo o período de exploração, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;

6.1.3 Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e área autorizada, observando a totalidade das exigências de ordem higiênico-sanitárias;

6.1.4 Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através do Termo de Autorização de Trabalho de Ambulante, conforme descrito e caracterizado no objeto do Edital, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes;

6.1.5 Não suspender suas atividades durante o horário de funcionamento sem prévia e expressa autorização da Administração;

6.1.6 Não praticar preços superiores aos seus próprios preços de mercado;

6.1.7 Todo e qualquer dano que porventura venha a ocorrer aos consumidores deverá ser reparado pelo HABILITADO.

6.1.8 Não será permitido a venda de bebidas alcoólicas.

6.1.8 Pagar a Taxa de Fiscalização de Atividade de Ambulante, Eventual e Feirante (TFE) junto à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DFLegal.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É vedada a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem é permitida a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

7.2 As ações previstas neste Edital não implicam em qualquer ônus financeiro para o Distrito Federal, inclusive despesas referentes a água, e a energia elétrica, cujo autorizado, deverá dispor de sua caixa d'água, seu gerador de energia elétrica, seu coletor de água servida e sua cesta coletores de lixo.

7.3 O presente termo e seus anexos podem ser alterados pela Administração Regional de São Sebastião durante o prazo de vigência do chamamento público, resguardado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

7.4 Os ambulantes autorizados a trabalharem no objeto de que trata este Edital, somente poderão comercializar no dia fixado no respectivo Termo de Autorização de Trabalho de Ambulante.

7.5 Não será permitida a venda de produtos fora da área estabelecida pela Administração Regional de São Sebastião, conforme croqui.

7.6. O horário de permanência no local será até às 02h00 do dia 30/09/2024.

7.8 O Termo de Autorização de Trabalho de Ambulante é de uso pessoal e intransferível.

7.9 Serão reservados 5% (cinco por cento) do total de vagas de cada modalidade, como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018, conforme exigem os padrões legais.

7.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Regional de São Sebastião - RA XIV.

7.11 É parte integrante deste Edital:

7.11.1 Anexo I — Formulário / Requerimento;

7.12 Quaisquer dúvidas e controvérsias decorrentes da realização do presente requerimento serão dirimidas pela Administração Regional de São Sebastião - RA XIV.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS
Administrador Regional

ANEXO I

Formulário / Requerimento

Eu, _____, residente na, _____

e-mail _____,

RG _____, CPF _____,

telefone _____, requiro autorização de trabalho de ambulante para comercialização de produtos no Evento "Festa de São Miguel Arcanjo"- Parque de Exposições de São Sebastião na modalidade barraca; a ser realizado no dia 29 de setembro de 2024 das 16h00 às 02h00 do dia 30/09/2024, no Parque de Exposições de São Sebastião, Bairro Bela Vista. Afirmo ainda que possuo toda a infraestrutura para suprir as necessidades físicas referentes à comercialização do(s) produto(s) (especificar o tipo de mercadoria).

Nesta oportunidade aceito todas as exigências do Edital de Chamamento Público nº 03/2024 e me comprometo a cumpri-las.

São Sebastião/DF, de de 2024

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2024

PROCESSO: 00146-00000641/2021-42. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL e SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS, ora interveniente e EMBAIXADAS DA COSTA RICA, DE EL SALVADOR, DA GUATEMALA, E DE HONDURAS. DO OBJETO: Realização de benfeitorias e manutenção, na modalidade cooperação com responsabilidade pela manutenção e pela realização de benfeitorias, conforme art. 10, I e II do Decreto nº 39.690/2019, na área pública próxima às QL 14 e QI 16 do SHIS, na Região Administrativa do Lago Sul, conforme proposta apresentada no requerimento do art. 5º do Decreto nº 39.690/2019 (68281521) e bem como as demais apresentadas no processo SEI-GDF nº 00146-00000641/2021-42. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Distrital nº 448/1993, Decreto nº 39.690/2019, Decreto nº 41.335/2020 e Portaria nº 56/2020. DA VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses a partir da assinatura. DA DATA DE ASSINATURA: 29/08/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL, RUBENS SANTORO NETO, na qualidade de Administrador Regional do Lago Sul e JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO FILHO, na qualidade de Secretário de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal; pela ADOTANTE, LUIZ OSWALDO LOPEZ ÁLVAREZ, Embaixador de El Salvador; RAUL EDGARDO GRAUYGNARD FUNES, Embaixador de Honduras; NORMAN ANTONIO LIZANO ORTIZ, Embaixador de Costa Rica; ARTURO ROMEO DUARTE ORTÍZ, Embaixador da Guatemala.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXTRATO - RA-LN/GAB

Processo: 00149-00000070/2023-23. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE e DECK INCORPORADORA LTDA. Do Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de locação do imóvel situado no SHIN CA 01, lote A, bloco A, s/n, lojas 33, 34, 35 e 36 - Lago Norte/DF, CEP: 71.503-501, com área de 1.358,73 metros quadrados, para uso da sede da Administração Regional do Lago Norte. Prazo/Vigência: O presente Termo Aditivo tem a vigência de 36 (trinta e seis) meses, cuja validade inicia-se a partir do vencimento do prazo do contrato, ou seja, a contar de 25 de setembro de 2024. Fundamento legal: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021. Data da assinatura: 20 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BÁRBARA LEITE DE CARVALHO, na qualidade de Administradora Regional do Lago Norte EM SUBSTITUIÇÃO- RA-LN (XVIII); Pelo CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO BARACAT, na qualidade de Sócio-Administrador da DECK INCORPORADORA LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO TERMO DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL
FUNCIONAL Nº 02/2024 - SEEC

Processo nº 00195-00000819/2024-40. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF) e o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA (JBB/DF), na qualidade de CONTRATANTES e o servidor PAULO HENRIQUE DA COSTA SILVA, na qualidade de OCUPANTE. DO OBJETO: o termo tem por objeto a ocupação da unidade funcional situada na Área Especial - SMBD, Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, Conjunto 12, Lote 111, Lago Sul, Brasília/DF, sob o TEI 635/84 nos termos do Despacho do Governador, bem como sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal em 23 de agosto de 2024 e do Decreto Distrital nº 23.064, de 26 de junho de 2002. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a ocupação entra em vigência a partir da assinatura deste Termo de Ocupação e cessará com a consequente rescisão, nos casos de exoneração, demissão, aposentadoria ou falecimento do OCUPANTE, bem como por descumprimento de qualquer cláusula deste Termo de Ocupação, na forma prevista no artigo 9º do Decreto 23.064/2002. DA ASSINATURA: 24/09/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal; pelo JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA: ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente do Jardim Botânico de Brasília e o SERVIDOR: PAULO HENRIQUE DA COSTA SILVA, na qualidade de OCUPANTE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00413-00003262/2024-12. Das partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF e NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ 04.041.085/0001-07. Nota de Empenho: 2024NE00296, emitida em 30/08/2024, no valor de R\$ 2.710,45. Natureza da Despesa: 339030. Objeto: Copo Descartável, Descrição: para água, confeccionado a partir de qualquer material atóxico, desde que seja comprovadamente biodegradável, para líquidos frios e quentes, capacidade mínima de 180ml, Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades. Autorização de Adesão nº 39/2024 - Adesão Autorizada. Fundamento Legal: Ata Registro de Preços - ARP nº 221/2024-SEEC-DF.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 051/2024

Empresa: CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA. Modalidade: PE 071/2024. Objeto: Aquisição de condicionadores de ar. Vigência: 12 meses a partir de 24/09/2024. Valor Total: R\$ 404.727,86. Gestor: Rodolfo Gabriel M. Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e Pela Contratada: Gabriel R. F. Chaves. Proc. nº 596/2024. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 296/2023

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TST - ASTRISUTRA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio a evento esportivo. Vigência: até 22/10/2023. Valor Total: R\$ 10.000,00. Gestor: Alessandro C. Reis; Pelo BRB: Paulo Henrique B.R. Costa e Cristiane Maria L. Bukowitz e pela patrocinada: Janedir L. Morata. Proc. nº 1.183/2023. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024

Objeto: Adequação Agência Taguatinga Centro/DF. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Nova data de abertura: 15/10/2024, às 8h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 1062/24.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024

Objeto: Adequação Agência Taguatinga Centro/DF, conforme edital e anexos. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Nova data de abertura: 17/10/2024, às 10:30h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 1080/24.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

AVISO DE NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024

Objeto: Registro de Preços de solução para a expansão do sistema SICA, com a aquisição, instalação, manutenção preventiva e corretiva e configuração de equipamentos para abertura remota das agências do BRB. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 30/09/2024, às 14h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 468/2024.

THIAGO RIBEIRO
Pregoeiro

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Financeira nº 2024/004, de 13/09/2024, celebrado entre a BRB - Crédito, Financiamento e Investimento SA e a TEDDY HUB DIGITAL LTDA. Assinatura do contrato: 13/09/2024. Modalidade: Inexigibilidade de licitação. Objeto: Constituição da contratada como Correspondentes no País, nos termos da Resolução CMN nº 3.954, de 24/02/2011, com alterações posteriores, e da Resolução 4.935, de 29/07/2021, vigente desde 1º/02/2022. Aprovação: Nota Executiva Financeira BRB Dicli/Sumec/Gecre 2024/039 com fundamentação legal na Lei 8.666/93, art. 25, caput. Cobertura orçamentária: Orçamento de investimento e dispêndio, natureza 4-dispêndio das estatais e fonte 1-geração própria. Valor estimado total para o prazo de 12 meses de contrato: R\$ 3,6 milhões. Signatários: pelo contratante Dario Oswaldo Garcia Júnior e pela contratada, Wagner da Silva Ferreira. Processo: 680/2023.

BRB SERVIÇOS S.A.
DIRETORIA DE CONTROLADORIA,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

A BRB Serviços S/A torna público o Pregão Eletrônico nº 10/2024 - Contratação, por meio do registro de preços, para o fornecimento de materiais de consumo de permanente para infraestrutura, baseado no desconto ofertado sobre a Tabela SINAPI-DF (sem desoneração). Abertura: 08/10/2024 às 10h. Edital disponível nos sites portaldecompraspublicas.com.br e brbservicos.com.br.

VICTOR FERNANDO M. E. SALES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 235/2014-SES/DF. SIGGO: 31074. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 01.621.911/0001-07. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 29/09/2024 e término em 29/09/2025, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. A vigência de que trata o item 2.1 fica condicionada à comprovação da completa Regularidade Fiscal da Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa perante o GDF, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de início da vigência deste Termo Aditivo. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620240560001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003467. Nota de Empenho: 2024NE08900. Valor de empenho inicial: R\$ 111.297,03 (cento e onze mil duzentos e noventa e sete reais e três centavos). Emitido em 14/08/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3-Global Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0060-008589/2014. Data de Assinatura: 25/09/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: SONIA RAMEZ FARAH KANHOUCHE. Publicação do Ajuste Original: 01/10/2014.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Fomento (MROSC) N.º 4/2024. SIGGO Nº 027171. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a REDE FEMININA DE COMBATE AO CâNCER DE BRASÍLIA. CNPJ nº 01.530.626/0001-72. Objeto: a realização de atividades de assistência ao paciente oncológico em tratamento no Hospital de Base do Distrito Federal e seus acompanhantes. Vigência: de 12 meses, a contar da data de sua assinatura. Valor do Contrato: R\$ 499.999,96 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620291070316. Natureza da Despesa: 335043. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE09631. Valor de empenho inicial: R\$ 499.999,96 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Emitido em: 02/09/2024. Sob o evento: 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00066993/2024-44. Data de Assinatura: 25/09/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: Maria Thereza Simões

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 052287/2024. SIGGO Nº 052287. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ nº 49.324.221/0016-90. Objeto: a aquisição regular de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo: 09.B.05.X ADITIVOS DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, nos termos do Edital de Licitação PE nº. 90117/2024-SES/DF. Vigência: de 12 meses a partir de sua assinatura, com fundamento no artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, prorrogável por até 60 meses, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021. Valor do Contrato: R\$ 802.518,80 (oitocentos e dois mil quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10303620242160001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 1600.138003467. Nota de Empenho: 2024NE09712. Valor de empenho inicial: R\$ 334.016,00 (trezentos e trinta e quatro mil dezesseis reais). Emitido em: 04/09/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00352405/2024-92. Data de Assinatura: 24/09/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: DILMA MENDES LUZ.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE10275

PROCESSO: 00060-00441737/2024-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACEÚTICA CEARENSE. CNPJ Nº

06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 9 MG/ML FRASCO 30 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90147/2024F – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM005130 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM004769. VALOR: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/09/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE10277

PROCESSO: 00060-00428712/2024-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A. M MOLITERNO LTDA. CNPJ Nº 67.403.154/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EDTA, TRISSÓDICO, 20%, LÍQUIDO E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 193/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM00495 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM004809. VALOR: R\$ 390,15 (trezentos e noventa reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/09/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE10278

PROCESSO: 00060-00443910/2024-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0003-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESALAZINA COMPRIMIDO 400 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90013/2024C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM005178 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM004819. VALOR: R\$ 3.620,82 (três mil seiscentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/09/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE10279

PROCESSO: 00060-00444629/2024-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90003/2024A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM005200 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM004838. VALOR: R\$ 3.331,25 (três mil trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/09/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE10280

PROCESSO: 00060-00444132/2024-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORT. EXPORT. E COMERC. DE PROD.. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENCOL DE BORRACHA DE LATEX P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO ESPESSURA MÉDIA COR ESCURA, conforme Ata de Registro de Preço nº 193/2023C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM005187 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM004829. VALOR: R\$ 1.345,05 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/09/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE10281

PROCESSO: 00060-00441939/2024-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LER - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. CNPJ Nº 10.863.879/0001-59. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - CLIPE EM MATERIAL METÁLICO, SUPERFÍCIE NUQUELADA, TAMANHO Nº 02, conforme Ata de Registro de Preço nº 0155/2024 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM005140 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM004777. VALOR: R\$ 2.343,12 (dois mil trezentos e quarenta e três reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 24/09/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE10282

PROCESSO: 00060-00444338/2024-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LORATADINA XAROPE 1 MG/ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90147/2024H – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM005194 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM004832. VALOR: R\$ 10.780,00 (dez mil setecentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/09/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE10283

PROCESSO: 00060-00443487/2024-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.034.672/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90147/2024G – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM005160 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM004799. VALOR: R\$ 538,98 (quinhentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/09/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE10285

PROCESSO: 00060-00445920/2024-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM IND E COM DE PROD DESCARTÁVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 12 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM005222 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM004857. VALOR: R\$ 6.625,92 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/09/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE10286

PROCESSO: 00060-00445920/2024-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM IND E COM DE PROD DESCARTÁVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 12 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM005222 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM004857. VALOR: R\$ 33.185,28 (trinta e três mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/09/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE10287

PROCESSO: 00060-00445626/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPÉDICOS. CNPJ Nº 14.556.855/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA PARA LIMPEZA DO CANAL DE BIÓPSIA DO BRONCOSCOPIO, conforme Ata de Registro de Preço nº 259/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM005215 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM004851. VALOR: R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/09/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE10288

PROCESSO: 00060-00442055/2024-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 52.390.100/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - CORRETIVO LÍQUIDO E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 0157/2024 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM005173 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM004811. VALOR: R\$ 3.784,02 (três mil setecentos e oitenta e quatro reais e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 24/09/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE10289

PROCESSO: 00060-00447392/2024-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MEDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA RAIOS-X, TAMANHO 20 x 25, conforme Ata de Registro de Preço nº 90059/2024A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM005248 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM004883. VALOR: R\$ 61.311,95 (sessenta e um mil trezentos e onze reais e noventa e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/09/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE10290

PROCESSO: 00060-00447392/2024-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MEDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA RAIOS-X, TAMANHO 20 x 25, conforme Ata de Registro de Preço nº 90059/2024A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM005248 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM004883. VALOR: R\$ 251,87 (duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/09/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE10291

PROCESSO: 00060-00446073/2024-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA. CNPJ Nº 43.192.344/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “P”, ATÉ 40 KG., conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM005228 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM004863. VALOR: R\$ 8.002,12 (oito mil dois reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/09/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE10292

PROCESSO: 00060-00446073/2024-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA. CNPJ Nº 43.192.344/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “P”, ATÉ 40 KG.,

conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM005228 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM004863. VALOR: R\$ 93.919,57 (noventa e três mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/09/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE10293
PROCESSO: 00060-0043552/2024-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDFUTURA DISTRIB. DE MEDIC. E PROD. DE SAUDE LTDA. CNPJ Nº 17.700.763/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GABAPENTINA CAPSULA 400MG., conforme Ata de Registro de Preço nº 90051/2024E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM005161 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM004801. VALOR: R\$ 151.615,80 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e quinze reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/09/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE10294
PROCESSO: 00060-00436950/2024-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA. CNPJ Nº 42.529.374/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRAMIPEXOL COMPRIMIDO 0,25 MG., conforme Ata de Registro de Preço nº 277/2023B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM005202 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM004840. VALOR: R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/09/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE10322
PROCESSO: 00060-00413971/2024-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA. CNPJ Nº 17.174.657/0008-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUIVACAINA (CLORIDRATO) + GLICOSE SOLUCAO INJETAVEL (5 MG + 80 MG)/ML AMPOLA 4 ML., conforme Ata de Registro de Preço nº 90070/2024-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004741 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM004395. VALOR: R\$ 23.698,00 (vinte e três mil seiscentos e noventa e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em XX dias. Data do Empenho: 25/09/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90.161/2024 - UASG 926119
Objeto: Aquisição potencial de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo: 36.13.04 - SOLUÇÕES SANEANTES, Grupo: 36.12.03 - OUTROS PRODUTOS PARA DIALISE, Grupo: 36.12.01 - DIALISADORES, Grupo: 36.12.03 - OUTROS PRODUTOS PARA DIALISE, Grupo: 36.05.04 - EQUIPOS PARA HEMODIALISE e Grupo: 36.25.02 - COMPRA EVENTUAL - NEFROLOGIA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00370135/2023-11. Total de 23 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 7.120.668,8410. Cadastro das Propostas: a partir de 26/09/2024. Abertura das Propostas: 08/10/2024, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90.203/2024 - UASG 926119
Objeto: Processo para contratação de SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA para fornecer próteses dentárias confeccionadas sob medida para pacientes atendidos pelos serviços de odontologia da SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00209987/2024-98. Total de 36 itens (totalizado 12 lotes) (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 2.221.270,8180. Cadastro das Propostas: a partir de 26/09/2024. Abertura das Propostas: 10/10/2024 às 8h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA DE SOUZA SALES
Pregoeira

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ECT Nº 9912553301
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos - ECT nº 9912553301. PROCESSOS: Sei-GDF 00064-00000314/2021-19 e Sei-ECT 53117.020374/2021-33. CONTRATANTE: Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS). CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, pelo período de 22/09/2024 até 22/09/2025, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Sétima deste Contrato. NOTA DE EMPENHO: 2024NE00002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.203. PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.8202.8517.0171. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39-47. FONTE DE RECURSOS: 100. VIGÊNCIA: A contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Pela Contratante: INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES. Pela Contratada: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO - Gerente – G1 e FABIANO SANTANA PIRES REIS – Chefe de Seção.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90018/2024 - UASG 926334.
A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 90018/2024 cujo objeto é o Registro de Preço de Materiais Médico-Hospitalares e Laboratoriais visando atender às demandas das áreas técnicas da instituição conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo nº 00063-00005398/2023-77. As empresas vencedoras do certame foram: Item 02: ORIGINAL IMP. COM. DE PRODUTOS E PARA ILUMINAÇÃO E CORRELATOS LTDA, CNPJ 04.145.881/0001-90, no valor total de R\$ 24.016,65 (vinte e quatro mil dezesseis reais e sessenta e cinco centavos); Item 03: LUCABIANCO COMÉRCIO E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ 09.721.858/0001-10, no valor total de R\$ 27.384,00 (vinte e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais); Item 04: CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA, CNPJ 11.215.901/0001-17, no valor total de R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais). Os itens 01, 05 e 06 fracassaram. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no site www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

EVANDRO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor, Substituto

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAIS DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS Nº 3046, 3028, 2821, 3523, 3302 e 3572/2024
O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre as publicações dos Processos de Compras e Contratações a seguir:
1) EDITAL Nº 3046/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL- Período de acolhimento de propostas de 27/09/2024 até 03/10/2024 às 23h55 - horário local;
2) EDITAL Nº 3028/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL- Período de acolhimento de propostas de 27/09/2024 até 03/10/2024 às 23h55 - horário local;
3) EDITAL Nº 2821/2024 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL- Período de acolhimento de propostas de 27/09/2024 até 03/10/2024 às 23h55 - horário local;
4) EDITAL Nº 3523/2024 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL- Período de acolhimento de propostas de 27/09/2024 até 03/10/2024 às 23h55 - horário local;
5) EDITAL Nº 3302/2024 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL- Período de acolhimento de propostas de 27/09/2024 até 03/10/2024 às 23h55 - horário local;
6) EDITAL Nº 3572/2024 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL- Período de acolhimento de propostas de 27/09/2024 até 03/10/2024 às 23h55 - horário local;

As cotações estão disponíveis na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>).
Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para compras.materiais@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.
Brasília/DF, 25 de setembro de 2024
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2024
Processo nº: 00080-00210084/2024-85 - Partes: SEE/DF X MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA. Objeto: a aquisição de material de expediente (papel sulfite). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.122.8221.8517.0036. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho: 2024NE07189. Valor total do Contrato: R\$ 2.172.261,00 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais). Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, improrrogável. Assinatura: 20/09/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.: CLÁUDIO CAETANO DOS SANTOS.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2023- FUSP, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 14/2002 INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002
Processo Administrativo nº 00050-00014269/2023-91. SIGGO Nº 049869. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 33.158.099/0001-03, denominada Contratante, e o consórcio CONSORCIO PVU, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 48.362.852/0001-55, ora denominada Contratada. Do objeto: formalizar a mudança na composição do consórcio CONTROL C2H, com manutenção da empresa líder, CONTROL, CNPJ nº 05.455.684/0001-30, para substituir a empresa consorciada C2H Soluções em Serviços LTDA pela empresa MBA Teleinformática, CNPJ n.º 05.769.362/0001-65, bem como alterar a denominação do atual CONSORCIO CONTROL - C2H, que terá a denominação CONSORCIO PVU e prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses de 21/09/2024 a 21/09/2025. Do valor: R\$ 2.028.275,44 (dois milhões, vinte e oito mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Da Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 24.909; II – Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39; 3.3.90.30; 3.3.90.40; 4.4.90.52; IV – Fonte de Recursos: 392 e 321; Da vigência: por até 12 (doze) meses, a contar de 21/09/2024 a 21/09/2025. Data de assinatura: 20/09/2024. Dos Signatários: PELO DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, E PELA CONTRATADA: MARCELO DE ALMEIDA e MARCELO FELIPE LISBOA DE ALMEIDA, REPRESENTANTE LEGAL.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 273/2024 - DGP/PMDF, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024
EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO, SUB JUDICE, para o concurso público aberto pelo Edital Nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:
1. Em cumprimento à decisão judicial proferida, fica eliminada do certame a candidata relacionada a seguir:
1.1. Andressa Lima Duarte Santos (Sub JUDGE), inscrição 4630009975, Autos nº 0706860-13.2024.8.07.0018.
DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 275/2024 – DGP/PMDF, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE POLICIAIS MILITARES INATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO - PTTC/2024
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 1º, inciso VI, da Portaria PMDF nº 670, de 03 de julho de 2009, resolve:
TORNAR PÚBLICO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Prestação de Tarefa por Tempo Certo (PTTC), na Polícia Militar do Distrito Federal, visando o preenchimento de 270 (duzentos e setenta) vagas, nos termos do subitem 5.1, do Edital nº 85/DGP/PMDF, de 02 de maio de 2024:

1.1 CENTRO DE INTELIGÊNCIA - CI/ DIVISÃO ADMINISTRATIVA. (01 - ST/SGT QPPMC)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	HUMBERTO DUARTE DE CARVALHO	194395	APTO
1.2 CI/ DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SEÇÃO DE LOGÍSTICA (01 - ST/SGT QPPMC)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	SERGIO PEREIRA DA SILVA	189510	APTO
1.3 CI/ DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SEÇÃO DE PROJETOS (01 - ST/SGT QPPMC)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
1.4 CI/ DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA (02 - ST/SGT QPPMC)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	MARCOS ANTONIO DA CRUZ	206245	APTO
ST	ALUISIO PORTELA DE OLIVEIRA	219266	APTO
1.5 CI/ DIVISÃO DE CONTRAINTELIGÊNCIA (01 - ST/SGT QPPMC)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	JUNIVALDO SABINO GONCALVES	161381	APTO
1.6 CI/ DIVISÃO DE CONTRAINTELIGÊNCIA - ARQUIVO CENTRAL (01 - ST/SGT QPPMC)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	CLAUDINEI DA SILVA ARAUJO	180017	APTO
1.7 CI/DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS E MUNIÇÃO (01 - ST/SGT QPPMC)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	ELIANE RIBEIRO DE SOUZA	154342	APTO
1.8 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DOUTRINA (02 - ST/SGT QPPMC)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	DANTE NOGUEIRA DE LEMOS	128538	APTO
1º SGT	CLEITON LUIZ DA SILVA	177016	APTO
2.1 GCG/ ASSESSORIA JURÍDICA - LEGISLATIVA (01 - Capitão)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
2.2 GCG/ASSESSORIA JURÍDICA - LEGISLATIVA (01 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
2.3 GCG/ PROTOCOLO - GERAL (01 - SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	ROBERTO GIL FERREIRA SILVA BASTOS	219878	APTO
2.4 GCG/ SUBSEÇÃO DE LOGÍSTICA (01 - SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	CLAIR MATEUS ALVES GUIMARAES	108669	APTO
3.1 CCS/SAD Assessor de projetos (01 - Praças QPPMC)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	MOACIR GONCALVES DE OLIVEIRA	161233	APTO
3.2 CCS/SMC Edição de foto e Vídeos (02 - PRAÇAS QPPMC)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
3.3 CCS/SMC Direção de Arte (01 - PRAÇA QPPMC)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
3.4 CCS/SMC Fotografia (02 - PRAÇAS QPPMC)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
3.5 CCS/SAI (02 - PRAÇA QPPMC)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	JAILSON FERNANDES GONCALVES	17629X	APTO
1º SGT	JOSE ADMIR ARAUJO BENTO	165581	APTO
4.1 DGP/GAB/SSAD (03 vagas)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	ROGERIO BASILIO BACARIAS	136921	APTO
1º SGT	JOSE CARLOS DE SOUZA FEITOSA	177857	APTO
2º SGT	JONELITO FERREIRA DE MELO	204668	APTO

4.2 DGP/ATJ (01 vagas)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
4.3 DGP/DRS (01 vagas – CAP/TEN)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
2º TEN	ANTONIO AGNALDO RIBEIRO LIMA	13421X	APTO
4.4 DGP/DVPC (02 vagas)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	FERNANDO ALVES SILVA	127655	APTO
1º SGT	JUSCIVANIA ALMEIDA BATISTA	176710	APTO
4.5 DGP/DVPC (10 vagas)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	JAILSON DUQUE PORTO	19168X	APTO
3º SGT	JOSE MENDES DO NASCIMENTO	218677	APTO
ST	ROOSEVELT TORRES CAMPELO SANTOS	202371	APTO
ST	ALUZAILTON PEREIRA PINTO	210323	APTO
ST	DONIZETE DA SILVA RIBEIRO BIAS	185728	APTO
ST	EDVAM PEREIRA DE SOUSA	175293	APTO
ST	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO AUGUSTO	192627	APTO
ST	MARCIO DE AVILA FILHO	216070	APTO
ST	GILNEY DE ARAUJO COSTA	209554	APTO
ST	ANA LILIAN DE LIMA DIAS	156310	APTO
4.6 DGP/Diretoria de Pagamento de Pessoal - Seção de auditoria (1 vaga CAP/TEN QOPMA)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
2º TEN	ADELAIDO JOSE DA SILVA	101818	APTO
4.7 DGP/Diretoria de Pagamento de Pessoal - Mobilização. (1 vaga CAP/TEN QOPMA)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º TEN	WALDOMIRO SANTOS DE OLIVEIRA	190918	APTO
4.8 DGP/Diretoria de Pagamento de Pessoal - Auditoria. (1 vaga praça)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	EDUARDO JANUARIO DIAS	193704	APTO
4.9 DGP/Diretoria de Pagamento de Pessoal - Subseção Administrativa. (1 vaga praça)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
4.10 DGP/Diretoria de Pagamento de Pessoal - Aux. Administrativo (1 vaga ST)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	CRISTIANO LOPES DA SILVA	222690	APTO
4.11. DGP/DIRETORIA DE PESSOAL MILITAR - DPM - Seção de Cadastro (1 vaga CAP/TEN)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
2º TEN	ADILSON JOSÉ ADELAIDE	134724	APTO
4.12. DGP/DIRETORIA PESSOAL MILITAR - DPM - Seção de Movimentação (1 vaga TEN)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
2º TEN	ERIVALDO CEZARIO DA SILVA	176982	APTO
4.13 DGP/DIRETORIA DE PESSOAL MILITAR - DPM - Seção de Cadastro (1 vaga SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
4.14. DGP/DIRETORIA DE PESSOAL MILITAR - DPM - PROTOCOLO (1 vaga SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
4.15. DGP/DIRETORIA DE PESSOAL MILITAR - DPM - Assentamentos. (2 vagas ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	ROSEANE DOS SANTOS SEVERINO	154032	APTO
Sem Candidato selecionado			
5.1 Estado Maior - PM-2 - Seção de Inteligência Estratégica (01 - 1º SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
5.2 Estado Maior PM-4 - Seção de Logística (01 - SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	ROBERIO AGOSTINHO DA SILVA	127094	APTO
5.3 Estado Maior PM-6 - Seção de Orçamento e Finanças (02 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
5.4 Estado Maior - Seção de Orçamento e Finanças (PM-6) (01 MAJ QOPM)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
MAJ	ANTONIO MARCOS ALEXANDRE DA COSTA	503878	APTO
6.1 DCC - Subseção de Arquivo (SSARQ) (01 - ST/SGT)			

POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	CLERIA FRANCA DA SILVA	154377	APTO
6.2 DCC - Subseção Administrativa (SSAD) (01 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	VALDIVINO BARBOSA GRACIANO	123668	APTO
6.3 DCC - Protocolo Geral (01 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	COSME DE JESUS CLAUDINO	134422	APTO
6.4 . DCC - Subseção de Logística (SLOG) (01 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	116114	APTO
6.5 DCC - Subseção de Logística (SLOG) (01 - CAP/TEN)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
2º TEN	UMBERTO SILVIO DE ALMEIDA CAMPOS	191620	APTO
6.6 DCC - Gabinete do DCC - (GAB) (01 - CAP/TEN)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
2º TEN	AMELIA FREITAS DE SOUZA	115118	APTO
6.7 DCC - Gabinete do DCC - (GAB) (01 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	GERISNEIDE GOMES DEOLINDO	175889	APTO
6.8 DCC - Corregedoria Adjunta/ Subseção de Procedimentos Sumários (SSPS) (01 - CAP/TEN)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
CAP	MARONITE BATISTA DA COSTA	96210	APTO
6.9 DCC - Corregedoria Adjunta/ Subseção de Procedimentos Demissórios (SSPD) (01 - CAP/TEN)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
6.10 DCC - Corregedoria Adjunta/ Subseção de Procedimentos Demissórios (SSPD) (02 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	MARCOS ANTONIO CIRILO	181277	APTO
ST	WALDECI ALVES DA COSTA	95915	APTO
6.11 DCC - Corregedoria Adjunta/ Subseção de Correição de Procedimentos Criminais (SSCPC) (02 - CAP/TEN)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
6.12 DCC - Corregedoria Adjunta/ Subseção de Correição (SSCOR) (02 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
Sem Candidato selecionado			
6.13 Corregedoria Adjunta/ Subseção de Correição (SSCOR) (01 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA	220736	APTO
6.14 Corregedoria Adjunta/ Subseção de Convocação Judicial (SSCJ) (01 - CAP/TEN)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
CAP	EDLUCIA FERREIRA DA SILVA	156698	APTO
6.15 Corregedoria Adjunta/ Subseção de Convocação Judicial (SSCJ) (02 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	CARLOS RENATO SACRAMENTO E SILVA	180335	APTO
ST	JAN CARLOS DOS SANTOS	189456	APTO
6.16 Corregedoria Adjunta/ Subseção de Sindicâncias (SSIND) (01 - TEN)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
6.17 Corregedoria Adjunta/ Subseção de Sindicâncias (SSIND) (01 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	RONALDO NONATO DE SENA COSTA	135461	APTO
6.18 Corregedoria Adjunta/ Subseção de Procedimentos Judiciais (SSPJ) (01 - CAP/ TEN)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
6.19 Corregedoria Adjunta/ Subseção de Apoio Administrativo (SSAAD) (01 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
6.20 DCC -Divisão de Assuntos Técnicos/ Seção de Tecnologia da Informação e Comunicações (STIC) (01 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
6.21 DCC - Divisão de Assuntos Técnicos/ Seção de Inteligência (SI) (01 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	SERGIO ROSA MACHADO	152528	APTO

6.22 DCC - Auditoria - Subseção de Inquérito Técnico (SSIT) (01 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	NILTON XAVIER DOS SANTOS	185078	APTO
6.23 DCC Auditoria - Subseção de Análise de Danos ao Erário (SSADE) (02 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	CLAUDIA MARIA RODRIGUES	173061	APTO
Sem Candidato selecionado			
6.24 DCC Auditoria - Subseção de Tomada de Contas Especial (SSTCESP) (02 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
2º SGT	WALTER ALVES REIS DE OLIVEIRA	141135	APTO
7.1 Seção de Contra Auditoria (02 vagas - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
Sem Candidato selecionado			
7.2 Seção de Assistência Religiosa - Capelania Militar Católica (01 vaga - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
2º SGT	JOSE RAMOS LOPES FILHO	196487	APTO
7.3 Seção de Assistência Religiosa - Capelania Militar Evangélica (01 vaga - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	MARCOS JOSE LOPES GARCIA	109487	APTO
7.4 Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira - Auxiliar Técnico em orçamento (04 vagas - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	MANOEL DOMINGOS DA SILVA	221791	APTO
1º SGT	JOSE ORLANDO INOCENCIO	172294	APTO
ST	MARCELO LIMA DA SILVA	200050	APTO
ST	JAIME ALVES CAVALCANTI	111759	APTO
7.5 Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira - Auxiliar Técnico (01 vaga - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	MAURICIO GOMES DE JESUS	216208	APTO
7.6 Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos - DPGC (03 vagas - praças)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	MARGARETE MARTINS DE ANDRADE MACEDO	105996	APTO
ST	RUBIO ANTUNES RUELA	11121X	APTO
ST	ANDRE OLIVEIRA CARVALHO	232556	APTO
7.7 Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos /Subseção de Acompanhamento de Contratos (01 vaga - praça)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
7.8 Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos /Subseção de suporte aos executores de contratos (01 vaga - praça)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	WASHINGTON PAIVA ALENCAR	21647X	APTO
7.9 Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos /Subseção de Acompanhamento e Liquidação de Contas Médicas (01 vaga - praça)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	CLOVIS JOSE DOS SANTOS	150665	APTO
7.10 Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos/ Seção de Planejamento / Subseção de Seleção de proposta da fase interna (01 vaga - praça)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
7.11 Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos/ Seção de Planejamento / Subseção de seleção da Proposta da Fase Externa (01 vaga - praça)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
7.12 Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos/ Seção de Planejamento /Núcleo de Procedimentos Licitatórios (01 vaga - praça)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
7.13 Diretoria de Assistência à Saúde - DAS - Cmed - Tripulante de ambulância/socorrista (04 vagas - praças)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	MARCIAL ARAUJO DA SILVA	139092	APTO
2º SGT	ARNOR ANTONIO DA SILVA	232890	APTO

1º SGT	EDSON DE ARAUJO E SILVA	116416	APTO
1º SGT	RENILDO MELO CORREIA JUNIOR	193720	APTO
7.14 Diretoria de Assistência à Saúde - DAS - Cmed - Motorista de ambulância e veículo oficial (05 vagas - praças)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	ALBERTO FRANCA DE OLIVEIRA	181080	APTO
2º SGT	ENIVALDO PEREIRA DE QUEIROZ	223611	APTO
1º SGT	RUBENS OLIVEIRA DA COSTA	192546	APTO
ST	MARCELO MARTINS DE ANDRADE	18957X	APTO
ST	ABMAEL DE CARVALHO MOURA	151106	APTO
7.15 Diretoria de Assistência à Saúde - DAS - Cmed (01 vaga - CAP/TEN)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
2º TEN	FRANCISCO MARTINS NOVAIS	13452X	APTO
7.16 Diretoria de Assistência à Saúde - DAS - Cmed (02 vagas - praças)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	CICERO GAMA DE SOUZA	183733	APTO
Sem Candidato selecionado			
7.17 Centro de Capacitação Física - CCF (01 vaga - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	ROQUE LANE DE ALMEIDA LARA	205389	APTO
7.18 CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL - CAPS (01 vaga - praça)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	DILENE MELO FONSECA	153516	APTO
7.19 CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL - CAPS (04 vagas - praças)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	MARIA LUIZA NUNES DE MATOS VIEIRA DE SOUZA	154288	APTO
ST	EDSON MAIA RIBEIRO	202339	APTO
1º SGT	MARLY DE OLIVEIRA SILVA	173584	APTO
1º SGT	ROBERTO MACIEL BARBOSA	204692	APTO
7.20 Centro de Perícias e Saúde Ocupacional - CPSO (01 vaga - CAP/TEN)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
2º TEN	JURACI PEREIRA DE FRANCA	131164	APTO
7.21 Centro de Perícias e Saúde Ocupacional - CPSO (02 vagas - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	PEDRO CESAR MONTEIRO DOS SANTOS	160970	APTO
1º SGT	VANIA RAQUEL DA SILVA PEREIRA	225878	APTO
7.22 Diretoria de Assistência Odontológica - Seção Administrativa da SAT (01 vaga - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
7.23 Diretoria de Assistência Odontológica / Centro de Assistência Odontológica/ Subseção de Biossegurança/SAd/SSLog (01 vaga - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
2º SGT	JOSE LUIZ ARAUJO DO NASCIMENTO	166847	APTO
7.24 Diretoria de Assistência Odontológica / Centro de Assistência Odontológica/ Subseção de Biossegurança/SCO/SSB (01 vaga - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	JUAREZ BARCELOS VIEIRA	204307	APTO
7.25 Diretoria de Assistência Odontológica / Centro de Assistência Odontológica/ Subseção de Clínicas Odontológicas - SCO (01 vaga - praça)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
2º SGT	JOSE MOURA DA SILVA	186112	APTO
7.26 Diretoria de Assistência Odontológica / Centro de Assistência Odontológica/ Seção Administrativa - SSCID (01 vaga - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
8.1 DEC/DAEP (01 - Praça)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
8.2 DEC/SEAD (01 - Praça)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	EDILSON SERAFIM BEZERRA	193127	APTO
8.3 DEC/SAP (01 - Praça)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	MANOEL FERNANDES SOBRINHO	185167	APTO
8.4 DEC/ATJ (01 - Praça)			

POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
8.5 DEC/SP (01 - Praça)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
3º SGT	JORGE LUIZ DAMASCENO VIDAL	112755	APTO
8.6 DEC/GAB (01 - Praça)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	MARA SIMONE DE OLIVEIRA MOURA	172731	APTO
8.7 DEC/DEA/CAP (02 - CAP/TEN)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
2º TEN QOPMA	ROBERTO RIVELINO DE SOUZA	148334	APTO
CAP QOPMA	ANDERSON ALVAREZ	88706	APTO
8.8 DEC/DEA/STE (02 - CAP/TEN)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
CAP QOPME	MARIO CELIO DOS SANTOS	113670	APTO
Sem Candidato selecionado			
8.9 DEC/DEA/STE (01 - Praças)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	LUCAS MALAQUIAS NUNES	120499	APTO
8.10 DEC/DEA/CAP (03 - Praças)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	EDMILSON BATISTA GOMES	102458	APTO
ST	EDILSON RODRIGUES DE AMORIM	200425	APTO
ST	JOSE DE RIBAMAR DO NASCIMENTO FREITAS	201499	APTO
8.11 DEC/DEA/SAP (02 - Praça)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
Sem Candidato selecionado			
8.12 DEC/DEA/SAD (03 - Praças)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	JOSIVANDRO DOS SANTOS SILVA	178195	APTO
1º SGT	CARLOS ALBERTO FERREIRA RIBEIRO	133957	APTO
ST	RONALDO VILAS BOAS FONSECA	181471	APTO
8.13 DEC/DEA/Comunicação Social. (01 - Praça)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
8.14 DEC/DEA/SSLOG (01 - Praça. Assistente Administrativo)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	FRANCISCO DE BRITO CARNEIRO JUNIOR	139165	APTO
8.15 DEC/DEA/Subseção de Pilotagem Policial (01 - Praça)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	EDIVALDO ALVES DA SILVA	122467	APTO
8.16 DEC/DEA/ Subseção de Tiro (01 - Praça)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	ADILSON RIBEIRO BARRETO	127337	APTO
8.17 DEC/DEA/Subseção de Atualização Técnica (01 - Praça)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	RICARDO CAPINGOTE PEREIRA	206113	APTO
8.18 DEC/DEA/Subseção de Abordagem Policial (01 - Praça)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
2º SGT	GERALDO FRANCISCO DA SILVA	143634	APTO
8.19 DEC/DEA/Subseção de Defesa Pessoal (01 - Praça.)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	ANTONIO GERSON ARRUDA	183431	APTO
8.20 DEC/APMB/Sens (01 - CAP/TEN)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
8.21 DEC/APMB/EsFP (01 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	HUDNON AZEVEDO MATOS	161144	APTO
8.22 DEC/APMB/SAD - Auxiliar de seção pessoal. (01 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
2º SGT	JAVAN BUARQUE DE GUSMAO JUNIOR	241326	APTO
8.23 DEC/APMB/SAD - Auxiliar Administrativo - Núcleo de Projetos. (01 - ST/SGT.)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA ALVES	15735X	APTO
8.24 DEC/APMB/SSJD (01 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
8.25 DEC/APMB/ Subseção Logística. (01 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado

1º SGT	SIMEI DEOLINDO	145580	APTO
8.26 DEC/APMB/Seção de Cultura e Tradições Militares. (01 - ST/SGT.)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	ABELARDO FERREIRA DE MELLO	190187	APTO
8.27 DEC/APMB/EsFO - Psicopedagogo (01 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
8.28 DEC/APMB/EsFO - Educador Físico (01 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	EVERSON DE ALMEIDA RICARDO	190713	APTO
8.29 DEC/APMB/Seção de Ensino (01 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
8.30 DEC/APMB/Biblioteca (01 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
8.31 DEC/APMB/Seção de Ensino (01 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	ALEX DE JESUS TRINDADE DA SILVA	195200	APTO
8.32 DEC/APMB/Núcleo de Comunicação Social (01 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	KATHIA CIRQUEIRA GOMES FERREIRA	156795	APTO
8.33 DEC/CMT/Seção Pedagógica. (01 - ST)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA CARVALHO	141445	APTO
8.34 DEC/CMT/Corpo de Alunos (01 - ST)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
9.1 RPMon Mecânica de Veículos Pesados (vagas - 02 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	CICERO JOSE DA SILVA	206784	APTO
Sem Candidato selecionado			
9.2 RPMon - Picadoria (vagas - 03 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	ANTONIO CARLOS MAITO	182168	APTO
ST	JOAO BATISTA GOMES	162922	APTO
1º SGT	DIERSON DE CARVALHO PIMENTEL	121134	APTO
9.3 RPMon - Correaria: (vaga - 01 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	VALFREDO MARQUES DO NASCIMENTO	118044	APTO
9.4 RPMon - Serralheria/Manutenção (vagas - 02 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	CARLOS ANTONIO JOAQUIM	10468X	APTO
1º SGT	PAULO SERGIO DA SILVA	208248	APTO
9.5 RPMon - Monitor/Instrutor de Equitação (vagas - 04 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	KLAUDEIR TELES GONCALVES	176141	APTO
ST	ROBERVAL TELES MARTINS	21597X	APTO
2º SGT	ELAINE FERREIRA SILVA	207292	APTO
ST	MARLENE DE SOUSA GAMA	115002	APTO
9.6 RPMon - Equoterapia - Psicólogo (vagas - 02 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	SANDRA UAUQUI DA CRUZ	173134	APTA
2º SGT	HADIDE DA SILVA NUNES	176486	APTO
9.7 RPMon - Equoterapia - Fisioterapeuta (vagas - 02 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
Sem Candidato selecionado			
9.8 BAVOP - Mecânico de Aeronave (vagas - 02 - TEN QOPMA ou ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	MAURICIO DUTRA CORREA	22409X	APTO
Sem Candidato selecionado			
9.9 BAVOP - Piloto Instrutor de Helicóptero (vaga - 01 - Oficial Superior QOPM)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
CEL QOPM	RICARDO YAMASAKI SANTIAGO	500976	APTO
9.10 BAVOP - Instrutor de Avião (vaga - 01 Oficial Superior QOPM)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
TC QOPM	GUTEMBERG PARREIRA LIMA	502561	APTO
9.11 CPTRAN - Projeto Social Guardiões do Trânsito (vagas - 04 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
Sem Candidato selecionado			

Sem Candidato selecionado			
Sem Candidato selecionado			
9.12 CPTRAN - Analista de Projetos em Contratação Direta (vaga - 01 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
9.13 CPTRAN - Auxiliar Administrativo (vagas - 02 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	FRANCISCO WELLINGTON DANTAS	207829	APTO
ST	FRANCISCO PAULO FARIAS FILHO	159565	APTO
9.14 CPTRAN - Subseção de Doutrina Operacional e Instrução (vagas - 02 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	PAULO ROBERTO DE SOUZA MACHADO	203408	APTO
ST	FLAUBISNEY MARTINS SANTOS	187992	APTO
9.15 CPTRAN - Analista de Planejamento e Operações de Trânsito (vaga - 01 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
9.16 COPOM - Gestão de Manutenção dos Sistemas de Atendimento (vaga - 01 - Oficial Subalterno)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1ºTEN	ADILSON ALVES GONTIJO	211680	APTO
9.17 COPOM - Assessoria e Manutenção dos Sistemas de Atendimento (vagas - 02 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	FRANCISCO JOSE FERNANDES DE ARAUJO	187534	APTO
ST	LUIZ HENRIQUE MENDES SILVA	149500	APTO
9.18 CPME - Administrativo (vaga - 01 - Major)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
MAJ QOPM	EDSON GONDIM SILVESTRE	509043	APTO
9.19 BPESC - Assistente Administrativo (vagas - 04 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	SANDRO VILMAR M E SILVA	191833	APTO
ST	AFONSO VIANA MENESES	106909	APTO
1º SGT	MARCELO CARDOSO DE MELO	218618	APTO
1º SGT	GILSON CARLOS COSTA	182605	APTO
9.20 BOPE - Projetos (vaga - 01 ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
9.21 BOPE - Manutenção e Controle de Equipamentos Especiais (vaga - 01 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	DANUBIO VELLOSO DE CASTRO FILHO	125032	APTO
9.22 BOPE - Planos de Curso e Planos de Aula (vagas - 02 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
Sem Candidato selecionado			
9.23 BPCHOQUE - Projetos e Licitações (vaga - 01 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
9.24 BPRural - PROVID (vagas - 03 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
2º SGT	JOSE FERNANDES NETO	169439	APTO
1ºSGT	WARLEY ARRUDA ARAUJO	187208	APTO
ST	WILSON SANTOS DE AZEVEDO	186678	APTO
9.25 BPMA - Docente (vaga - 01 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	MARCOS JOSÉ PEREIRA	213411	APTO
9.26 DOP - Administrativo (vagas - 02 - Tenentes)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
2º TEN	ANTONIO IVO DOS SANTOS	87556	APTO
2º TEN	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	155470	APTO
9.27 DOP/SO - Administrativo (vaga - 01 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	RICARDO CÉSAR CAMPOS DE OLIVEIRA	203998	APTO
9.28 DOP/SOP (vagas - 02 - Tenentes)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
2º TEN	NELSON RODRIGUES RAMOS	104728	APTO
2º TEN	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	147869	APTO
9.29 4º BPM - Administrativo (vagas - 02 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	WILLIAN ALVES DE OLIVEIRA	112518	APTO
1º SGT	RENIVALDO ALVES DA SILVA	182176	APTO
9.30 15º BPM - Administrativo (vagas - 03 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	DEBORA LOPES MUNIZ	176745	APTO

ST	ADRIANO SOUSA DANTAS	203416	APTO
ST	VALDENIR DE SOUZA MAIA	186473	APTO
9.31 25º BPM -Administrativo (vagas - 02 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	SILVIO CESAR DE AGUIAR CURADO	187704	APTO
1º SGT	EDIMAR CEZARIO DA SILVA	205680	APTO
10.1 SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATORIOS/DALF (02 - Oficiais)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
TC	LUIZ HENRIQUE DE BARROS RODRIGUES	214019	APTO
10.2 SEÇÃO ADMINISTRATIVA/DLF - OFICIAL (01 - Tenente)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
10.3 SEÇÃO ADMINISTRATIVA/DLF - PRAÇA (01 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO	184705	APTO
10.4 SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/DALF (01 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	MANOEL DIAS FERREIRA	191.930	APTO
10.5 DIVISÃO DE CONTROLE CONTÁBIL/DLF (02- Oficial/Praça)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
MAJOR	SEBASTIÃO ALVES DA SILVA	98906	APTO
TC	MARCO ANTONIO DA SILVA	504963	APTO
10.6 SEÇÃO DE CONTRATOS /DALF (03 - Oficial/Praça)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
Sem Candidato selecionado			
Sem Candidato selecionado			
10.7 SEÇÃO DE CONVENIOS/DALF (01 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
10.8 SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS/DALF (01 Praça)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	FRANKLIN DE OLIVEIRA COSTA	183598	APTO
10.9 SEÇÃO DE PATRIMÔNIO/DPTS (01 - Oficial QOPMA)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
MAJOR	GILVAN MONTEIRO CUNHA	95389	APTO
10.10 SEÇÃO DE PATRIMÔNIO/DPTS - 01 ST/SGT			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
10.11 SEÇÃO DE TRANSPORTE/DPTS (MULTAS E LEILÃO) 01 - ST/SGT			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	NARCISO JOSE LUCINDO DE FRANCA	203114	APTO
10.12 SEÇÃO DE TRANSPORTE/DPTS (01 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	GILSON LUIZ BRAGA	179744	APTO
10.13 SEÇÃO DE SUPRIMENTO/DPTS (01- 2º Tenente)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
10.14 SEÇÃO DE SUPRIMENTO/DPTS (SUBSEÇÃO DE COMPRAS) 01 - ST/SGT			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
10.15 SEÇÃO DE SUPRIMENTO (SUBSEÇÃO DE DEPÓSITO) 01 - ST/SGT/CB			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	JOSÉ GERALDO LOPES PEREIRA	202878	APTO
10.16 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA (DINFRA) 02 - ST/SGT			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
Sem Candidato selecionado			
10.17 CENTRO DE MATERIAL BELICO/CMBEL (01 -Tenente QOPME)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º TEN	HELENO FAUSTINO DE ALMEIDA	123986	APTO
10.18 CENTRO DE MATERIAL BELICO/CMBEL (01 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	EDUARDO GONCALVES DE SOUZA	210145	APTO
10.19 CENTRO DE MANUTENÇÃO /SAD (01 ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	NESTOR NAVARRO DOS SANTOS	15878X	APTO
10.20 CENTRO DE MANUTENÇÃO/SCOMB (01 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	JAIRO PEREIRA DE ASSUNÇÃO SANTOS	114.065	APTO
10.21 CENTRO DE MANUTENÇÃO/SLOG (01 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	JOSÉ LOPES DOS SANTOS	162329	APTO

10.22 CENTRO DE MANUTENÇÃO/SSAD (01 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
10.23 CENTRO DE MANUTENÇÃO/SADINFO (01 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
10.24 CENTRO DE MANUTENÇÃO/SMT (01 - CAP/TEN QOPME)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
Sem Candidato selecionado			
10.25 CENTRO DE MANUTENÇÃO/SMT (ADMINISTRATIVOS) (01 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
1º SGT	JANUÁRIO ARAÚJO DA MOTA	198986	APTO
10.26 CENTRO DE MANUTENÇÃO/SMT (ESPECIALISTAS) (05 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
2º SGT	RAMILDO JORGE DE MENESES	178993	APTO
1º SGT	NEWTON MENDONÇA DE CARVALHO	150290	APTO
ST	LAURILON ALVES DOS SANTOS	136913	APTO
2º SGT	ELIEDESIO DE BRITO RAMOS	134015	APTO
ST	JOSÉ FÉLIX RIBEIRO QUEIROZ	149306	APTO
10.27 DITEL / SAD (01 ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
10.28 DITEL / SAU - PRAÇA (01- ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
ST	JOSÉ CÍCERO DA SILVA ROCHA	159255	APTO
10.29 DITEL / SAU - OFICIAL (01 - Tenente)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
10.30 DITEL/SIR - TECNICO (01 - CAP/TEN/ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
10.31 DITEL/SIR - Administrativo (01 - ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			
10.32 DITEL/SIR/SSC (01 - TEN/ST/SGT)			
POSTO/GRAD	NOME	MAT	Resultado
Sem Candidato selecionado			

2. DA POSSE

2.1 Ficam os candidatos, acima selecionados, convocados para comparecerem ao auditório do Colégio Militar Tiradentes (CMT), munido da identidade funcional, no dia 30 de setembro de 2024, às 15h00, para a Formatura alusiva a assinatura do Termo de Compromisso e entrada em exercício na prestação da tarefa (§ 5º do artigo 7º da Portaria PMDF nº 777/2012) e assinatura da Declaração de Não Exercício de Outro Cargo Público (inciso VII do artigo 6º da Portaria PMDF nº 777/2012).

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 276/2024 - DGP/PMDF, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS, DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA SUB JUDICE
QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA SAÚDE
QOPMS (MÉDICOS, DENTISTAS E VETERINÁRIOS)

EDITAL DE ABERTURA Nº 33/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009 e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS, DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CANDIDATA SUB JUDICE, para concurso aberto pelo Edital nº 33/2023 DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Fica divulgado o resultado preliminar da Prova de Títulos, conforme os critérios estabelecidos no item 15 do Edital de Abertura nº 33/2023 DGP-PMDF, de candidata convocada por meio do Edital de Convocação nº 238/2024 - DGP/PMDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, edição 169 de 03 de setembro 2024, na seguinte ordem: cargo, nome, inscrição, nota na Prova de Títulos:

1.1. Médico Veterinário Animais de Grande Porte (Equinos) – QOPMS, Teresa Souza Alves (Sub Juíce); 2650001448; 0,50.

1.2. A candidata poderá consultar, individualmente, seu resultado na Prova de Títulos no endereço eletrônico: www.institutoaocp.org.br, no link “Boletim de desempenho da prova de títulos”.

1.3. Quanto ao resultado divulgado da Prova de Títulos, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da 0h, do dia 27/09/2024, até às 23h59, do dia 03/10/2024, observado o horário oficial de Brasília – DF.

2. Fica divulgado o resultado e classificação da candidata, conforme segue:

Nome	Teresa Souza Alves (Sub Juíce)
Inscrição	2650001448
Autos	0702755-90.2024.8.07.0018
Cargo	Médico Veterinário Animais de Grande Porte (Equinos) – QOPMS
Língua Portuguesa	5.1282051282051280
Língua Inglesa	3.0769230769230768
Matemática e Raciocínio Lógico	3.0769230769230768
Atualidades	3.0769230769230768
Legislação aplicada a PMDF	6.1538461538461536
Conhecimentos Específicos Animais de Grande Porte	29.7435897435897424
Nota da Prova Objetiva	50.2564102564102544
Nota da Redação	18,00
Nota da Prova de Títulos	0,50
Nota Final	68.7564102564102
Classificação Ampla Concorrência	6

2.1. Os candidatos, na forma do Anexo I do Edital nº 239/2024-DGP/PMDF, de 03 de setembro de 2024, ficam reposicionados e assim sucessivamente, quantas vezes forem necessárias, até a nova última posição gerada.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 277/2024 - DGP/PMDF, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS PÓS-RECURSOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA SAÚDE - QOPMS (MÉDICOS, DENTISTAS E VETERINÁRIOS)

EDITAL DE ABERTURA Nº 33/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009 e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste Edital e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS PÓS-RECURSOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, do concurso regido pelo Edital nº 33/2023 DGP/PMDF, conforme as disposições:

1 Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Resultado da Prova de Títulos, fica mantido o resultado divulgado por meio do Edital Nº 262/2024 - DGP/PMDF, do resultado da Prova de Títulos, publicado no Diário Oficial de Brasília, Edição Nº 178, de 17 de setembro de 2024.

2. Fica divulgado o resultado e classificação do candidato, conforme segue:

Nome	Arthur Andrade Do Nascimento Rocha (Sub Juíce)
Inscrição	1340000743
Autos	0736566-95.2024.8.07.0000
Cargo	406 - Médico Oftalmologia-Catarata - QOPMS
Língua Portuguesa	3.1168831168831170
Língua Inglesa	4.1558441558441560
Matemática e Raciocínio Lógico	5.1948051948051950
Atualidades	3.1168831168831170
Legislação aplicada a PMDF	6.2337662337662340
Conhecimentos Específicos Comuns Todas as Especialidades	11.4285714285714290
Conhecimentos Específicos para a Especialidade Oftalmologia	9.3506493506493510
Conhecimentos Específicos para as Especialidades	15.5844155844155850
Nota da Prova Objetiva	58.18181818181840
Nota da Redação	16,00
Nota da Prova de Títulos	3,00
Nota Final	77.1818181818182
Classificação Ampla Concorrência	3

2.1. Os candidatos, na forma do Anexo I do Edital nº 239/2024-DGP/PMDF, de 03 de setembro de 2024, ficam reposicionados e assim sucessivamente, quantas vezes forem necessárias, até a nova última posição gerada.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 278/2024 - DGP/PMDF, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATOS SUB JUDICE
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)

EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009 e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATOS, SUB JUDICE, para o concurso público aberto pelo Edital nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Fica divulgado o resultado da Avaliação Psicológica Sub JUDGE dos candidatos convocados por meio do Edital nº 209/2024 DGP/PMDF, publicado no Diário Oficial de Brasília, Edição nº 160, de 21 de agosto de 2024 e Edital nº 229/2024 DGP/PMDF, publicado no Diário Oficial de Brasília, Edição nº 166, de 29 de agosto de 2024, e que foram considerados APTOS, na seguinte ordem: nome e inscrição.

1.1. Rafaela Alvino Gomes (Sub JUDGE), 4630005594. Vinicius Savio Oliveira Ribeiro (Sub JUDGE), inscrição 4300005562.

1.2. Não houve candidatos inaptos.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00411

PROCESSO SEI Nº 00054-00088856/2024-95 – Nota de Empenho Ordinário nº 2024NE00411, emitida em 04/09/2024, UG: 220103/00001, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 1500.100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DO CONCRETO. CNPJ: 43.367.754/0001-97, no valor de R\$ 10.000,00. OBJETO: Contratação de empresa para o 65º CONGRESSO BRASILEIRO DO CONCRETO - A ser realizado de 22 a 25 de outubro de 2024, as 09:00h às 17:00h. Com carga horária de 30 horas de atividades, na forma presencial, em MACEIO - AL, para 05 cinco Policiais Militares da área de engenharia e arquitetura da PMDF. Prazo de Entrega 01 (dia) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: de acordo com o art. 74, inc. III LETRA f) e inciso I § 3º do artigo 169 da Lei Federal nº 14.133/2021; artigo 15 do Decreto nº 10.443/2020; artigo 2º da Portaria PMDF nº 785/2012 (DLF); Parecer Referencial SEI-GDF nº 061/2024 - PGDF/PGCONS; inciso IV do § 1º e inciso I do § 6º do artigo 35 e artigos 224, 228, 229, 230 e 231 do Decreto DF nº 44.330/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023

PROCESSO SEI Nº 00054-00047887/2020-62. PARTES: DF/PMDF x PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviço de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas com fornecimento de insumos e abastecimentos de combustíveis - (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo - ARLA) - por intermédio de rede credenciada, com utilização de cartão (magnético ou microprocessado) ou outro dispositivo eletrônico, para atender às necessidades da frota da Polícia Militar do Distrito Federal, na forma continuada, por mais 30 (trinta) dias, de 28/09/2024 a 28/10/2024, com base no Parecer Técnico 301 (doc. SEI 151807929) e no Despacho do Chefe do DLF (doc. SEI 151808058). VALOR: R\$ 2.075.907,68 (dois milhões, setenta e cinco mil novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos). NOTAS DE EMPENHO:

NOTA DE EMPENHO	UNIDADE GESTORA/ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	EMIÇÃO
2024NE328	170393	89306	33.90.30	1000000000	24/09/2024
2024NE438	220103/24103	06181621730299511	33.90.30	1701.131016283	24/09/2024
2024NE439	220103/24103	06181621730299511	33.90.30	2700.321016282	24/09/2024

ASSINATURA: 25/09/2024. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças Substituto. Pela Contratada: RENATA NUNES FERREIRA, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2024

PROCESSO SEI nº 00054-00117813/2024-24. PARTES: DF/PMDF x GTX ENGENHARIA LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para a prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de ELABORAÇÃO DE PROJETOS BIM (BUILDING INFORMATION MODELING) EM NÍVEL EXECUTIVO, para as futuras obras de construção do Centro de Medicina Veterinária (CMV) (ITEM 01), do Batalhão de Policiamento com Cães (BPCães) (ITEM 02) e de reforma com ampliação do Regimento de polícia Montada da PMDF (ITEM 03), todos na Área Especial nº 01 da Granja Modelo Riacho Fundo - Riacho Fundo/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (Doc. SEI nº 132419239) no Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2023-PMDF (Doc. SEI nº 135389422) e na Proposta (Doc. SEI nº 143657494). VALOR: R\$ 1.455.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais). NOTA DE EMPENHO: 2024NE315, de 16/09/2024. FONTE DE RECURSO: 100000000. Unidade Gestora Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51. ASSINATURA: 20/09/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças Substituto. Pela Contratada: RAFAEL CAMPIOTO DE CARVALHO ROCHA, na qualidade de Socio Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2024

PROCESSO SEI Nº 00054-00126122/2024-11. PARTES: DF/PMDF x INBRATECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: aquisição de 4.656 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis) Capacetes Antitumulto Nível I, Marca/Fabricante: IMBRATERRESTRE, Modelo: CAP-INM 001/058, conforme condições e especificações técnicas constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº

44/2020-PMDF e seus Anexos (Doc. SEI nº 74697621), na Ata e Registro de Preços nº 33/2024 (Doc. SEI nº 150301292) e na Proposta (Doc. SEI nº 150304603). VALOR: R\$ 6.979.344,00 (seis milhões, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais). NOTA DE EMPENHO: 2024NE311, de 11/01/2023. FONTE DE RECURSO: 100000000. Unidade Gestora Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 44/2020-PMDF (Doc. SEI nº 74697621), da Ata e Registro de Preços nº 33/2024 (Doc. SEI nº 150301292), da Proposta (Doc. SEI nº 150304603) e da Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURA: 24/09/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças Substituto. Pela Contratada: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA PINTO, na qualidade de Procurador.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00060593/2024-88 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de microcomputadores, desktop workstation, de alto desempenho com monitores para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 767.881,92; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 08/10/2024, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930190.

THIARA ELISA DA SILVA
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 101.766,43 (cento e um mil e setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos) em favor da empresa HOSPITAL DAHER LAGO SUL - CNPJ- 00.382.069/0001-27, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00146847/2024-54, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.142,87 (dois mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos) em favor da empresa NEUROSER CLINICA DE PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA - CLINICA DJS SAUDE LTDA- CNPJ- 19.687.249/0001-45, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00153285/2024-03, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor e Ordenador de Despesas

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 818.220,84 (oitocentos e dezoito mil e duzentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos) em favor da empresa CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA- CNPJ- 00.520.237/0001-01, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00141451/2024-11, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor e Ordenador de Despesas.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QNN 11, VIA CNN 01, LOTE 04 - CEILÂNDIA/DF de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 6.332,30 m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 1518/2021, e área construída de 6.332,30 m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2021-1122-00 conforme ART/RRT de execução dos sistemas Nº 0720220015290; 0720240084435; 0720240067423; 0720240086775 e Memorando Nº 218/2024 - CBMDF/DIVIS/SUA AV visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00135944/2024-11, expedido em 23/09/2024. VALBER COSTA JUNIOR.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SRIA 2 QE 48 COMERCIO LOCAL 2 LOTE 03, SRIA 2, GUARÁ II - BRASÍLIA - DF de destinação SERVIÇOS PROFISSIONAIS E GARAGENS, área construída de 4.137,87 m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 017/2024, e área construída de 4.139,99 m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2024-0482-00 conforme ART/RRT de execução dos sistemas Nº 0720240074415; 0720240075056 e 0720240086911 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00147406/2024-70, expedido em 24/09/2024. VALBER COSTA JUNIOR.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada nos LOTES NºS 130 E 140, TRECHO 06, SIA/DF de destinação SERVIÇOS PROFISSIONAIS , CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO (AUDITÓRIOS) E GARAGENS EM GERAL, área construída de 5.638,21 m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 1208/2024, e área construída de 5.384,45 m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2024-2167-00 conforme ART/RRT de execução dos sistemas Nº 072022041211; 0720220101662; 0720240080234; 0720240086330 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00151194/2024-25, expedido em 23/09/2024. VALBER COSTA JUNIOR.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 010/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CFC AB AUTO ESCOLA FAMA EIRELI (AUTOESCOLA SAMAMBAIA), CNPJ nº 18.869.533/0001-70. Processo: 00055-00073486/2023-82. Objeto: execução dos serviços de a formação de condutores veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de curso teórico-técnico e prática de direção veicular na Categoria AB. Data da assinatura: 24/09/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e ALEX SANDRO RIBEIRO, Sócio(a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 012/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B PIONEIRA LTDA (CFC B MODELO), CNPJ nº 32.919.227/0001-21. Processo: 00055-00071430/2023-93. Objeto: execução dos serviços de a formação de condutores veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de curso teórico-técnico e prática de direção veicular na Categoria B. Data da assinatura: 23/09/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e Maria Estela de Araújo, Sócio(a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 023/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB OBJETIVA LTDA, CNPJ nº 02.014.348/0001-63. Processo: 00055-00073600/2023-74. Objeto: execução dos serviços de a formação de condutores veículos automotores e

elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de curso teórico-técnico e prática de direção veicular na Categoria AB. Data da assinatura: 24/09/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e JOSE CARLOS PEREIRA DE JESUS, Sócio(a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 030/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CENTRO DE FORMACAO CONDUTORES B BRASILIENSE SHOPPING VENANCIO LTDA (AUTO ESCOLA BRASILIENSE SHOPPING VENANCIO), CNPJ nº 19.257.430/0001-11. Processo: 00055-00079976/2023-92. Objeto: execução dos serviços de a formação de condutores veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de curso teórico-técnico e prática de direção veicular na Categoria B. Data da assinatura: 24/09/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e REGINA MARIA DA MATA ROQUE DE ARAÚJO, representante legal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 031/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B RIBEIRO SAMAMBAIA SUL LTDA (AUTO ESCOLA RIBEIRO SAMAMBAIA SUL), CNPJ nº 03.613.163/0001-38. Processo: 00055-00073489/2023-16. Objeto: execução dos serviços de a formação de condutores veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de curso teórico-técnico e prática de direção veicular na Categoria B. Data da assinatura: 24/09/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e ALEX SANDRO RIBEIRO, Sócio(a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 037/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B VIVA LTDA ME (CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES 'B' BRASILIENSE), CNPJ nº 02.211.033/0001-06. Processo: 00055-00079980/2023-51. Objeto: execução dos serviços de a formação de condutores veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de curso teórico-técnico e prática de direção veicular na Categoria B. Data da assinatura: 24/09/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e Regina Maria da Mata Roque de Araujo, representante legal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 038/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB BRASILIENSE RECANTO LTDA (AUTO ESCOLA BRASILIENSE), CNPJ nº 17.781.440/0001-26. Processo: 00055-00079971/2023-60. Objeto: execução dos serviços de a formação de condutores veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de curso teórico-técnico e prática de direção veicular na Categoria AB. Data da assinatura: 24/09/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e REGINA MARIA DA MATA ROQUE DE ARAÚJO, representante legal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 039/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES BRASILIENSE GUARA LTDA (AUTO ESCOLA BRASILIENSE GUARA), CNPJ nº 03.572.535/0001-25. Processo: 00055-00079969/2023-91. Objeto: execução dos serviços de a formação de condutores veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de curso teórico-técnico e prática de direção veicular na Categoria AB. Data da assinatura: 24/09/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e REGINA MARIA DA MATA ROQUE DE ARAÚJO, representante legal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 040/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB F1 LTDA (CENTRO DE FORMACAO DE COND AB BRASILIENSE PARANOIA), CNPJ nº 18.709.817/0002-80. Processo: 00055-00079973/2023-59. Objeto: execução dos serviços de a formação de condutores veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de curso teórico-técnico e prática de direção veicular na Categoria AB. Data da assinatura: 24/09/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e REGINA MARIA DA MATA ROQUE DE ARAUJO, representante legal.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO Nº 06/2024

Processo nº 00055-00064633/2024-12. Na qualidade de DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, venho NOTIFICAR o Sr. IVAN FABIAN BERNAL ROUZEAU, CPF:

398.XXX.XXX -00, a comparecer a sede desta Autarquia, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, situada no SAM, lote A, Bloco B, Edifício SEDE DETRAN-DF, 2º ANDAR - Sala 213, CEP: 70.620-000 - Brasília/DF, das 9h às 18h, para tomar ciência acerca do possível prejuízo causado ao erário do Governo do Distrito Federal em decorrência da colisão entre o veículo particular GM/Tracker placa OWR1720, conduzido pelo Sr. IVAN FABIAN BERNAL ROUZEAU, CPF: 398.XXX.XXX -00 notificado, e o veículo oficial do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, VAN IVEC/DAILY (PLACA JIL-1791) - DT - 392, conforme Ocorrência Policial nº 8.198/2024-0, registrada junto à 5ª Delegacia de Polícia. Cabe ressaltar que caso haja interesse no ressarcimento do dano ao erário, o notificado deverá se apresentar à Diretoria de Administração Geral do DETRAN/DF, no endereço supracitado e no prazo estipulado, sob pena de adoção de demais medidas administrativas visando o ressarcimento ao erário.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 59/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90012/2024- SEAPE-DF. Processo: 04026-00043787/2022-62 SEI/GDF. Itens 1 e 2 - GRUPO ÚNICO e Item 3. Objeto: registro de preços para eventual contratação de serviços de autoescola, credenciada ao DETRAN/DF e realização de exames toxicológicos, com a finalidade de atender as necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual período. Empresa adjudicatária: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB EXPRESS LTDA, CNPJ nº 19.023.184/0001-33, no valor total de R\$ 155.812,00 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e doze reais). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB EXPRESS LTDA, MARCUS HENRIQUE RODRIGUES VITURINO. Considerando o conteúdo no Processo SEI-GDF nº 04026-00040521/2024-20.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024 - SEAPE/DF

Processo: 04026-00021538/2023-05. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), para atender a demanda da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. A SEAPE-DF informa, com fulcro no art. 71, IV da Lei 14.133/2021 e art. 140 do Decreto Distrital 44.330/2023, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO dos itens 2, 6, 23, à empresa GUARDA VIDA EPI LTDA, CNPJ 27.652.639/0001-08, nos valores unitários de R\$ 1,25; R\$ 1,89; R\$ 24,45, respectivamente; do item 3, à empresa ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.219.136/0001-62, no valor unitário de R\$ 4,25; dos itens 4, 7, 11, 12, 13, à empresa DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 12.904.870/0001-74, nos valores unitários de R\$ 5,00; R\$ 79,00; R\$ 28,00, R\$ 28,00, R\$ 28,00, respectivamente; do item 5, à empresa EURO MAIS INDUSTRIA, COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 44.998.858/0001-62, no valor unitário de R\$ 9,99; do item 8, à empresa SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 14.183.614/0001-60, no valor unitário de R\$ 242,54; do item 9, à empresa T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 26.348.306/0001-27, no valor unitário de R\$ 8,05; do item 10, à empresa CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 48.256.518/0001-17, no valor unitário de R\$ 14,48; dos itens 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 à empresa FENIX COMERCIAL LTDA, CNPJ 02.402.380/0001-16, no valor unitário de R\$ 38,00 cada item; do item 21, à empresa AQUIEPI COMERCIO EQUIPAMENTO PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ 50.871.148/0001-70, no valor unitário de R\$ 83,00; dos itens 22 e 24, à empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 11.594.621/0001-67, nos valores unitários de R\$ 38,41 e R\$ 21,02, respectivamente; do item 29, à empresa ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA LTDA, CNPJ 01.592.547/0001-96, no valor unitário de R\$ 10,40; do item 30, à empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00, no valor unitário de R\$ 6,35; Os itens 1, 25, 26, 27 e 28 restaram fracassados.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00090-00018454/2023-14. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, da Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, no exercício das atribuições previstas no Regimento Interno da SEMOB, atuando como Ordenador de

Despesas, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com fulcro no disposto no art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e, ainda, no art. 5º, inciso II, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, aliados à previsão editalícia prevista no item 24.1 do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 0046/2020 - SEEC/DF, resolve: APLICAR à licitante VITORIA LOGISTICA LTDA., CNPJ nº 30.957.312/0001-59, a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Distrito Federal pelo prazo de até 12 (doze) meses, a contar de 18/09/2024 a 18/09/2025, em virtude de não ter executado o objeto do Contrato em sua integralidade, conforme restou apurado. MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL Nº 05/2016 - SECRIA

PROCESSO: 0417-001608/2015. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL x JOSÉ CARLOS DA MATTA. OBJETO: A rescisão do Contrato de Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº 05/2016, com fundamento "no art. 78, inciso XII e no art. 79, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Cláusula Quinta do 7º Termo aditivo ao contrato. VIGÊNCIA: A partir de 01/08/2024. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024. Pelo Distrito Federal: Jaime Santana de Sousa, na qualidade de Secretário-executivo. Pela Contratada: José Carlos da Mata, na qualidade de proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS

PELO DISTRITO FEDERAL Nº 21/2024 - SEJUS - SIGGO Nº 052448

PROCESSO: 00400-00047523/2024-10. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA. OBJETO: A aquisição de 33.000 (trinta e três mil) garrafas de 20 litros de água potável. VALOR: R\$ 100.650,00 (cem mil seiscentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250; III – Natureza da Despesa: 33.90.30; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 30.997,15 (trinta mil novecentos e noventa e sete reais e quinze centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE01116, emitida em 19/09/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, não prorrogável, contados da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 23/09/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: LUCCA CAMALLE COUTO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO SEI-GDF nº 04017-00014776/2020-12. SIGGO nº 041871. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, inscrita no CNPJ sob o nº 33.944.019/0001-45, e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.482.840/0001-38. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de supervisor de transporte, encarregados de transporte, motoristas e operadores de trator de esteira, por mais 12 (doze) meses. DO VALOR: O valor anual, estimativo, do Contrato é de R\$ R\$ 9.214.077,12 (nove milhões e duzentos e quatorze mil e setenta e sete reais e doze centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 63101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125; III – Natureza da Despesa: 33.90.37; IV – Fonte de Recursos: 160. DO EMPENHO: Notas de Empenho: 2024NE00030 e 2024NE00126, emitidas em 30 de agosto de 2024. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2024. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigor a partir das 07:00 horas de 24 de outubro de 2024 até 23 de outubro de 2025, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. DOS SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: WILLIAN LOPES DE AGUIAR, na qualidade de Procurador.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 14/2023 – SODF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO SEI Nº: 00110-00002305/2022-96 (Licitação e Contrato); e PROCESSO SEI Nº.: 00110-00001174/2024-91 (1º Termo Aditivo) e PROCESSO SEI Nº.: 00110-00002372/2024-72 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E

INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO UNIÃO VICENTE PIRES, CNPJ nº. 50.631.040/0001-00, formado pelas empresas CONSTRUTORA ARTEC S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.086.165/0001-28, CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.186.991/0001-37, e GW - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.528.786/0001-14 com sede na SIA Sul, Trecho 06, Bloco A, lotes 05/15 - Parte, Brasília/DF, CEP: 71.205-060. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 57, §1º, inciso V, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como, documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente prorroga os prazos de execução e vigência do Contrato nº. 014/2023 - SODF, celebrado em 25/05/2023 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/05/2023 e que tem por objeto a execução da Obra de Implantação de Obra de Arte Especial, aqui denominada OAE 03 (ponte sobre o córrego Vicente Pires/DF), com extensão aproximada de 180,00 metros e 13,20 metros de largura, bem como para execução do acesso e encabeçamento da ponte junto às Ruas 01 (Joquei) e Rua 03B, compreendendo a implantação de sistema de drenagem, pavimentação, aterro em solo reforçado, obras complementares, sinalização horizontal e vertical, e calçadas, localizada no Setor Habitacional Vicente Pires/DF - RA VP, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT e ainda às exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 007/2022 - SODF (id. 101735214), da Proposta de (id.105606454, 105606620, 105606839 e 105607053) e o Projeto Básico (id. 101354048) e seus complementos, que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 27/12/2024, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 27/03/2025. O prazo para execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 29/11/2024. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MAURO CESAR ALVES LACERDA, na qualidade de Representante Legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 08/2023-SODF - UASG 929.053

Processo SEI nº 00110-00001440/2023-03 - A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF torna público o resultado de julgamento do recurso interposto pelo CONSÓRCIO AeT-VOLAR, composto pelas empresas AeT ARQUITETURA PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.136.983/0001-50, e VOLAR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.812.523/0001-51, referente a Concorrência nº 08/2023-SODF, do tipo técnica e preço, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de elaboração/readequação de Projeto Executivo de Infraestrutura Urbana compreendendo implantação e readequação de meios fios e calçadas, vias e ciclovias, desenvolvimento de geometria/terraplenagem, pavimentação, drenagem pluvial (contemplando redes, todos os dispositivos necessários para o funcionamento do sistema, como por exemplo, bocas de lobo, poços de visita, estruturas de lançamentos/dissipadores e Lagoas/Bacias de Detenção e demais que forem desenvolvidos pela CONTRATADA, readequação/atualização de projetos existentes, quando houver, nas áreas de contribuição do Ribeirão Taguatinga), sinalização viária, projeto de desvio de trânsito, plano de execução/ataque de obra, construção da matriz de riscos, paisagismo, supressão vegetal, recuperação florestal, na Região Administrativa do Sol Nascente-Pôr do Sol - RA SOL, especificamente em poligonal do Pôr do Sol, conforme especificidades apresentadas no item 9 do Projeto Básico, Anexo I ao presente edital, que, após análise por parte da Assessoria Jurídica Legislativa/SODF e submetido ao Senhor Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, esse ACATOU o Recurso Administrativo interposto pelo Consórcio AeT-Volar, alterando o resultado de julgamento do certame publicado no DODF nº 154, página 58, de 13/08/2024 e no Jornal de Brasília edição de 12/08/2024, passando para: CONSÓRCIO AeT-VOLAR, composto pelas empresas AeT ARQUITETURA PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.136.983/0001-50, e VOLAR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.812.523/0001-51, alcançou o Índice de Preço 1,00 (um) e Avaliação Final 10 (dez) e a empresa CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.223.835/0001-00, alcançou o Índice de Preço 0,99217 (zero vírgula novecentos e noventa e dois) e Avaliação Final 9,90 (nove vírgula noventa), sendo declarada vencedora da presente Concorrência o CONSÓRCIO AeT-VOLAR por alcançar a maior avaliação final. A documentação que fundamentou a tomada de decisão encontra-se à disposição de todos os interessados no endereço eletrônico www.so.df.gov.br. Demais informações ligar (061) 3306-5038 e e-mail cplic@so.df.gov.br.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2024
ADRILES MARQUES DA FONSECA
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9315/2021, publicado no DODF em 24/03/2021. ASSINATURA: 24/09/2024. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VIGÊNCIA: renovado por 12 (doze) mês(es), passando o término atual da vigência para 24/09/2025. PREÇO/VALOR: R\$ 2.314.800,72 (dois milhões e trezentos e quatorze mil e oitocentos reais e setenta e dois centavos), já incluso acréscimo quantitativo de 28,6%. ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS:

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO 4.1 - O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal. 4.1.1 - A presente contratação tem sua vigência estabelecida no item 4.1 ou até que o novo contrato, com mesmo objeto seja firmado, decorrente de novo Pregão Eletrônico, pelo que fica expressamente estabelecida a Cláusula Resolutiva expressa no contrato.

4.2 - O prazo de vigência deste Contrato poderá ser prorrogado ordinariamente, desde que observados os Artigos 136 e 141 do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb — RILC 4.3 — O extrato deste contrato e de futuros termos aditivos, se for o caso, serão publicados em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato, conforme artigo 140 do RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAESB. CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇO

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 1 (um) ano, contado da data limite da apresentação da proposta, em 28/11/2019. 7.2 Após o interregno de 1 (um) ano, e desde que haja pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. 7.3 Os contratos passíveis de reajustamento de preços poderão ter seus valores reajustados mediante a seguinte fórmula: $I = R / [(1 - I0) / I0]$. V Onde: a) R = valor do reajustamento;

b) I1 = Número índice do indicador econômico, relativo à data em que o contrato completar aniversário da apresentação da proposta; c) I0 = Número índice do indicador econômico, relativo à data de entrega da proposta; e

d) V = Valor referente à parcela reajustável da nota fiscal principal. II) A seguinte fórmula será utilizada para o cálculo do I0: $I0 = Ia + d0$. [(Ib - Ia)/D0], onde: a) I0 = Número índice do indicador econômico, relativo à data da entrega da proposta; b) Ia = Número índice do indicador econômico, do mês anterior ao da entrega da proposta; c) Ib = Número índice do indicador econômico, do mês da entrega da proposta; d) d0 = Número de dias decorridos entre o início do mês da entrega da proposta e a data de sua entrega; e

e) D0 = Número de dias corridos do mês da entrega da proposta. III) A seguinte fórmula será utilizada para o cálculo do I1: $I1 = Ic + d1$. [(Id - Ic)/ D1], onde: a) I1 = Número índice do indicador econômico, relativo à data em que o contrato completar o aniversário da apresentação da proposta; b) Ic = Número índice do indicador econômico, do mês anterior ao aniversário da proposta; c) Id = Número índice do indicador econômico, do mês de aniversário da proposta;

d) d1 = Número de dias decorridos entre o início do mês do reajustamento e a data de aniversário da apresentação da proposta; e e) D1 = Número de dias corridos do mês de aniversário da apresentação da proposta. f) Considera-se data da proposta a data limite para sua apresentação na licitação. g) O resultado do percentual de reajuste apurado deverá ser utilizado com apenas duas casas decimais, sem arredondamento. 7.4 O reajustamento de preços será precedido de solicitação expressa pela CONTRATADA, que deverá ser analisada e atestada pelo gestor/fiscal do contrato. 7.5 O reajustamento a que a CONTRATADA fizer jus e que não for solicitada ao gestor do contrato durante a vigência do contrato será objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação contratual ou outro prazo que vier a ser convencionado, a critério da Companhia. 7.6 A data-marco da preclusão é a data da renovação da vigência do contrato. Outro prazo a ser definido pela Companhia deve encontrar guarida na lei ou jurisprudência. 7.7 O reajuste será realizado por apostilamento. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Marcus Pereira Aucelio - Diretor - DC - DIRETORIA FINANCEIRA E COMERCIAL. Pela AMAZON INFORMÁTICA LTDA: Jefferson Brasil de Araujo.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA nº 92/2024. A Diretoria Colegiada da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, diante do que consta nos autos do Processo nº: Processo nº : 00092-00032959/2024-42, considerando as informações prestadas pela Fundação de Previdência Complementar - Fundiágua, nos termos da Carta nº 08/2024 - SGP/DS/CAEB, as manifestações da Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, convalidadas pelo Diretor de Suporte ao Negócio, da Diretoria Jurídica, conforme Parecer nº 318/2024-DJ, e considerando ainda a autorização do Sr. Presidente, e demais informações contidas nos autos, RESOLVE, de acordo com o art. 43, inciso II e IX, do Estatuto Social, c/c artigo 5º, inciso I, alínea "b", do RILC, ratificar a celebração do Acordo de Gestão com a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - FUNDIÁGUA, inscrita no CNPJ nº 73.983.876/0001-79, mediante Inexigibilidade de Licitação, com fundamento na Lei nº 13.303/2016, art. 30, caput e no artigo 118, caput do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC/2024, que tem por objeto a "administração do Programa de Assistência à Saúde dos empregados da CAESB pela FUNDIÁGUA na modalidade estipulante", no valor R\$ 64.040.427,02 (sessenta e quatro milhões, quarenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dois centavos), pelo período de 12 (doze) meses. Após, encaminhe-se à Coordenadoria de Suporte à Gestão de Contratos - SSAAG,. As despesas serão realizadas na Atividade/Subtítulo: 12.401.403.303-0 -

Concessão de Benefícios a Servidor, Plano de Saúde. AUTORIZAÇÃO: 24/09/2024 – Luís Antônio Almeida Reis – Presidente. Ratificação: 25/09/2024 – Diretoria Colegiada: Walter Lúcio Dos Santos Barros- Diretor de Operação e Manutenção; Haroldo Toti - Diretor de Regulação e Meio Ambiente; Luiz Eduardo Sá Roriz - Diretor Jurídico; André Kluppel Carrara - Diretora de Suporte ao Negócio; Marcus Pereira Aucélio - Diretor Financeiro e Comercial; Sérgio Antunes Lemos- Diretor de Engenharia e Luís Antônio Almeida Reis – Presidente.

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ARP Nº 0134/2024 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00032862/2024-42. Pregão Eletrônico nº 90187/2024– CAESB. ASSINATURA: 24/09/2024. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de materiais em PEAD para redes de água (adaptador compressão, anel borracha, colar de tomada, dentre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos contados a partir da data de recebimento da nota de empenho/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 42.041,85 (quarenta e dois mil, quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos) para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13. ASSINANTES: pela CAESB: MARCUS PEREIRA AUCELIO, DIRETOR e Andre Kluppel Carrara, Diretor. Pela SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90199/2024 – CAESB
Processo nº 00092-00023233/2024-75. Objeto: Serviço de renovação de assinaturas existentes e emissão de novas assinaturas da coleção de softwares Autodesk AE&C - Architecture, Engineering and Construction, PD&M - Product Design and Manufacturing, BIM Collaborate Pro, AutoDesk Docs, InfoWater Pro 2024 e Plugins Sólidos de Infraestrutura, por um período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo o treinamento na modalidade EAD das coleções AE&C e PD&M.Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de vigência do contrato: 36 meses. Nova data de abertura: 10/10/2024, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 26/09/2024. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 (*)
A Caesb torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Chamamento Público supracitado, processo nº 00092-00031392/2024-20, Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de empresa(s) para a prestação de Serviço de Transporte Remunerado Privado – STRP, via aplicativo, de passageiros, que permita a gestão e operação da solicitação de transporte terrestre "sob demanda", visando atender as necessidades da Companhia. As documentações deverão ser enviadas a partir do dia 10/10/2024, exclusivamente, para o endereço eletrônico: <licitacoesespeciais@caesb.df.gov.br>. Informações poderão ser obtidas no sítio eletrônico da Caesb: <<http://www.caesb.df.gov.br>>, Menu licitações, ou por meio do telefone (61) 3213-7158.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES
AGENTE DE LICITAÇÃO – PRLE

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2024, página 56.

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 00112-00001408/2024-44. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E. Nº 252/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação integrada de empresa, com vista à elaboração dos projetos básico e executivo de arquitetura e de engenharia, bem como as built (como construído); à obtenção de licenças, outorgas e aprovações; à execução de obras e serviços de engenharia para revitalização, incluindo reforma/ampliação, restauro,

e construção; ao fornecimento e instalação de equipamentos e de brinquedos aquáticos, incluindo montagem, realização de testes, comissionamentos, pré-operação e demais operações necessárias e suficientes à entrega final, em condições de funcionamento, da piscina de ondas, do rio lento, da piscina infantil (baby e kids) e demais edificações do complexo aquático, localizado próximo ao estacionamento 07 do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, Setor de Recreação Pública Sul – SRPS, Asa Sul, Brasília/DF. VALOR: R\$ 18.020.000,00. VIGÊNCIA: 720 dias corridos. Empenho: 2024NE02921, Programa de Trabalho 15.451.6206.1079.0006, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 15000. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. Matheus Antonio Militão de Menezes.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00014630/2024-15. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 196/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ANGLOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. OBJETO: Convalidação de atos praticados e reabertura do prazo de execução do Contrato. Convalidam-se os atos praticados no período de 29/08/2024 até a formalização do presente Termo Aditivo. Reabre-se os prazos de execução dos serviços por mais 30 dias corridos, passando os prazos de: 31/08/2024 para: 31/08/2024; 28/08/2024 para: 27/09/2024; 28/08/2024 para: 27/09/2024. deduzindo deste o período convalidado. LOTE: 13. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. Thiago Pereira de Sousa.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00016334/2021-06. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 245/2022 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Reajuste e a repactuação financeira do Contrato. Reajusta-se o valor dos insumos nos preços do Contrato nos termos da Cláusula Sexta do Reajuste de Preços e da Repactuação, no acumulado do IPCA/IBGE do período: Julho/2022 a Junho/2023, em aproximadamente 3,85%, no valor de R\$ 12.796,78. Repactua-se os preços do contrato referentes à mão de obra com base no reajuste salarial da categoria de Bombeiro Civil, vigente de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 aplicado na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, passando o valor do Custo Total Estimado/Mês de R\$ 465.105,60 para R\$ 487.923,88. Após o presente Reajuste e Repactuação, o valor do Contrato passará de R\$ 13.953.168,00 para R\$ 14.376.693,82. RECURSOS: Empenho 2024NE02908, Programa de Trabalho 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. Luiz Derlane Gonçalves Farias.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00019363/2021-11. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.E. Nº 133/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CIVIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência, o acréscimo e supressão financeira do Contrato. Prorroga-se o prazo de execução por mais 30 dias corridos, passando o seu vencimento de 14/10/2024 para 13/11/2024. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 30 dias corridos, passando o seu vencimento de 20/12/2024 para 19/1/2025. Acrescenta-se ao Contrato a importância de R\$ 1.769.247,90, correspondente à aproximadamente 9,6443% do valor original do Contrato. Suprime-se do Contrato a importância de R\$ 1.756.894,86, correspondente à aproximadamente 9,5770% do valor originalmente contratado. Após o ajuste, o valor do contrato passará de R\$ 20.403.933,64 para R\$ 20.416.286. Empenho 2024NE02927, Programa de Trabalho 15.122.8209.1984.9818, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1754.135023103. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz, substituto. Tereza Christina Coelho Cavalcanti.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00025170/2023-61. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 269/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP E A EMPRESA CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Implantação e manutenção de vias pavimentadas em blocos de concreto intertravados no DF. VALOR: R\$ 6.064.761,68. VIGÊNCIA: 12 meses. Empenho 2024NE02955, Programa De Trabalho 15.452.6209.8508.0002, Natureza Da Despesa 33.90.39, Fonte De Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. Paula Yasmin Pereira Mohn.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2023
PROCESSO nº: 00113-00010425/2023-63; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 15.449.518/0001-84; OBJETO: Prorrogar. FONTE DE RECURSO: 100, 220 e 237; VALOR: R\$156.198,80 (cento e cinquenta e seis mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 24/09/2024 ; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: LEONARDO LIMA DE ALMEIDA.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença Ambiental Simplificada nº 18/2024, a qual autoriza o início das obras de restauração do trecho da rodovia DF-180, entre BR-080 até a BR-070, numa extensão de 7,6km. Regiões Administrativas de Brasília e Ceilândia. Processo SEI nº: 00391-00003264/2024-16.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2024

FAUZI NACFUR JÚNIOR
Presidente do DER/DF

AVISO DE REREQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, licença ambiental simplificada para obras de pavimentação da VC-351, trecho compreendido entre as rodovias DF-475 e DF-180, extensão 5,2 km, RA de Gama. Processo SEI nº 00391-00009291/2024-94.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2024

FAUZI NACFUR JÚNIOR
Presidente do DER/DF

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados no edital de publicação nº 39/2024 podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite abaixo indicada junto a Sede do DER/DF, na Gerência de Infrações (GEINF), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente de Trânsito do DER/DF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo

único, artigo 281 do CTB, NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 40/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente de Trânsito do DER/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2024 - SECTI O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04008-00000674/2024-52, referente ao Edital nº 01/2024, cujo objeto é o Chamamento Público de Organização da Sociedade Civil - OSC para, em parceria com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, executar o Programa BRASIL.IA - inclusão digital a partir de tecnologias portadoras de futuro", conforme o disposto na Lei Nacional nº 13.019, de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; CONSIDERANDO o encerramento das fases do Chamamento Público relativo às propostas inscritas no referido Edital; CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 04/2024 - SECTI/GAB/BSBIA (151671948) e a Ata - Homologação do Resultado de Habilitação (152043587), as quais relatam a respeito da conferência da documentação exigida pelos Itens 10 e 11 do edital supramencionado. CONSIDERANDO que foram respeitadas todas as medidas legais relativas à temática, sobretudo os preceitos do Decreto nº 37.843, de 16 de dezembro de 2016, resolve: I - DECLARAR que a Organização da Sociedade Civil encontra-se devidamente HABILITADA e HOMOLOGAR o resultado final da seleção, com fundamento no Edital de Chamamento Público nº 01/2024 (146474708), conforme quadro abaixo:

Organização da Sociedade Civil selecionada
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - ABCCEL.

II - PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

LEONARDO REISMAN

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00276

Processo: 04008-00000202/2024-08; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCT, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0018-02. Do Objeto: Pagamento de remuneração e encargos patronais referente a cessão de servidor à SECTI, recomposição referente a agosto de 2024, conforme autorização de despesa id. nº 151565611. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 6.618,59 (seis mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 28.846.0001.9050.0107, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.1.90.96; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de setembro de 2024. ALEXANDRE VILLAIN, Subsecretário, Interino.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS Nº 9912670831

Processo: 00193-00001057/2024-55 Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal como Contratante e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), inscrito no CNPJ sob o nº 34.028.316/0007-07, como Contratada. Do Objeto: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Valor: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e correrá à conta de

dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente previsto em Lei Orçamentária Anual. da Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 40.201; Programa de Trabalho: 19.122.8207.8517.0141, Fonte de Recurso: 100; Empenho 2024ne00652, Datado de: 20/09/2024, Valor Inicial do Empenho: R\$ 833,33 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Do Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Da Assinatura: 23/09/2024. Dos Signatários: Pela FAPDF: Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente e pela Contratada: Fabiano Santana Pires Reis, Chefe de Seção e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
CHAMADA 02/2024 - FAPDF PUBLICA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO
A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS
VINCULADA AO EDITAL 02/2024 - DIFUSÃO CIENTÍFICA FAPDF

Processo: 00193-00001237/2024-37. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - nº 193/2024 - Chamada nº 02/2024 -FAPDF Publica; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Marcelo Fagioli, como Outorgado Coordenador . Objeto: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico, intitulado "Parâmetros genéticos de café conilon em sistmema irrigado no cerrado baseada em componentes bioquímicos dos grãos". Nota de Empenho: 2024NE00619, Data: 30/08/2024 Valor: R\$ 20.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; Vigência: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. Data da Assinatura: 18/09/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado /Coordenador : Marcelo Fagioli.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
CHAMADA 03/2024 – FAPDF PARTICIPA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO
EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS

Processo: 00193-00001264/2024-18. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 202/2024- Chamada 03/2024 FAPDF Participa Seleção Pública de Propostas Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Lucas Campos Ugliara como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do(a) Outorgado(a), no(a) "Neuroscience 2024""", a ser realizado nos Estados Unidos da América. Nota de Empenho 2024NE00646, Data: 11/09/2024, R\$ 17.008,45. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 18/09/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Lucas CampoS Ugliara.

Processo: 00193-00000825/2024-53. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 203/2024- Chamada 03/2024 FAPDF Participa Seleção Pública de Propostas Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Carina da Costa Krewer como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do(a) Outorgado(a), no(a) "75th American Association for Laboratory Animal Science (AALAS) National Meeting - 2024", a ser realizado nos Estados Unidos / Nashville / AALAS. Nota de Empenho 2024NE00648, Data: 11/09/2024, R\$ 10.600,50. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 18/09/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Carina da Costa Krewer.

Processo: 00193-00001265/2024-54. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 214/2024- Chamada 03/2024 FAPDF Participa Seleção Pública de Propostas Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Andrés Felipe González Barragán como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do(a) Outorgado(a), no(a) "Visita Técnica Johannes Kepler Universität Linz (Instituto RISC)", a ser realizado em Áustria/ Linz/ Johannes Kepler Universität Linz- (JKU)". Nota de Empenho 2024NE00640, Data: 11/09/2024, R\$ 19.200,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 18/09/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Andrés Felipe González Barragán.

Processo: 00193-00001267/2024-43. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 204/2024- Chamada 03/2024 FAPDF Participa Seleção Pública de Propostas Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Denis César Leite Vieira como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do(a) Outorgado(a), no(a) "Deakin. University", a ser realizado na Australia/Melbourne/Deakin University. Nota de Empenho 2024NE00649, Data: 11/09/2024, R\$ 25.000,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 18/09/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Denis César Leite Vieira.

Processo: 00193-00001273/2024-09. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 205/2024- Chamada 03/2024 FAPDF Participa Seleção Pública de Propostas Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Amilton Vieira como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do(a) Outorgado(a), no(a) "Universidade de Leon", a ser realizado na Espanha/Leon/Universidade de Leon. Nota de Empenho 2024NE00642, Data:11/09/2024, R\$ 25.000,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 18/09/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Amilton Vieira.

Processo: 00193-00001213/2024-88. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 206/2024- Chamada 03/2024 FAPDF Participa Seleção Pública de Propostas Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado,Mara Monaliza Linhares Pereira como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do(a) Outorgado(a), no(a) "5º Congresso Luso-Brasileiro de Materiais de Construção Sustentáveis", a ser realizado em Portugal. Nota de Empenho 2024NE00647, Data: 11/09/2024, R\$ 20.666,01. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 18/09/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Mara Monaliza Linhares Pereira.

Processo: 00193-00001275/2024-90. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 207/2024- Chamada 03/2024 FAPDF Participa Seleção Pública de Propostas Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, pollianna de Fatima Santos Freire como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do(a) Outorgado(a), no(a) "II Jornadas de Estudos Afrolusobrasileños", a ser realizado na Cidade do México-México. Nota de Empenho 2024NE00635, Data: 11/09/2024, R\$ 23.142,40 Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 18/09/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Pollianna de Fatima Santos Freire.

Processo: 00193-00001278/2024-23. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 208/2024- Chamada 03/2024 FAPDF Participa Seleção Pública de Propostas Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Marvery Peterson Pinheiro Duarte como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do(a) Outorgado(a), no(a) "Visita técnica à Universidade da Maia - UMaia", a ser realizado em Portugal. Nota de Empenho 2024NE00643, Data: 11/09/2024, R\$ 24.180,80. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 18/09/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Marvery Peterson Pinheiro Duarte.

Processo: 00193-00001280/2024-01. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 209/2024- Chamada 03/2024 FAPDF Participa Seleção Pública de Propostas Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Silviene Fabiana de Oliveira como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do(a) Outorgado(a), no(a) "ASHG 2024 meeting", a ser

realizado nos Estados Unidos. Nota de Empenho 2024NE00637, Data: 11/09/2024, R\$ 21.762,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 20/09/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Silviene Fabiana de Oliveira.

Processo: 00193-00001283/2024-36. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 210/2024- Chamada 03/2024 FAPDF Participa Seleção Pública de Propostas Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Angelo Dimitre Gomes Guedes como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do(a) Outorgado(a), no(a) "Visita técnica ao Máster em Dibujo: Ilustración, Cómic y Creación Audiovisual de la Facultad de Bellas Artes (Universidade de Granada - Espanha)", a ser realizado na Espanha/Granada/Universidad de Granada. Nota de Empenho 2024NE00639, Data: 11/09/2024, R\$ 25.000,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 18/09/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Angelo Dimitre Gomes Guedes.

Processo: 00193-00001282/2024-91. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 211/2024- Chamada 03/2024 FAPDF Participa Seleção Pública de Propostas Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Alice César Fassoni de Andrade como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do(a) Outorgado(a), no(a) "Visita Técnica - INPE", a ser realizado em São José dos Campos - SP. Nota de Empenho 2024NE00638, Data: 11/09/2024, R\$ 4.857,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 18/09/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Alice César Fassoni de Andrade.

Processo: 00193-00001279/2024-78. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 212/2024- Chamada 03/2024 FAPDF Participa Seleção Pública de Propostas Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Gabriel da Silva Oliveira como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do(a) Outorgado(a), no(a) "28º Congresso Latinoamericano de Avicultura – OVUM 2024", a ser realizado no Uruguay/Punta Del Este/Centro de Convenciones. Nota de Empenho 2024NE00636, Data: 11/09/2024, R\$ 20.000,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 18/09/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Gabriel da Silva Oliveira.

Processo: 00193-00001274/2024-45. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 213/2024- Chamada 03/2024 FAPDF Participa Seleção Pública de Propostas Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Carolina Abreu dos Santos como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do(a) Outorgado(a), no(a) "World Anthropological Union Congress", a ser realizado na África do Sul/ Joanesburgo/Universidade de Joanesburgo. Nota de Empenho 2024NE00645, Data: 11/09/2024, R\$ 19.091,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 18/09/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Carolina Abreu dos Santos.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL Nº 22/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO
DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Avaliação dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 22/2024 para celebração do Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil tendo por objeto a realização do DF Raízes do Sertão,

constante no Processo nº 00150-00004054/2024-05, torna pública a aprovação da habilitação após análise documental e homologação final da seguinte Organização da Sociedade Civil selecionada:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
INSTITUTO BRASIL SAPIENS	09.353.620/0001-89

Brasília/DF, 25 de setembro de 2024
PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO
Secretária de Estado, Substituta

SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00248/2024 E 00249/2024
PROCESSO Nº 00150-00004937/2024-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LEANDRO GUSTAVO LIRA COSTA - CPF nº 733.***.***-91. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2020. Do Valor: R\$ 79.993,20 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fontes: 3700000000 e 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24/09/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00250/2024
PROCESSO Nº 00150-00004906/2024-56. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CRISTIANE NASCIMENTO MACIEL - CPF nº 691.***.***-72. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2020. Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24/09/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00251/2024
PROCESSO Nº 00150-00004935/2024-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Júlio Cesar Martins de Lima - CPF nº 899.***.***-91. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2020. Do Valor: R\$ 79.947,20 (setenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24/09/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00252/2024
PROCESSO Nº 00150-00004959/2024-77. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JULIANA PLASMO LIMA DA SILVA - CPF nº 021.***.***-67. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2020. Do Valor: R\$ 79.947,88 (setenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24/09/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00253/2024
PROCESSO Nº 00150-00005157/2024-84. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Patrícia Affiune dos Santos - CPF nº 066.***.***-60. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2020. Do Valor: R\$ 19.352,15 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24/09/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00254/2024
PROCESSO Nº 00150-00005254/2024-77. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural THAIS GABRIELLE GERMANO DOS SANTOS - CPF nº 728.***.***-82. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa

Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2020. Do Valor: R\$ 28.403,15 (vinte e oito mil, quatrocentos e três reais e quinze centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24/09/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00255/2024

PROCESSO Nº 00150-00005268/2024-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Camila Junqueira Figueiredo Teixeira - CPF nº 010.***.***-56. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2020. Do Valor: R\$ 18.994,87 (dezoito mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24/09/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00256/2024

PROCESSO Nº 00150-00005341/2024-24. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PAULO GUSTAVO HALFELD DA SILVA - CPF nº 067.***.***-71. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2020. Do Valor: R\$ 16.252,48 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24/09/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00257/2024

PROCESSO Nº 00150-00005361/2024-03. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Marino José Ferreira Alves - CPF nº 347.***.***-66. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2020. Do Valor: R\$ 15.980,46 (quinze mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24/09/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00258/2024

PROCESSO Nº 00150-00005480/2024-58. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Michelle da Silva Pereira - CPF nº 036.***.***-01. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2020. Do Valor: R\$ 7.587,57 (sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24/09/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00259/2024

PROCESSO Nº 00150-00005122/2024-45. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Letícia Rolim Abadia - CPF nº 708.***.***-72. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2020. Do Valor: R\$ 47.097,57 (quarenta e sete mil e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24/09/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00260/2024

PROCESSO Nº 00150-00005412/2024-99. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SÍLVIA LETÍCIA DE SOUZA CAMPOS - CPF nº 606.***.***-78. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2020. Do Valor: R\$ 34.580,76 (trinta e quatro mil, quinhentos e

oitenta reais e setenta e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24/09/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00261/2024

PROCESSO Nº 00150-00004982/2024-61. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUCIANA GUIMARÃES DE FARIA - CPF nº 005.***.***-47. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2020. Do Valor: R\$ 19.998,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24/09/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00262/2024

PROCESSO Nº 00150-00005411/2024-44. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FR3D PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, TECNOLÓGICA E CULTURAL LTDA - CNPJ nº 37.510.759/0001-24. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2020. Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0110 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Conexão Cultura DF - Pessoa Jurídica - DF; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24/09/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 021/2023

PROCESSO Nº 00390-00009022/2022-94. O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto n.º 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e TCN 45 CONSTRUÇÃO E INCORPORACÃO LTDA, CNPJ nº 46.856.948/0001-44, neste ato representada por JOAO CARLOS DE SIQUEIRA LOPES, brasileiro, Casado em comunhão Parcial, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.*****-86, e portador do RG nº 2648***** expedido pela SSP/SP, na qualidade de administrador, resolvem ADITAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 021/2023, celebrado em 26 de junho de 2023 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 123, de 03 de Julho de 2023, página nº 130, na forma que segue: 1 – DO OBJETO: O presente termo objetiva extinguir o 1º Termo Aditivo e alterar a área objeto da Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel do Lote “D” – Comércio Local Noroeste 04/05 (quatro barra cinco) – CLNW 04/05 do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) - Distrito Federal, matriculado sob o 131.141 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma onerosa e não onerosa, passando a conceder a área de 482,23m² em nível de Subsolo para Garagem, 25,90m² em nível do Solo para Instalações Técnicas - Central de GLP, 414,54m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, bem como, 2,74m² em mesmo nível para Instalações Técnicas - Central de GLP, totalizando 925,41m², conforme Atestado de Habilitação Nº 314/2023 (Documento SEI nº 121287437), Parecer Técnico Nº 40/2024 (Documento SEI nº 145977599) e Ata da 230ª Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial (Documento SEI nº 143603735), que integram o processo administrativo acima referenciado. 2 – DO VALOR: 5.1 – O Concessionário pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R \$ 4.001,05 referente ao subsolo, correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto nº 29.590/2008). 5.2 - O pagamento do preço público poderá ser efetuado em até 03 (três) vezes, corrigido conforme disposto na Lei Complementar nº 435/2001, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). 5.3 – No caso de atraso no pagamento do preço público descrito no item 5.1, o valor do débito, corrigido monetariamente, será acrescido de multa de 10%

(dez por cento) e de juros moratórios legalmente previstos. 5.5 – O preço estipulado será, anualmente, reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. 5.4 – Os Concessionários obrigam-se a informar aos adquirentes das unidades autônomas acerca da responsabilidade pelo pagamento do preço público disposto nos itens anteriores. 5.5 - Fica isento do pagamento do preço público o contrato de Concessão de Direito Real de Uso Onerosa cujo valor total anual seja inferior a R\$ 34,00 (trinta e quatro reais). 5.6 - As áreas em avanço de Solo e Espaço Aéreo para Instalações Técnicas – Central de GLP e Varanda e Expansão de Compartimento são não-onerosas conforme disposto na hipótese prevista nos incisos III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. 3 – DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observado o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento ao concessionário; 4 – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato em referência. 5 – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. 6 – DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 11 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIANA ALVES DE PAULA e pela Concessionária: JOAO CARLOS DE SIQUEIRA LOPES.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 439/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO
DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
AVISO DE RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção do Chamamento Público de Organização da Sociedade Civil – OSC para o serviço da Carreta da Regularização, instituída pela Instrução nº 194/2024, de 14 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 162, de 23 de agosto de 2024, torna público o resultado definitivo da fase de seleção do Chamamento Público de Organização da Sociedade Civil – OSC nº 439/2024 referente a parceria com Administração Pública no serviço chamado CARRETA DA REGULARIZAÇÃO, que após análise do recurso interposto, declara selecionada a proposta apresentada pelo INSTITUTO NACIONAL DE EMPoderAMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO – INESQ, de CNPJ nº 07.881.916/0001-47. Na oportunidade e nos termos previstos no item 10 do Edital, convoca-se a referida Organização da Sociedade Civil – OSC - INESQ para, no prazo de 05 dias corridos, a contar da publicação deste Resultado Final no DODF, apresentar a documentação de habilitação. Os documentos relativos à seleção da OSC podem ser acessados pelo endereço <https://www.codhab.df.gov.br>.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor Presidente

EDITAL Nº 561/2024
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA PARA EMPREGOS
DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR
RETIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso VI e § 1º, do artigo 18, do Estatuto Social desta empresa, considerando o disposto na Lei nº 6.662, de 21 de agosto de 2020, publicada no DODF Edição Extra nº 117-A, de 21 de agosto de 2020, e o Decreto nº 40.475/2020, conforme instrução do Processo SEI nº 00392-00002571/2018-03, o Edital nº 153/2024, referente a prorrogação do prazo de validade do concurso, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, página 68, resolve: RETIFICAR para ONDE SE LÊ: "...até 31 de dezembro de 2024, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de empregos de nível médio e superior do quadro de Pessoal da CODHAB...", LEIA-SE: "...até 10 de fevereiro de 2025..."

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 558/2024
O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei Distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o associado PAULO LUNA - CPF nº 067.***.***-02, indicado pela entidade COOPHAS, tendo em vista a comprovação do enquadramento nos ditames da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Samambaia - Edital de Convocação nº 02/2017. A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2024
LUCIANO MARINHO
Diretor

EDITAL Nº 559/2024
O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei Distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os associados GRACIELE ARAÚJO - CPF nº 008.***.***-63, MARIA PINTO - CPF nº 007.***.***-90 e JOSÉ RODRIGUES - CPF nº 857.***.***-20, tendo em vista a entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento aos critérios dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006, exclusivamente para compor o projeto Samambaia, pela entidade JUVENTUDE EM AÇÃO, Edital de Chamamento nº 08/2013.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2024
LUCIANO MARINHO
Diretor

EDITAL Nº 560/2024
O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei Distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os associados CLARA MARTINS - CPF nº 072.***.***-25 e MARCOS SANTOS - CPF nº 052.***.***-21, indicados pela entidade ASHMAC, tendo em vista a entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento aos critérios dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006, exclusivamente para compor o projeto Samambaia, Edital de Chamamento nº 08/2013.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2024
LUCIANO MARINHO
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2021
Processo SEI nº 00220-00001481/2021-46 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X BANCO DE BRASÍLIA S.A (BRB). DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, bem como com fundamento na Cláusula Oitava, item 8.1, do Contrato, sendo o valor reajustado de R\$ 18.847,33 (dezoito mil oitocentos e quarenta e sete reais e três centavos) para R\$19.695,13 (dezenove mil seiscentos e noventa e cinco reais e treze centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$19.695,13 (dezenove mil seiscentos e noventa e cinco reais e treze centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34101, Nota de Empenho nº 2022NE000473, emitida em 22/08/2024, sob o evento nº 400092, no valor de R\$1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais), na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.4091.0003. Fonte do Recurso: 100. Natureza da Despesa 3.3.90.39. VIGÊNCIA: de 24/09/2024 a 24/09/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer. Pela CONTRATADA: DIOGO ILARIO DE ARAUJO OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições regimentais, conforme o que estabelece o artigo 28 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, no Processo SEI nº 00197-00001407/2024-71 COMUNICA:
Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, que realizará a Audiência Pública nº 008/2024, na modalidade presencial e virtual (à distância), por meio da transmissão simultânea por videoconferência. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de resolução que estabelece diretrizes e procedimentos para cadastro de interessados na execução das atividades de coleta, acondicionamento, transporte e descarte de resíduos de caixas de gordura e de caixa de passagens, de efluentes de banheiro químico e do lodo oriundo de solução alternativa de esgoto realizadas por caminhões limpa-fossa e dá outras providências.
DATA: 22 de outubro de 2024, com início às 10 horas.
LOCAL: Auditório Humberto Ludovico, na sede da Adasa – Sain, antiga Estação Rodoferroviária, térreo.
ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS: pelo endereço eletrônico AP-008-2024@adasa.df.gov.br, até as 18 horas do dia 25/10/2024.
DOCUMENTOS: A minuta de resolução e os documentos que a fundamentam ficarão disponibilizados no site da Adasa (www.adasa.df.gov.br) na parte "Audiências Públicas em andamento".
GRAVAÇÃO: O evento será gravado e a gravação será disponibilizada na mesma página da audiência.
INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.
RAIMUNDO RIBEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01101
PROCESSO Nº 00391-00001823/2024-45. PARTES: BRASÍLIA AMBIENTAL x INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IBDA, CNPJ 29.419.181/0001-77. OBJETO: Contratação de serviços de empresa para fornecer participação no 38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, visando atender às necessidades de capacitação de servidores deste Instituto. VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE01101. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.128.8210.4088.0068; FONTE DE RECURSOS: 220; CÓDIGO U.O. 21208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.48; EVENTO: 400091; DATA DA EMISSÃO: 17/09/2024. SIGNATÁRIO pelo Brasília Ambiental: RICARDO RORIZ, na qualidade de Ordenador de Despesas.

EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO Nº 2024NE01115 E 2024NE01116
PROCESSO Nº 00391-00006568/2024-27. PARTES: BRASÍLIA AMBIENTAL x 3R CAPACITA COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ 32.380.894/0001-89. OBJETO: Contratação de serviço de capacitação, mediante o pagamento de 12 (doze) inscrições no evento "LicitaWeek - 2ª edição: Soluções Simples, Segurança na Aplicação", visando atender às necessidades dos agentes de contratação e das linhas de defesa nas contratação deste Instituto. VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Notas de Empenho Nº 2024NE01115 e Nº 2024NE01116. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.128.8210.4088.0068; FONTE DE RECURSOS: 157 e 220; CÓDIGO U.O. 21208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.48; EVENTO: 400091; DATA DA EMISSÃO: 23/09/2024. SIGNATÁRIO pelo Brasília Ambiental: RICARDO RORIZ, na qualidade de Ordenador de Despesas.

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024
Processo: 00195-00000294/2024-42. Espécie: Extrato do Contrato nº 04/2024-JBB/DF, Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA na qualidade de Contratante, e a empresa CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA na qualidade de Contratada. Objeto: é a aquisição de materiais de consumo para atividades de reforma dos espaços do Jardim Botânico. Trata-se de CIMENTO PORTLAND, Descrição: composto de Fier, classe CP II - F - 32, Unidade de Fornecimento: 150 sacos com 50Kg. Conforme condições e especificações constantes no Contrato nº 04/2024 (151433557). Valor total da Aquisição: R\$ 4.873,50 (quatro mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). Nota de Empenho: 2024NE00236 (146868311) no valor de R\$ 4.873,50 (quatro mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) - Emitida em: 25/07/2024. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 24/09/2024. Signatários: Pelo Distrito Federal - ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA - Diretor-Presidente; Pela Contratada - MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI - Representante Legal.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO
Processo: 00196-00001157/2024-05. DA ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 52.326/2024. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília-FJZB e R Moraes Agência de Turismo Ltda. DO OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas). DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 18.541.6210.4086.0002 - Natureza da Despesa: 33.90.33 - Fonte de Recursos: 183 - Desvinculação de Receita do DF/EC 93/2016. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/08/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Wallison Couto de Oliveira, na qualidade de Diretor Presidente. Pela Contratada: Gean Ricardo Moraes, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04012-00002136/2022-62. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal. Assunto: Reconhecimento de Dívida de Pessoal. Com fulcro no artigo 86, parágrafo 1º, inciso V, do Decreto 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante as informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe e conforme informações apresentadas no Demonstrativo Financeiro SEDET/SUAG/COGEP/GERFIN (ID. 136258033), RECONHEÇO A DÍVIDA E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA dos Exercícios de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, referente ao pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores de Pessoal (DEA), no valor de R\$ 329.435,03 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e três centavos). A despesa correrá a conta do PROGRAMA DE TRABALHO: 11.122.8207.8502.0007 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DISTRITO FEDERAL. FONTE: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO, NATUREZA DE DESPESA: 31.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.313/2023 que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2024 (LOA 2024), assim como o constante do Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP/UAFPI (ID. 148486733), e conforme Disponibilidade Orçamentária nº 519/2024 - SEDET/SUAG/COFIN/DIORF/GEOR (ID. 150718959), em favor dos credores e no valor acima especificado. HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA, Subsecretária de Administração Geral.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Nº DO PROCESSO 111.001838/2024; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 356/2024; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Edifício Tesla Spe Ltda; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. VIC. PIRES RUA 4 AE 1 CHAC 82 LT 1; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017; VALOR: R\$ 2.600.000,00 (dois milhões, seiscentos mil reais); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção

a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/08/2024; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Edifício Tesla Spe Ltda; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Poliana de Moraes Machado Guimarães.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Nº DO PROCESSO 111.005854/2022; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 207/2024; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Aroldo Da Silva Valente; OBJETO: RIACHO FUNDO, COL AGR SUCUPIRA AVENIDA SUCUPIRA LT 67; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017; VALOR: R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 16/05/2024; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Aroldo Da Silva Valente; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Pedro Henrique Mendes Ferreira.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Nº DO PROCESSO SEI 00092-00000174/2024-76 ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso Precário e Não Oneroso; CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP e DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de Uso com destinação ao uso exclusivo da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB: Decisão nº 327 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3774ª Sessão realizada em 25/04/2024; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 23/09/2024; P/CEDENTE: Izidio Santos Junior e Júlio César de Azevedo Reis; P/CESSIONÁRIA: Gustavo do Vale Rocha; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Nº DO PROCESSO SEI 00092-00000475/2023-19 ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso Precário e Não Oneroso; CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP e DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de Uso com destinação ao uso exclusivo da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB: Decisão nº 517 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3720ª Sessão realizada em 16/08/2023; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 23/09/2024; P/CEDENTE: Izidio Santos Junior e Júlio César de Azevedo Reis; P/CESSIONÁRIA: Gustavo do Vale Rocha; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Nº DO PROCESSO SEI 00308-00000205/2021-73 ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso Precário e Não Oneroso; CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP e DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de Uso com destinação ao uso exclusivo da Administração Regional do Itapoã: Decisão nº 328 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3774ª Sessão realizada em 25/04/2024; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 23/09/2024; P/CEDENTE: Izidio Santos Junior e Júlio César de Azevedo Reis; P/CESSIONÁRIA: Gustavo do Vale Rocha; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00002375/2020-54; ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a EMPRESA RH ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Contratação por escopo de empresa especializada para a execução das obras de infraestrutura de iluminação pública e rede de distribuição secundária na quadra 01 do Setor Habitacional Jardim Botânico III, em São Sebastião/RA-XIV - Distrito Federal, para Suplementação de recursos no valor de R\$ 30.292,12 (trinta mil, duzentos e noventa e dois reais e doze centavos), referente as Alterações Qualitativas, visando a substituição de postes de aço com 7,5m por postes de concreto de 16m de altura, e as Alterações Quantitativas, visando o acréscimo de materiais e serviços decorrentes do reposicionamento de algumas luminárias, considerando as alterações feitas no Projeto Executivo elaborado pela Contratada e aprovado pela CEB-IPES; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 239/2024, da Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 04/09/2024; VIGÊNCIA: até 26/02/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 24/09/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, JOÃO ALBERTO LEGEY DE SIQUEIRA; P/CONTRATADA: REGIS HONÓRIO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00006871/2024-19; ESPÉCIE: Contrato nº 127/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a EMPRESA SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; OBJETO: aquisição de aquisição de 2 (dois) conjuntos de aeronaves remotamente pilotadas, contendo: 2 (duas) unidades de RPAS (Remotely Piloted Aircraft System) do tipo multirotor (drone) com RTK (Real Time Kinematic), 1 (uma) unidade de sensor laser scanner, 1 (uma) unidade de câmera RGB (red, blue e green), 1 (uma) unidade software de pós-processamento com licença perpétua e acessórios. Além do fornecimento de treinamento de todos conjuntos e garantia de 12 meses, conforme especificações técnicas mínimas descritas no item 4 do Termo de Referência; EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024-CPLIC/TERRACAP, homologado pela Decisão nº 07/2024, do Diretor de Comercialização da TERRACAP, datada de 17/09/2024; VALOR: R\$ 373.800,00 (trezentos e setenta e três mil e oitocentos reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 23/09/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: GUSTAVO GALANTE STREIFF.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00007054/2022-16; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Convênio nº 148/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF; OBJETO: Repasse de recursos pela TERRACAP, para o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF, visando a execução da obra de Restauração do Pavimento Asfáltico da Rodovia Distritais DF-180 (Trecho BR-080 a BR-070), para prorrogar o prazo de vigência do referido convênio; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 747/2024, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3803ª Sessão, realizada em 18/09/2024; VIGÊNCIA: 26/09/2024 até o dia 26/09/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 23/09/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: FAUZI NACFUR JUNIOR.

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.022/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de implantação da plataforma Liferay Community Edition 7.4 ou superior, compreendendo suporte técnico e atualização de versão pelo período de 12 (doze) meses (ITEM 1) e prestação de serviços técnicos especializados na forma de USTs, na Solução Web na plataforma Java (Spring MVC e Liferay Community Edition versão 7.4 ou superior), sob demanda (ITEM 2). Processo nº 00600-00004059/2024-84-TCDF. Valor estimado: R\$ 5.423.401,68; enquadramento: Item 1: natureza 3.3.90.40.07 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ; classificação funcional e programática: 01.126.8231.2557.2568 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação - TCDF; fonte de Recursos 1501.1001; Item 2: natureza 4.4.90.40.24 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ; classificação funcional e programática: 01.126.8231.1471.0005 – Modernização de Sistema de Informação - TCDF; fonte de Recursos 1501.1001. Data limite de recebimento das propostas 10/10/2024, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.gov.br/compras (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do Compras.gov.br, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 24 de setembro de 2024
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAL

TAGUAMIX CONCRETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental para atividade de Usina Dosadora de Concreto, no endereço: BR 070 KM 14 Gleba 4/498 Inkra 9 – Ceilândia/DF. VITOR DA SILVA BORGES, responsável.

EUROBASE-SERVICOS AUXILIARES
DOS TRANSPORTES AEREOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (CNAE nº 47.31-8-00), no Aerodromo Planalto Central, Quadra 02, Pag 01, Br 251, Km 31, São Bartolomeu, São Sebastião – Brasília/DF, CEP: 71.697-000. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. EUROBASE-SERVICOS AUXILIARES DOS TRANSPORTES AEREOS LTDA, CNPJ: 03.017.052/0001-69.

ADALBERTO LUIZ BATISTELLA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 89/2024, para a atividade de barragem, no Núcleo Rural do Rio Preto – Lote 93 – Planaltina/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. ADALBERTO LUIZ BATISTELLA, interessado.

SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Nos termos do Estatuto deste Sindicato, artigo 20 e na forma da Legislação Vigente, convoco os Cirurgiões-Dentistas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES-DF e Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE-DF, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 01 de outubro de 2024, na sede deste sindicato, localizada no SCN Qd. 02 Bl. D Entrada A Sala 1109 (auditório), nesta capital, às 19h em 1ª convocação, com a presença de todos os Cirurgiões-Dentistas da SES-DF e SEE-DF e/ou às 19h30, em 2ª convocação, com a presença de qualquer número de cirurgiões-dentistas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Apresentar os andamentos da negociação da reestruturação da carreira na SES-DF e SEE-DF e proposta de indicativo de greve; 2. Assuntos gerais. Brasília/DF, 24 de setembro de 2024.

WENDEL TEIXEIRA SANTOS
Presidente

CAIXA AUXILIADORA DOS PRAÇAS DA POLÍCIA
MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – C.A.P/PMDF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente da Caixa Auxiliadora dos Praças da Polícia Militar do Distrito Federal – C.A.P/PMDF, nos termos do artigo 44, § 2º, convoca Assembleia Geral Extraordinária para realização das eleições, por aclamação, da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o quadriênio de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, as quais serão realizadas no dia 27 de outubro de 2024, com a primeira chamada às 08h00 e em segunda e última chamada às 08h30, na sede da C.A.P., situada na QND 27, Lote 17, Avenida Comercial Norte – Taguatinga/DF, uma vez que passado o prazo para registro de chapas (06.09.2024), apenas a chapa um, esperança renovada, solicitou registro e teve deferimento da Comissão de Eleição para participar do mencionado pleito, nos termos do Edital de Convocação das Eleições, publicado na Seção III, do DODF nº 162, de 23/08/2024, página 131. Brasília/DF, 25 de setembro de 2024.

ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS,
MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Processo Eleitoral

O Presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Distrito Federal – SIMEB, com sede social situada no SIA Tr. 04, Lote 1130 – Ed. Senap I – Cobertura – Brasília – DF, portador do CNPJ: 00.316.729/0001-71, no uso de suas atribuições legais e estatutárias prevista nos artigos 27 e 37 do Estatuto Social do SIMEB, convoca expressamente seus associados efetivos, em dia com suas obrigações estatutárias, para Assembleia Geral Ordinária de eleição para os cargos da Diretoria Plena e o Conselho Fiscal nos termos dos artigos 32 e 46 do Estatuto Social, que se realizará no dia 28 de novembro de 2024, no período de 09:00 às 17:00 horas, com votação em urna única. A Assembleia Ordinária será instalada às 09:00 horas em primeira convocação com mais de 2/3 (dois terços) do total de sócios com direito a voto ou 30 minutos (trinta minutos) depois, em segunda convocação com metade mais um do total dos sócios com direito a voto, em quórum verificado pelo Presidente da mesa. Não sendo obtido o quórum para instalação da Assembleia Geral Ordinária de Eleições, o Presidente da Mesa Eleitoral/Coletora e Apuradora de votos, aguardará 30 minutos, e independentemente de quórum, nos termos do Estatuto, instalará em terceira e última convocação que dependerá, para sua validade, do comparecimento à votação de mais de 1/3 (um terço) do total de sócios com direito a voto, observadas as mesmas formalidades no que for cabível para realizar-se em sua sede social, no endereço acima citado, atendendo o disposto no art. 28, inciso II, art. 30, inciso III, caput do art. 49, inciso IV e todo título V (art. 52 a 71) do mesmo Estatuto, para: a) Eleição da Diretoria Plena e Conselho Fiscal para quadriênio (2024-2028), tendo início do mandato dos seus membros em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028; e b) Assuntos Gerais. Fica conforme Estatuto Social do SIMEB, estipulado o prazo para registro de chapas, até às 17:30 horas do dia 30/10/2024, nos termos do art. 58 e seus parágrafos do mesmo Estatuto; os nomes dos componentes da Comissão Eleitoral/Mesa Coletora e Apuradora de Votos, fica nesta data, fixado na Secretaria do SIMEB, a qual funciona de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:30 horas. Brasília/DF, 25 de setembro de 2024.

CLÍSTONES LIVIO PEDREIRA
Presidente do SIMEB